



GOVERNADOR
Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA
Jade Afonso Romero

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Marcelo de Sousa Monteiro

ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino

ARTICULADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Felipe Moraes Costa

COORDENADOR DE CONTROLADORIA
Ítalo José Brígido Coelho

COORDENADOR DE ÉTICA, INSPEÇÃO E CORREIÇÃO
Antônio Paulo da Silva

COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA
Bruno Jesus Martins Lobo

COORDENADOR DE OUVIDORIA
José Otacílio de Assis Júnior

COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS
Kassyo Modesto da Silva

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Marcos Henrique de Carvalho Almeida

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Tiago Monteiro da Silva

COORDENADOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Samya Diniz Enéas

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
Thiago Mesquita Vieira

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

MISSÃO INSTITUCIONAL DA CGE

Promover instituições fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável.



EQUIPE TÉCNICA DA CGE

Antônio Marconi Lemos da Silva – Secretário Executivo da CGE

Ítalo José Brígido Coelho – Coordenador de Controladoria

Vitor Hugo Gaspar Pinto – Orientador da Célula de Monitoramento das Contas
de Governo

Adriana Oliveira Nogueira – Auditora de Controle Interno

Lucas Sampaio Meireles de Sousa – Auditor de Controle Interno



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF CONTAS DE GOVERNO

Membros Deliberativos

Antônio Marconi Lemos da Silva – CGE

José Flávio Jucá Barbosa de Araújo – Casa Civil

Eduardo Menescal – PGE

Naiana Correia Lima Peixoto – SEPLAG

Roberta de Alencar Pita – SEFAZ

Membros Técnicos

Ítalo José Brígido Coelho – CGE

Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino – CGE

Vitor Hugo Gaspar Pinto – CGE

Adriana Oliveira Nogueira – CGE

Luciana Capistrano da Fonseca Moura – SEPLAG

José Fábio Sousa Diogo – SEPLAG

Ana Lúcia Lima Gadelha – SEPLAG

Hugo Daniel Santos de Freitas – SEPLAG

Talvani Rabelo Aguiar – SEFAZ

Renata Reina Montenegro de Albuquerque – SEFAZ

Roberto Daniel Foltz – SEFAZ

Thiago Alves Paiva – SEFAZ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1 ATUAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	11
1.1 Programa de Capacitação “Aperfeiçoar”	13
1.2 Ações de Controladoria	15
1.3 Ações Relacionadas a Contratos e Parcerias	19
1.4 Ações de Auditoria Interna Governamental	20
1.5 Ações de Transparência e Dados Abertos	23
1.6 Ações Relacionadas à Ética Pública	26
1.7 Ações de Correição	27
1.8 Ações de Ouvidoria	28
1.8.1 Gestão do Sistema Estadual de Ouvidoria (Participação Social)	29
1.8.2 Avaliação de Políticas e Serviços Públicos sob a Perspectiva do Cidadão	33
1.8.2.1 Avaliação do Programa VaiVem Livre	35
1.8.2.2 Avaliação do Programa Cartão Ceará Sem Fome	37
1.8.2.3 Avaliação do Programa Ceará sem Fome – Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs)	38
2 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2024	41
2.1 Conjuntura Socioeconômica	41
2.2 Planejamento e Execução Orçamentária	71
2.3 Análise das Demonstrações Contábeis	141
2.4 Conformidade Financeira e Orçamentária	157
2.5 Recomendação Sugerida na Sessão Plenária	213
3 EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO ANUAL	215
3.1 Resultado Econômico, Desempenho dos Eixos e Áreas Temáticas	215
3.1.1 Resultado Econômico	215
3.2 Alocação de Recursos do PPA – 2024-2027	221
3.3 Execução dos Eixos e Temas do Plano Plurianual	225
3.3.1 Áreas Temáticas por Eixo	225

3.3.2 Despesa por Função.....	238
3.4 Execução dos Programas Prioritários.....	241
4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	244
4.1 Resultado Orçamentário.....	244
4.1.1 Análise Temporal da Receita e Despesa Orçamentária.....	246
4.2 Receitas.....	248
4.2.1 Origens de receita orçamentária.....	248
4.3 Despesas.....	250
4.3.1 Categoria econômica e grupo de natureza das despesas.....	251
4.3.2 Comparativo das despesas por Poder.....	251
4.3.3. Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).....	253
4.3.4. Contratos de Gestão.....	254
5 GESTÃO FISCAL.....	256
5.1. Análise dos Indicadores do RGF, RREO e Legais.....	256
5.1.1. Indicadores do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	256
5.1.1.1. Despesa com Pessoal.....	257
5.1.1.2. Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Serviços da Dívida e Garantias..	260
5.1.1.3. Dívida Consolidada Líquida.....	261
5.1.1.4. Operações de Crédito.....	263
5.1.1.5. Serviço da Dívida.....	265
5.1.1.6. Garantias e Contragarantias.....	267
5.1.2. Indicadores do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)	268
5.1.2.1. Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	269
5.1.2.2. Despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.....	270
5.1.2.3. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	270
5.1.2.4. Receita Corrente Líquida (RCL).....	271
5.1.2.5. Regra de Ouro	273
5.1.2.6. Resultado Primário	274
5.1.2.7. Resultado Nominal	275

5.1.2.8. Parcerias Público-Privadas	276
5.1.2.9. Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos.....	277
5.1.2.10. Disponibilidades de Caixa.....	278
5.1.3 Indicadores Legais do Estado do Ceará.....	281
5.1.3.1. Investimentos Destinados ao Interior do Estado.....	284
5.1.3.2. Aplicação de Recursos na FUNCAP / Ciência e Tecnologia	285
5.1.3.3. Investimentos.....	287
5.2. Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF).....	287
5.3. Cumprimento do Novo Regime Fiscal (EC nº 88/2016).....	289
6 CONCLUSÃO	291

APRESENTAÇÃO

A Constituição Estadual/88 estabeleceu que o Governador do Estado do Ceará deve prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior. No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) estabelece que as Contas do Governador consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, contendo informações relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual e respectivas atividades, inspeções e auditorias internas.

O presente Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo (RCI-Governo), elaborado por esta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2025, apresenta as análises e considerações com o objetivo de cumprir com os mandamentos constitucionais e legais, bem como apresentar as informações atinentes às regras estabelecidas na Lei Complementar Federal Nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/1964 e legislação correlata.

O presente Relatório está estruturado em cinco capítulos, compreendendo:

- Atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno, que atua no âmbito do Eixo “O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados”, o qual possui como resultado estratégico: População atendida com políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas, por meio de uma gestão ágil e flexível, inclusiva e participativa, com transparência e foco nos resultados. O Tema em que a CGE atua é o de Transparência, Ética e Controle, por meio dos programas Fomento à Ética e à Integridade (433), Transparência e Participação Social (434) e Controle Interno Governamental (438).

- Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF Contas de Governo) referente às ações adotadas pelo governo a partir das recomendações do TCE/CE, por ocasião da análise das Contas Anuais de Governo do exercício de 2024;
- Análise da Execução do Plano Estratégico Anual, observando os aspectos relacionados ao perfil da execução orçamentária e de indicadores por Eixo, indicadores Temático e Execução de Programas Prioritários;
- Análise da Execução Orçamentária do Estado, envolvendo os órgãos da administração direta e indireta que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social; e
- Aspectos relativos à Gestão Fiscal, notadamente quanto ao cumprimento dos limites constitucionais e legais pelo Estado, bem como a verificação e análise do atendimento do Teto de Gastos, atingimento dos indicadores do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF).

O RCI-Governo 2025 é resultado do trabalho técnico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, mas contou com a colaboração imprescindível dos gestores e profissionais que atuam nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, que disponibilizaram as informações necessárias à conclusão deste relatório, em especial os órgãos que compõem a Comissão Interinstitucional do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – Pasf Contas de Governo.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

1 ATUAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que integra a Governadoria e está subordinada diretamente ao Governador do Estado, é responsável por coordenar e supervisionar as atividades do Sistema, exercer os controles essenciais, avaliar a eficiência e eficácia dos demais controles existentes, realizar auditorias internas governamentais e inspeções cumprindo sua função constitucional de fiscalização, contemplando, então, todas as macrofunções de controle interno de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição, previstos no inciso XXVII, Art. 154, da Constituição Estadual (EC nº. 75/2012).

De acordo com a Lei Complementar nº. 309, de 11 de julho de 2023, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual é exercido de forma descentralizada, estruturado nas seguintes linhas:

I – primeira linha: composta pela gestão do próprio órgão, responsável pela entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio. É responsável pelo gerenciamento de riscos, incluindo controles internos da gestão. Deve estabelecer e manter estruturas e processos apropriados de forma a atingir os objetivos da organização e garantir a conformidade com os normativos legais e éticos vigentes;

II – segunda linha: constituída pelas funções de supervisão, monitoramento, inclusive da regularidade, e assessoramento quanto a aspectos relacionados ao gerenciamento de risco, incluindo os controles internos da gestão, atuando, entre outras, como facilitadores da implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por parte da primeira linha;

III – terceira linha: constituída pelas atividades de avaliação e de consultoria realizadas pela CGE e pelas Unidades de Auditoria Interna próprias das entidades da Administração Indireta, de forma independente e objetiva, sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de risco, incluindo os controles internos da gestão, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo, sem prejuízo da competência da Procuradoria-Geral do Estado.

As atividades realizadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) visam cumprir a sua missão institucional de “Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável”.

De acordo com o planejamento plurianual, a atuação da CGE faz parte do Eixo “O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados” que possui como resultado estratégico: **População atendida com políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas, por meio de uma gestão ágil e flexível, inclusiva e participativa, com transparência e foco nos resultados.** O Tema em que a CGE atua é o de Transparência, Ética e Controle, buscando como Resultado Temático: **Instituições públicas íntegras e transparentes, com linguagem simples e acessível, promovendo o controle institucional e a participação social de forma ampla e efetiva.** Para que o Governo pudesse apresentar o desempenho observado nos indicadores propostos, as ações finalísticas referentes a este tema estratégico foram desenvolvidas por meio dos programas Fomento à Ética e à Integridade (433), Transparência e Participação Social (434) e Controle Interno Governamental (438).

O Programa 433 - Fomento à Ética e à Integridade tem como objetivo específico: Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

O Programa 434 - Transparência e Participação Social possui como objetivo específico: Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Já o Programa 438 - Controle Interno Governamental possui como objetivos específicos: Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão; Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna; Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público; Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos; Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias; e Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Nesse sentido, em 2025, a CGE desenvolveu diversas ações buscando atingir os objetivos acima citados, conforme destaques a seguir:

1.1 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO “APERFEIÇOAR”

Para cumprir sua missão e contribuir com os órgãos e entidades do Poder Executivo, a CGE implementou o APERFEIÇOAR – PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. No ‘APERFEIÇOAR’ a CGE atua como Ente multiplicador e facilitador de conhecimentos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, especialmente nos assuntos que tratam dos focos norteadores de suas competências institucionais e respectivos eixos de conhecimento: Controladoria, Auditoria Interna Governamental, Sistema Correcional, Ouvidoria, Ética e Transparência.

Figura 1 – Logo do Programa de Aperfeiçoamento Profissional da CGE CEARÁ



Fonte: CGE

Promovendo a melhoria da gestão pública e o fortalecimento dos serviços oferecidos aos cidadãos cearenses, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP), encerrou 2025 com quase **7.800** participações nas dezenas de oportunidades de capacitação oferecidas nas áreas de **integridade pública e privada; auditoria interna governamental; controles internos e gestão de riscos; governança pública; gestão, fiscalização e monitoramento de contratos; convênios e demais parcerias com o Governo Estadual; governança e proteção de dados pessoais; transparência e acesso à informação; Lei Anticorrupção, sindicância, responsabilidade contratual e sistema correicional; ética pública e assédio moral; gestão de ouvidoria, mediação de conflitos e apuração de denúncias de ouvidoria**; sendo:

- 243 participantes no **XIX Encontro Estadual de Controle Interno**;
- 746 participantes nas 06 edições do **Fórum Permanente de Controle Interno** realizadas em 2025;
- 1.652 participantes nos 63 **cursos** oferecidos;
- 1.028 participantes nas 62 **oficinas** realizadas;

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

- 1.047 participantes nas 19 **palestras** realizadas;
- 2.791 participantes das 32 **reuniões das Redes Estaduais** de Controle Interno, de Ouvidoria, de Ética Pública, de Proteção de Dados, de Transparência e Acesso à Informação, de Auditoria Interna e de Integridade Privada;
- 223 participantes em 02 **seminários** realizados; e
- 37 participantes nas duas **capacitações oferecidas a municípios** das regiões de Sobral e Baturité.

1.2 AÇÕES DE CONTROLADORIA

No âmbito das ações de Controladoria, a CGE tem como propósito assegurar a tomada de decisões seguras pelos gestores estaduais, por meio de informações estratégicas de controle, de ações de orientação e prevenção. Essas medidas visam auxiliar os órgãos e entidades no aperfeiçoamento do seu ambiente de controle, coordenando a Rede Estadual de Unidades Setoriais de Controle Interno e o processo de implementação do Programa Estadual de Controle Interno, auxiliando os gestores no dever constitucional de prestação de contas.

Nesse sentido, durante 2025, foram realizadas as seguintes ações, além daquelas ligadas à capacitação já listadas no item 1.1:

- Chegou-se à marca de 40 órgãos e entidades do Poder Executivo implantando o Programa de Integridade, com Comitês de Integridade constituídos e atualizados. Após o preenchimento de um Diagnóstico, são elaborados Planos de Integridade para o desenvolvimento de ações que visam mitigar fragilidades e oportunidades de melhoria identificados;
- O Programa de Integridade já proporcionou um incremento de cerca de 10% de aderência em componentes relacionados à gestão estratégica, Gestão de

Recursos Humanos, Patrimonial e de Tecnologia da Informação, além de Transparência, Participação Social, Ética Pública e Ações de Responsabilização, Anticorrupção e de Prevenção e Combate a Fraudes. A média de aderência de todos os órgãos e entidades participantes do Programa chegou a 73,8% e 05 desses órgãos atingiram uma aderência acima de 90%. Vale ressaltar que, dentre as 54 assertivas aplicadas no Programa, estão incluídas as 24 assertivas trabalhadas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE na Autoavaliação do Controle Interno nas Contas Anuais de Gestão;

- Foi regulamentado o Selo de integridade. Seguindo os critérios e os requisitos relacionados ao grau de aderência ao Programa de Integridade Pública, a ações de transparência e participação social, gestão de riscos e governança, foram concedidos e entregues Selos de Integridade a 20 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, durante o XIX Encontro Estadual de Controle Interno, realizado em 28 de novembro;
- A CGE levou o tema Integridade Pública aos municípios do Estado, por meio de palestras na Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública – RECIGP e em Eventos organizados pela Associação de Municípios do Estado do Ceará – Aprece, realizados para municípios da região de Sobral e Baturité. A CGE ofereceu também 01 curso de capacitação para servidores de cerca de 30 municípios, bem como realizou Oficinas com integrantes de Câmaras Municipais e Prefeituras com o objetivo de compartilhar a metodologia desenvolvida pelo Governo do Estado para aperfeiçoar a integridade pública nos órgãos e entidades.
- No intuito de fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, em especial a 2ª Linha de Controle, formada por Assessores de Controle Interno e Ouvidoria dos diversos órgãos e entidades participantes do Governo Estadual, a CGE realizou 06 Reuniões da Rede de Controle

Interno e 06 Fóruns de Controle Interno, oportunidades de capacitação dos que compõem o controle interno estadual, abordando assuntos como Prestação de Contas Anuais de Gestão – PCA, Integridade Privada nas Relações Contratuais, Planejamento Anual de Controle Interno, Licitações e Contratações Públicas e Gestão de Patrimônio.

- A fim de fortalecer as Unidades Setoriais de Controle Interno, a CGE concluiu um Guia Operacional, a ser disponibilizado, em 2026, como mais uma forma de apoio e orientação para aqueles que atuam no monitoramento de controles internos e gestão de riscos nos órgãos e entidades estaduais;
- Sobre Gestão de Patrimônio, assunto tão importante para os gestores que estão à frente de órgãos e entidades estaduais, a CGE em parceria com os Assessores de Controle Interno e Ouvidoria, realizou a Aplicação Coordenada de Guias de Verificação de Gestão de Bens Móveis e Imóveis, no intuito de obter um diagnóstico amplo da gestão patrimonial no Governo Estadual e planejar ações de aperfeiçoamento sobre o tema;
- Foram disponibilizadas 03 Trilhas Informatizadas de Controle Interno, a partir da extração de dados e informações de sistemas corporativos, oferecendo às Unidades Setoriais de Controle Interno informações a possibilidade de indicar situações de aperfeiçoamento dos controles internos setoriais;
- A CGE elaborou Parecer Técnico com Análise sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO sobre os 03 quadrimestres;
- Foram analisados 530 processos de solicitação de limite financeiro, no âmbito do Grupo Técnico de Gestão de Contas (CGE, Seplag e Sefaz), para deliberação pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – Cogerf;

- Realizou acompanhamento e monitoramento dos controles internos relacionados ao processo de concessão de renúncias de receita decorrentes do Programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial;
- Implementou o Modelo de Acompanhamento das Operações de Captação de Recursos;
- Implementou o Modelo de Acompanhamento dos Resultados Estratégicos do Governo Estadual;
- Considerando o Objetivo Estratégico do Plano Plurianual 2024-2027 de “Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos”, a CGE atuou no Processo de Prestação de Contas Anual de Governo, elaborando o Relatório de Controle Interno e na coordenação da Comissão Intersetorial do Plano de Ação para Sanar Fragilidades que visa monitorar a implementação das recomendações emitidas pelo TCE;
- No âmbito das Contas Anuais de Gestão, a CGE realizou diretamente e articulou com o TCE capacitações das Unidades Setoriais de Controle Interno para atuarem nesse processo, bem como elaborou os Relatórios de Controle Interno, Certificados e Pareceres que fizeram parte das 112 Prestações de Contas Anual de Gestão dos órgãos, entidades e fundos que compõem o Poder Executivo Estadual;
- Seguindo a competência inerente de controladoria para disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão, a CGE disponibilizou novos painéis de indicadores, por meio do Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC, para acesso pela própria Controladoria, bem como por gestores e Unidades Setoriais de Controle Interno dos diversos órgãos e entidades do Governo Estadual;
- A exemplo de 2021 e 2023, em 2025, a CGE elaborou estudo sobre as decisões do TCE que culminaram em julgamento pela irregularidade de

Contas de Gestão e/ou aplicação de multas aos gestores, no intuito de atuar em ações preventivas para que as falhas nos controles internos sejam mitigadas.

1.3 AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS E PARCERIAS

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) desempenha papel estratégico na regulamentação e na orientação técnica aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no âmbito dos contratos administrativos e das parcerias firmadas com o Governo do Estado. Atua no gerenciamento dos sistemas corporativos relacionados à matéria, no fornecimento de informações estratégicas aos gestores e às Unidades Setoriais de Controle Interno, bem como no fortalecimento do monitoramento dos contratos e das parcerias, contribuindo para o aprimoramento da governança, a segurança jurídica e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, durante 2025, foram realizadas as seguintes ações, além daquelas ligadas à capacitação já listadas no item 1.1:

- Elaboração de 07 orientações técnicas demandadas por órgãos e entidades, relacionadas a Despesas de Exercícios Anteriores, Indenizações e Restituições; Convênios e demais Parcerias; Suprimento de Fundos e Contratos Administrativos;
- Elaboração de 80 Despachos relacionados a contratos e parcerias e proposição de regulamentos;
- Aperfeiçoamento do sistema de Convênios e Congêneres celebrados pelo Governo Estadual (sistema e-Parcerias), abrangendo as parcerias simplificadas, os editais de chamamento público e as ordens bancárias de transferência – OBTs para folhas de pagamento;

- Desenvolvimento do novo sistema corporativo de contratos do Governo do Estado (e-Contratos), que substituirá a atual ferramenta a qual tem mais de 20 anos e carece de funcionalidades que auxiliem na gestão, no monitoramento e no controle desses instrumentos, fornecendo informações nos níveis estratégico, tático e operacional. Foi iniciado piloto com 04 órgãos e entidades, sendo eles CGE, SEMA, SEMACE E FUNCEME. A implantação continuará sendo executada e envolverá os demais órgãos e entidades do Poder Executivo;
- A CGE levou o tema Parcerias com o Governo do Estado para os municípios das regiões de Tianguá, Sobral e Baturité, por meio de palestras na Caravana Ceará é Um Só, organizado pela Seplag, e para eventos organizados pela Associação de Municípios do Estado do Ceará – Aprece;
- Promoveu intercâmbio e cooperação institucional com o Governo do Estado do Acre, por meio da SEPLAN, sobre normativos aplicados à cultura e orientou a CGM Fortaleza quanto ao cadastro de parceiros;
- Proposição de Regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos no que se refere à Formalização, Gestão, Fiscalização e Controle de Contratos.

1.4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Auditoria Interna Governamental tem como propósito fortalecer e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria baseados em risco, contribuindo para o contínuo aprimoramento da gestão pública e a eficiência das operações estaduais.

Nesse sentido, durante 2025, foram realizadas as seguintes ações, além daquelas ligadas à capacitação já listadas no item 1.1:

- Em 2025, a CGE avançou de forma determinante na implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model

- IA-CM). Esse modelo é aplicado globalmente e visa à melhoria da eficácia da auditoria interna, em torno de princípios, práticas e processos alinhados com as Normas Globais de Auditoria Interna. Após consolidar-se como a única instituição pública do estado do Ceará certificada no nível 2 de maturidade, a CGE encontra-se em processo de evolução para o Nível 3 e, para tanto, em 2025, elaborou manuais, normas, procedimentos e modelos, atualizou a metodologia de planejamento da auditoria interna, elaborou a metodologia para orçamentação e quantificação de benefícios gerados, evidenciando a existência de todas as 116 atividades essenciais do nível 3 de maturidade. Em 2026, a CGE será avaliada por examinadores externos, representantes do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), para verificação da institucionalização de todos os processos-chave (atividades essenciais) necessários ao atingimento do nível 3 de maturidade. Esse avanço posicionará a auditoria interna em total alinhamento com as Normas Globais de Auditoria Interna, garantindo a melhoria da eficácia em torno de princípios, práticas e processos globais. Destaque-se que a CGE é membro permanente da Câmara Técnica que assessora o Conaci em assuntos relacionados à Auditoria Interna e implantação do IA-CM no Brasil, além de ser referência em auditoria interna para outros entes estaduais;
- A atuação da Auditoria Interna também alcançou reconhecimento em âmbito nacional, com a participação de auditores da CGE em validações externas do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) realizadas tanto na CGM/Salvador, representando o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), quanto na Cogerh;
 - No que tange à prestação de serviços de auditoria interna, o exercício de 2025 destacou-se pela entrega de trabalhos estratégicos de avaliação e consultoria. No âmbito dos serviços de avaliação, foram realizadas 02 atividades, sendo uma na Secretaria da Cultura (Secult) e outra no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran). Na Secult, foi avaliado

o processo de “Acompanhamento e Prestação de Contas dos Projetos e Produtos Culturais”, enquanto no Detran foi analisado o processo de “Exames de Habilitação”, ambos selecionados por representarem processos críticos em cada órgão. As auditorias tiveram como objetivo verificar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos relacionados, de modo a contribuir para o seu aprimoramento;

- No âmbito dos serviços de consultoria em gestão de riscos, foram finalizadas 05 atividades junto à Secretaria da Saúde (Sesa), à Superintendência de Obras Públicas (SOP), à Secretaria das Cidades (SCidades), à Casa Civil (CC) e à Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA). Essas iniciativas tiveram como objetivo o fortalecimento da governança nesses órgãos, por meio da implementação da gestão de riscos, apoiando os gestores no mapeamento e na mitigação de riscos institucionais, visando melhorar a entrega dos serviços, tornando-os mais eficientes, eficazes e com melhor qualidade;
- Com vistas a apoiar a atuação da 1ª e 2ª linhas do Sistema de Controle Interno, foram ofertadas consultorias por meio da realização de capacitações, bem como da disponibilização de guias e de produtos e ferramentas para implementação do gerenciamento de riscos. Nesse contexto, foram disponibilizados Guias de Verificação de Conformidade, abrangendo as Notas Explicativas Aplicáveis aos Demonstrativos Contábeis e a Gestão de Contratos de Terceirização. Ademais, foi atualizado o Guia Prático para implementação da Gestão de Riscos no Poder Executivo Estadual, com a inclusão de orientações específicas sobre a gestão de riscos nas contratações.
- A CGE coordena a Rede das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo do Estado, cujo objetivo é fortalecer a atuação da Auditoria Interna como a 3ª linha do Modelo das Três Linhas do Sistema de

Controle Interno, estabelecido pela Lei Complementar nº 309/2023. A rede atualmente é formada pela Adece, Cagece, Cegás, CIPP, Cogeh, Ematerce, Etice e Metrofor. No exercício de 2025, foram realizados 04 encontros da rede, nos quais foram abordados temas estratégicos para o fortalecimento das práticas de auditoria interna, como o Modelo IA-CM e a Auditoria Interna Moderna; a importância do follow-up, com ênfase no monitoramento de recomendações e no fortalecimento dos controles internos; a Auditoria Baseada em Riscos, com orientações para o planejamento e execução de trabalhos orientados aos riscos; e cibersegurança, destacando sua relevância no contexto atual;

- No campo dos financiamentos externos, a CGE realizou auditoria de regularidade nos Projetos de Assistência Técnica executadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), por meio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III (2ª Fase), no âmbito de financiamentos do Banco Mundial, assegurando maior rigor e transparência na aplicação dos recursos; e
- Participação na formulação do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), que tem o objetivo de estabelecer uma cooperação entre o TCE e os órgãos e entidades do Poder Executivo subscreventes, a fim de estabelecer critérios para padronizar procedimentos e solucionar eventuais divergências encontradas na gestão dos imóveis públicos estaduais.

1.5 AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS

Em relação à Transparência Pública, a CGE tem como propósito assegurar a gestão transparente da informação, promovendo o acesso a dados de interesse coletivo e o exercício do controle social. Para tanto, coordena a política de transparência pública estadual, garantindo a disponibilização e o aprimoramento contínuo das informações, especialmente por meio da Plataforma Ceará Transparente. Também coordena e fortalece a atuação dos

Comitês Setoriais de Acesso à Informação, promovendo a padronização de procedimentos. Adicionalmente, desenvolve ações de educação para o controle social, contribuindo para o fortalecimento da cultura de transparência e da relação entre o Estado e o cidadão.

Em 2025, foram desenvolvidas ações e alcançados resultados relevantes, dentre os quais destacam-se, além daquelas ligadas à capacitação já listadas no item 1.1:

- O compromisso com a transparência rendeu ao Ceará destaque nacional. Pelo terceiro ano consecutivo, o Estado conquistou o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), com 100% dos critérios atendidos. No Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), alcançou 89 pontos, subindo para a 4ª posição nacional e registrando evolução de 21% em relação à avaliação anterior. Já no Ranking da Transparência Administrativa, elaborado pela Universidade de São Paulo (USP), o Ceará conquistou o 1º lugar no ranking geral, entre os estados brasileiros e as capitais;
- A Plataforma Ceará Transparente, principal ferramenta de transparência ativa do Governo Estadual e gerenciado pela CGE, atingiu o maior número de acessos num ano, foram 2.410.229 ao longo de 2025, superando em 6,11% o recorde anterior de 2021, quando foram registrados 2.271.313;
- O crescimento de acessos também está relacionado com as melhorias disponibilizadas na Plataforma Ceará Transparente. Entre as novidades, estão novas consultas sobre Incentivos Esportivos, Ordem Cronológica dos Pagamentos, Recursos Recebidos em Transferências e Transferências a Entidades com Fins Lucrativos e Instituições Multigovernamentais. A experiência do usuário também evoluiu com filtros avançados em Convênios e Contratos, aprimoramentos nas consultas de Emendas Parlamentares e a

inclusão de um painel interativo sobre Segurança Pública nos Mapas Interativos;

- Ainda na Plataforma Ceará Transparente, foi disponibilizado o módulo de solicitação de esclarecimento, uma ferramenta concluída para facilitar o diálogo direto entre o cidadão e o Estado, qualificando a transparência passiva. Somado a isso, foram realizadas 03(três) consultas públicas com a metodologia de Linguagem Simples, garantindo que as informações fossem compreensíveis a todos;
- Atualização dos procedimentos do Ranking da Transparência, com foco no aprimoramento dos critérios de avaliação da transparência ativa e passiva e no fortalecimento do monitoramento da Lei de Acesso à Informação;
- Realização de 14 palestras “Caminhos da Cidadania”, em que abordam a conscientização da sociedade para o exercício do controle social, sendo ministradas em eventos, escolas e universidades nos municípios de Fortaleza, Beberibe, Pacatuba, Paracuru e Horizonte;
- O Sistema Estadual de Acesso à Informação registrou, no ano de 2025, 97.658 solicitações de Informação, recebidas pelos diversos canais de atendimento e endereçadas aos Serviços de Informação ao Cidadão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- No âmbito do Sistema Estadual de Acesso à Informação, foram realizadas, em 2025, 4 reuniões da Rede, oportunidade em que foi apresentado o novo marco normativo, com destaque para o Decreto nº 36.552, além de promovido o alinhamento de procedimentos entre os órgãos e entidades. Adicionalmente, foram realizadas 11 reuniões técnicas com os Comitês Setoriais de Acesso à Informação (CSAI), com foco no suporte às atividades e ao aprimoramento da atuação setorial, bem como ofertado curso de acesso à informação voltado à capacitação dos agentes envolvidos.

- Elaboração de 129 pareceres de recursos de acesso à informação para subsidiar deliberações do Comitê Gestor de Acesso à Informação – CGAI.
- No campo dos Dados Abertos, foram disponibilizados o Manual de Uso do Portal, o Inventário de Dados Abertos e o Plano de Dados Abertos do Poder Executivo para o biênio 2025–2026.

1.6 AÇÕES RELACIONADAS À ÉTICA PÚBLICA

A CGE exerce a coordenação geral do Sistema de Controle Interno, compreendendo o sistema de Ética, competindo-lhe desenvolver ações necessárias ao funcionamento e aprimoramento do Sistema de Transparência, Ética e Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Poder Executivo Estadual. Nesse sentido, durante 2025, foram realizadas as seguintes ações, além daquelas ligadas à capacitação já listadas no item 1.1:

- Elaboração e disponibilização de Guia para Capacitação de Prestadores de Serviços e Colaboradores acerca do Sistema de Ética do Poder Executivo do Estado do Ceará;
- Propositura de um modelo de estruturação das informações dos integrantes das Comissões Setoriais de Ética Pública para disponibilização em sistema informatizado;
- Elaboração de uma minuta de regulamentação do recebimento de brindes e presentes na Administração Pública estadual;
- Coordenação da Rede e Ética Pública, formada pelas Comissões Setoriais de Ética Pública dos órgãos e entidades do Governo Estadual, e realização de 04 reuniões da Rede durante 2025;
- Realização de 06 oficinas de orientação e de capacitação em Ética Pública durante 2025;

- Apoio técnico à Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

1.7 AÇÕES DE CORREIÇÃO

A CGE coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo, desempenhando função essencial para a proteção das instituições e a correta aplicação dos recursos públicos. Desde 2019, a CGE realiza um processo de modernização das atividades correcionais, dentre as quais estão abrangidas: procedimento de apuração de denúncias, processos administrativos de responsabilização, acordos de leniência, orientações em matéria correcional, atualização dos normativos e oferta de capacitações.

Além disso, a atuação correcional foca em ações de fomento e de disseminação de uma cultura de integridade privada, assegurando ao poder público um relacionamento com entidades privadas pautado pela ética.

Nesse sentido, durante 2025, foram realizadas as seguintes ações, além daquelas ligadas à capacitação já listadas no item 1.1:

- Instituição da Rede de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Ceará;
- Realização de doze (12) atividades de orientação sobre matéria correcional, no exercício de 2025, por meio de reuniões para prestação de consultorias a órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Emissão de 20 (vinte) relatórios de inspeção no período de janeiro a dezembro de 2025, fortalecendo o monitoramento preventivo e a conformidade dos atos administrativos;
- Coordenação da implementação do SISPATRI no Poder Executivo. O processo envolveu intercâmbio técnico com a prefeitura de São Paulo para

atualização de uma nova versão do sistema e o início da fase de integração em órgãos estratégicos, como a SESA, a SEFAZ e a Casa Civil. Além disso, o sistema de controle de acesso (Guardião) foi atualizado para comportar as novas demandas de monitoramento patrimonial;

- Emissão do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção. O documento busca fortalecer mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção, com base em valores como cooperação, ética, transparência e responsabilidade socioambiental;
- Emissão de pareceres técnicos para subsidiar Juízo de Admissibilidade acerca da instauração ou não de Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica;
- Monitoramento da regularidade na condução de processos administrativos relacionados à Lei Anticorrupção.

1.8 AÇÕES DE OUVIDORIA

A CGE, por meio da Ouvidoria, é o principal canal de comunicação entre os(as) cidadãos(ãs) e o governo. É direito do(a) cidadão(ã) se manifestar, participar e fiscalizar o governo, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços públicos e de identificar irregularidades.

Nesse sentido, durante 2025, além das ações de capacitação já listadas no item 1.1, será abordada a atuação no âmbito da Ouvidoria sob duas vertentes principais, quais sejam: o fomento à participação social, por meio da Gestão do Sistema Estadual de Ouvidoria, e a Avaliação de Serviços Públicos sob a Perspectiva do Cidadão.

1.8.1 Gestão do Sistema Estadual de Ouvidoria (Participação Social)

O Sistema Estadual de Ouvidoria, regulamentado pelo Decreto nº 33.485/2020, está alinhado com a garantia dos direitos, a participação dos usuários de serviços públicos, além das diretrizes na prestação dos serviços pelo Governo do Estado do Ceará. Essas garantias são asseguradas mediante a atuação das Ouvidorias, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

O sistema é estruturado com a adoção do modelo de gestão em rede que garanta a uniformidade de processos e procedimentos, contribuindo com o compartilhamento de conhecimentos, recursos e informações, bem como com o aumento da eficiência institucional. A Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual é formada por 69 Ouvidorias Setoriais e 04 sub-redes, no âmbito dos órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, empresas públicas e as sociedades de economia mista, controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Ceará e as demais entidades prestadoras de serviços públicos.

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE é o órgão central e coordenador do Sistema Estadual de Ouvidoria, responsável por formular e expedir atos normativos, diretrizes e orientações, gerenciamento dos canais de atendimento disponibilizados à população, monitoramento da atuação das Ouvidorias Setoriais no tratamento das manifestações de ouvidoria, acompanhando classificação e cumprimento do prazo para resposta ao cidadão, avaliação da qualidade e adequação das respostas apresentadas pelas Ouvidorias Setoriais aos cidadãos, promover políticas de capacitação e treinamento relacionados às atividades de ouvidoria e defesa do usuário de serviço público, outras atividades correlatas à gestão da rede de ouvidorias.

O cidadão pode contribuir com a melhoria do serviço público por meio dos canais de participação social, com apresentação de sugestões, reclamações, elogios, solicitações e denúncias. No ano de 2025, foram apresentadas 95.055 manifestações à Ouvidoria Geral do Estado, relacionadas aos serviços públicos e à estrutura e funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Os principais canais de atendimento utilizados pelos cidadãos para se comunicar com a ouvidoria foram: o formulário eletrônico da plataforma Ceará Transparente, com 39.240 demandas registradas e a Central de Atendimento Telefônico 155, com 25.459 demandas, o que representa 41,2% e 26,7%, das manifestações recebidas, respectivamente. Na Tabela 01, a seguir é apresentado o quantitativo de manifestações por canal de atendimento.

Tabela 01 – Manifestações de Ouvidoria por canal de atendimento

Canais de Atendimento	Quantidade de Manifestações
Formulário eletrônico da Plataforma Ceará Transparente	39.240
Central de Atendimento Telefônico 155	25.459
Telefone fixo	9.403
Presencial	7.535
Caixa de Sugestões	7.150
E-mail	3.555
Outros	2.704

Fonte: Elaboração própria/CGE

Como forma de impulsionar a participação social e a divulgação dos canais de ouvidoria, foram realizadas 7 ações de Ouvidoria Ativa no interior do Estado, contemplando 9 regiões de planejamento e 24 municípios cearenses. As ações têm como finalidade impulsionar a divulgação e papel da ouvidoria como canal permanente de comunicação entre o governo e a população, bem como estimular a participação social, sendo realizadas ações com foco Projeto Malha D'água, durante os Festejos de São Francisco e como atividades complementares da programação da avaliação de serviços (Programa Ceará sem fome e Alimentação Escolar).

No tocante aos tipos de manifestações apresentados pelos cidadãos à ouvidoria, a reclamação continua sendo o tipo mais demandado. O governo do estado, atento às reclamações de ouvidoria, trabalha por meio da melhoria contínua dos serviços públicos ofertados à população para melhor atendimento ao cidadão. No ano de 2025, foram registradas 51.532 reclamações, o que corresponde a 54% do total geral recebido. As principais reclamações estão associadas aos serviços de saneamento básico, saúde, educação, transporte e trânsito, segurança pública, sistema penitenciário, gestão fiscal, transporte metroviário, dentre outros.

Os órgãos que receberam o maior volume de manifestações, representando 80% de todas as demandas recebidas, foram: SESA (21.646 demandas), CAGECE (19.335 demandas), SEDUC (6.915 demandas), DETRAN (5.328 demandas), SEFAZ (4.878 demandas), SAP (4.516 demandas), PMCE (4.027 demandas), POLÍCIA CIVIL (2.889 demandas), CBMCE (2.617 demandas) e SEDIH (1.941 demandas).

No Quadro 01, a seguir, é apresentado o quantitativo de demandas por tipo e dos principais assuntos.

Quadro 01 – Manifestações de Ouvidoria por Tipo e Assunto

Tipos de Manifestações	Assuntos mais demandados
Reclamação – 51.532 demandas	- Insatisfação com os serviços prestados – 8.669 - Falta de água – 3.382 - Assistência à saúde – 2.797 - Conduta inadequada de servidor/colaborador – 2.438 - Tramitação de processos – 1.649
Solicitação – 16.914 demandas	- Serviço de mercadoria em trânsito – 1.420 - Tramitação de processos - 918 - Assistência à saúde - 801 - Certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros - 719 - Estrutura e funcionamento dos equipamentos de saúde – 616
Denúncia – 14.409 demandas	- Conduta inadequada de policial militar – 2.000 - Violação de Direitos Humanos (Pessoas em restrição de liberdade) – 1.730 - Conduta inadequada de servidor/colaborador – 1.534 - Apuração e procedimentos de crimes diversos – 1.458
Elogio – 10.681 demandas	- Elogio a servidor/colaborador – 8.198 - Elogio aos serviços prestados pelo órgão/entidade – 1.001 - Elogio ao Sistema Adutor Banabuiú (Projeto Malha D'água) - 161 - Assistência à saúde – 68 - Elogio ao Governador do Estado - 18
Sugestão – 1.519 demandas	- Estrutura e funcionamento dos órgãos e entidades - 450 - Estrutura e funcionamento dos equipamentos de saúde - 203 - Acordo de cooperação e parcerias institucionais - 51 - Concurso Público - 39

Fonte: Elaboração própria/CGE

No âmbito do Sistema Estadual de Ouvidoria são instituídos indicadores para o acompanhamento e aprimoramento dos resultados das Ouvidorias na atuação das demandas apresentadas pelos cidadãos. Os indicadores são relacionados à satisfação do cidadão com a atuação da ouvidoria, ao prazo e qualidade da resposta e à resolução da demanda apresentada. Por meio da pesquisa de satisfação, a partir da sua experiência, o cidadão tem a oportunidade de contribuir com a melhoria do serviço da ouvidoria, apresentando

sua percepção sobre o atendimento. Na Tabela 02, a seguir, são apresentados os resultados dos principais indicadores do Sistema Estadual de Ouvidoria.

Tabela 02 – Indicadores de Ouvidoria

Indicadores	Resultados	Especificação
Índice de Satisfação do cidadão com a ouvidoria	69%	Na escala de 1 a 5, dos 4.931 respondentes, 3.417 cidadãos atribuíram notas igual ou maior que 4 (média), tendo atingido a meta que é de 67%.
Índice de resolução das demandas	72%	3.553 cidadãos informaram que o problema foi resolvido ou parcialmente resolvido.
Índice do prazo de atendimento das manifestações	94%	88.847 manifestações respondidas no prazo legal instituído pelo Decreto nº 33.485/2020 (20 dias, prorrogáveis por mais 10), tendo atingido a meta que é de 94%.
Tempo médio das respostas das manifestações	10 dias	As ouvidorias setoriais levaram, em média, 10 dias, para responderem aos cidadãos

Fonte: Elaboração própria/CGE

1.8.2 Avaliação de Políticas e Serviços Públicos sob a Perspectiva do Cidadão

A avaliação contínua dos serviços públicos constitui uma exigência fundamental da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que estabelece as diretrizes para a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários na administração pública. Conforme determina o Artigo 23 desta legislação, os órgãos e entidades devem monitorar sistematicamente a satisfação dos cidadãos, a qualidade do atendimento prestado, o cumprimento de compromissos e prazos, além do volume de manifestações e as medidas efetivas de aperfeiçoamento adotadas.

Alinhado a esse marco legal, o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e do Sistema Estadual de Ouvidoria, consolidou um modelo de gestão pautado por evidências, onde o acompanhamento das políticas públicas é realizado sob a perspectiva direta de quem as utiliza, iniciado ainda em 2021.

A metodologia que sustenta esse processo de transparência e melhoria contínua é estruturada em **cinco etapas** interdependentes que garantem o rigor científico e a integridade dos dados coletados. O ciclo **se inicia** com a seleção estratégica do serviço, baseada em critérios técnicos de relevância social, alcance populacional e dados prévios de ouvidoria, assegurando que a avaliação recaia sobre áreas prioritárias da gestão estadual. **Em seguida**, elabora-se o instrumento de coleta, consistindo em questionários estruturados que mapeiam o perfil sociodemográfico do usuário, o nível de satisfação e a qualidade percebida, abrindo espaço para sugestões qualitativas de melhoria.

Para assegurar que os achados representem com fidelidade a realidade da população, a **terceira etapa** consiste na elaboração de um plano amostral que garante a significância estatística dos resultados, definindo o público a ser consultado com base em registros reais de utilização do serviço. A **aplicação da pesquisa** ocorre por meios telefônicos, digitais ou presenciais, seguindo protocolos rígidos de conduta para os entrevistadores, de modo a evitar qualquer viés de indução e assegurar o sigilo absoluto das informações em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. O **processo é concluído** com o processamento técnico das informações e a geração de diagnósticos executivos que funcionam como bússolas para os gestores, apontando tanto as virtudes quanto as lacunas que necessitam de intervenção imediata.

Com a adoção desse método, o Estado do Ceará reafirma seu compromisso com uma administração pública moderna e transparente, capaz de converter o feedback da sociedade em entregas de alto valor público. A

avaliação serve como base para ajustar e reorientar práticas, permitindo identificar dificuldades específicas na ponta do serviço e promover mudanças eficazes. Os resultados de todas as avaliações realizadas desde 2021 estão disponíveis para consulta pela sociedade, na Plataforma Ceará Transparente, por meio do *link* “https://cearatr transparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/anexos-das-avaliacoes-de-servicos-publicos?__=__”

Além disso, o envolvimento direto da população fortalece a transparência e a *accountability*, garantindo que as políticas atendam às necessidades reais da comunidade de forma acessível e inclusiva.

No exercício de 2025, esse esforço resultou na conclusão de três avaliações estratégicas nas áreas de transporte e desenvolvimento social, cujos resultados são apresentados na sequência deste documento, conforme Tabela 03, a seguir.

Tabela 03 – Avaliações realizadas em 2025

Serviços Avaliados	Resultados
Programa VaiVem Livre Ceará	98,6% de Satisfação 368 cidadãos entrevistados
Cartão Ceará sem fome	100% de Satisfação 388 cidadãos entrevistados
Cozinhas Solidárias (Unidades Sociais Produtoras de Refeição)	96% de Satisfação 60 cozinhas visitadas 480 cidadãos entrevistados

Fonte: Elaboração própria/CGE

1.8.2.1 Avaliação do Programa VaiVem Livre

O Programa VaiVem Livre consolidou-se como uma política pública de alto impacto, atingindo um patamar de excelência técnica e reconhecimento social que ratifica a assertividade do investimento estadual na mobilidade estudantil.

Os indicadores de desempenho coletados demonstram uma aprovação expressiva, com o Índice de Satisfação Geral (CSAT) atingindo 98,64%. Complementarmente, o Net Promoter Score (NPS) alcançou a marca de 97,55%, posicionando o programa na zona de excelência do mercado e sinalizando uma elevada confiança institucional por parte dos usuários.

Sob a ótica da inclusão e do perfil socioeconômico, o público atendido pela política é composto majoritariamente por jovens, com 41,3% dos usuários na faixa entre 18 e 24 anos, e pessoas negras, visto que 63,31% dos beneficiários autodeclaram-se pretos ou pardos. A relevância social do programa é acentuada pelo fato de que aproximadamente 71% dos estudantes classificam sua situação financeira familiar como regular, difícil ou muito difícil, tornando o auxílio do transporte um fator determinante para a garantia da permanência estudantil e a redução da evasão escolar.

Para além do ganho logístico, o VaiVem Livre atua como um mecanismo estratégico de transferência indireta de renda, gerando reflexos imediatos na segurança alimentar e no desempenho acadêmico dos cearenses. Estima-se que cada estudante economize, em média, R\$ 197,43 mensais, recurso este que é reinvestido prioritariamente em necessidades básicas, como alimentação (46,77%) e educação ou material escolar (19,57%). Esse suporte financeiro reflete-se diretamente na vida escolar, com 83,15% dos participantes relatando melhorias na experiência acadêmica e um aumento na frequência às aulas, fortalecendo o ciclo de formação desses jovens.

Pautada pelos princípios da transparência e do controle social, a gestão estadual utiliza o *feedback* dos usuários para o aprimoramento contínuo da política pública.

A partir das sugestões colhidas, foram identificadas oportunidades de melhoria operacional, com foco na redução dos prazos para entrega dos cartões

e na ampliação da rede de aceitação, especialmente no transporte complementar via vans.

No campo da comunicação, é importante fortalecer os canais digitais de atendimento, assegurando que o cidadão tenha acesso ágil e claro a informações sobre o status de solicitações e prazos de renovação do benefício.

1.8.2.2 Avaliação do Programa Cartão Ceará Sem Fome

O Programa Cartão Ceará Sem Fome consolidou-se como uma das mais eficazes estratégias de transferência de renda e combate à insegurança alimentar no Estado, conforme atestam os resultados da avaliação realizada com uma amostra de 388 beneficiários de todas as regiões cearenses, consultados por intermédio da Central de Atendimento 155.

O diagnóstico traça o perfil de um público em situação de extrema vulnerabilidade, com um recorte de gênero e raça acentuado: 93% dos titulares são mulheres e aproximadamente 90% autodeclaram-se pessoas negras (pardas ou pretas).

A fragilidade econômica desse grupo é evidenciada pelo fato de 93% não possuírem trabalho ou renda formal e 94% dependerem de benefícios sociais como principal fonte de sustento, contexto que reflete diretamente na condição de insegurança alimentar que atinge 88,92% das famílias entrevistadas.

No que tange à percepção sobre o serviço, o Cartão Ceará Sem Fome atingiu o índice máximo de 100% de satisfação entre os usuários, refletido em um Net Promoter Score (NPS) de 96,39%. Este indicador posiciona o programa em um patamar de altíssima confiança e reconhecimento social, embora a gestão permaneça atenta ao fenômeno técnico do "viés de gratidão" — tendência de beneficiários em situação de vulnerabilidade de responderem positivamente em decorrência do sentimento de agradecimento — mantendo o monitoramento rigoroso para identificar pontos de atrito.

Entre as oportunidades de melhoria na governança, identificou-se que 45% dos entrevistados na Grande Fortaleza ainda desconhecem os critérios de participação, indicando a necessidade de fortalecer a comunicação institucional. Além disso, embora a participação em capacitações ainda seja incipiente (4,12%), há um expressivo desejo de emancipação socioeconômica, com 50% dos beneficiários manifestando interesse em cursos futuros, especialmente nas áreas de gastronomia, beleza e moda.

Os impactos do benefício na vida financeira das famílias são quase unânimes, com 99,74% dos usuários afirmando que o cartão gerou alívio imediato no orçamento doméstico.

Os resultados demonstram que o recurso é convertido em dignidade alimentar por meio da compra de itens da cesta básica em supermercados e pequenos comércios locais, promovendo não apenas a melhoria na alimentação, mas também a redução de dívidas e de gastos antes comprometidos com a subsistência.

Por fim, a escuta ativa revelou que as principais sugestões dos cidadãos focam no aumento do valor do benefício (46%), na ampliação da rede credenciada (12%) e na oferta de cursos de capacitação (9%), diretrizes que orientam o Governo do Estado na continuidade e no aperfeiçoamento desta política vital para a proteção social do Ceará.

1.8.2.3 Avaliação do Programa Ceará sem Fome – Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs)

O Programa Ceará Sem Fome, por meio da atuação das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), as Cozinhas Solidárias, consolidou-se como uma rede de apoio emergencial e estruturante de extrema relevância para o Estado. A avaliação deste serviço, pautada em uma amostra de 480 beneficiários entrevistados presencialmente em todo o território cearense, revela o perfil de

um público em situação de alta vulnerabilidade, composto majoritariamente por mulheres (66%) e por pessoas negras, que representam aproximadamente 80% dos atendidos.

O diagnóstico socioeconômico aponta ainda que 48% dos usuários estão na faixa produtiva entre 35 e 54 anos, embora 71% não possuam trabalho ou renda formal, dependendo em grande medida (61%) de benefícios sociais como principal fonte de sustento familiar. A precisão do foco social da política é atestada pelo fato de 75% das famílias atendidas estarem em condição de insegurança alimentar, evidenciando que o alimento chega a quem mais precisa.

No que tange à percepção dos usuários, os índices de aprovação refletem um padrão de excelência no acolhimento e na operação das unidades. A satisfação com o atendimento recebido pelas equipes das cozinhas atingiu 97%, enquanto 96% dos beneficiários demonstraram contentamento com o ambiente de entrega das refeições.

No cômputo geral, o serviço ofertado pelas USPRs alcançou um índice de satisfação de 97,29%, resultado que se reflete em um Net Promoter Score (NPS) de 91,88%. Este indicador projeta as Cozinhas Solidárias em uma zona de altíssima fidelidade e percepção positiva, embora a gestão permaneça atenta ao fenômeno técnico do "viés de gratidão", mantendo o rigor no monitoramento para identificar oportunidades de melhoria que possam ser omitidas pelo sentimento de agradecimento dos beneficiários.

Complementando a análise do impacto social, os resultados demonstram que as Cozinhas Solidárias transcendem o fornecimento de refeições, gerando transformações multidimensionais no cotidiano dos beneficiários. Prova disso é que 91,25% dos entrevistados afirmaram ter percebido benefícios concretos em suas trajetórias de vida após o ingresso no programa.

Entre os ganhos mais citados, destacam-se a redução imediata de gastos com alimentação e a melhoria na qualidade nutricional das refeições, o que reflete diretamente na saúde do núcleo familiar. Adicionalmente, o serviço proporciona às famílias a redução da insegurança alimentar e a conquista de mais tempo livre para outras atividades essenciais, conferindo maior dignidade e autonomia ao dia a dia dos cidadãos atendidos.

No âmbito da escuta ativa e do compromisso com a melhoria contínua, a gestão estadual processou as sugestões voluntárias dos usuários, que servem como diretrizes para o aperfeiçoamento da política pública. As demandas relacionadas estritamente à alimentação representam 45,5% das sugestões, focando na busca por maior variedade, qualidade e quantidade dos itens fornecidos.

Outro ponto relevante é o anseio pela ampliação do programa, citado em 30,8% das interações, com destaque para o pedido de aumento no volume de refeições diárias e a extensão do fornecimento para os finais de semana e feriados.

2 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2024

Em 2025, o TCE/CE emitiu o Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado Ceará, sob a ótica das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, e expediu 33 (trinta e três) recomendações a serem observadas pelo Poder Executivo.

Para tratamento das recomendações, foi instituída a Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades das Contas de Governo - PASF Contas de Governo, composta por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A Comissão do PASF Contas de Governo consolidou as informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pelas ações adotadas, em função das recomendações emitidas pelo TCE/CE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2024, conforme apresentado a seguir.

2.1 Conjuntura Socioeconômica

RECOMENDAÇÃO Nº 1 – Em relação ao IDEB, que o Governo do Estado do Ceará empreenda esforços concretos tendentes ao alcance e cumprimento das metas previstas para a rede estadual de ensino.

Análise da Comissão do PASF: o Poder Executivo por meio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), no exercício de suas competências institucionais, vem implementando ações de caráter estruturante, contínuo e passíveis de monitoramentos, destinadas à melhoria da aprendizagem e ao aperfeiçoamento dos indicadores educacionais da rede pública estadual.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

O resultado da avaliação do IDEB só é divulgado de 2 em 2 anos e no mês de julho, por isso, ainda não se tem o resultado de 2025. Mas na Tabela 04, a seguir, demonstra-se a evolução do índice do IDEB do Ceará em relação a região Nordeste e ao Brasil, de 2017 a 2023:

Tabela 04 – Índice do IDEB do período de 2017 a 2023

Descrição	ANO 2017	ANO 2019	ANO 2021	ANO 2023
CEARÁ	3,8	4,2	4,4	4,4
NORDESTE	3,2	3,6	3,8	4,0
BRASIL	4,2	4,5	4,4	4,1
Fonte: Site do MEC				

Analisando a Tabela 04, observa-se que o indicador veio melhorando entre 2017, 2019 e 2021, apresentando-se estável entre 2021 e 2023, mesmo considerando o período da pandemia da Covid-19. Mesmo assim, o resultado alcançado pelo Ceará está acima da média do Nordeste e o resultado do último ano está acima da média do Brasil, sendo possível deduzir que esforços estão sendo empreendidos para melhorar o índice e cumprir a meta.

No âmbito da atuação administrativa da SEDUC são desenvolvidas medidas de gestão, acompanhamento pedagógico e monitoramento de resultados, em lógica de planejamento, execução e aperfeiçoamento contínuo da política educacional. Tais providências se orientam pelo fortalecimento da capacidade institucional da rede, pela qualificação da gestão escolar e pelo incremento das condições de ensino e aprendizagem, incluindo ações voltadas à recomposição das

aprendizagens, com ênfase em estratégias de acompanhamento pedagógico, uso de materiais estruturados e formação docente. A iniciativa Foco na Aprendizagem constitui uma ação formativa/pedagógica articulada à análise de resultados dos estudantes, ao uso de material didático estruturado e à formação de professores, além de ser vinculada a ações integradas voltadas à Recomposição das Aprendizagens.

Nesse sentido, em atendimento específico à recomendação, registra-se que a adoção de esforços concretos e continuados por parte da Administração Estadual pode ser evidenciada, de forma objetiva, por elementos institucionais publicamente divulgados, dentre os quais se ressaltam: (i) a **pactuação formal de metas de gestão entre a SEDUC/CE, as 20 (vinte) Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede) e as 3 (três) Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor)**, assim como, das **Crede/Sefor com as escolas**, com alinhamento de objetivos e acompanhamento sistemático de resultados; (ii) a expansão da política de educação em tempo integral na rede estadual, com registro oficial de que 90% das escolas estaduais já operam nesse regime no início do ano letivo de 2026, no contexto de uma diretriz estatal de universalização do tempo integral, medida estruturante voltada a garantir maior tempo Pedagógico, ampliar oportunidades de aprendizagem e favorecer a permanência escolar.

As evidências corroboram a existência de providências planejadas, estruturadas e passíveis de monitoramento, voltadas ao aprimoramento dos indicadores educacionais da rede estadual, não se tratando, portanto, de atuação pontual ou dissociada de estratégia institucional. Em especial, a pactuação de metas com as instâncias regionais e escolas, a expansão progressiva da educação em tempo integral e as ações de recomposição das aprendizagens — inclusive por meio do Foco na Aprendizagem — demonstram a adoção de instrumentos de governança e de medidas

pedagógicas compatíveis com o objetivo de melhoria contínua dos resultados educacionais.

E ainda, segundo a Mensagem do Governador de 2026 à Assembleia, os programas 143 – Desenvolvimento do Ensino Médio e 144 – Educação em Tempo Integral Complementar do Ensino Médio apresentaram realizações em 2025, conforme a seguir:

- Capacitação de 13.535 profissionais da educação em eventos, presenciais e/ou a distância, destacando-se: Lei Lucas - Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros; Itinerário Formativo – Laboratório Educacional de Informática (LEI); Introdução à Educação Midiática; Diálogos Socioemocionais – Projeto de Vida; Conselhos Escolares; Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – A Conectividade a Favor da Educação; e Seminário Estadual de Diretores Escolares 2025 – Gestão Escolar para Equidade;
- Concessão de 12.049 bolsas: 6.592 bolsas de extensão tecnológica a pesquisadores e a professores nas ações Professor Aprendiz e Foco na Aprendizagem; 5.233 bolsas a alunos monitores na iniciativa Busca Ativa Escolar; e 224 bolsas a agentes educacionais no Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio);
- Distribuição de 103.977 unidades de chips para alunos dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio;
- Distribuição de 128.147 tablets para alunos dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio;
- Distribuição de 979.800 kits de absorventes para todas as alunas matriculadas nos 1º, 2º e 3º anos, como ação integrante da política de combate à pobreza menstrual;
- Estruturação de 189 escolas de Ensino Médio (regulares, militares e Ceja), sendo 168 com equipamentos e 21 com reformas e equipamentos, em todas as regiões do Estado;

- Realização de ações que incentivam a iniciação científica, beneficiando 48.070 alunos: Juventude Olímpica do Conhecimento; Rotas do Conhecimento; Ceará Científico; e Maratona Cearense de Matemática.
- Realização de ações de incentivo à participação no Prepara ITA, beneficiando 509 alunos;
- Realização de ações que incentivam o ingresso no Ensino Superior (Enem e vestibulares), beneficiando 162.563 alunos: Simulado Enem Mix; Simulado Estácio; Teste Vocacional Estácio; Aulões Enem Mix; Enem Não Tira Férias; Apoio Enem e Vestibulares; Concurso de Redação;
- Realização de ações que incentivam o protagonismo estudantil, beneficiando 79.228 alunos: Eleições Grêmio Estudantil; Ciclo Formativo Lideranças Estudantis; Fórum dos Grêmios; Projeto ao Gosto do Aluno; Festival Alunos que Inspiram; Jovem Senador; Parlamento Juvenil do Mercosul;
- Estruturação de 379 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), sendo que uma passou por reforma, 73 receberam reformas e equipamentos e 305 foram equipadas com itens essenciais ao funcionamento pedagógico e administrativo, como microcomputadores desktop, centrais de ar-condicionado, fogões industriais, refrigeradores duplex *frost free*, cadeiras fixas e giratórias, conjuntos de refeitório, conjuntos escolares (mesas e cadeiras tubulares), entre outros;
- Implantação de 14 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) na rede estadual, beneficiando 10 municípios (Viçosa do Ceará, São Benedito, Aratuba, Aracoiaba, Madalena, Solonópole, Tarrafas, Russas, Iguatu e Fortaleza);
- Foram beneficiados 12.003 alunos com o acesso à língua estrangeira e com a distribuição de 3.155 livros dos idiomas como inglês, espanhol e francês, com destaque para livros didáticos, gramáticas e dicionários;
- Foram beneficiados 149.191 estudantes matriculados nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), distribuídos em 171 municípios cearenses, com formações tanto nas disciplinas da base comum quanto nos

componentes da parte diversificada e flexível do currículo, alimentação (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde) e fardamento escolar.

Diante do exposto, conclui-se que o Estado do Ceará, por intermédio da SEDUC/CE, vem adotando medidas administrativas e pedagógicas concretas, planejadas e passíveis de monitoramento, com destaque para a pactuação de metas com Crede/Sefor, a expansão progressiva da educação em tempo integral com horizonte de universalização para ampliação do tempo pedagógico, as ações de recomposição das aprendizagens (inclusive por meio do Programa Foco na Aprendizagem), e o acompanhamento de resultados oficiais do IDEB, em consonância com o teor da recomendação.

Status segundo Comissão do PASF: Em fase de implementação.

Evidências: realizações apresentadas na Mensagem do Governador a Assembleia em 2026.

RECOMENDAÇÃO Nº 2 – Quanto à educação, cabe RECOMENDAR que a Administração Estadual esteja atenta a regular aplicação de recursos nas subfunções “Formação de Recursos Humanos” e “Educação Infantil”, incumbindo ao Poder Executivo adotar as medidas tendentes a garantir, inclusive por meio da retomada dos níveis anteriores de investimento, que todas as atividades relacionadas às aludidas subfunções sejam plenamente desenvolvidas.

Análise da Comissão do PASF: Em atenção a esta determinação, cumpre esclarecer que o TCE-CE, ao analisar as Contas de 2024, já havia reconhecido a regular aplicação de recursos na subfunção “365-Educação Infantil”, mesmo que essa seja de prioridade dos municípios, cabendo ao Estado “assegurar... e oferecer, com prioridade, o ensino médio”.

Ademais, corroborando que as subfunções Educação Infantil e Ensino Fundamental são prioridades para os municípios, cabendo ao Estado “assegurar... e oferecer, **com prioridade, o ensino médio**”, conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) n.º 9.394/96, artigo 10, inciso VI. Ainda, neste contexto, a Constituição Federal destaca, no Art. 30, que **compete ao município: “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental”** (Inciso VI). A Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) n.º 9.394/96, em seu Art. 11, inciso V, determina que o município deve “oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”.

De toda forma, o Estado do Ceará, mediante Lei n.º 12.452/1995, implementou o regime de cooperação com os municípios. O Programa Mais Infância, constituído como política pública pela Lei n.º 16.856/2019, contempla por meio do Programa **142 - Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Equidade e Qualidade**, iniciativas como: a oferta de vagas para Educação Infantil – EI e a construção de Centros de Educação Infantil (CEI).

Dessa forma, o Governo do Estado, adotando todas as providências necessárias para sanar eventuais pendências que sejam apontadas e buscando ao máximo aumentar os investimentos na seara educacional, com responsabilidade, observância ao princípio da reserva do possível e ressaltando o empenho em promover a melhoria da educação cearense em esmerada conformidade com os normativos legais e a observância aos ritos estabelecidos, aplicou R\$ 45.095.110,79 na subfunção 365-Educação Infantil, em 2025.

No caso da subfunção 128 - “Formação de Recursos Humanos” da função de Educação em 2025 foi empenhado R\$ 4.446.812,27, e em 2024 não tinha ocorrido empenho nessa subfunção, apesar de terem sido realizadas diversas ações de capacitação.

Segundo a Mensagem do Governador à Assembleia de 2026, o programa 142 – Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com Equidade e Qualidade apresentou realizações, conforme exemplificadas a seguir:

- Capacitação de 23.970 profissionais da educação, com destaque para os que atuam na Educação Infantil: professores, diretores, coordenadores, articuladores das Coordenadorias Regionais (Crede), Supervisores e Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) e técnicos das Secretarias Municipais da Educação (SME) dos 184 municípios cearenses. Com destaque para os programas de Formação em Educação Especial Inclusiva e Atenção Precoce às Infâncias, para o projeto Pequenos Passos e para o Ciclo de Formação em Rede para Professores e Gestores da Educação Infantil, assim como para os programas de parentalidade.
- Concessão de 116 bolsas para fomentar ações integrantes do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio) a partir do novo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil Mais (Padin Mais).
- Concessão de 720 bolsas para fomentar ações integrantes do Programa Mais Infância Ceará, destinadas aos formadores regionais e municipais da Educação Infantil, aos articuladores regionais Mais Infância e aos consultores, formadores, agentes de desenvolvimento e supervisores do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin).
- Implantação de 28 Centros de Educação Infantil (CEI), nos municípios de Lavras da Mangabeira, Barro, Porteirias, Nova Olinda, Barbalha (2), Deputado Irapuan Pinheiro, Pindoretama, Guaiúba, Itaiçaba, Aracati, Fortim, Acaraú, Bela Cruz, Uruburetama, Capistrano, Barreira, Acarape, Itapiúna, Boa

Viagem, Cariré, Senador Sá, Pacujá, Hidrolândia, Ararendá, Jaguaretama, Limoeiro do Norte e Jaguaribara, com previsão de atender até 208 crianças por unidade.

Dessa forma, entende-se que o Governo do Estado conseguiu comprovar a regular aplicação de recursos nas subfunções “Formação de Recursos Humanos” e “Educação Infantil” em 2025, conforme mencionado na recomendação.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: Execução Orçamentária de 2025 e realizações apresentadas na Mensagem do Governador a Assembleia em 2026.

RECOMENDAÇÃO Nº 3 – Ao Poder Executivo do Estado, que reforce políticas públicas específicas e concretas para seguimentos que demandam mais esforços na melhoria e aperfeiçoamento da segurança da população, a fim de que sejam atingidos resultados mais efetivos de redução da criminalidade.

Análise da Comissão do PASF: No que se refere à execução orçamentária de 2025, considerando os programas que impactam diretamente a redução da criminalidade, o Governo Estadual, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas vinculadas, alcançou execução equivalente a 99,24% dos recursos disponibilizados no Programa 196 - "Segurança Pública Fortalecida e Integrada à Sociedade", totalizando o montante de R\$ 5.132.273.693,02, em valores absolutos.

No tocante aos resultados alcançados, e conforme amplamente divulgado, o comparativo entre os anos de 2024 e 2025 evidencia redução dos principais indicadores de criminalidade. Destaca-se a queda de 7% nos Crimes

Violentos Letais e Intencionais (CVLI), refletindo avanços nas ações de segurança pública, conforme Figura 02 a seguir.

Figura 02 – Comparativo do Indicador de CVLI



A Figura 03, a seguir, demonstra a redução de 39% nos casos de latrocínio, bem como na Figura 04 mostra a queda de 21,9% nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), o que evidencia a maior efetividade das estratégias operacionais adotadas.

Figura 03 – Comparativo dos resultados da quantidade de Latrocínio



Figura 04 - Comparativo do Indicador de CVP



Na Figura 05, a seguir, destaca-se, igualmente, a diminuição de 21,1% nos roubos de aparelhos celulares, resultado impulsionado pelo programa Meu Celular, que tem contribuído significativamente para a recuperação de equipamentos subtraídos e para o desestímulo à prática desse tipo de delito.

Figura 05 – Comparativo dos resultados do Programa Meu Celular



No que concerne aos crimes patrimoniais, em geral, registrou-se redução de 89% nos furtos, conforme Figura 06. Paralelamente, na Figura 07, demonstra que as ações de enfrentamento ao crime resultaram em aumento de 13% na apreensão de armas de fogo, fator relevante para a mitigação da violência.

Figura 06– Comparativo dos resultados da quantidade de Furto



Figura 07– Comparativo da quantidade de armar de fogo apreendidas



As operações policiais também apresentaram crescimento de 15,9% nas

prisões por crimes em geral, conforme Figura 08. E ainda, a Figura 09 demonstra que ocorreu um incremento de 32,5% nas prisões relacionadas aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), reforçando o compromisso institucional com a responsabilização dos autores e a proteção da sociedade.

Figura 08– Comparativo do quantitativo das prisões por crime em geral

Prisões por crimes em geral

	2024	2025	Variação (Abs) 2025/2024	Variação (%) 2025/2024
Fortaleza	11.162	12.969	1.807	16,2%
Região Metropolitana	5.913	7.207	1.294	21,9%
Interior Norte	6.385	6.792	407	6,4%
Interior Sul	7.129	8.467	1.338	18,8%
Fora do Ceará	5	23	18	-
Ceará	30.594	35.458	4.864	15,9%

Fonte: COIN/SIP/DIEST/SUPESP/SSPDS

CEARÁ CONTRA O CRIME **CEARÁ GOVERNO DO ESTADO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Figura 09– Comparativo do quantitativo das prisões por CVLI

Prisões por CVLI

	2024	2025	Variação (Abs) 2025/2024	Variação (%) 2025/2024
Fortaleza	608	752	144	23,7%
Região Metropolitana	603	849	246	40,8%
Interior Norte	488	570	82	16,8%
Interior Sul	475	696	221	46,5%
Fora do Ceará	2	16	14	-
Ceará	2.176	2.883	707	32,5%

Fonte: COIN/SIP/DIEST/SUPESP/SSPDS

CEARÁ CONTRA O CRIME **CEARÁ GOVERNO DO ESTADO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

Merece especial destaque, na Figura 10, o expressivo aumento de 96,1% nas prisões relacionadas a organizações criminosas (Prisões por ORCRIM). De modo geral, os dados apresentados evidenciam avanços nas políticas públicas de segurança e na atuação integrada das instituições, apontando para um cenário de maior controle da criminalidade e de fortalecimento das estratégias adotadas pelo Estado.

Figura 10– Comparativo do quantitativo das prisões por CV

Prisões por Orcrim

	2024	2025	Variação (Abs) 2025/2024	Variação (%) 2025/2024
Fortaleza	330	836	506	153,3%
Região Metropolitana	538	942	404	75,1%
Interior Norte	251	439	188	74,9%
Interior Sul	176	321	145	82,4%
Fora do Ceará	1	3	2	-
Ceará	1.296	2.541	1.245	96,1%

Fonte: COIN/SIP/DIEST/SUPESP/SSPDS

CEARÁ CONTRA O CRIME  **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), desenvolveu o Programa de Cumprimento de Mandatos de Prisão (Procumpri), que funcionou em caráter experimental ao longo do último ano, sendo regulamentado em dezembro de 2025, por meio do Decreto nº 37.055, de 29 de dezembro de 2025. O Procumpri é voltado à realização de ações estratégicas para o cumprimento de diligências em endereços de foragidos da Justiça, com foco na redução dos índices de criminalidade. As diligências contam com equipes da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE) e da Polícia Militar do Ceará (PMCE), além do suporte da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria Integrada de

Operações Aéreas (Ciopaer). Em 2025, foram realizadas 43.493 diligências que resultaram em 1.935 capturas de foragidos.

E ainda, segundo a Mensagem do Governador à Assembleia de 2026, o programa 196 – Segurança Pública Fortalecida e Integrada à Sociedade apresentou realizações, em 2025, conforme as exemplificadas a seguir:

- Realização de estudos e pesquisas sobre a segurança pública, compreendendo: 30 estudos estratégicos das áreas integradas de segurança pública; 01 estudo regionalizado; 19 estudos temáticos específicos; 19 estudos temáticos estratégicos de segurança pública; 06 relatórios técnicos de política pública e 26 outros relatórios técnicos;
- Publicação de painéis dinâmicos mensais no site da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública — Supesp, contemplando os seguintes temas: Apreensão de Armas de Fogo, Apreensão de Entorpecentes, Busca e Salvamento, Crimes Sexuais, Crimes Violentos Letais e Intencionais, Crimes Violentos contra o Patrimônio, Femicídio, Furto, Homofobia e Transfobia, Incêndios, Indígenas, Preconceito de Raça ou Cor, Vítimas de Ocorrências Registradas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
- Realização de atendimento a 10.316 pessoas, entre profissionais e dependentes da segurança pública, na área biopsicossocial, incluindo atendimentos psicológicos, psiquiátricos e fisioterapêuticos, bem como campanhas vacinais e palestras;
- Realização de atendimento a 15.129 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade com palestras, atividades esportivas, atividades de integração em grupo, visitas a unidades da segurança pública, dentre outras ações voltadas para esse público;
- Implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbano nos municípios de Guaiúba, Ocara e Cedro;

- Entrega de 21.994 carteiras de identidade com o símbolo do Transtorno do Espectro Autista — TEA;
- Capacitação de 12.189 profissionais, lotados nas diversas regiões do Ceará, em diversos cursos de ascensão profissional e formação continuada;
- Implantação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Região Metropolitana de Fortaleza (DHPP/RMF) em Caucaia;
- Implantação de novas delegacias municipais em Barro e Itaitinga.
- Implantação da nova Delegacia Regional de Camocim;
- Implantação de novas Unidades da Polícia Militar — Comando de Policiamento de Ronda de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) nos municípios de Guaiúba, Ocara e Cedro;
- Implantação do Quartel de Policiamento Ostensivo Geral, em conjunto com o Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (POG/CPRaio), de Horizonte;
- Implantação da 2ª Delegacia de Defesa da Mulher em Fortaleza;
- Qualificação de 560 novos soldados policiais militares, e de 71 profissionais para os cargos da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce).
- Inaugurado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), em 20 de março de 2025, a obra do Quartel 15 de Outubro, sede da 2ª Companhia do 1º Batalhão, localizado em Fortaleza–CE. O novo equipamento moderniza a infraestrutura da corporação e amplia sua capacidade operacional, fortalecendo o atendimento à população em situação de emergência e salvamento;
- Implantação de uma nova unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Camocim;
- Estruturação da Célula da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer) em Fortaleza, da 7ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiros Militar — 7ª Cia/1º BBM — Fortaleza, da Coordenadoria Integrada de Inteligência (Coin) em Fortaleza, e da Célula da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer) em Sobral;

- Implantação do Centro de Tecnologia Avançada e Monitoramento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops), no Centro Integrado de Segurança Pública (Cisp);
- Nomeação de 70 candidatos do concurso público para o provimento efetivo de vagas para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficial da Polícia Militar do Ceará;
- Realização de 46 capacitações profissionais voltadas para o atendimento dos grupos vulneráveis, das quais 32 foram em parceria com o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Governo do Ceará (PReVio); e
- Reforma e transferência do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar para a Polícia Militar do Ceará.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: Melhoria nos indicadores apresentados.

RECOMENDAÇÃO Nº 4 – o Poder Executivo do Estado, que reforce políticas públicas específicas e concretas para atingimento das metas de cobertura vacinal, visando a universalização das campanhas de imunização e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Análise da Comissão do PASF: O Poder Executivo Estadual informa que reconhece a relevância da recomendação apresentada, a qual se alinha às diretrizes estratégicas da política pública de saúde do Governo Estadual, fundamentadas nos princípios da universalidade, integralidade, equidade e eficiência da gestão.

1. Quanto ao reforço das políticas públicas para atingimento das metas de cobertura vacinal.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, informa que as vacinas são disponibilizadas aos estados por meio do Ministério da Saúde – MS, mediante Programa Nacional de Imunização – PNI, que define a população alvo a ser vacinada, a partir de bases técnicas e científicas, tais como evidência epidemiológica, eficácia/segurança da vacina e garantia da sustentabilidade da estratégia de vacinação como uma medida adicional de enfrentamento a determinadas doenças.

A normatização técnica quanto ao uso dos imunobiológicos no âmbito do SUS é de responsabilidade do PNI, inserindo-se neste contexto a decisão quanto à introdução do imunobiológico como integrante do Calendário Nacional de Vacinação, bem como a ampliação de oferta e a definição dos imunobiológicos para situações especiais e para grupos populacionais específicos, em cada ciclo de vida.

Acrescenta-se que o Calendário Nacional de Vacinação constitui iniciativa abrangente voltada à garantia da saúde coletiva por meio de imunização eficaz, contemplando, de forma planejada, gestantes, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>.

À Secretaria Estadual da Saúde (SESA) compete realizar a distribuição oportuna das doses de vacinas aos 184 municípios do Estado, garantindo o atendimento da população-alvo.

Aos municípios, por sua vez, cabe disponibilizar as vacinas aos serviços públicos de vacinação (2.365, conforme o Sistema do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), localizados nas Unidades Básicas de Saúde, para administração à população sob sua responsabilidade sanitária.

O Ceará segue as estratégias de vacinação em conformidade com as normativas e diretrizes do MS/PNI e planeja as distribuições de vacinas, de

acordo com o recebimento dos lotes, a partir das estimativas populacionais de faixas etárias e grupos prioritários indicados para vacinação, de forma equitativa, com base nas estratégias de vacinação planejadas.

As doses de imunobiológicos, portanto, são distribuídas pela SESA mensalmente na primeira quinzena de cada mês, de maneira a garantir que cada município realize o abastecimento nas salas de vacinas, seguindo o fluxo da cadeia de frio.

Importante destacar que, desde 2024, a Coordenadoria de Imunização - COIMU da SESA divulga mensalmente, em *cards*, a disponibilidade de imunobiológicos, assim como cronograma de entrega em cada região de saúde, conforme disponível no *link* <https://www.saude.ce.gov.br/download/imunizacao-vacinacao/>.

O fornecimento de imunobiológicos acontece mediante a utilização do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos, conforme Nota de Fornecimento de Material (NFM) para as entidades cadastradas (microrregião → secretarias municipais de saúde → instância local), com os respectivos descritivos: número de frascos, imunobiológico, laboratório, lotes, validade, etc.

Após o recebimento das doses, os municípios realizam a distribuição aos serviços de vacinação cadastrados com o serviço 174 – Imunização, inclusive aqueles localizados em áreas indígenas, rurais e urbanas, assegurando atendimento à população residente na respectiva área de abrangência.

No ano de 2025, a SESA, por meio da COIMU, realizou a distribuição de 1.043.927 doses de imunobiológicos, em quantitativos suficientes para atender a necessidade dos 184 municípios, de acordo com as estimativas populacionais (SINASC e IBGE) dos residentes (incluindo toda a população residente em cada município), descritos neste documento, e estratégias de vacinação planejadas.

A partir de 2025, a COIMU implementou a rotina de realização do “Dia D Vacinação” mensal, como estratégia de mobilização para acesso e adesão da população à vacinação. O cronograma está disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/05/Card-Dia-D-2025.pdf>

Ainda no âmbito do microplanejamento, a SESA realiza monitoramento quadrimestral das ações de imunização e dos planos municipais, publicando a certificação dos municípios que comprovam a execução das ações pactuadas, nos termos da Resolução CIB nº 97/2025 – Comissão Intergestores Bipartite/Ceará, disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2025/01/Resolucao-097-Metas-estab-no-Plano-Estadual-de-Operc-p-vacinacao.pdf>.

A relação dos municípios certificados encontra-se disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/05/Certificado-das-acoes-3-quadrimestre-dos-planos-municipais-2024-1.pdf>.

A SESA reitera as estratégias de vacinação e destaca que uma das ações centrais de 2024 foi o Monitoramento das Estratégias de Vacinação (MEV), conduzido em parceria com os municípios, com o objetivo de identificar áreas com coberturas vacinais inferiores às metas estabelecidas e viabilizar ações corretivas direcionadas, especialmente voltadas a crianças menores de cinco anos com esquema vacinal em atraso, bem como a doenças/agravs em processo de eliminação ou erradicação.

Esse monitoramento, fundamentado na metodologia da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), possibilitou o mapeamento preciso das áreas de risco e a validação dos dados constantes nos sistemas oficiais de informação, conforme divulgado em: <https://www.saude.ce.gov.br/2024/06/28/saude-do-ceara-coordena-monitoramento-das-estrategias-de-vacinacao-mev-no-estado/>.

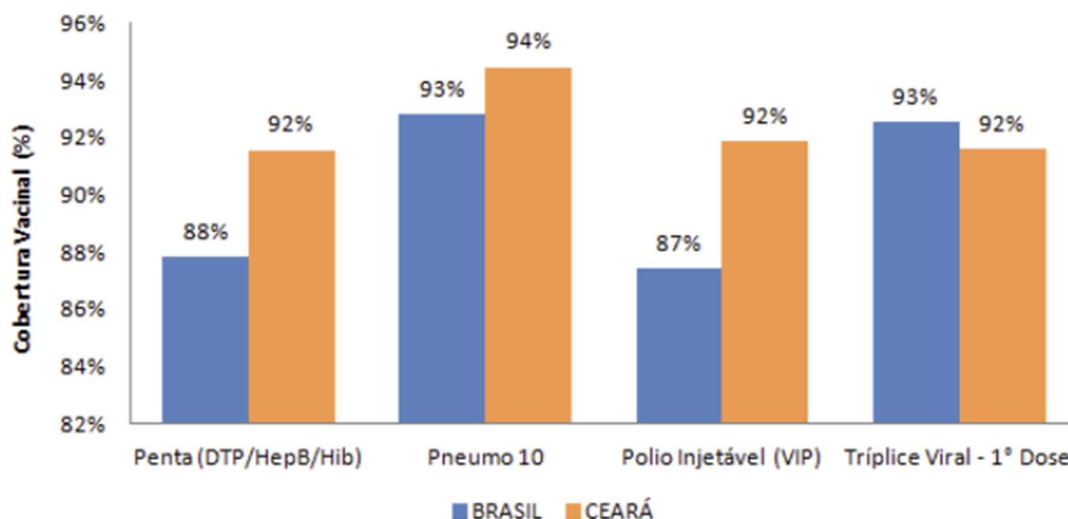
Como resultado, o Ceará tem demonstrado melhoria nos indicadores, conforme publicação do Ministério da Saúde disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-para-os-estados/ceara/2024/agosto/dia-da-infancia-coberturas-vacinais-de-criancas-em-2024-superam-2023-no-ceara>.

O indicador de Cobertura Vacinal representa o percentual da população imunizada conforme as indicações previstas no Calendário Nacional de Vacinação, considerando determinado período e localidade. Seu cálculo corresponde à razão entre o número de doses administradas e a estimativa da população-alvo, constituindo um dos principais parâmetros para avaliação da efetividade e do alcance das ações do programa de imunizações.

Ao analisar a Cobertura Vacinal no ano de 2025, especialmente das principais vacinas de rotina administradas em crianças menores de dois anos, verifica-se que o Ceará apresenta evolução consistente, aproximando-se da meta de 95% e superando, em sua maioria, os índices nacionais.

As coberturas vacinais das demais vacinas administradas em menores de dois anos encontram-se detalhadas nas referências mencionadas neste documento, conforme Figura 11, a seguir.

Figura 11: Cobertura Vacinal em crianças menores de dois anos, Brasil e Ceará, 2025*



Fonte: Localizausus. Atualização do painel em 10/02/2026 às 04:21:20, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referente às doses aplicadas até o dia 09/02/26 às 00:00:00. Dados parciais, sujeitos a alterações*

O indicador de homogeneidade da Cobertura Vacinal (CV) entre os municípios é essencial para avaliar se a proteção conferida pela imunização se encontra distribuída de forma equilibrada em todo o território estadual. Esse indicador verifica quantos municípios alcançam a meta de CV recomendada para cada imunobiológico, permitindo a identificação de desigualdades que possam comprometer a proteção coletiva.

Ao analisar a proporção de municípios com Cobertura Vacinal adequada, observa-se que o Ceará apresenta índice de homogeneidade igual ou superior a 70% em três das quatro vacinas avaliadas, conforme Figura 12, a seguir.

Figura 12: Homogeneidade (%) de Cobertura Vacinal em crianças menores de dois anos. Ceará, 2025*

Homogeneidade de Cobertura Vacinal (%) em crianças menores de dois anos. Ceará, 2025*								
Ano	Pneumo 10		Penta (DTP/HepB/Hib)		Polio Injetável (VIP)		Tríplice Viral - 1ª Dose	
	Nº de mun com CV adequada	Homogeneidade (%)	Nº de mun com CV adequada	Homogeneidade (%)	Nº de mun com CV adequada	Homogeneidade (%)	Nº de mun com CV adequada	Homogeneidade (%)
2025	133	72	128	70	126	68	142	77

Fonte: Localizaus. Atualização do painel em 10/02/2026 às 04:21:20, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referente às doses aplicadas até o dia 09/02/26 às 00:00:00. Dados parciais, sujeitos a alterações*

Destaca-se que, em 2025, houve a continuidade das ações desenvolvidas em 2024, bem como a incorporação de novas iniciativas ao longo do ano. Entre elas, ressaltam-se: a disponibilização de profissionais para treinamentos em serviço, especialmente voltados aos sistemas de informação; a programação de oficinas temáticas durante os Encontros Regionais de Vigilância em Saúde; a assessoria permanente dos grupos técnicos da Coordenadoria de Imunização aos municípios; a articulação com o COSEMS; a participação nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB); e a realização de reuniões quinzenais com os municípios, possibilitando atualização de informes e recomendações técnicas.

Destacam-se, ainda, a realização de Caravanas de Vacinação nas escolas situadas em municípios com menores taxas de cobertura, ampliando a imunização de crianças e adolescentes; a incorporação da vacinação contra influenza para crianças a partir de seis meses, gestantes e idosos como estratégia de rotina, não mais restrita a campanhas sazonais; e o início da vacinação contra a dengue.

Todas essas estratégias são debatidas no âmbito do Comitê Técnico Assessor em Imunizações, instituído por portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

Registra-se, ainda, a parceria com a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio da qual, em 2024, foram realizados dois cursos de imunização: um voltado à saúde indígena e outro à saúde quilombola, conforme divulgado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.saude.ce.gov.br/2024/07/05/saude-indigena-esp-ce-capacita-profissionais-para-vacinacao-e-assistencia-as-comunidades-tradicionais/> e <https://www.ceara.gov.br/2024/09/10/vacinacao-saude-do-ceara-treina-profissionais-atuantes-em-territorios-quilombolas/>.

Em 2025, considerando que as diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de Vigilância em Saúde — dentre as quais se inserem as ações de imunização — estão definidas em legislação nacional que estabelece modelo de gestão compartilhada, foram realizadas cinco turmas do curso de Gestão Municipal do Programa de Imunizações, além da oferta de curso de especialização na área, conforme divulgado em: <https://www.saude.ce.gov.br/2025/08/07/saude-ceara-curso-imunizacao/>.

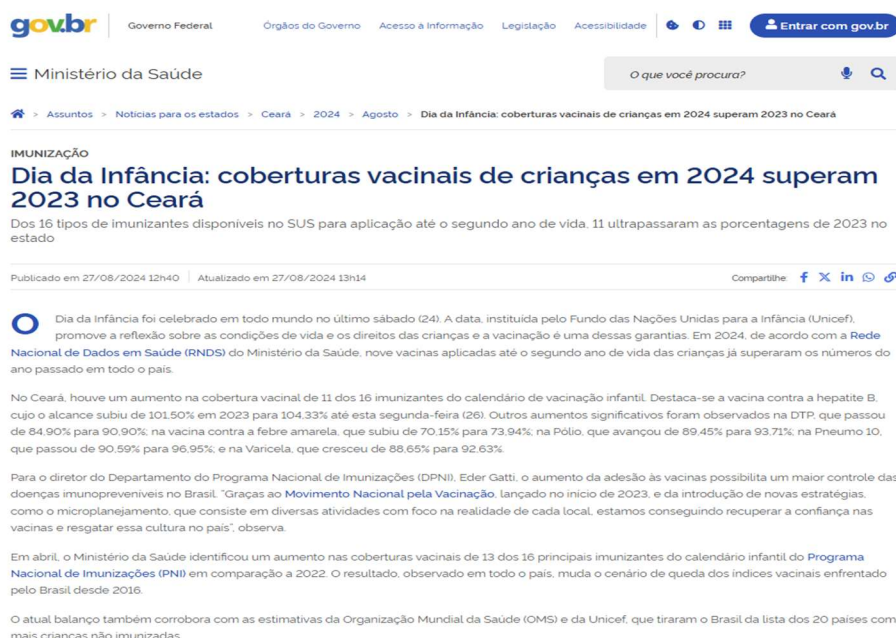
Os esforços empreendidos pelo Ceará, nos últimos anos, resultaram em melhorias expressivas nos principais indicadores, especialmente no aumento das coberturas vacinais do calendário infantil, com destaque para a ampliação do número de municípios que atingiram a meta de 95%, bem como desempenho superior à média nacional, evidenciando a efetividade das estratégias de ampliação do acesso.

Importa ressaltar, que o conjunto das estratégias implementadas reafirma o compromisso do Estado do Ceará com o direito à saúde, com a distribuição equitativa de imunobiológicos e com o fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações (PNI), resultando em avanço sustentável das coberturas vacinais e maior proteção coletiva da população cearense, com reconhecimento em âmbito nacional, tais como:

A) Dia da Infância: coberturas vacinais de crianças em 2024 superam 2023 no Ceará, conforme Figura 13, a seguir.

Figura 13 – Notícia referente ao “Dia da Infância”

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-para-os-estados/ceara/2024/agosto/dia-da-infancia-coberturas-vacinais-de-criancas-em-2024-superam-2023-no-ceara>.



The screenshot shows a news article on the gov.br website. The header includes the gov.br logo and navigation links. The article is titled "Dia da Infância: coberturas vacinais de crianças em 2024 superam 2023 no Ceará" and is categorized under "IMUNIZAÇÃO". The text reports that 11 out of 16 vaccines surpassed 2023 coverage levels. It lists specific increases for Hepatitis B, DTP, Yellow Fever, Polio, and Pneumonia. The article also mentions the "Movimento Nacional pela Vacinação" and compares the current situation to 2016 data.

gov.br | Governo Federal | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

Ministério da Saúde

O que você procura?

Assuntos > Notícias para os estados > Ceará > 2024 > Agosto > Dia da Infância: coberturas vacinais de crianças em 2024 superam 2023 no Ceará

IMUNIZAÇÃO

Dia da Infância: coberturas vacinais de crianças em 2024 superam 2023 no Ceará

Dos 16 tipos de imunizantes disponíveis no SUS para aplicação até o segundo ano de vida, 11 ultrapassaram as porcentagens de 2023 no estado.

Publicado em 27/08/2024 12h40 | Atualizado em 27/08/2024 13h14

Compartilhe: f x in e

O Dia da Infância foi celebrado em todo mundo no último sábado (24). A data, instituída pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), promove a reflexão sobre as condições de vida e os direitos das crianças e a vacinação é uma dessas garantias. Em 2024, de acordo com a **Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)** do Ministério da Saúde, nove vacinas aplicadas até o segundo ano de vida das crianças já superaram os números do ano passado em todo o país.

No Ceará, houve um aumento na cobertura vacinal de 11 dos 16 imunizantes do calendário de vacinação infantil. Destaca-se a vacina contra a hepatite B, cujo o alcance subiu de 101,50% em 2023 para 104,33% até esta segunda-feira (26). Outros aumentos significativos foram observados na DTP, que passou de 84,90% para 90,90%; na vacina contra a febre amarela, que subiu de 70,15% para 73,94%; na Polio, que avançou de 89,45% para 93,71%; na Pneumo 10, que passou de 90,59% para 96,95%; e na Varicela, que cresceu de 88,65% para 92,63%.

Para o diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), Eder Gatti, o aumento da adesão às vacinas possibilita um maior controle das doenças imunopreveníveis no Brasil. "Graças ao **Movimento Nacional pela Vacinação**, lançado no início de 2023, e da introdução de novas estratégias, como o microplanejamento, que consiste em diversas atividades com foco na realidade de cada local, estamos conseguindo recuperar a confiança nas vacinas e resgatar essa cultura no país", observa.

Em abril, o Ministério da Saúde identificou um aumento nas coberturas vacinais de 13 dos 16 principais imunizantes do calendário infantil do **Programa Nacional de Imunizações (PNI)** em comparação a 2022. O resultado, observado em todo o país, muda o cenário de queda dos índices vacinais enfrentado pelo Brasil desde 2016.

O atual balanço também corrobora com as estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Unicef, que tiraram o Brasil da lista dos 20 países com mais crianças não imunizadas.

Fonte: Ministério da Saúde/Governo Federal

B) Cresce número de municípios com mais de 95% de cobertura vacinal no Ceará, conforme Figura 14, a seguir.

Figura 14 – Notícia referente percentual de cobertura vacinal

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-para-os-estados/ceara/2025/janeiro/cresce-numero-de-municipios-com-mais-de-95-de-cobertura-vacinal-no-ceara>.



The screenshot shows a news article from the Brazilian government website (gov.br). The article is titled "Cresce número de municípios com mais de 95% de cobertura vacinal no Ceará" (Number of municipalities with more than 95% vaccination coverage increases in Ceará). It reports that in 2024, 117 municipalities in Ceará reached the 95% vaccination coverage target for essential childhood vaccines, an increase from 52 in 2022. The article also mentions the national trend, with 2,825 municipalities across Brazil reaching the target in 2024, up from 1,466 in 2022. The article highlights the success of the "Movimento Nacional pela Vacinação" (National Movement for Vaccination) and the use of the "VOP" (Vaccine Oral Polio) strategy. The article is dated January 27, 2025, at 13h33.

VACINAS SALVAM VIDAS

Cresce número de municípios com mais de 95% de cobertura vacinal no Ceará

Com o lançamento do Movimento Nacional pela Vacinação, em 2023, o estado tem avançado na reversão da queda na cobertura vacinal, alcançando resultados significativos na imunização infantil.

Publicado em 27/01/2025 13h33

Compartilhe: [f](#) [x](#) [in](#) [w](#) [e](#)

Nos últimos dois anos, o Brasil alcançou avanços significativos na cobertura vacinal da população. O Ministério da Saúde registrou um aumento expressivo no número de municípios que superaram a meta de 95% de imunização para as vacinas essenciais do calendário infantil. Um exemplo disso é a vacina tríplice viral, que protege contra **sarampo**, **caxumba** e **rubéola**. A meta para a primeira dose foi alcançada em 3.870 municípios brasileiros em 2024, frente às 2.485 cidades de 2022, o que representa um crescimento de 55,7%. No Ceará, o número de municípios que atingiram a cobertura vacinal superior à meta para esse imunizante subiu de 105, em 2022, para 161, em 2024. A alta também foi registrada na segunda dose da vacina, que passou de 46 para 119 cidades.

O número de municípios que atingiram a meta para a Vacina Oral Poliomielite (VOP) no Ceará também registrou crescimento, subindo de 52 em 2022 para 117 em 2024. Esse avanço acompanha o cenário nacional, que registrou um aumento de quase 93%, passando de 1.466 cidades em 2022 para 2.825 em 2024. Em novembro, o Ministério da Saúde **substituiu a VOP, conhecida como gotinha, por uma dose de Vacina Inativada Poliomielite (VIP) que é injetável**, para deixar o esquema vacinal ainda mais seguro. A nova estratégia para uso do imunizante injetável é mais um passo para garantir que o Brasil se mantenha livre da poliomielite. O país está há 34 anos sem a doença, graças à vacinação em massa da população.

Todos esses resultados refletem o esforço do Governo Federal para reconstrução do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, da confiança nas vacinas e da cultura de vacinação do país. O Brasil vinha enfrentando graves quedas na cobertura vacinal desde 2016. Com o lançamento do **Movimento Nacional pela Vacinação**, em 2023, o país reverteu essa tendência de queda. Em 2024, **15 das 16 vacinas recomendadas para o público infantil registraram aumento**.

Para a ministra Nísia Trindade, esses resultados demonstram o compromisso do Brasil com a proteção da população. "Desde o início da gestão, nosso objetivo foi retomar e ampliar as coberturas vacinais. Ao fortalecer o sistema de saúde e investir na atenção primária, criamos condições para que a vacina chegue a todos os brasileiros. O Movimento Nacional pela Vacinação foi um marco e com o apoio de parceiros nacionais e internacionais, hoje colhemos os frutos desse trabalho", destacou.

A secretária de **Vigilância em Saúde e Ambiente**, Ethel Maciel, reforçou a importância de levar a vacinação para áreas de difícil acesso. "Conseguimos vacinar mais pessoas em 2023 do que nos quatro anos anteriores, graças a um esforço conjunto e integrado. Chegar até as comunidades mais isoladas, por meio da Operação Gota, por exemplo, foi essencial para atingirmos essa meta e garantir a proteção de todas as crianças e comunidades", afirmou.

Fonte: Ministério da Saúde/Governo Federal

C) Ceará avança na vacinação de crianças e adolescentes com mais de 54 mil doses aplicadas nas escolas, conforme Figura 15, a seguir.

Figura 15 – Notícia referente avanços na vacinação do Ceará

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-para-os-estados/ceara/2025/julho/ceara-avanca-na-vacinacao-de-criancas-e-adolescentes-com-mais-de-54-mil-doses-aplicadas-nas-escolas>



Foto: Igor Evangelista/MS

Com mais de um milhão de doses aplicadas nas escolas de 4.1 mil municípios, o Brasil avança na cobertura vacinal de crianças e adolescentes. No Ceará, 54.5 mil foram aplicadas em 91,8% dos municípios locais. O balanço referente ao primeiro semestre de 2025, divulgado nesta quarta-feira (16) pelo ministro da Saúde, Alexandre Padilha, faz parte das ações do **Programa Saúde na Escola (PSE)**, que promove **vacinação** de estudantes de até 15 anos no ambiente escolar. Pela primeira vez, a iniciativa, realizada anualmente pelos ministérios da Saúde e da Educação, registra dados com recorte das doses de vacinas aplicadas no espaço educacional, o que representa uma inovação no acompanhamento vacinal.

O Saúde na Escola teve uma adesão histórica no ciclo 2023/2024, alcançando 5.544 cidades, o que representa 99% do total no Brasil. No Ceará, todos os 184 municípios aderiram ao programa. Para fortalecer suas ações, o Ministério da Saúde repassou R\$ 150 milhões a estados e municípios, com foco na ampliação da cobertura vacinal, redução de doenças imunopreveníveis, além de ações de combate à desinformação e conscientização. Desse total, R\$ 7,4 milhões serão destinados aos municípios cearenses. A previsão é que mais de 1,4 milhão de alunos sejam contemplados pelo PSE no estado.

Fonte: Ministério da Saúde/Governo Federal

Relaciona-se, na Figura 16, a seguir, o quantitativo de doses vacinais distribuídas pela Rede de Frio do Estado do Ceará no exercício de 2025.

Figura 16 - Relação de doses distribuídas pela Rede de Frio do Estado do Ceará

VACINA	DOSES DISTRIBUÍDAS
BCG	682.040
COVID ADULTO	404.052
COVID PED	26.130
COVID BABY	343.320
DENGUE	77.469
DT	910.020

VACINA	DOSES DISTRIBUÍDAS
DTP	345.390
DTPA	110.221
DUPLA VIRAL	3.610
FEBRE AMARELA	418.040
HEPATITE A (INFANTIL)	123.141
HEPATITE B	819.460
HPV	221.237
VIP	786.520
INFLUENZA	3.087.370
ACWY	270.667
MENINGO C	245.276
PENTAVALENTE	328.607
PNEUMO 10	349.068
ROTAVÍRUS	276.460
TETRAVIRAL	89.777
TRÍPLICE VIRAL	696.143
VARICELA	182.469
VSR	27.467
RAIVA	174.431

VACINA	DOSES DISTRIBUÍDAS
PNEUMO 23	25.052
HEPATITE A (ADULTO)	7.543
PNEUMO 13	7.630
DTPA INFANTIL	68
HEXAVALENTE	4.940
HIB	7.852
TOTAL	1.043.927

Fonte: Sistema da Informação de Insumos Estratégicos (SIES), Fornecimento por Estado, Ceará, 2025.

Por fim, o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde, vem desenvolvendo estratégias contínuas para ampliação da cobertura vacinal, alinhadas às diretrizes do Ministério da Saúde e do Programa Nacional de Imunizações, o que **resta evidenciado o cumprimento da recomendação posta por esta Corte de Contas.**

Entre as ações implementadas e em fase de fortalecimento, destacam-se:

1. Intensificação de campanhas de vacinação com foco em públicos prioritários;
2. Ampliação de estratégias extramuros, com vacinação em escolas, comunidades e locais de grande circulação;
3. Monitoramento sistemático das coberturas vacinais por município, com apoio técnico aos entes com menores indicadores;
4. Ações de comunicação social voltadas ao combate à desinformação e incentivo à adesão às campanhas;
5. Articulação interfederativa para assegurar maior equidade no acesso aos imunizantes.

Reafirma-se o compromisso com a universalização da imunização, reconhecendo-a como política pública essencial à proteção da saúde coletiva e à promoção da cidadania.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: *links* apresentados nas manifestações referente às disponibilizações das vacinas e pessoas atendidas.

2.2 Planejamento e Execução Orçamentária

RECOMENDAÇÃO Nº 5 – À Secretaria do Planejamento e Gestão que promova um melhor acompanhamento das metas previstas no PPA 2020-2023, para evitar dimensionamento abaixo ou acima da real expectativa a ser alcançada.

Análise da Comissão do PASF: A Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) desenvolve o processo de monitoramento do PPA e considera, entre outros requisitos, o mapeamento de situações que possam comprometer a execução das entregas, dos programas e, conseqüentemente, dos indicadores. Para tanto, promove o aprimoramento contínuo do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA), mediante a inclusão de campos com orientações que estimulem as setoriais a refletirem de forma crítica e sistemática sobre a execução de suas entregas, especialmente naqueles casos em que a execução física apresentada foi muito baixa ou superou bastante a meta planejada (acima de 130% da meta planejada). Seguem abaixo algumas figuras com exemplos dos campos presentes no módulo de acompanhamento da Entrega:

A Figura17, a seguir, mostra o campo “**O que foi concluído no Período (Informar Somente as Entregas Efetivas)**”, onde devem ser mencionadas as entregas concluídas no período de referência deste acompanhamento e, quando possível, os municípios onde as entregas foram realizadas. Este campo é um resumo do que foi realizado no âmbito da Entrega e só deve ser preenchido quando houver Entrega efetiva.

Figura 17 - Tela do acompanhamento qualitativo da Entrega no SIMA

O que foi concluído no Período (Informar Somente as Entregas Efetivas)

1 - Apresentar em forma de itens as entregas concluídas no período de referência deste acompanhamento, quando possível os municípios onde as entregas foram realizadas. Cada item deve se referir à informação completa sobre a entrega realizada na região, e não consistir em continuação de outro item.

De janeiro e dezembro de 2024, foram implantados 8 Centros de Educação Infantil (CEIs): R01- Cariri, 2 CEIs, Aurora e Barbalha-Arajara; R06 - Litoral Oeste/Vale do Curu, 1 CEI, Tejuçuoca; R07 - Maciço de Baturité, 1 CEI, Redenção; R09 - Sertão Central, 1 CEI, Senador Pompeu; R11 - Sertão de Sobral, 1 CEI, Sobral-Jaibaras; R12 - Sertão do Crateús, 1 CEI, Monsenhor Tabosa; R14 - Vale do Jaguaribe, 1 CEI, Russas, com previsão de atendimento a cerca de 208 crianças.

(Caracteres: 466 de 500)

Fonte: SIMA/SEPLAG

A Figura 18, a seguir, demonstra o detalhamento do acompanhamento das entregas, que é realizado no campo “Resumo para Consulta Pública”. Neste campo, as setoriais devem relatar o que foi entregue no período do monitoramento, bem como o que está em execução ou em atividades preparatórias, mencionando, sempre que possível, os municípios onde a oferta foi realizada ou se encontra em andamento. Registra-se os resultados alcançados por meio da execução da entrega, incluindo uma justificativa de desvios no planejamento (não alcance ou superação de 130% da meta programada). Por fim, devem relatar os problemas, caso existam, que estejam atrapalhando sua execução.

Figura 18 - Resumo para Consulta Pública

Resumo para Consulta Pública *
Informações do período de referência: 1 - Relatar o que foi entregue no período do monitoramento, bem como o que está em execução ou em atividades preparatórias. 2 - Mencionar, sempre que possível, os municípios onde a oferta foi realizada ou se encontra em andamento. 3 - Registrar os resultados alcançados por meio da execução da entrega. 4 - Justificativa de desvios no planejamento (não alcance ou superação de 130% da meta programada). 5 - Relatar os problemas, caso existam, que estejam atrapalhando sua execução. Obs: Deve-se refletir quais são as informações básicas necessárias para dar entendimento para a população sobre a execução da entrega. (Caracteres: 1280 de 4000) A entrega refere-se à construção, por meio de regime de colaboração, de Centros de Educação Infantil (CEI), à aquisição de equipamentos, mobiliários e material didático e de consumo, para expansão do atendimento à faixa etária de 0 a 5 anos de idade, proporcionando uma estrutura adequada para o aprendizado e desenvolvimento das crianças. No período janeiro e dezembro de 2024, foram implantados 8 Centros de Educação Infantil (CEIs), sendo: Na Região 01- Cariri, 2 CEIs, Aurora e Barbalha-Arajara. Na Região 06 - Litoral Oeste/Vale do Curu, 1 CEI, Tejuçuoca. Na Região 07 - Maciço de Baturité, 1 CEI, Redenção. Na Região 09 - Sertão Central, 1 CEI, Senador Pompeu. Na Região 11 - Sertão de Sobral, 1CEI, Sobral-Jaibaras. Na Região 12 - Sertão do Crateús, 1 CEI, Monsenhor Tabosa e na Região 14 - Vale do Jaguaribe, 1 CEI, Russas, com previsão de atendimento a cerca de 208 crianças. A meta programada para 2024 não foi alcançada devido a atrasos na execução das obras, adiando sua entrega para 2025. Isso aconteceu nas Regiões 3, 11 e 12. Com relação às Regiões 6, 7 e 14, no momento da elaboração do PPA 2024-2027, os CEI implantados nessas regiões estavam com sua execução física em execução, mas não foram inseridas no planejamento, por não haver previsão de funcionamento.

Fonte: SIMA/SEPLAG

Observa-se, a partir das informações registradas pelas setoriais no SIMA, que diversos fatores podem afetar a execução no ano corrente, dentre os quais: reorientação política e das prioridades por parte da administração, não concretização de financiamento esperado (interno e/ou externo), entraves em atividades preliminares à execução (licitação, desapropriação, licenciamento ambiental), e fatores exógenos.

Nesse contexto, durante os processos de revisão e adequação das metas das entregas do PPA, a Seplag envida esforços para intensificar a orientação às setoriais e alertar para pontos críticos com problemas de execução a fim de que redimensionem seu planejamento em um parâmetro mais próximo da realidade

atual. Lembrando que essas metas são estabelecidas para os anos seguintes, sujeitas, portanto, à mudança de cenários durante a sua execução.

Destaca-se nesse sentido que, em 2025, durante o processo de Revisão do PPA para o biênio 2026-2027, foi realizado um trabalho de orientação específico com as setoriais no tocante às entregas que demonstraram um desempenho, no período monitorado de janeiro a abril de 2025, que já estava igual ou acima do programado para todo o ano. Esta ação visou reduzir prováveis distorções que também poderiam acontecer nos anos subsequentes. Para tanto, essas entregas foram revistas e tiveram suas metas para os anos de 2026 e 2027 ajustadas, conforme exemplificado na Figura 19, a seguir.

Figura 19 - Programação e Execução de entregas ajustadas na Revisão do PPA

PROGRAMA	OBJETIVO ESPECÍFICO	ENTREGA	PROG. 2024	EXECUTADO JAN-DEZ 2024	PROG. 2025	EXECUTADO JAN-ABR 2025	PROG. 2026	REV. 2026 após intervenção Seplag	PROG. 2027	REV. 2027 após intervenção Seplag
SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDAD	196.1	DELEGACIA ESTRUTURADA	7,00	43,00	7,00	19,00	7,00	40,00	7,00	45,00
SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDAD	196.1	QUARTEL IMPANTADO	2,00	5,00	2,00	2,00	2,00	4,00	2,00	4,00
SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDAD	196.2	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS		10.951,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00	23.000,00	6.500,00	24.000,00
CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	335.1	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	2.078,00	3.601,00	2.078,00	981,00	2.078,00	2.994,00	2.078,00	2.994,00

Fonte: Sistema Orçamentário e Financeiro (Siof) / Seplag e Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (Sima) / Seplag.

Adicionalmente, foi desenvolvido, dentro do acompanhamento da Entrega no SIMA, um campo específico com a pergunta “Vai para a Revisão do PPA?” (Figuras 20, 21, 22 e 23). Na reunião geral de abertura do período de monitoramento de janeiro a abril de 2025 foi orientado às setoriais sobre esse novo campo e sua funcionalidade. O intuito foi de que as setoriais pudessem aproveitar o período do monitoramento para identificar aquelas Entregas que deveriam ter suas metas ajustadas, integrando o processo de monitoramento ao processo de revisão. Ao final do período de monitoramento, foi gerado um relatório em planilha (Figura 23) com a listagem das Entregas marcadas para a Revisão do PPA 2024-2027, onde também constava o motivo ou justificativa para

a revisão da Entrega. Esse relatório foi em seguida compartilhado com a Célula de Planejamento Governamental (Cpgov) da Seplag, responsável por conduzir o processo de Revisão do PPA 2024-2027.

Figura 20 - Novo campo “Vai para a Revisão do PPA?”

Quais informações devem ser apresentadas no monitoramento das entregas pelo Executor?

Execução da Entrega do Período

Informações do período de referência *

1 - Relatar o que foi entregue no período do monitoramento, bem como o que está em execução ou em atividades preparatórias. 2 - Mencionar, sempre que possível, os municípios onde a oferta foi realizada ou se encontra em andamento. 3 - Relatar os problemas, caso existam, que estejam atrapalhando a execução da entrega. 4 - Explicar caso a entrega tenha tido execução física mas não teve execução financeira ou vice-versa. 5 - Justificar casos de execução acima de 200% da meta programada. (Caracteres: 2136 de 4000)

Possui Problemas? ☐ Sim ☒ Não

Vai para a Revisão do PPA? ☐ Sim ☒ Não

Situação da Entrega

Status da Entrega *

Em execução no prazo

Fonte: SIMA/SEPLAG

Figura 21 - Slide da Apresentação Reunião Geral 12/05/2025

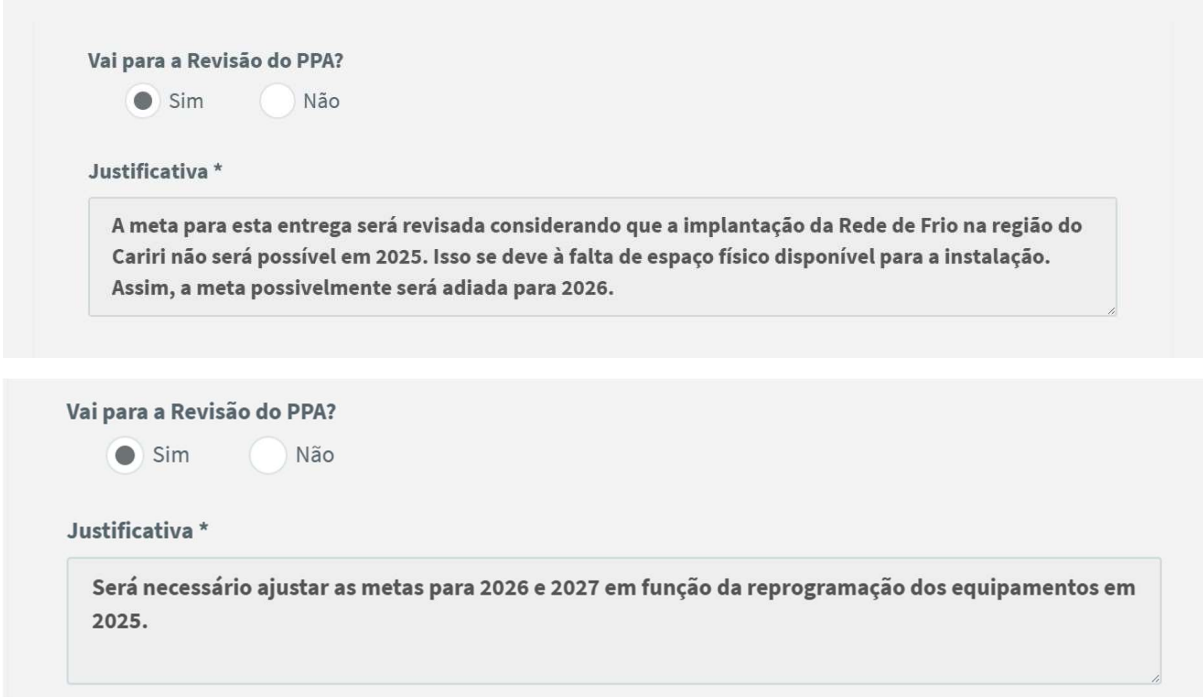
Pontos de atenção no monitoramento das entregas pelo Executor

Informações do período de referência:

1. Relatar o que foi entregue no período do monitoramento, bem como o que está em execução ou em atividades preparatórias;
2. Mencionar, sempre que possível, os municípios onde a oferta foi realizada ou se encontra em andamento;
3. Relatar os problemas, caso existam, que estejam atrapalhando a execução da entrega;
4. Explicar caso a entrega tenha tido execução física mas não teve execução financeira ou vice-versa;
5. Justificar casos de execução acima de 200% da meta programada;
6. **Registrar se a entrega precisa passar pela Revisão do PPA;**
7. Informar o status da entrega.

Fonte: SLIDE REUNIÃO/SEPLAG

Figura 22 - Print do acompanhamento de uma Entrega no SIMA com o campo novo “Vai para a Revisão do PPA?”



The figure displays two screenshots of the SIMA system interface. Both screenshots show a form with the question 'Vai para a Revisão do PPA?' and two radio button options: 'Sim' (selected) and 'Não'. Below this is a text area for 'Justificativa *'. The first screenshot shows a justification about the delay of the 'Rede de Frio' project in the Cariri region until 2026. The second screenshot shows a justification about adjusting goals for 2026 and 2027 due to equipment reprogramming in 2025.

Vai para a Revisão do PPA?

☒ Sim ☐ Não

Justificativa *

A meta para esta entrega será revisada considerando que a implantação da Rede de Frio na região do Cariri não será possível em 2025. Isso se deve à falta de espaço físico disponível para a instalação. Assim, a meta possivelmente será adiada para 2026.

Vai para a Revisão do PPA?

☒ Sim ☐ Não

Justificativa *

Será necessário ajustar as metas para 2026 e 2027 em função da reprogramação dos equipamentos em 2025.

Fonte: SIMA/SEPLAG

Figura 23 - Amostra do Relatório “Vai para a Revisão do PPA?” com as Entregas que foram identificadas

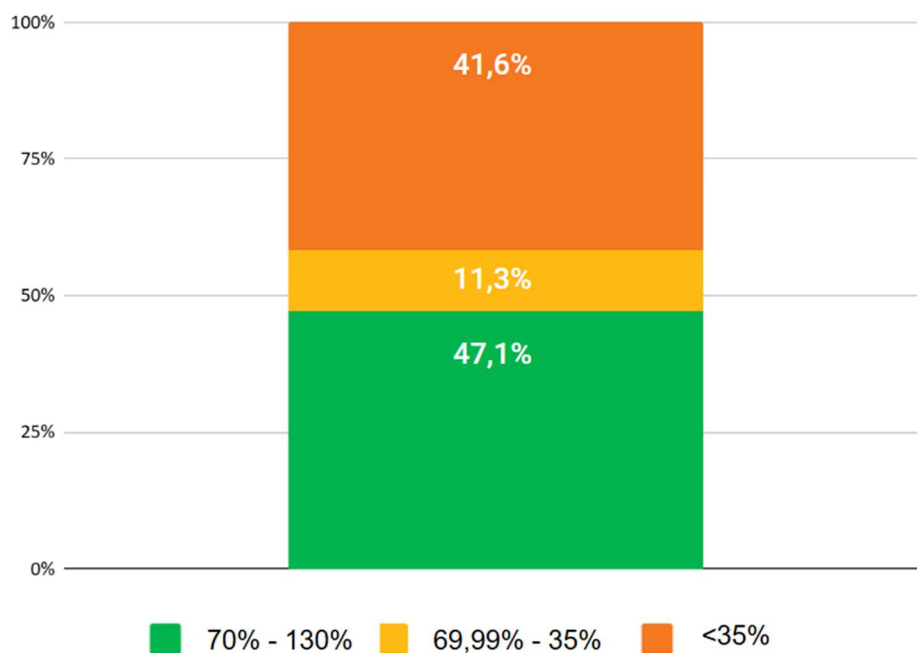
PROGRAMA	OBJETIVO_ESPECÍFICO	ENTREGA	VAI PARA A REVISÃO PPA	JUSTIFICATIVA
142 - DESENVOLVIMEN	142.1 - Proporcionar qualidad	2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO I	Sim	É necessária a revisão considerando a conclusão das obras e o início do funcionamento
411 - MELHORIA DA RE	411.3 - Sensibilizar a sociedad	1891 - CAMPANHA REALIZADA	Sim	O nome da entrega não está tão adequado e estamos revisando o quantitativo.
132 - PROMOÇÃO DO I	132.2 - Fortalecer e ampliar a	1948 - MATERIAL PUBLICADO	Sim	A redação da definição da meta está muito extensa, incluindo muitos itens, dificultand
231 - EDUCAÇÃO PROF	231.2 - Garantir espaços de aj	2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Sim	É necessária a revisão considerando o quantitativo de escolas com previsão de funcion
168 - PROMOÇÃO DO I	168.1 - Promover o desenvolv	2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO I	Sim	Considerando que as licitações terão início no exercício de 2025, as metas deverão sere
131 - PROMOÇÃO E DE	131.3 - Fortalecer, institucion	1951 - PLANO ELABORADO	Sim	O Plano Estadual das Artes está previsto para ser entregue ainda em 2025, de acordo co
172 - PREVENÇÃO DE I	172.1 - Fortalecer a regionaliz	2126 - UNIDADE DE SAÚDE IMP	Sim	A meta para esta entrega será revisada considerando que a implantação da Rede de Fri
168 - PROMOÇÃO DO I	168.1 - Promover o desenvolv	2293 - CASA DA CRIANÇA E ADC	Sim	Será necessário ajustar as metas para 2026 e 2027 em função da reprogramação dos ec
141 - EDUCAÇÃO, EQU	141.1 - Fortalecer as políticas	2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	Sim	A revisão deve ocorrer considerando uma análise das escolas que foram implantadas er
121 - IMPLEMENTAÇÃO	121.1 - Aperfeiçoar a gestão	1969 - SERVIÇO IMPLANTADO	Sim	Será preciso ajustar a meta para 2026 e 2027 em razão do entendimento da metodolog
122 - PROTEÇÃO SOCI	122.2 - Proteger e acolher pe	2214 - UNIDADE DE ACOLHIMEI	Sim	Modificar a região do Serviço mantido da Região do Sertão do Inhamuns colocado de fc
281 - DESENVOLVIMEN	281.2 - Estimular o desenvolv	1951 - PLANO ELABORADO	Sim	Ajuste na meta regionalizada incluir 1 na região 05 - LITORAL NORTE. Excluir 1 na regiã
222 - INOVA CEARÁ	222.3 - Disseminar e potencia	1892 - EVENTO REALIZADO	Sim	Será analisado o histórico de eventos realizados podendo ser necessário a revisão das r
423 - GESTÃO E DESEN	423.1 - Prover o setor público	2003 - ESTUDO E PESQUISA REA	Sim	Com a mudança da gestão em 2024, à área responsável recebeu novas orientações e es

Fonte: SIMA/SEPLAG

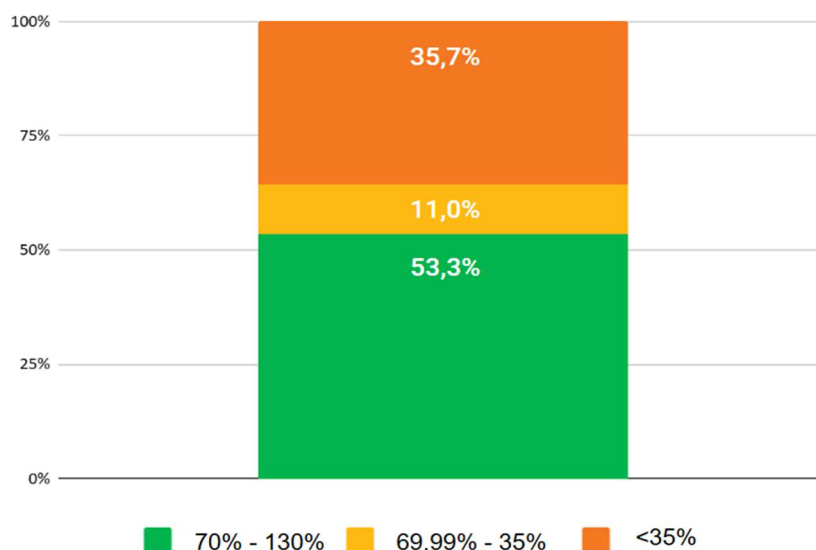
Essas ações demonstram como a Seplag atua para promover um melhor acompanhamento das metas previstas no PPA 2024-2027, possibilitando identificar os casos de dimensionamento abaixo ou acima da real expectativa a ser alcançada e promovendo o realinhamento do planejamento sempre que necessário. Os resultados dessas ações podem ser verificados nas Figuras 24 e 25, a seguir, que comparam o percentual da execução física das Entregas do PPA, para o período de janeiro a agosto de 2024 e 2025, segundo uma escala de três classificações: Entregas que tiveram um percentual de execução entre 70% e 130% foram destacadas em verde; aquelas que alcançaram valores entre 35% e 69,99% foram marcadas em amarelo; por outro lado, as Entregas cujos percentuais de execução ficaram abaixo de 35% foram realçadas em vermelho. As Entregas que não tinham meta planejada, ou que o % de execução física ultrapassou os 130% sobre a meta planejada, foram desconsideradas nos cálculos, porém tiveram seu número registrado para efeitos de comparação entre os períodos.

Figura 24 - Comparativo da Execução Física 2024 e 2025

Execução física das Entregas do PPA - Janeiro a Dezembro de 2024



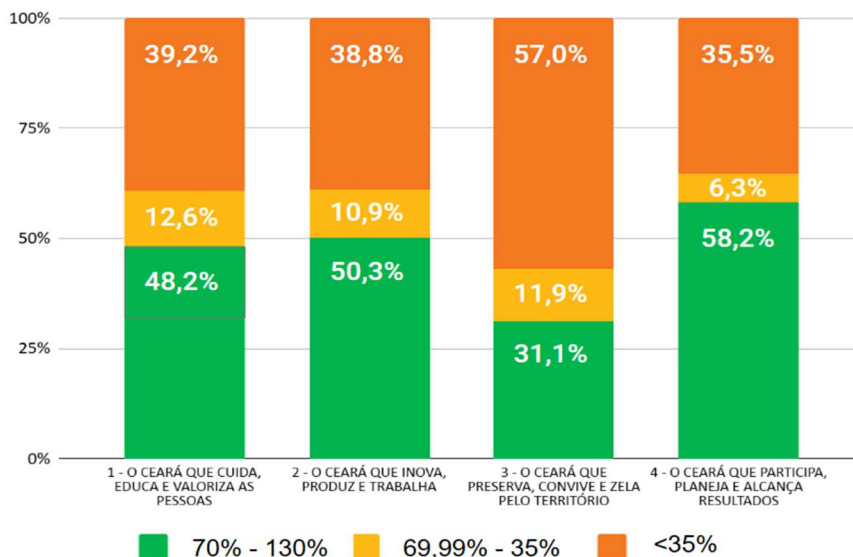
Execução física das Entregas do PPA - Janeiro a Dezembro de 2025



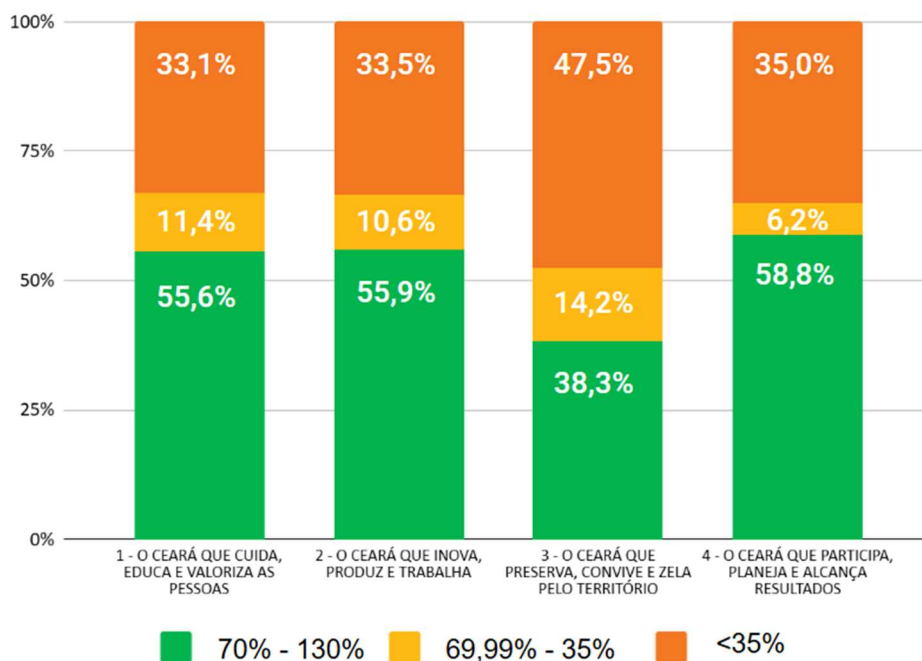
Fonte: Elaboração Própria da Equipe da Planejamento/SEPLAG

Figura 25 - Comparativo da execução física 2024 e 2025 por Eixo

Execução física das Entregas dos Eixos - Janeiro a Dezembro de 2024



Execução física das Entregas dos Eixos - Janeiro a Dezembro de 2025



Fonte: Elaboração Própria da Equipe da Planejamento/SEPLAG

Analizando a Figura 24, verifica-se que houve uma melhora geral das Entregas do PPA de 6,2 p.p., de 2024 para 2025, para a classificação verde, ou seja, o intervalo de 70 - 130% de execução física sobre a meta planejada, utilizado como parâmetro para indicar uma execução física satisfatória. A Figura 25 mostra que também houve uma melhora da classificação verde para todos os Eixos do PPA, considerados individualmente. Considerando ainda todas as Entregas do PPA que estão dentro das três classificações, e realizando uma média do percentual de execução física de todas essas Entregas, observa-se que, para o período analisado, o valor de 2024 foi de 54,95%, enquanto, no ano de 2025, esse valor foi de 61,48%. Ressalta-se, ainda, que a quantidade de Entregas com percentual de execução física acima de 130% foi de 219 Entregas, em 2024, de um universo de 1.101 Entregas para este ano (19,9%), já para o ano de 2025 o número reduziu para 211 Entregas, de um total de 1.108 Entregas (19%), evidenciando uma melhora no dimensionamento das metas planejadas das Entregas.

No que se refere à transparência, as informações registradas no SIMA são divulgadas nos Relatórios de Monitoramento do PPA, nas versões sintética e analítica, contendo informações quantitativas e qualitativas, e disponíveis no sítio eletrônico da Seplag, no endereço a seguir:

<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/ppa-2024-2027-relatorios-de-monitoramento/>.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/ppa-2024-2027-relatorios-de-monitoramento/>.

RECOMENDAÇÃO Nº 6. Ao Poder Executivo que adote os mecanismos para aumentar o cumprimento da projeção orçamentária dos programas finalísticos e respectivas iniciativas relacionadas às políticas públicas voltadas para a convivência com o Semiárido, de forma a minimizar impactos ambientais, sociais e produtivos ocasionados pelas secas no Estado.

Análise da Comissão do PASF: Sobre a referida recomendação, demonstram-se ações tomadas pelo Governo do Estado de forma multisetorial, considerando a própria Seplag, de forma corporativa, como também por meio das setoriais que executam políticas ao referido Tema transversal.

Na Revisão do **PPA**, referente ao biênio 2026-2027, com o intuito de promover um acompanhamento mais específico e coordenado dos Programas, Entregas e Ações voltados para a convivência com o Semiárido e outras questões relacionadas às mudanças climáticas, foi incluído o tema transversal "Mitigação e Adaptação aos Impactos das Emergências Climáticas", cujo resultado esperado é a mobilização e o fortalecimento do Estado do Ceará para o enfrentamento das emergências climáticas, com políticas e ações efetivas de conscientização e mitigação, construção de resiliência e gestão de riscos, baseadas nos princípios da Justiça Climática.

É o caso, por exemplo, de ações realizadas no âmbito dos programas:

- “111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA”;
- “113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL”;
- “160 - CEARÁ INDÍGENA”;
- “195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES”;
- “213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO”;

- “221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO”;
- “313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE”;
- “321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ”;
- “331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA”;
- “332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL”;
- “333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA”;
- “334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS”;
- “335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ”;
- “336 - RESÍDUOS SÓLIDOS”;
- “341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS”;
- “351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA” e;
- “352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL”.

Foi realizado o alinhamento das Entregas dos Programas citados acima que tenham ações que contribuam para o novo Tema Transversal acima mencionado. Essa abordagem transversal possibilitará uma visão integrada e sistêmica, conectando diferentes áreas do conhecimento e setores governamentais para abordar as questões complexas relacionadas às causas e

impactos dos eventos climáticos extremos que afetam toda a sociedade, especialmente as pessoas em estado de maior vulnerabilidade.

A implementação do novo tema relacionado às Mudanças Climáticas, o qual consta no Anexo VI do projeto de lei de revisão do PPA para o biênio 2026-2027 (Figuras 26 e 27), possibilitará um acompanhamento mais específico da execução orçamentária das ações relacionadas às políticas públicas voltadas para a convivência com o Semiárido e demais questões climáticas que afetam o território e a população cearense.

Figura 26 - Página da Seplag com o Projeto de Lei de Revisão do PPA 2024-2027

PLANO PLURIANUAL

PPA 2024-2027 | Formulação e Revisão

Esta página apresenta o Projeto de Lei encaminhado à Assembleia Legislativa, seus respectivos anexos, bem como a Mensagem de Governo, que contempla informações sobre a metodologia de elaboração do Plano, o panorama socioeconômico do Ceará, as diretrizes estratégicas e as diretrizes regionais definidas pela população, assim como o PPA em grandes números. Além disso, também estão disponíveis nesta página as atualizações da Lei e de seus anexos, e alguns dos principais documentos que nortearam a formulação e revisão do PPA 2024-2027.

PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

Volume I

- Mensagem do Governo

Volume II

- Texto da Lei e Anexos (completo)

Texto da Lei e anexos individualizados

- Texto do Projeto de Lei
- Anexo I – Estrutura do PPA 2024-2027
- Anexo II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas
- Anexo III – Demonstrativo Financeiro Consolidado
- Anexo IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento
- Anexo V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais
- Anexo VI – Alinhamento com os Temas Transversais**
- Anexo VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Anexo VIII – Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo

Fonte: Site SEPLAG

Figura 27 - Visão do Tema Transversal sobre Mudanças Climáticas no Anexo VI



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo VI - Alinhamento com os Temas Transversais

Tema Transversal / Resultado / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tema Transversal

MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS IMPACTOS DAS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

Resultado

Estado do Ceará mobilizado e fortalecido para o enfrentamento da emergência climática, com políticas e ações efetivas de conscientização e mitigação, construção de resiliência e gestão de riscos, baseadas nos princípios da Justiça Climática.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo Específico

111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entrega			Metas		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	321,00	1.860,00	2.181,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Fonte: Sistema Orçamentário/SEPLAG

No que se refere ao **Desenvolvimento Agrário**, o Tema SEMIÁRIDO em destaque é executado principalmente pelos programas o 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR e o 352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL, cujas ações estão diretamente relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção de políticas estruturantes de convivência com o Semiárido. Conforme os dados de execução orçamentária dos referidos programas relacionados ao semiárido, observa-se que:

- Em 2024, a execução acumulada (jan–dez) no programa 352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL totalizou R\$ 74.319.242,93 e, em 2025, no mesmo período, a execução

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

alcançou R\$ 103.571.912,34, verificando-se assim incremento de R\$ 29.252.669,41, correspondente a 39,36% de crescimento em relação ao exercício anterior.

- Em relação ao programa 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR, a execução acumulada (jan-dez) totalizou R\$ 199.405.875,99 e, em 2025, no mesmo período, a execução alcançou R\$ 284.128.467,76 verificando-se, assim, incremento de R\$ 84.722.591,77, correspondente a 42,49% de crescimento em relação ao exercício anterior.

Os dados demonstram evolução significativa na execução orçamentária das ações vinculadas às políticas de convivência com o Semiárido, evidenciando esforço institucional no sentido de ampliar a efetividade do gasto público e alinhar a execução às projeções estabelecidas na Lei Orçamentária.

Na Figura 28, a seguir, demonstra o efeito dos acréscimos na execução orçamentária nos indicadores relacionados ao tema dos **Recursos Hídricos**.

Figura 28 – Indicadores referente ao tema Recursos Hídricos do período de 2020 a 2025

Tabela 24 – Evolução dos indicadores do tema Recursos Hídricos – 2020 a 2025.

Indicadores Temáticos	Dimensão	2020	2021	2022	2023	2024	2025'
Capacidade de acumulação hídrica dos açudes (m³)	Geral	18.617.000.000	18.691.980.000	18.691.980.000	19.204.084.203	19.204.084.203	19.204.084.203
Capacidade de transferência hídrica (m³ por segundo)	Geral	13,84	14,11	26,11	102,83	102,83	102,83

Fonte: SRH.

' Dados não disponíveis pelas fontes oficiais de pesquisa.

Fonte: Mensagem do Governador à Assembleia em 2026

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

O Governo do Estado vem também, por meio da **Secretaria da Educação** (Seduc/CE), desenvolvendo e implementando algumas ações pedagógicas nas escolas da rede estadual, no âmbito da Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido.

Tais ações visam ampliar o debate e qualificar o olhar sobre o Semiárido, considerando suas especificidades, potencialidades, riquezas e diversidade, bem como contribuir para a superação de visões estereotipadas historicamente associadas a esse território.

Nesse contexto, cumpre destacar a Lei Estadual nº 18.164/2022, que estabelece as diretrizes da Política Estadual de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Ceará. Ressalte-se que, dentre os objetivos previstos na referida norma, encontra-se o estímulo à elaboração do planejamento e à efetivação de ações político-pedagógicas, bem como ao aprimoramento e à disseminação de práticas voltadas à convivência com o Semiárido.

Ressalta-se, também, que no Plano Plurianual (PPA) existe um objetivo específico com a finalidade de promover a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva da valorização da diversidade étnico-racial do enfrentamento ao racismo, bem como da educação contextualizada para a convivência com o semiárido. Nesse objetivo, constituem entregas **profissional capacitado e aluno beneficiado**, na perspectiva de assegurar formação continuada para docentes e gestores e entrega de material didático complementar produzidos com as temáticas das Relações Étnico-Raciais e da Educação Contextualizada para a **Convivência com o Semiárido**.

Desde 2023, a SEDUC conta, em sua estrutura organizacional, com a Coordenadoria da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo (Cociq),

responsável, entre outras atribuições, pela condução da política de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido.

A SEDUC organizou o livro "Educação e Semiárido: novos olhares, novos caminhos", que foi disponibilizado em 2023 para toda a rede estadual de ensino do Ceará, na perspectiva de avançar no debate acerca do sujeito histórico do campo e seus horizontes de convivência com suas localidades e a possibilidade de desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas nas escolas.

Esta obra, disponibilizada para 751 escolas da rede estadual de ensino e para 3 Escolas Famílias Agrícolas comunitárias, no total de 12.000 exemplares, permite que os professores e estudantes avancem nos debates acerca do sujeito histórico do campo e seus horizontes de convivência com o Semiárido cearense.

Nessa perspectiva, no ano de 2025, foi elaborada a Cartilha "Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido", embasada na obra de referência anteriormente mencionada, com o objetivo de ampliar a divulgação e o debate sobre o Semiárido.

O material foi impresso em tiragem de 1.500 exemplares e distribuído às 110 escolas estaduais situadas na zona rural. Ademais, a cartilha também foi disponibilizada em versão digital no site oficial da Seduc, ampliando o acesso ao seu conteúdo.

No âmbito da formação continuada para docentes, a Seduc ofertou o Curso sobre Educação Contextualizada e Semiárido Cearense, no formato da Educação a Distância (EaD), para gestores e professores da rede estadual de ensino.

Em 2023, o curso registrou 243 concluintes. Já em 2024, por ocasião da segunda edição, houve a certificação de 488 participantes, evidenciando a ampliação do alcance e do interesse pela temática.

Em 2025, a Seduc realizou o **I Seminário Estadual da Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido**. O evento teve como objetivo propiciar um espaço coletivo de apropriação e alinhamento das diretrizes para a Política Estadual de Educação nessa área e suas repercussões nas práticas pedagógicas emancipatórias vinculadas aos contextos sociais de professores e estudantes.

O referido Seminário também teve a finalidade de refletir criticamente sobre as emergências climáticas e seus impactos no Semiárido cearense, bem como apresentar a Lei nº 18.164/2022, entre outros aspectos. O evento contou com a participação de 150 gestores e docentes da rede estadual de ensino do Ceará. Ressalta-se que está previsto, para 2026, a realização do II Seminário Estadual da Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido.

Como medidas adotadas e em curso para aprimorar o cumprimento da projeção orçamentária e fortalecer os resultados das políticas públicas, destacam-se as realizações do exercício de 2025:

- Aperfeiçoamento do planejamento anual das ações, com definição de metas físicas e financeiras mais aderentes à capacidade operacional;
- Monitoramento sistemático da execução orçamentária e financeira, com reuniões periódicas;
- Reforço na articulação intersetorial e com parceiros institucionais, visando maior celeridade na execução dos instrumentos de transferência e contratos;
- Priorização de iniciativas estruturantes voltadas à segurança hídrica, apoio produtivo e fortalecimento da agricultura familiar no Semiárido;

- Implantação de 275 projetos, contemplando 65 municípios e 3.899 produtores, sendo: 16 projetos de irrigação (Cascavel, Caridade, Paracuru e Miraíma), beneficiando 63 pessoas;
- 80 projetos Mandalla, contemplando 19 municípios e beneficiando 319 pessoas; um equipamento apícola no município de Reriutaba, beneficiando 50 pessoas; dois tanques de resfriamento nos municípios de Quixeramobim e Quixadá, beneficiando 23 pessoas; quatro projetos de natureza agrícola voltados para a juventude rural (projeto São José Jovem), sendo um projeto voltado para produção de hortaliças (hidroponia) e os outros três voltados para a cadeia produtiva da bovinocultura de leite, nos municípios de Lavras da Mangabeira, Quixelô e Salitre, beneficiando quatro jovens; 172 projetos de mecanização agrícola (tratores e implementos), contemplando 45 municípios e beneficiando 3.440 pessoas;
- Foram beneficiados 183.138 agricultores familiares com 2.955 toneladas de milho (híbrido e variedade), 128 toneladas de feijão, 227 toneladas de sorgo forrageiro, oito toneladas de algodão, 14 toneladas de capim (massai e mombaça), 4.458.449 raquetes de palma forrageira, 4.253 m³ de manivas, 31.964 mudas de essências nativas (aroeira e sabiá) nos 183 municípios cearenses (com exceção de Eusébio);
- Realização de 176.528 adesões ao Programa Garantia Safra, referente a Safra 2024/2025, beneficiando 176.528 famílias em 181 municípios;
- Assistência técnica para 7.875 produtores, em 122 municípios cearenses, por meio de visitas in loco às comunidades e imóveis rurais, utilizando-se como metodologia reuniões, demonstrações práticas, excursões e intercâmbios técnicos;
- Realização de 25 capacitações para a juventude sobre avicultura familiar, pesca artesanal, plano de implantação em projetos produtivos, análise

de viabilidade para implantação de projetos produtivos e Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Fedaf), beneficiando 526 jovens, em 18 municípios;

- Realização de 21 capacitações para mulheres com temáticas sobre Casas e Bancos de Sementes Crioulas, Plano de Implantação em Projetos Produtivos e Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Fedaf), beneficiando 410 mulheres em 15 municípios: Alto Santo, Aracoiaba, Baturité, Morada Nova, Ibaretama, Canindé, Russas, Poranga, Jardim, Tururu, Iracema, Pedra Branca, Limoeiro do Norte, Jaguaribara e Jaguaretama;
- Implantação de três Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), todos localizados no município de São Benedito, sendo um na 1ª Etapa do Campo de Pouso, um na 2ª Etapa do Campo de Pouso e um nas comunidades de Paudarco e Umburana;
- Implantação de três Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), beneficiando 314 famílias em três municípios (Cascavel, Jaguaruana e Aracoiaba), por meio do Projeto Água Para Todos. Os sistemas são compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, estação elevatória, rede de distribuição, reservatório elevado e ligações hidrometradas;
- Implantação de 485 módulos sanitários domiciliares (MSD) completos, cujas estruturas dispõem de vaso sanitário com uso de água, caixa d'água, lavanderia, lavatório, chuveiro, caixa de inspeção e tratamento;
- Substituição de coletores de esgoto no município de Fortaleza, beneficiando 13.940 habitantes. com tanque séptico e sumidouro. Foram contemplados 11 municípios (Tabuleiro do Norte, Jaguaruana, Jardim, Crateús, Cascavel, Quixadá, Morada Nova, Icó, Itaipoca e Russas) e beneficiadas 1.833 famílias;

- Implantação de 5.901 cisternas, distribuídas da seguinte forma: 5.794 cisternas de placa, beneficiando 23.871 pessoas em 39 municípios, e 107 cisternas escolares, beneficiando 5.350 pessoas em 18 municípios;
- Implantação de três Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), sendo um na comunidade de Deserto II em Brejo Santo (Região Cariri), um no distrito de Santo André em Penaforte (Região Cariri) e um no distrito de Olho D'Água da Bica em Tabuleiro do Norte (Região Vale do do Jaguaribe);
- Apoio técnico e institucional às entidades que compõem o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar), sediados nos municípios de Fortaleza, Russas, Itapipoca, Acopiara, Juazeiro do Norte, Quixadá, Sobral e Crateús;

O Governo do Estado do Ceará, também por meio da **Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA)**, orienta o aumento do comprimento da projeção orçamentária dos programas finalísticos voltados à convivência com o Semiárido, oportunidade em que apresenta, em síntese, as principais ações estruturantes desenvolvidas:

1. Revisão do Plano Estadual de Combate à Desertificação (PAE-CE)

- Processo de atualização em andamento, com conclusão prevista para março de 2026;
- Criação de Comitê Intersetorial para alinhamento ao Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação (PAB-Brasil);
- Realização de três seminários regionais (Fortaleza, Jaguaribe e Crato);
- Incorporação de diretrizes voltadas ao manejo sustentável da Caatinga e à resiliência hídrica e agrícola.

2. Integração com a Agenda Climática

- Instituição do Grupo de Trabalho de Reacondicionamento;
- Integração das propostas estaduais à agenda da COP30, fortalecendo a inserção do Ceará nas políticas climáticas nacionais e internacionais.

3. Fortalecimento de Programas Setoriais – Plano ABC+ Ceará:

- Implementação de tecnologias agropecuárias de baixa emissão de carbono;
- Recuperação de pastagens e incentivo a sistemas agroflorestais e bioinsumos;
- Cooperação com Banco do Nordeste e Banco do Brasil para facilitar acesso ao crédito sustentável.

4. Inventário Estadual de Gases de Efeito Estufa (IEGEE):

- Conclusão do 1º Inventário Estadual, em parceria com ICLEI América do Sul;
- Investimento: R\$ 390.000,00;
- Instrumento técnico que orienta políticas de mitigação e adaptação climática, com base científica para priorização orçamentária.

5. Fórum Cearense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Combate à Desertificação:

- Reativação e fortalecimento do espaço de governança participativa;
- Integração entre gestores estaduais e municipais, academia, setor produtivo e sociedade civil.

6. AdaptaClima Cidades:

- Programa voltado ao fortalecimento da adaptação climática municipal;
- Seleção de 10 municípios prioritários com inclusão de critérios de desertificação e erosão costeira;
- Capacitação técnica e elaboração de Planos Locais de Adaptação.

7. Criação de 5 Novas Unidades de Conservação na Caatinga:

- Instituição, em dezembro de 2025, de cinco Unidades de Conservação estaduais: APA Serras da Caatinga, APA Serras de Irauçuba, Refúgio de Vida Silvestre Picos da Caatinga, ARIE Pontal da Serra da Ibiapaba, Monumento Natural Furna dos Ossos;
- Ampliação aproximada de 80 mil hectares de áreas protegidas;
- Investimento: R\$ 800.000,00;
- Contribuição direta para proteção do bioma Caatinga, prevenção da desertificação e fortalecimento da resiliência ambiental.

8. Marco Legal:

- Promulgação da Lei Estadual nº 19.295/2025, que reconhece a Caatinga como Patrimônio Natural e estabelece meta de preservação de 17% do bioma nos próximos cinco anos.

As ações acima demonstram avanços consistentes no fortalecimento da governança ambiental, na qualificação técnica das políticas públicas e na execução de iniciativas finalísticas voltadas à convivência com o Semiárido. Destacam-se investimentos diretos em instrumentos técnicos e na ampliação da infraestrutura ecológica estadual, alinhando planejamento, execução orçamentária e resultados ambientais concretos.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: Revisão do PPA, referente ao biênio 2026-2027, com a inclusão da transversalidade e evolução dos Indicadores referente ao tema Recursos Hídricos, do período de 2020 a 2025, conforme Figura 28 apresentada na manifestação.

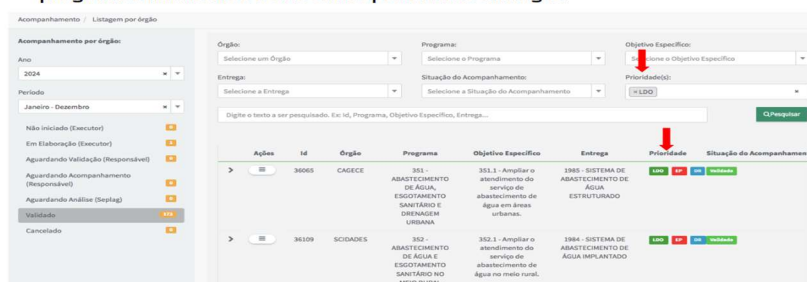
RECOMENDAÇÃO Nº 7. Ao Poder Executivo, que, em atenção às metas e prioridades definidas na LDO, envie esforços no sentido de elevar o nível de execução orçamentária e física dos programas finalísticos e das correspondentes iniciativas.

Análise da Comissão do PASF: Na reunião geral de abertura do período de monitoramento de janeiro a abril de 2025, foi orientado às setoriais que dessem importância especial ao monitoramento das Entregas LDO. O SIMA possui um filtro “Prioridade” onde é possível selecionar “LDO”, conforme pode ser observado na Figura 29, a seguir.

Figura 29 - Slide da Apresentação Reunião Geral de abertura do ciclo de Monitoramento do primeiro quadrimestre de 2025, realizada em 12/05/2025

Entregas prioritárias

- Verificar a **prioridade** da Entrega (atenção especial às metas e prioridades definidas na LDO).
- Envidar esforços no sentido de elevar o nível de execução orçamentária e física dos programas finalísticos e das correspondentes entregas.



Ações	Id	Órgão	Programa	Objetivo Específico	Entrega	Prioridade	Situação do Acompanhamento
>	36065	CAGECE	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.	1985 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	LDO	Em andamento
>	36109	SOCIDADES	352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.	1984 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	LDO	Em andamento

Fonte: SIMA/SEPLAG

Os campos de acompanhamento da Entrega dentro do SIMA possibilitam agregar um grande detalhamento de informações, tanto em nível quantitativo relacionado à execução física e orçamentária, quanto qualitativo, referente à implementação das ações, resultados alcançados e problemas que possam estar impactando a execução da Entrega. Na análise do Governo, por meio da Seplag, é demandado que esse nível de detalhamento seja cumprido pelos órgãos, principalmente em relação às Entregas LDO, de forma que as informações disponibilizadas tenham qualidade e possam subsidiar os processos de planejamento e a tomada de decisão pelos gestores das políticas, com o intuito de cumprir as metas e prioridades definidas na LDO.

Em 2024, do total de 126 entregas priorizadas na LDO, 96 registraram execução física (76,19%), dentre as quais 45 alcançaram 100% ou mais de realização da meta prevista (35,71%). Esse desempenho foi melhor que o de 2023, quando, do total de 141 entregas priorizadas, 92 tiveram registro de execução física (65,25%) e, desse universo, 25 tiveram execução de 100% ou mais da meta prevista (17,73%). Quanto a 2025, do total de 62 entregas priorizadas na LDO, 56 registraram execução física (90,32%) e, desse universo, 26 tiveram execução de 100% ou mais da meta prevista (41,94%).

Importante destacar que a análise do resultado quantitativo apresentado acima, em especial das entregas em execução, deve ser complementada com as informações qualitativas que detalham o nível de execução atingida, bem como sinalizam entraves, mudanças de estratégias, situações externas que aconteceram ao longo do ano e que impactaram o alcance da meta. A imagem a seguir, extraída do relatório de Acompanhamento das Entregas da LDO, disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2025/04/Relatorio-LDO-2024-janeiro-a-dezembro.pdf>, mostra um exemplo desta situação, conforme, Figura 30, a seguir.

Figura 30 – Imagem do SIMA Demonstrando as Entregas



Fonte: SIMA/SEPLAG

No que se refere à execução orçamentária da LDO em 2024, observamos que o total geral empenhado foi de 67,42%, considerando a previsão orçamentária de todos os órgãos responsáveis pela execução das entregas da LDO. Observa-se uma melhora quanto a execução orçamentária das entregas

da LDO no ano de 2025, atingindo 71,78% empenhado, conforme Figuras 31 e 32, a seguir.

Figura 31 - Execução Orçamentária da LDO de 2024

ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024
LEI Nº 18.664, de 28/12/2023
Consolidado por Eixo, Tema, Programa, Objetivo Específico e Entrega (LDO)

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
10046 Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	13.004.084,00	10.380.376,14	10.380.376,14	8.942.421,40	100,00	86,15
43000000 CIDADES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11799 Pagamento de Taxas Diversas para os Serviços de Esgotamento Sanitário Rural.	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.064.127.863,00	6.556.538.644,12	4.420.548.725,35	3.967.027.954,91	67,42	60,50

Críticas:

Impresso em: 26/03/2026 - 15:27:41

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3º Andar - 60.830-120 - Cambéba - Fortaleza/CE
© 2012 - Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados.

Atualizado em 28/02/2025 23:13:17
Página: 65 de 65

Figura 32 - Execução Orçamentária da LDO de 2025

ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025
LEI Nº 19.154, de 23/12/2024
Consolidado por Eixo, Tema, Programa, Objetivo Específico e Entrega (LDO)

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
11968 Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).	21.500.000,00	14.236.026,91	1.409.648,11	562.795,84	9,90	3,95
43200008 FESB	160.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11524 Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água - FESB	160.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	3.669.651.508,00	5.406.782.317,87	3.881.132.531,35	3.536.895.792,33	71,78	65,42

Críticas:

Impresso em: 26/03/2026 - 15:39:46

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3º Andar - 60.830-120 - Cambéba - Fortaleza/CE
© 2012 - Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados.

Atualizado em 30/04/2025 23:16:15
Página: 44 de 44

É importante destacar, no entanto, que 16,58% dos valores previstos na LOA 2024 (Lei + Créditos) para execução da LDO estão relacionados ao orçamento das Estatais Não Dependentes, conforme mostra a Figura 19, cuja execução não é contabilizada no Sistema Orçamentário e Financeiro (SIOF) do Poder Executivo Estadual. Desse modo, é necessário o entendimento de que essa situação compromete o resultado do percentual de execução da LDO, tendo em vista que, uma vez deduzido o valor programado por referidas estatais da LOA 2024, o resultado da execução da LDO passa de 67,42% para 80,82% de recursos empenhados. O mesmo acontece com a LDO de 2025, que apresentou execução orçamentária de 71,78%, mas esse valor aumenta para 76,18% quando são desconsiderados os valores orçamentários previstos para as Estatais Não Dependentes, conforme Figuras 33, 34 e 35, a seguir.

Figura 33 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da LDO 2024 sem os valores programados pelas estatais não dependentes



**ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024**

LEI Nº 18.664, de 29/12/2023
Consolidado por Eixo, Tema, Programa, Objetivo Específico e Entrega (LDO)

Acumulado até: **DEZEMBRO**
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código	Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
56200003	ADECE	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10726	Disponibilização de Infraestrutura para Empreendimentos Estratégicos.	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56200008	CIPP S.A	176.356.750,00	176.356.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12104	Implementação de Projeto de Melhoria da Infraestrutura Portuária.	43.243.000,00	43.243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12241	Implantação de Infraestrutura Básica para Corredores de Utilidades e Acesso do Setor Produtivo de H2V no CIPP. (Programa de Transição Energética do Pecém)	50.710.000,00	50.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12242	Expansão do TMUT/Novo Berço de Atracação. (Programa de Transição Energética do Pecém)	31.693.750,00	31.693.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12243	Expansão do Pier 2 para Operação de H2V e seus Derivados (Programa de Transição Energética do Pecém).	50.710.000,00	50.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21200006	CEASA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11971	Implantação de Tecnologias para Viabilizar a Produção de Energias Limpas e Renováveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29200004	COGERH	1.607.026,00	1.607.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11970	Plano de Conservação da Microbacia do Rio Gereraú, Maranguape-CE	1.607.026,00	1.607.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13244	Plano de Conservação da Microbacia do Rio Gereraú, Maranguape-CE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43200002	CAGECE	195.607.295,00	195.607.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10610	Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	195.607.295,00	195.607.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43200002	CAGECE	266.148.413,00	266.148.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10104	Gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica da obra de controle de perdas no município de Fortaleza (IPF 9006 - Comp II).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10874	Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água.	266.148.413,00	266.148.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10875	Melhoria da eficiência dos serviços de Água (IPF 9006 - Comp II).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13689	Melhoria do abastecimento de água nos Bairros Centro e Jaboti do Município de Eusébio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43200002	CAGECE	282.408.102,00	282.408.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10876	Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário.	282.408.102,00	282.408.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12967	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Fortaleza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43200002	CAGECE	108.756.996,00	108.756.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10877	Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.	108.756.996,00	108.756.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Estatais Não Dependentes		1.086.914.582,00	1.086.914.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral LDO		4.063.927.863,00	6.555.633.215,18	4.419.643.296,46	3.966.122.526,02	67,42	60,50
% Programado Estatais LDO		26,75	16,58				
Execução LDO sem Estatais		2.977.013.281,00	5.468.718.633,18	4.419.643.296,46	3.966.122.526,02	80,82	72,52

Fonte: Sistema Orçamentário e Financeiro (SIOF) - Consulta em 30/10/2025.

Figura 34 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da LDO 2025 sem os valores programados pelas estatais não dependentes – Parte 1

ESTADO DO CEARÁ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025 LEI Nº 19.154, de 23/12/2024 Consolidado por Eixo, Tema, Programa, Objetivo Específico e Entrega (LDO)			Acumulado até: DEZEMBRO PERCENTUAL S/ AUTORIZADO			
Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
2 O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA	42.000.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.000.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252 DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	42.000.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252.1 Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.	42.000.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1961 EMPREENDIMENTO IMPLANTADO	42.000.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56200003 ADECE	42.000.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10726 Disponibilização de Infraestrutura para Empreendimentos Estratégicos.	42.000.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO	269.845.546,00	269.845.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 ENERGIAS RENOVÁVEIS	9.866.184,00	9.866.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	9.866.184,00	9.866.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321.1 Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.	9.866.184,00	9.866.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1941 SISTEMA IMPLANTADO	9.866.184,00	9.866.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21200006 CEASA	9.866.184,00	9.866.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11971 Implantação de Tecnologias para Viabilizar a Produção de Energias Limpas e Renováveis	9.866.184,00	9.866.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4 RECURSOS HÍDRICOS	1.607.026,00	1.607.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	1.607.026,00	1.607.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342.1 Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.	1.607.026,00	1.607.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2129 BARRAGEM CONSTRUIDA	1.607.026,00	1.607.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29200004 COGERH	1.607.026,00	1.607.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11970 Plano de Conservação da Microbacia do Rio Gereraú, Maranguape-CE	1.607.026,00	1.607.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5 SANEAMENTO BÁSICO	258.372.336,00	258.372.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	258.372.336,00	258.372.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351.1 Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.	73.313.197,00	73.313.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1984 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	73.313.197,00	73.313.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Critérios: Grupo de Programa:994;						
Impresso em: 26/03/2026 - 14:14:10						
SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão						
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/CE						
Atualizado em 30/04/2025 23:16:15						
Página: 1 de 2						

Figura 35 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da LDO 2025 sem os valores programados pelas estatais não dependentes – Parte 2

ESTADO DO CEARÁ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025 LEI Nº 19.154, de 23/12/2024 Consolidado por Eixo, Tema, Programa, Objetivo Específico e Entrega (LDO)			Acumulado até: DEZEMBRO PERCENTUAL S/ AUTORIZADO			
Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
43200002 CAGECE	73.313.197,00	73.313.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10610 Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	73.313.197,00	73.313.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351.2 Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas	185.059.139,00	185.059.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	185.059.139,00	185.059.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43200002 CAGECE	185.059.139,00	185.059.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10876 Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário.	185.059.139,00	185.059.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	311.845.546,00	311.845.546,00	0	0	0,00	0,00
Critérios: Grupo de Programa:994;						
Impresso em: 26/03/2026 - 14:14:10						
SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão						
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéba Fortaleza/CE						
Atualizado em 30/04/2025 23:16:15						
Página: 2 de 2						

Fonte: Sistema Orçamentário e Financeiro (SIOF) - Consulta em 26/03/2026.

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2ºandar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

Nesse contexto, a Seplag pretende acompanhar mais de perto a execução do orçamento da LDO pelas Estatais Não Dependentes no SIMA, de modo a possibilitar uma visão mais completa do cumprimento das metas e prioridades definidas em referido instrumento legal.

Vale destacar, ainda, que o Governo do Estado, por meio da Seplag, está desenvolvendo um fluxo de trabalho, ao final de cada período de monitoramento, para produzir um relatório específico de análise do desempenho das Entregas LDO para apresentação à sua alta gestão, que, por sua vez, deverá proceder aos encaminhamentos necessários junto às instâncias competentes para solução ou mitigação de entraves relacionadas a essas Entregas.

Status segundo Comissão do PASF: Em Fase de Implementação

Evidências: Execução Orçamentária 2024 e 2025

RECOMENDAÇÃO Nº 8. – À SEPLAG que proceda à elaboração de políticas públicas distributivas, que priorizem a adoção de critérios objetivos para a destinação do repasse de recursos, como os índices de desenvolvimento municipal ou humano, para a posterior destinação de recursos a título de transferências voluntárias, com o objetivo de promover a equidade e a justiça social na distribuição de recursos públicos.

Análise da Comissão do PASF:

Antes de adentrar no mérito da questão, cabe trazer à tona informações que sustentaram a Recomendação em apreço, constantes no processo relativo às Contas Anuais de Governo de 2024, onde consta que o Estado transferiu, naquele ano, o valor R\$ 864.553.071,38 aos municípios, sendo os municípios

que mais se destacaram recebendo transferências voluntárias no exercício de 2024, os de Caucaia, Itapipoca e Sobral.

O documento destaca que *“Dentre os municípios mais beneficiados, o município de Sobral está na 1ª posição no ranking do IDM Geral, em 2022, obtendo a nota máxima (0,7545).”*

Por fim, o Relatório técnico conclui: *“Diante disso, pode-se afirmar que o Governo do Estado ainda não utiliza o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) como ferramenta para a elaboração das políticas públicas no Estado do Ceará, especialmente para definir a transferência de recursos.”*

A Recomendação em epígrafe, envolve os processos de **formulação de políticas públicas** e de **transferências voluntárias**, que trazem em si, as complexidades genuínas de suas propriedades constitutivas, com elementos distintivos, e características próprias da dinâmica do meio institucional, legal e político que legitimam e dão sustentação à ação do Poder Público.

Com efeito, considerada a forma de organização da República Federativa do Brasil, com suas três esferas de governo, uma das possibilidades que se abre para a implementação das políticas públicas em prol do alcance dos objetivos fundamentais da República, é a cooperação entre as esferas de governo, realizadas de maneira discricionária por meio de parcerias firmadas entre os entes, que permite a transferência de recursos financeiros de forma voluntária de um ente para o outro, visando o alcance de objetivos comuns.

Neste ponto, se faz imprescindível enfatizar as diferenças dos dois distintos objetos reportados na Recomendação, que abarca a **formulação das políticas públicas**, que são elaboradas, implementadas e analisadas por diferentes atores, em diferentes momentos, e que, de forma geral, podem ser compreendidas como um conjunto de diretrizes formuladas no ensejo de direcionar ações que pretendem enfrentar problemas públicos; e, **as**

transferências voluntárias, que constituem um instrumento com possibilidade de utilização, sendo uma das formas de execução das tais Políticas Públicas, as quais também podem, e são executadas, notadamente, pela ação direta do próprio Estado, nos municípios.

Do ponto de vista da distribuição geográfica da aplicação dos recursos públicos provenientes do orçamento Estadual, o planejamento orçamentário é organizado com base em 14 regiões de planejamento, visando descentralizar ações e PIB. Nesse sentido, a Figura 36, adiante, mostra valores da execução orçamentária do Estado por região de planejamento, onde se pode enxergar os valores aportados em todas as regiões, independentemente de terem sido executados por meio de transferências aos municípios ou por execução direta do próprio Estado.

Figura 36 – Despesas do Poder Executivo por Região Administrativa – 2025

Orçamento inicial das despesas filtradas		Orçamento atualizado das despesas filtradas			
R\$ 39.818.248.922,00		R\$ 50.710.000.621,02			
Empenhado		Liquidado		Pago	
R\$ 45.626.846.082,19		R\$ 43.769.880.543,74		R\$ 43.517.758.907,37	
Descrição	Orçamento inicial(R\$)	Orçamento atualizado(R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
> ESTADO DO CEARA	24.279.546.623,00	28.395.188.322,95	26.110.063.428,73	25.856.360.940,64	25.717.658.808,48
> GRANDE FORTALEZA	10.327.989.431,00	14.227.897.859,03	12.334.281.051,74	11.115.390.922,17	11.052.708.737,71
> CARIRI	1.377.973.265,00	2.060.336.942,98	1.929.704.840,57	1.836.152.579,62	1.822.772.044,88
> SERTAO DE SOBRAL	841.843.288,00	1.008.734.372,07	967.818.946,97	922.011.177,28	919.745.806,85
> SERTAO CENTRAL	659.772.064,00	906.358.833,98	854.002.108,04	813.923.258,57	797.329.832,42
> VALE DO JAGUARIBE	458.538.700,00	1.269.915.317,25	861.959.058,24	838.714.631,76	836.368.034,42
> CENTRO SUL	249.743.405,00	362.118.016,91	337.373.505,16	310.084.048,46	307.796.789,97
> LITORAL OESTE / VALE DO CURU	227.151.694,00	390.584.688,34	362.396.726,31	332.346.683,23	330.611.097,55
> SERTAO DOS CRATEUS	225.950.758,00	416.497.619,15	396.133.043,26	368.934.781,84	364.945.079,81
> LITORAL NORTE	224.310.154,00	430.655.910,22	375.269.625,69	350.291.987,16	348.528.954,72
> SERRA DA IBIAPABA	210.550.029,00	251.510.129,05	233.700.011,81	217.973.469,88	217.307.904,90
> LITORAL LESTE	197.860.597,00	198.395.657,90	173.931.034,70	159.753.477,70	158.464.681,19
> SERTAO DOS INHAMUNS	188.734.429,00	172.347.168,00	137.845.405,26	127.736.513,22	127.212.110,45
> MACICO DO BATURITE	184.915.335,00	410.602.307,62	367.355.521,94	347.347.579,38	344.226.829,76
> SERTAO DE CANINDE	163.369.150,00	208.857.475,57	185.011.773,77	172.858.492,83	172.082.194,26
TOTAL	39.818.248.922,00	50.710.000.621,02	45.626.846.082,19	43.769.880.543,74	43.517.758.907,37

Fonte: Ceará Transparente

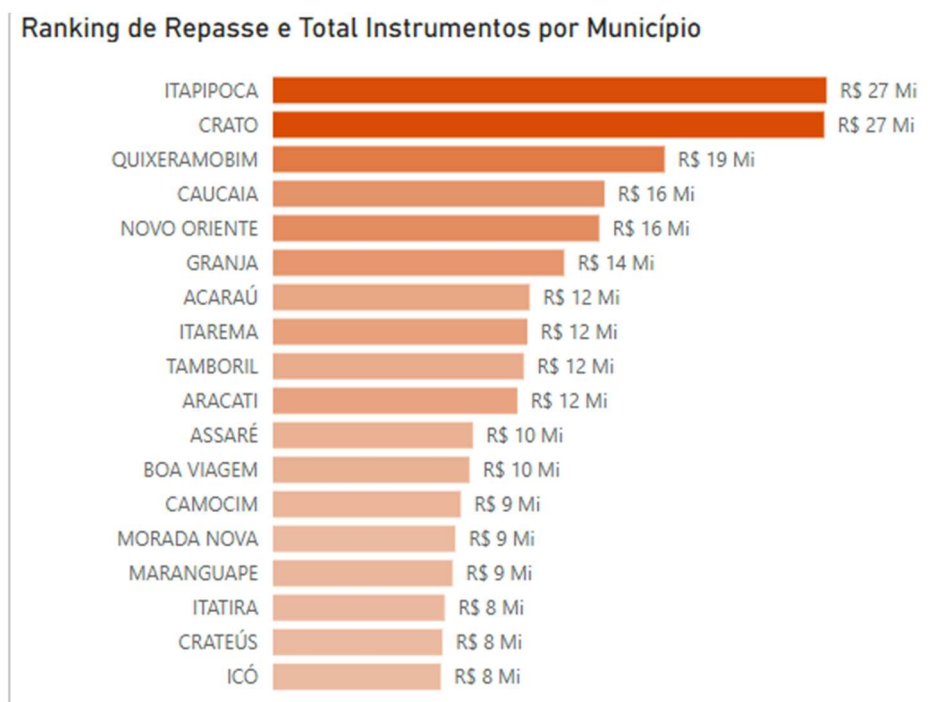
No que respeita às transferências voluntárias, de acordo com o Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entende-se por **transferência voluntária** a entrega de recursos correntes ou de capital a

outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Nesse contexto, as transferências voluntárias do governo estadual aos municípios cearenses são efetuadas por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, cujo objeto pode integrar as mais diversas políticas públicas formuladas pelo Estado, à exemplo das relacionadas à educação, saúde, infraestrutura, segurança, etc., podendo constituir-se na realização de obras, aquisições de equipamentos e/ou serviços de interesse comum das duas esferas de governo.

A Figura 37, adiante, mostra os valores dos maiores repasses efetuados por municípios, por meio de convênios e congêneres no exercício de 2025. Aqui os municípios beneficiários são identificados a partir dos instrumentos de parcerias celebrados com o Estado.

Figura 37 – Ranking de Repasses por Parcerias a Municípios – 2025



Fonte: Sistema de Informações Estratégicas de Controle - SIEC

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

A esta altura, do ponto de vista da promoção da equidade e da justiça social na distribuição de recursos públicos, já se faz razoável afirmar que a construção de uma unidade hospitalar, ou de escolas profissionalizantes, ou de uma obra de infraestrutura, entre outras, realizadas diretamente pelo próprio Estado em determinados municípios, em função da sua dimensão, podem ter uma repercussão, do ponto de vista do benefício social, maior do que a provocada em outro município que recebeu somente recursos mediante transferência voluntária.

Além disso, uma variável que se mostra pertinente na análise dos valores das transferências voluntárias é o número de habitantes por município. Os números absolutos dos valores transferidos por municípios via convênios, parecem não ser a variável mais apropriada, ou pelo menos, a única a ser considerada, uma vez que, exemplificativamente, o percentual de recursos recebidos por determinados municípios, apesar de alto em comparação a outros, pode se apresentar razoável, em função da proporção da sua participação na população do Estado. Outros fatores como o porte dos projetos apresentados pelo próprio município, para execução por meio de parceria com o Estado, também é motivo de impacto nos valores finais repassados por exercício.

Adicionalmente, um outro elemento a se considerar, são as variáveis atinentes ao contexto no qual está inserida a tomada de decisão acerca das transferências voluntárias, com fatores externos ao Poder Executivo, como o processo de aprovação da Lei Orçamentária Anual na Assembleia Legislativa, que contempla a possibilidade de emendas parlamentares. A esse respeito, os controles e a transparência estão se fortalecendo, inclusive com iniciativas do próprio TCE por meio da Resolução nº 10/2025 e ofício Circular nº 17/2026.

Ademais, o processo de transferências voluntárias realizadas pelo Poder Executivo Estadual é executado e acompanhado com o apoio de ferramenta informatizada própria, o e-Parcerias, ferramenta gerenciada pela Controladoria

e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, na qual estão registrados todos os convênios e instrumentos congêneres celebrados com os municípios, com dados desde a celebração até a prestação de contas, contando ainda com ampla transparência ofertada por meio da plataforma Ceara Transparente.

Por fim, o processo de formulação de políticas públicas, por parte do Governo do Estado, tem como premissa básica do seu modelo de gestão a interiorização como instrumento de discussão e atendimento das prioridades e necessidades locais, estabelecendo e fornecendo as condições para o crescimento econômico, social e político, local e regional, promovendo a desconcentração espacial do desenvolvimento e a desconcentração intraclasses da renda, com fundamento nos conceitos de equidade e desenvolvimento sustentável, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 16.710/2018 e suas alterações, que dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências:

Link para a consulta de Convênios do Ceará Transparente:
[https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/contratos/convenios?locale=pt-BR&_ =](https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/contratos/convenios?locale=pt-BR&_=)

Link para a Lei nº 16.710/2018, que dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo:

www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2019/01/LEI-N%C2%BA16.710-21-de-dezembro-de-2018..pdf

RECOMENDAÇÃO Nº 9. – À SEPLAG que aprimore o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma a descrever as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados

com recursos do orçamento, conforme prevê o art. 4º, I, e, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RECOMENDAÇÃO Nº 19. - À Secretaria da Fazenda que dê continuidade ao processo de implantação do sistema de custos para possibilitar a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento as exigências contidas no art. 50, VI, § 3º da LRF e às diretrizes e padrões disposto na NBC TSP 34 – Custos no Setor Público.

Análise da Comissão do PASF: Quanto às recomendações nº. 09 e 19, considerando a correlação dos temas, controle de custos, a manifestação ocorrerá em conjunto.

Em observância às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), cabe informar que o processo de atendimento a ambas encontra-se em estágio de estruturação normativa e metodológica, tendo como marco inicial a instituição do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Metodologia de Apuração de Custos (GTCUSTOS), por meio da Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAG/CGE Nº 01 de 02 de julho de 2025.

Este grupo tem a responsabilidade de estabelecer um Modelo de Gerenciamento de Custos para o Estado do Ceará que seja estritamente fundamentado na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 34 – Custos no Setor Público).

No estágio atual, os trabalhos estão concentrados na fase de definição da metodologia do sistema de custos, processo este que utiliza, como base técnica, a metodologia preliminar concebida em meados de 2016, bem como metodologias e sistemas de outros entes federativos.

A metodologia de custos tem como finalidade identificar e mensurar os custos associados aos serviços e produtos disponibilizados à sociedade,

proporcionando maior clareza sobre a aplicação dos recursos públicos. Com base nessas informações, os gestores passarão a dispor de subsídios mais consistentes para avaliar a eficiência e a economicidade das políticas públicas, bem como para identificar oportunidades de aprimoramento organizacional e qualificar o processo de tomada de decisão no âmbito governamental.

A futura implantação do Sistema de Informação de Custos do Estado do Ceará será realizada de forma gradual e a partir de duas abordagens complementares. A primeira, de natureza macro, possui caráter sistêmico e generalista, sendo aplicada de forma padronizada a todas as unidades gestoras do Estado. A segunda, de natureza micro, é mais específica e especializada, considerando as particularidades operacionais de cada unidade gestora.

Nesse contexto, a abordagem macro corresponderá à etapa inicial da metodologia, enquanto a abordagem micro será desenvolvida em um momento posterior. Essa estrutura em dois níveis permite a evolução gradual do sistema, iniciando com informações mais agregadas e avançando, progressivamente, para análises mais detalhadas, ampliando o conjunto de informações disponíveis para subsidiar a tomada de decisão dos gestores públicos.

Para assegurar a governança e o progresso das atividades, os membros do GTCUSTOS realizam reuniões ordinárias com periodicidade mínima mensal, garantindo a articulação necessária entre a Secretaria da Fazenda, a Secretaria do Planejamento e Gestão e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Essas reuniões visam o desenvolvimento e aprimoramento da metodologia de custos no âmbito do setor público estadual, incluindo a realização de estudos sobre conceitos, métodos de alocação e integração entre custos e orçamento, em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público.

Também é responsável por definir parâmetros, elaborar relatórios gerenciais e propor melhorias em rotinas contábeis, com o objetivo de qualificar as informações de custos e apoiar a tomada de decisão. Além disso, atua na elaboração de instruções, procedimentos e ferramentas que viabilizem a apuração, análise e utilização dos custos, contribuindo para o aumento da eficiência e da qualidade do gasto público. Por fim, participa de forma ativa em todas as atividades relacionadas à temática de custos no âmbito da administração estadual.

A estratégia final prevê que, após a conclusão e homologação dessa metodologia, iniciem-se os trabalhos preliminares de implantação de um sistema de custos informatizado. Este sistema permitirá não apenas o cumprimento das exigências legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também a mensuração dos custos de bens e serviços entregues à sociedade, auxiliando o monitoramento de custos e a promoção da eficiência e qualidade do gasto público no Estado.

Quanto ao processo de elaboração dos instrumentos de planejamento tem sido continuamente aprimorado para contemplar a implantação de um sistema de custos. O Governo do Estado, de forma planejada e gradual, está implementando as medidas e trabalhando para que o controle de custos possa garantir a comparabilidade entre todos os órgãos do Governo. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, desde o exercício financeiro de 2021, buscou explicitar o nível de controle dos custos e de avaliação dos programas que o Estado pode realizar, com vistas à efetiva implantação do sistema de custos, dentro do prazo legal estabelecido.

O desenvolvimento de um Modelo de Gerenciamento de Custos no Estado do Ceará foi previsto no Profisco III, com o contrato nº 6035/OC-BR renovado com o BID em 30/12/2025 e vigência de 05 (cinco) anos, até 30/12/2030.

Status segundo Comissão do PASF: Em fase de implementação.

Evidências:

LDO 2026 (Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025), disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/leis-orcamentaria/item/11192-lei-orcamentaria-2026-ldo-2026>;
Contrato de financiamento nº 6035/OC-BR para o PROFISCO III; Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAG/CGE nº 01, de 02 de julho de 2025, disponível no DOE de 07 de julho de 2025.

RECOMENDAÇÃO Nº 10. – À Secretaria da Fazenda e à Procuradoria Geral do Estado recomendados a disponibilização de indicadores que proporcionem o conhecimento da situação da Dívida Ativa, tais como: Índice de prescrição da Dívida Ativa; Efetividade da Cobrança da Dívida Ativa; Índice de Efetividade da Cobrança da Dívida Ativa; Índice de Efetividade do Parcelamento no Recolhimento dos Créditos da Dívida Ativa, entre outros.

Análise da Comissão do PASF: Acerca da disponibilização de indicadores que proporcionem o conhecimento da situação da Dívida Ativa, tais como: Índice de prescrição da Dívida Ativa; Efetividade da Cobrança da Dívida Ativa; Índice de Efetividade da Cobrança da Dívida Ativa; Índice de Efetividade do Parcelamento no Recolhimento dos Créditos da Dívida Ativa, entre outros, cumpre destacar o constante aprimoramento das ferramentas do **Portal do Contribuinte** (<https://portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br/>) e do Portal da Dívida Ativa (<http://portaldivida.pge.ce.gov.br/>) no sítio da Procuradoria-Geral do Estado.

O **Portal da Dívida Ativa** é ferramenta dotada de funcionalidades para consulta em tempo real de relatórios do saldo devedor total, por contribuintes e

até mesmo por fase de cobrança do débito não tributário. Referido sistema permite o acompanhamento da efetiva arrecadação total de débitos não tributários por mês e por código de receita. Por meio de todos os relatórios disponibilizados pelo referido sistema, é possível conhecer o índice de efetividade da cobrança da dívida ativa não tributária, efetividade de parcelamentos etc.

Sua utilização pode ser realizada dentro da própria PGE ou, externamente, mediante instalação de uma VPN (Virtual Private Network – Rede Privada Virtual). Nesse contexto, a Procuradoria-Geral do Estado, enquanto gestora da dívida ativa, permanece à disposição do corpo técnico do egrégio Tribunal de Contas para viabilizar eventual acesso remoto para consulta em tempo real ao referido sistema.

Para aprimoramento da gestão e controle da dívida ativa não tributária, a Procuradoria-Geral do Estado também desenvolveu e já implantou, estando em funcionamento, o “Portal das Origens”, sistema informatizado disponibilizado aos usuários externos devidamente cadastrados.

Sua finalidade é possibilitar que todos os órgãos estaduais, autarquias ou fundações públicas possam encaminhar créditos não adimplidos para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Ceará.

A obrigatoriedade e o dever de inscrição decorrem da Lei Complementar nº 58/2006 e da Lei Complementar nº 352/2025, estando o uso do sistema regulamentado pela Instrução Normativa PGE nº 05/2025. A utilização plena do Portal das Origens, em 2026, garantirá maior assertividade, celeridade e automação no processo de inscrição da dívida não tributária, substituindo, definitivamente, o antigo preenchimento manual do “Termo de Solicitação de Inscrição”.

Para cadastrar um usuário no **Portal das Origens**, as entidades ou

órgãos estaduais solicitam à PGE/CE, através do e-mail prodat@pge.ce.gov.br, o cadastramento do(s) usuário(s) autorizado(s) a enviar as Solicitações Eletrônicas de Inscrição na Dívida Ativa Estadual. Uma vez disponibilizados o usuário e a senha para acesso ao Portal das Origens, os órgãos e as entidades estaduais se tornam aptas a procederem com as solicitações de inscrição de créditos não adimplidos na Dívida Ativa não tributária do Estado do Ceará.

Acerca do *downsizing* do Sistema Dívida Tributária, o Governo do Estado, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, executa o cronograma de desenvolvimento do **Sistema da Dívida Ativa** do Estado previsto no Contrato nº 07/2023, celebrado entre ETICE e Procuradoria-Geral do Estado, para contratação de prestação de serviços de computação em nuvem (nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS), manutenção, suporte técnico e atualização de sistemas.

O desenvolvimento do Novo Sistema da Dívida Ativa é tratado como prioritário pela PGE/CE e já conta com seis Épicas em fase de produção e mais outros oito Épicas em fase de andamento, estando os demais Épicas em backlog respeitando o cronograma estabelecido.

Da mesma forma, cumpre destacar o aprimoramento do painel de BI (**Business Intelligence**) para gestão de informações relativas à Dívida Ativa, tanto tributária como não tributária.

O painel de BI desenvolvido é abastecido a partir das informações colhidas no Sistema Dívida Ativa tributária atualmente em uso, mas permitindo uma análise estatística geral, por empresa contribuinte ou por natureza do débito tributário, acerca de questões como efetividade da arrecadação, evolução da Dívida Ativa, extinção do crédito tributário etc.

Nesse contexto, a Procuradoria-Geral do Estado, enquanto gestora da dívida ativa, permanece à disposição do corpo técnico do egrégio Tribunal de

Contas para viabilizar eventual apresentação ou acesso à versão beta do painel de BI da Dívida Ativa.

Deve ser igualmente destacada a execução do **Acordo de Cooperação Técnica entre SEPLAG e PGE**, publicado no DOE de 04/12/2024, para estudo técnico e científico profundo para melhorar a performance da recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, bem como para transferência das tecnologias e processos, desenvolvidos por meio de formações profissionais, aos servidores estaduais envolvidos na gestão da dívida ativa estadual ou municipal.

A citada cooperação técnica tem vigência até o final do exercício de 2026 e envolve, dentre outras medidas, a análise da Base de Dados da Dívida Ativa identificando perfis de devedores (pessoas físicas e jurídicas) e suas características socioeconômicas; a disponibilização de alternativas de inovação para a contínua revisão do modelo, visando qualificar a régua de cobranças e aprimorar as estratégias de recuperação, identificando e expurgando os chamados créditos “podres” e a disponibilização de alternativas de inovação aperfeiçoando a colaboração facilitando a análise de dados, a identificação de oportunidades de cobrança e a implementação de práticas mais eficientes.

Ao longo de 2025, deu-se também prosseguimento à execução do **contrato SACC nº. 1298023 com a empresa Trovale Tecnologia LTDA** (CNPJ: 27.548.068/0001-68), especializada em soluções de integridade fiscal e recuperação de ativos. A ferramenta fornece a consolidação de dados, oriundos de fontes públicas, acerca dos devedores estaduais.

Status segundo Comissão do PASF: em fase de implementação

Evidências:

- IN PGE nº. 05/2025 – Sistema Informatizado Portal de Origens;
- Manual de Uso do Portal de Origens;

RECOMENDAÇÃO Nº 11. - Ao Poder Executivo Estadual para que, mediante a Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado, prossiga com a permanente adoção de ações e medidas visando a otimização dos resultados quanto ao incremento dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e relacionados à atuação no combate à evasão e à sonegação fiscal.

Análise da Comissão do PASF: Ao longo do exercício de 2025, o Estado do Ceará implementou e deu continuidade a um conjunto de ações estratégicas visando à otimização da arrecadação e ao combate à evasão e à sonegação fiscais.

Dentre as iniciativas, destacam-se a atuação ativa do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), criado como uma força tarefa com a finalidade de propor medidas judiciais e administrativas para o combate às fraudes fiscais e aos crimes correlatos.

O grupo operacional do CIRA é composto pelos promotores de Justiça que integram o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (Gaesf), além de representantes do Tribunal de Justiça, da Secretaria da Fazenda do Estado, da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Segurança Pública.

Desde a criação do CIRA, já foram recolhidos R\$ 189 milhões aos cofres do Estado. Durante o ano de 2025, o Cira viabilizou o recolhimento de mais de 34 milhões de reais aos cofres do Fisco mediante realização de audiências com empresas devedoras (<https://mpce.mp.br/comite-interinstitucional-de-recuperacao-de-ativos-do-ceara-cira-devolve-mais-de-r-34-milhoes-aos-cofres-do-estado-apos-rodada-de-audiencias-com-empresas-devedoras/>).

Em outra vertente de atuação do CIRA ao longo de 2025, destaca-se a

“Operação Raio X”, fruto da cooperação entre a PGE, Ministério Público, Sefaz e Polícia Civil que teve impacto efetivo no combate a operações fraudulentas no âmbito fiscal. (<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/04/30/loja-de-joias-e-investigada-por-sonegacao-e-tem-r-26-milhoes-em-mercadorias-apreendidas.ghtml>)

(<https://www.pge.ce.gov.br/2025/04/29/com-atuacao-da-pge-ce-no-ambito-do-cira-tem-inicio-operacao-para-apurar-suspeita-de-sonegacao-fiscal-no-setor-de-joalheria-em-fortaleza/>)

No mesmo sentido, a Célula de Inteligência Fiscal da Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT) — criada pela Lei Complementar nº 339/2024, que alterou a Lei Orgânica da PGE/CE (LC nº 58/2006) — entrou em pleno funcionamento no 1º semestre de 2025.

Seu foco primordial é o combate à sonegação fiscal e à ocultação patrimonial. Ademais, com a publicação da Portaria Interna nº 41/2025 da PGE/CE, foram especificados critérios técnicos para nortear a atuação da Célula. Isso permitiu o direcionamento de estratégias de recuperabilidade de crédito, segmentadas conforme a natureza da atividade e a situação jurídico-econômica das empresas envolvidas.

A celebração de parcerias com outras entidades também foi outro foco fundamental para fortalecimento de vínculos institucionais e fomento de iniciativas que potencializaram a cobrança da Dívida Ativa.

No exercício de 2025, foram mantidos acordos estratégicos para garantir a higienização e assertividade dos cadastros de contribuintes, assegurando maior efetividade na cobrança.

Cita-se, nesse contexto, convênio com a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), publicado no DOE 26.03.2025, com objeto de compartilhamento de dados do Sistema de Registro Mercantil – SEM.

Foi realizado, também, novo acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025 com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, IEPTB-CE, publicado no DOE 29.07.2025, com objeto de Protesto extrajudicial de CDAs.

Ainda no referido ano, formalizou-se parceria com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), com fundamento no art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objetivo é a prestação do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil (SIRC), possibilitando à Administração Pública o acesso atualizado a dados de nascimento, óbito e casamento, impulsionando as investigações fiscais com escopo de identificar e neutralizar fraudes perpetradas por devedores em desfavor da Fazenda Pública Estadual.

Destaca-se, no mesmo sentido, que o Banco Central do Brasil analisou e deferiu requerimento de adesão da PGE CE ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro – CCS, com credenciamento do órgão estadual (Ofício 022430/2025/Disincosip/Deati/BCB de 17 de dezembro de 2025).

Já no início de 2026, o Estado do Ceará celebrou contrato com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza – CDL, publicado no DOE 02.02.2026, com objeto de Inclusão, exclusão e notificação de registros de inadimplência do SPC Brasil.

Deve ser citado, também, o início dos trâmites de contratação do serviço "Portal Judicial", oferecido pela Caixa Econômica Federal (NUP 13001.023340/2025-15), para consulta de saldo atualizado de depósitos judiciais, e, também, do serviço "b-Cadastros", oferecido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO (NUP 13001.019950/2024-25), para compartilhamento das bases de dados de CPF e CNPJ.

Somado a tudo acima descrito, foi publicada a Lei Estadual nº 19.482 em 14 de outubro de 2025, que instituiu o Programa de Parcelamento de Débitos

Fiscais (Refis 2025), trazendo grande oportunidade para os contribuintes regularizarem seus débitos perante o Fisco, apresentando relevantes vantagens tanto para o Fisco quanto para as empresas contribuintes.

Sob a perspectiva do ente público, o principal benefício reside no incremento imediato da arrecadação, especialmente de créditos tributários que, em muitos casos, possuem difícil ou demorada recuperação por meio da execução fiscal. Além disso, o REFIS contribui para a redução do estoque de processos judiciais e administrativos, promovendo maior eficiência na gestão da dívida ativa e diminuindo custos operacionais associados à cobrança.

Para as empresas, o REFIS representa uma oportunidade de regularização fiscal em condições mais favoráveis, com redução de multas e juros, além da possibilidade de parcelamento do débito. Isso permite a retomada da regularidade perante o Fisco, indispensável para participação em licitações, obtenção de financiamentos e manutenção de atividades empresariais regulares.

Ademais, o programa favorece a recuperação financeira das empresas, ao proporcionar previsibilidade no pagamento de seus débitos e evitar medidas mais gravosas, como penhoras e bloqueios judiciais. Em um cenário mais amplo, a adesão ao REFIS tende a estimular a atividade econômica, na medida em que empresas regularizadas podem investir, gerar empregos e contribuir de forma contínua para a arrecadação tributária, criando um ciclo virtuoso entre arrecadação e desenvolvimento econômico.

Por fim, considerando o conjunto de ações estratégicas adotadas, listadas anteriormente, visando a otimização dos resultados quanto ao incremento dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e relacionados à atuação no combate à evasão e à sonegação fiscal, e que estas e outras ações fazem parte da estratégia de atuação do Governo do Estado, esta Comissão considera que a referida Recomendação foi atendida.

Status segundo Comissão do PASF: atendida

Evidências:

- Acordo de Cooperação Técnica com a JUCEC;
- Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil;
- Lei nº. 19.482, de 14 de outubro de 2025 (Refis);
- Portaria PGE nº. 41, de 15 de outubro de 2025 - Instala a Célula de Inteligência Fiscal – Ceinf;
- Extrato de Dispensa de Licitação - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.;
- Ofício 022430/2025/Disincosip/Deati/BCB (Banco Central do Brasil) – deferindo adesão ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS;
- Extrato de Contrato com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA – CDL para prestação de serviços de Inclusão, Exclusão e Notificações de Registros de Inadimplência do SPC Brasil;

RECOMENDAÇÃO Nº 12. - Ao Poder Executivo a adoção de mecanismos voltados ao incremento da execução orçamentária dos programas finalísticos relacionados à universalização do acesso ao saneamento básico, direito social assegurado pela legislação brasileira (Leis nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020) e amparado pelos princípios constitucionais que garantem a dignidade humana e o acesso a condições mínimas de vida (arts. 6º, 196 e 225 da CRFB).

Análise da Comissão do PASF: Com relação à execução orçamentária dos programas finalísticos relacionados à universalização do acesso ao saneamento básico, cumpre inicialmente informar na Tabela 05, a seguir, a execução da função SANEAMENTO BÁSICO com seus respectivos programas

em 2025 e 2024 de modo a realizar um comparativo e verificar a evolução de seu desempenho.

Tabela 05 - Demonstrativo de Execução Orçamentária em 2025 e 2024 dos Programas Relacionados ao Saneamento Básico

Descrição	ANO 2025	ANO 2024	Variação
336 Resíduos Sólidos	4.934.054,17	8.943.492,65	-44,83%
351 Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e drenagem urbana	76.847.055,00	45.507.751,76	68,87%
352 Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e drenagem rural	53.867.048,54	116.414.248,64	-53,73%
427 Encargos Gerais do Estado	220.715.430,54	55.342.736,56	298,82%
437 Regulação dos Serviços Públicos Delegados	187.184,16	366.321,42	-48,90%
Total	356.550.772,41	226.574.551,03	57,37%

Fonte: Sistema Orçamentário e Financeiro (SIOF)/SEPLAG

A partir da análise da Tabela 05, pode-se observar que houve um incremento na execução orçamentária de 57,37%, no qual foi aplicado um montante de R\$ 356.550.772,41 em 2025, superior ao valor de R\$ 226.819.615,26 de 2024.

Ademais, é importante salientar que do orçamento autorizado em lei para a função 17 Saneamento Básico, grande parte está previsto para execução por meio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, a qual não executa o orçamento fiscal do Estado, não sendo possível refletir sua execução por meio dos sistemas corporativos estaduais. A título de exemplo, em 2025, cerca de 42% do orçamento autorizado para a função Saneamento Básico estava previsto para execução pela Cagece. Dessa forma, se desconsiderarmos o valor previsto para realização pela Cagece, a execução no ano de 2025 na função Saneamento Básico chega a cerca de 70% do orçamento autorizado.

Passando a analisar a execução do orçamento fiscal na função Saneamento Básico, tem-se o seguinte:

Os Programas 336, 351 e 352 possuem natureza **finalística**, concentrando as ações diretamente vinculadas à entrega de infraestrutura e serviços à população. Por sua vez, o Programa 427 possui natureza **não finalística**, destinando-se à execução de encargos financeiros vinculados à política estadual de saneamento, especialmente despesas com participação acionária e aportes de capital.

O Programa 336 tem como objetivo 336.1 - **Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente**, 336.2 - Fomentar a **Inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis** e 336.3 - Aprimorar a **gestão da política de resíduos sólidos em âmbito municipal e regional**. Segundo a Mensagem do Governador de 2026 à Assembleia, são apresentadas a seguir as principais realizações desse programa em 2025:

- Adesão de cinco órgãos ao projeto Coleta Seletiva Solidária, por meio de assinaturas dos termos de compromisso. As instituições contempladas foram: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará (SDA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce), Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), Secretaria das Cidades (SCidades) e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), por meio do Depósito Público da Comarca de Fortaleza;
- Concessão de benefício a 3.655 catadores de materiais recicláveis, por meio do Programa Auxílio Catador, com abrangência nos 184 municípios do Ceará;
- Concessão de benefícios a 122 associações/ cooperativas de catadores de materiais recicláveis por meio do Programa Auxílio Catador (PAC), contemplando as 14 macrorregiões do Ceará;

- Captação de 24.807,70 toneladas de materiais recicláveis pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador (PAC), atendendo as 14 regiões de planejamento do Estado e devidamente encaminhadas à indústria de reciclagem;
- Elaboração de oito produtos voltados à gestão integrada de resíduos sólidos no Ceará, por meio do Projeto Estratégias de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos (Egemares), incluindo: Manual de Operação das Centrais Municipais de Resíduos; Projeto Básico de Aterro de Rejeitos; Catalogação e Execução de Dados Geoespaciais; Revisão do Plano Estadual de Coletas Seletivas Múltiplas Revisão da Política Estadual de Resíduos Sólidos; Plano de Comunicação; Programa de Capacitação; e Relatório sobre a Situação dos Resíduos Sólidos;
- Entrega de nove caminhões-baú para as associações/cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis, contemplando os municípios de: Fortaleza, Crato, Tabuleiro do Norte, Jucás, Crateús, Mucambo, Quixadá.
- Realização de 3 capacitações para gestores ambientais municipais na temática de resíduos sólidos, no município de Acarape;
- Realização de 42 assessorias técnicas para o acompanhamento e alinhamento da gestão integrada de resíduos sólidos, em parceria com os consórcios públicos de resíduos sólidos, abrangendo os 184 municípios do Ceará.

O Programa 351 – Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana tem como objetivos: 351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas; 351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas; 351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais; 351.4 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso; e 351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reuso de

água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado. Segundo a Mensagem do Governador de 2026 à Assembleia, são apresentadas a seguir as principais realizações desse programa em 2025:

- Implantação de sistema de reuso de água, a Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETE) da Ceasa, no município de Maracanaú;
- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caucaia, na região Grande Fortaleza, beneficiando 288.617 habitantes;
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Poranga, na região Sertão dos Crateús, beneficiando 9.815 habitantes;
- Conclusão das obras de Substituição de Rede de Cimento Amianto em Russas, Guaiúba, Maranguape, Santa Quitéria, Guaraciaba do Norte e Reriutaba, com a instalação de mais de 40 mil metros de tubulação de polietileno de alta densidade (Pead), beneficiando mais de 313 mil pessoas direta e indiretamente;
- Duplicação do Macrossistema de Água de Fortaleza, no trecho da Base Aérea até Barrilete Alves Teixeira, na região Grande Fortaleza, beneficiando 559.031 habitantes;
- Elaboração de Estudos para Reorganização Operacional e de Modelo de Negócio da Cagece, visando aprimorar a eficiência operacional, reduzir custos e modernizar o modelo de negócios, impactando todos os usuários e a população em geral que usufrui dos serviços da companhia em sua área de atuação;
- Recuperação da Estação de Elevatória da Praia do Futuro, na região Grande Fortaleza, beneficiando 77.276 habitantes;
- Renovação da Tubulação do Interceptor Leste (IL) de Fortaleza, na Beira-Mar, na região Grande Fortaleza, beneficiando 352.138 habitantes;
- Substituição de coletores de esgoto no município de Fortaleza, beneficiando 13.940 habitantes.

O **Programa 352 – Saneamento Rural** tem como objetivos: **352.1** – Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas rurais; **352.2** – Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas rurais; **352.3** – Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de saneamento rural; e **352.4** – Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural. Segundo a Mensagem do Governador de 2026 à Assembleia, são apresentadas a seguir as principais realizações desse programa em 2025:

- Implantação de três Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), todos localizados no município de São Benedito, sendo um na 1ª Etapa do Campo de Pouso, um na 2ª Etapa do Campo de Pouso e um nas comunidades de Paudarco e Umburana;
- Implantação de três Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), beneficiando 314 famílias em três municípios (Cascavel, Jaguaruana e Aracoiaba), por meio do Projeto Água Para Todos. Os sistemas são compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, estação elevatória, rede de distribuição, reservatório elevado e ligações hidrometradas;
- Implantação de 485 módulos sanitários domiciliares (MSD) completos, cujas estruturas dispõem de vaso sanitário com uso de água, caixa d'água, lavanderia, lavatório, chuveiro, caixa de inspeção e tratamento com tanque séptico e sumidouro. Foram contemplados 11 municípios (Tabuleiro do Norte, Jaguaruana, Jardim, Crateús, Cascavel, Quixadá, Morada Nova, Icó, Itaiçaba, Itapipoca e Russas) e beneficiadas 1.833 famílias;
- Implantação de 5.901 cisternas, distribuídas da seguinte forma: 5.794 cisternas de placa, beneficiando 23.871 pessoas em 39 municípios, e 107 cisternas escolares, beneficiando 5.350 pessoas em 18 municípios;
- Implantação de três Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), sendo um na comunidade de Deserto II em Brejo Santo (Região Cariri), um no distrito de Santo

André em Penaforte (Região Cariri) e um no distrito de Olho D'Água da Bica em Tabuleiro do Norte (Região Vale do Jaguaribe);

- Apoio técnico e institucional às entidades que compõem o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar), sediados nos municípios de Fortaleza, Russas, Itapipoca, Acopiara, Juazeiro do Norte, Quixadá, Sobral e Crateús.

O incremento na aplicação de recursos na função de SANEAMENTO BÁSICO tem como um de seus impulsionadores a priorização das entregas relacionadas no Sistema de Monitoramento e Avaliação - SIMA, pois isso tanto reforça seu acompanhamento pela Seplag junto às setoriais responsáveis por sua execução, quanto possibilita maior agilidade na resolução dos problemas ou entraves identificados que possam comprometer seu desempenho.

Os campos de acompanhamento da Entrega dentro do SIMA possibilitam agregar um grande detalhamento de informações, tanto ao nível quantitativo relacionado à execução física e orçamentária, quanto qualitativo, referente à implementação das ações, resultados alcançados e problemas que possam estar impactando a execução da Entrega. Na análise da Seplag, é demandado que esse nível de detalhamento seja cumprido pelos órgãos, principalmente em relação às Entregas Prioritárias, de forma que as informações disponibilizadas tenham qualidade e possam subsidiar os processos de planejamento e a tomada de decisão pelos gestores das políticas, com o intuito de cumprir as metas definidas. Nesse sentido, a tela do Monitoramento de Programa no SIMA conta com uma sessão denominada “Identificação de Problemas”, conforme mostra a Figura 38, a seguir, que lista todos os problemas relatados no acompanhamento quadrimestral das entregas do Programa, possibilitando uma visão agregada dos entraves que estão comprometendo sua execução, de modo a direcionar os encaminhamentos necessários para um melhor desempenho do Programa nos meses seguintes a partir do tratamento dos problemas identificados.

Figura 38 - Tela de Identificação dos Problemas do Programa no SIMA

SIAP Limite COGERF **SIMA** SIOF

Programa: 351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA Órgão Gestor: 43000000 - CIDADES

Público Alvo: População residente no meio urbano.

Tema: 3.5 - SANEAMENTO BÁSICO Resultado Temático: População atendida com saneamento básico de qualidade, nos territórios urbanos e rurais.

DESEMPENHO DA(S) ENTREGA(S) QUADRO DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO **IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS** ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA HISTÓRICO

Problemas nas Entregas

Objetivo Específico	Entrega	Órgão Responsável	Âmbito	Problema	Detalhamento
351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.	1984 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	43200002 - CAGECE	Contrato/Convênios/Congêneres	Rescisão de contrato / convênio / congêneres	MAPP 352 » Contrato de obra rescindido. Necessidade de nova licitação para os serviços remanescentes.
351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.	1984 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	43200002 - CAGECE	Contrato/Convênios/Congêneres	Aditivo de valor	MAPP 372 » Obra em processo de reprogramação junto à Caixa Econômica Federal.
351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.	1985 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	43200002 - CAGECE	Contrato/Convênios/Congêneres	Rescisão de contrato / convênio / congêneres	MAPP 330 » Projeto em revisão para licitar o remanescente.

Fonte: Tela SIMA/SEPLAG

Por fim, considerando o relevante percentual previsto de orçamento autorizado para a função Saneamento Básico para a Cagece (orçamento de investimentos), cuja execução não se reflete nos relatórios dos sistemas corporativos do Governo Estadual; considerando também não só o crescimento nominal de 57% no valor executado em 2025, mas a execução de cerca de 70% do orçamento autorizado, se considerarmos apenas os órgãos e entidades que executam o orçamento fiscal do Estado, considera-se como atendida a referida recomendação.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Execução Orçamentária Estadual.

RECOMENDAÇÃO Nº 13. - Ao Poder Executivo do Estado para que promova o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação dos programas e iniciativas constantes do PPA, com vistas a assegurar maior coerência entre a programação orçamentária

e a execução física das metas, sobretudo das iniciativas apontadas na Tabela 5 do Relatório de Instrução no 1859/2025.

Análise da Comissão do PASF: Durante os processos de Adequação e Revisão das metas de entregas do PPA 2024-2027, o Governo do Estado, por meio da Seplag, envia esforços para intensificar a orientação às setoriais e alertar para pontos críticos como a incoerência entre programação de metas físicas e financeiras.

Destaca-se nesse sentido, que, em 2025, durante o processo de Revisão do PPA para o biênio 2026-2027, foi realizado um trabalho de orientação específico com as setoriais no tocante às entregas que tinham recursos alocados para o ano de 2026, mas sem a previsão das metas físicas para o biênio, conforme exemplificado na Figura 39, a seguir.

Figura 39 - Programação Física e Financeira das Entregas

PROGRAMA	OBJETIVO ESPECÍFICO	ENTREGA	PROG. 2026	REV. 2026 após intervenção Seplag	LOA 2026
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	169.3	EQUIPAMENTO IMPLANTADO	0,00	1,00	200.000,00
DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	252.3	PLANO ELABORADO	0,00	5,00	1.502.000,00
DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	262.1	ÁREA OFERTADA	0,00	182,00	7.529.241,00

Fonte: Sistema Orçamentário e Financeiro (Siof) / Seplag

Além disso, no que se refere ao monitoramento do PPA 2024-2027, a Seplag informa que, na reunião geral de abertura do período de monitoramento de janeiro a abril de 2025, as setoriais foram orientadas a dar atenção e justificar os casos que registraram distorção na execução físico-financeira, ou seja, quando ocorreu execução física sem execução financeira, ou execução financeira sem execução física, conforme demonstrado a seguir.

Figura 40 - Slide da Apresentação Reunião Geral 12/05/2025

Pontos de atenção no monitoramento das entregas pelo Executor

Informações do período de referência:

1. Relatar o que foi entregue no período do monitoramento, bem como o que está em execução ou em atividades preparatórias;
2. Mencionar, sempre que possível, os municípios onde a oferta foi realizada ou se encontra em andamento;
3. Relatar os problemas, caso existam, que estejam atrapalhando a execução da entrega;
4. Explicar caso a entrega tenha tido execução física mas não teve execução financeira ou vice-versa;
5. Justificar casos de execução acima de 200% da meta programada;
6. **Registrar se a entrega precisa passar pela Revisão do PPA;**
7. Informar o status da entrega.

Fonte: Reunião Geral do PPA/SEPLAG

Nesse contexto, por ocasião da análise do desempenho de Entregas no SIMA, a Seplag verifica os casos que registram distorção na execução físico-financeira e solicita que os órgãos responsáveis justifiquem a situação no campo “Informações Gerenciais” presente na tela do acompanhamento da Entrega no SIMA, conforme pode ser observado na Figura 41, a seguir.

Figura 41 - Exemplo de Justificativa para Distorção Físico-Financeira no SIMA

QUADRO DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA PPA
HISTÓRICO

FONTE: Sistemas SIOF e SIAP. Consulta em 12/05/2025, 09:56.

Financeiro por Ação (Recursos Orçamentários)

Órgão Executor	Ação	Aporte	Emendas	Lei	Lei + Crédito (A)	Empenhado (B)	Pago (C)	% Empenho (B/A)	% Pago (C/A)
CBMCE	11527 - Aquisição de Material para Assistência às Vítimas de Desastres	Orç.	Não	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDCC	11565 - Prestação de Assistência à Vítimas de Desastres.	Orç.	Não	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Região	Programado do Ano	Janeiro - Abril	Janeiro - Agosto	Janeiro - Novembro (Mensagem)	Janeiro - Dezembro	% Realização
15 - ESTADO DO CEARÁ	50.000	4.348				8,70

Informações Gerenciais *

Informações do período de referência:

Este campo deve ser utilizado para registrar informações técnicas de cunho gerencial, tais como: **distorção execução física-financeira; processos e atividades referentes à execução (não aprovação de MAPP, entre outros); atualização de dados do período anterior etc. (Caracteres: 668 de 4000)**

Relativo a distorção na execução física-financeira, e importante informar que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceara, tem se programado para que sempre haja estoque físico de reserva, para as ações de emergenciais para supri as necessidades e dignidade humana da população em caso de desastre e situação adversas, no que se refere a entrega do atendimento das 4.348 pessoas, tendo essas recebidos Cestas Básicas, mesmo a ação física tendo ocorrido em janeiro a abril de 2025, e a execução financeira realizado em 2024, ou seja pago em 2024, tendo ficado estoque de Cestas básicas restantes para uma necessidade de atendimento de urgência em 2025.

Fonte: SIMA/SEPLAG

A Figura 41, demonstra um exemplo que envolve situação de entrega que teve execução física, mas sem execução financeira, o que foi justificado pelo órgão responsável, que relatou que as pessoas foram assistidas no período de janeiro a abril de 2025 com um estoque de cestas básicas adquirido em 2024. Desse modo, o campo “Informações Gerenciais” no SIMA consiste em um instrumento adotado pela Seplag para alertar os órgãos para esse tipo de distorção, com o intuito de promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de

planejamento, monitoramento e avaliação dos programas e entregas constantes do PPA, com vistas a assegurar maior coerência entre a programação orçamentária e a execução física das metas.

Quanto à Avaliação do PPA 2024-2027, o Governo do Estado informa que está trabalhando para promover melhorias na metodologia de Avaliação referente ao Biênio 2024-2025, que deverá ser publicada em 2026, de modo a incluir análise sobre a coerência entre a programação orçamentária e física das metas.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: Revisão do PPA para o biênio 2026-2027.

RECOMENDAÇÃO Nº 14. - Ao Poder Executivo estadual para que adote medidas para aprimorar os procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária das despesas, principalmente em relação às de natureza complexa como as obras públicas, de modo a efetuar a verificação pormenorizada do direito do credor garantindo o registro adequado nos sistemas administrativos e contábeis de todos os fatos em seus respectivos períodos, em conformidade com os princípios da gestão fiscal responsável, notadamente em relação às fases da despesa pública, assegurando a fiel observância dos arts. 58 a 64 da Lei 4.320/1964.

Análise da Comissão do PASF: O Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará – Siafe-CE, implantado em 1º de janeiro de 2022, por meio do Decreto nº 34.931, de 26 de agosto de 2022, registra, em tempo real e de forma individualizada, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras, referentes à receita e à despesa, bem como o registro contábil

tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

O modelo de execução orçamentária do Governo do Estado prevê a necessidade não só de créditos orçamentários, mas também de limites financeiros suficientes para a execução física e financeira de um projeto, aquisição ou serviço.

O saldo diário das disponibilidades dos órgãos de todos os Poderes, de suas autarquias, fundos e fundações públicas que possuam autorização legal para manutenção de contas específicas, são conciliados diariamente e movimentados em tempo real pelo Siafe-CE.

Em rigorosa obediência aos ditames da Lei nº 4.320/1964, os empenhos são realizados pelo Governo estritamente dentro dos limites do crédito concedido, bem como os pagamentos são realizados apenas após regular liquidação com plena verificação de que o bem ou serviço foi entregue conforme contratado e o valor é reconhecido como devido nos moldes do art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

À medida que a execução física aconteça, é acompanhada periodicamente para que se proceda a devida liquidação. Dessa forma, a diretriz de execução da despesa pública pelos órgãos e entidades do Governo do Estado, como não poderia ser diferente, é a prevista na Lei nº. 4.320/1964, com o devido cumprimento dos requisitos do empenho, liquidação e pagamento.

Ressalte-se que o tempo para a realização da liquidação depende da complexidade técnica da natureza do objeto, a verificação pormenorizada sobre a conformidade para o recebimento da obra ou serviço, confirmando sua adequação com o previsto no edital e no contrato, quantidade e qualidade previstas, e da estrutura técnica qualificada para o acompanhamento físico e documental da despesa.

Assim, é oportuno registrar que o Estado do Ceará mantém firme compromisso com a gestão fiscal responsável, a transparência dos gastos públicos e a boa governança administrativa. Todos os contratos, empenhos e liquidações estão registrados em sistemas oficiais auditáveis, e os controles internos operam de forma articulada com os órgãos centrais da Administração e com os órgãos de controle externo.

Nesse sentido, no intuito de reforçar o compromisso com o fiel cumprimento das etapas previstas para a realização da despesa pública, o Governo do Estado vem realizando ações por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, a exemplo de:

- Emissão e disponibilização, em 2024, do Guia de Verificação de Conformidade sobre as Etapas da Execução da Despesa Pública para instrumentalizar gestores e controles internos em seus processos;
- Envio de ofício circular aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual alertando para a necessária observância da ordem legal das fases de execução das despesas públicas, na forma estabelecida na Lei nº 4.320/1964. Ação realizada em setembro de 2025, após emissão do último Parecer Prévio do TCE sobre a Prestação de Contas de Governo;
- Abordagem do tema Fases da Execução das Despesas Públicas em reunião com os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual em setembro de 2025;

Por fim, sempre homenageando o compromisso com a melhoria contínua dos processos, o Governo do Estado continuará tomando medidas de orientação, acompanhamento e fiscalização da regular execução orçamentária da despesa pública.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Guia de Verificação de Conformidade sobre as Etapas da Execução da Despesa Pública e Ofício Circular CGE nº. 27/2025.

RECOMENDAÇÃO Nº 15. Ao executivo estadual, estabelecimento de um sistema de avaliação dos impactos da política pública de renúncia de receita, com vistas a mensurar se os benefícios fiscais alcançaram seus objetivos com relação à geração de emprego, atração de investimento e redução das desigualdades. (autoria deste Relator)

Análise da Comissão do PASF: O Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE), estatal vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, vem adotando medidas de avaliação dos impactos da política pública de renúncia de receita, com vistas a mensurar se os benefícios fiscais alcançaram seus objetivos quanto à geração de empregos, atração de investimentos e redução das desigualdades regionais.

Inicialmente contextualizando a adoção das medidas estruturantes que fortaleceram a governança, o monitoramento e a avaliação do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), com vistas ao aprimoramento contínuo da política pública, destaca-se a evolução das principais iniciativas institucionais:

- ANO 2021: Celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021 entre SEDET, IPECE, SEFAZ e CGE para a avaliação dos programas e políticas desenvolvidas pelos órgãos estaduais;
- ANO 2022: Criação de grupo de estudos interinstitucional envolvendo ADECE, CGE e IPECE para avaliar o retorno dos incentivos fiscais em comparação ao custo fiscal, bem como verificar o cumprimento das condições pelas empresas beneficiárias;

- ANO 2023: Orientando a continuidade dos estudos de avaliação e controle da renúncia de receita, com uso de metodologias de gerenciamento de riscos. No mesmo ano, a ADECE contratou o Instituto Aquila (Contrato nº 67/2023) para elaboração do estudo técnico multidisciplinar “Avaliação do custo-benefício dos incentivos fiscais concedidos por meio do FDI;
- ANO 2024: A CGE desenvolve painel de indicadores relacionados ao gerenciamento dos resultados atingidos a partir dos projetos incentivados pelo FDI, a partir de dados levantados pela Adece;
- ANO 2025: Parceria entre Adece e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) para formação de equipes de bolsistas responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do FDI e pelo desenvolvimento da Matriz Insumo-Produto/Calculadora FDI. A CGE passa a realizar acompanhamento e monitoramento de indicadores relacionados ao processo de concessão de renúncias de receita decorrentes do Programa do FDI;
- ANO 2026: Formalização de convênio entre a Adece e o IPECE para validação metodológica dos estudos, regionalização da Matriz Insumo-Produto e consolidação da Avaliação e Calculadora de Impactos do FDI, com compromisso de publicação dos resultados.

Ressalta-se que a ADECE exerce papel central na coordenação, monitoramento e avaliação da política de incentivos fiscais, atuando de forma integrada com os órgãos parceiros para garantir efetividade, transparência e alinhamento às diretrizes do desenvolvimento econômico e regional do Estado.

Figura 42 – Monitoramento do FDI

Tabela 1 - Resumo dos principais resultados do monitoramento do FDI

Resumo dos principais resultados	2020	2021	2022	2023	2024
Municípios com empresas incentivadas	48	49	53	56	59
Quantidade de empresas	253	264	294	334	376
Empregos Diretos	110.103	114.455	120.786	117.633	130.111
Investimento das empresas (R\$ mil)	29.531.811	30.801.253	29.598.020	31.108.761	34.592.461
Faturamento das empresas incentivadas (R\$ mil)	47.183.572	66.540.991	75.504.097	81.225.213	95.546.144
Diferimento ICMS das empresas incentivadas (R\$ mil)	1.234.275	2.527.021	3.151.344	3.142.564	3.187.307
ICMS Recolhido pelas empresas incentivadas (Cash) (A) (R\$ mil)	452.626	837.486	835.791	823.039	966.923
Retorno FDI das empresas incentivadas após 36 meses (B) (R\$ mil)	119.048	108.506	110.158	130.107	164.079
Tarifas (ADECE, FIT, FIEE, CEARÁ CREDI) (C) (R\$ mil)	38.431	79.948	102.549	112.160	118.575
Total (A+B+C) (R\$ mil)	610.105	1.025.940	1.048.498	1.065.306	1.249.577
Aportes dos incentivos federais no Ceará (R\$ mil)	18.909	41.365	27.335	26.715	37.419

Fonte: Monitoramento ADECE

No que se refere aos resultados das empresas incentivadas, a Figura 42 apresenta os indicadores elaborados pelo Monitoramento do FDI no período de 2020 a 2024. Observa-se a expansão da abrangência do programa, que passou de 48 para 59 municípios com empresas incentivadas e de 253 para 376 empresas beneficiadas, demonstrando maior capilaridade e consolidação do FDI no território estadual.

No mesmo período, a geração de empregos diretos evoluiu de 110.103 para 130.111 postos de trabalho, evidenciando impacto relevante na criação de oportunidades laborais e no fortalecimento das economias locais.

Os investimentos produtivos cresceram de R\$ 29,53 bilhões para R\$ 34,59 bilhões, enquanto o faturamento das empresas incentivadas passou de R\$ 47,18 bilhões para R\$ 95,55 bilhões, refletindo a capacidade do FDI de atrair, expandir e consolidar os empreendimentos produtivos, promovendo diversificação e maior complexidade industrial.

Em termos de arrecadação, o ICMS efetivamente recolhido pelas empresas incentivadas evoluiu de R\$ 452,6 milhões para R\$ 966,9 milhões. O total de recursos retornados ao Estado considerando ICMS cash, retorno do FDI após 36 meses e tarifas alcançou R\$ 1,25 bilhão em 2024. Apesar da renúncia fiscal inicial decorrente do diferimento do ICMS, os dados demonstram que o FDI gera retorno fiscal e social, amplia a base produtiva, incentiva a interiorização dos investimentos e contribui para a redução das desigualdades regionais.

O Instituto Aquila avaliou o impacto do FDI sobre a arrecadação tributária, com foco na evolução do ICMS das empresas incentivadas em diferentes municípios, considerando períodos comparativos de cinco anos anteriores e posteriores à instalação dos empreendimentos.

Para garantir transparência e comparabilidade, foram aplicadas técnicas estatísticas que permitiram comparar municípios com e sem empresas beneficiadas, isolando os efeitos atribuíveis à política de incentivos e controlando fatores externos e estruturais.

Figura 43 – Resultados do FDI 2005 a 2021

Tabela 2 - Instituto Águila (valores reais a preços de 2024 - Em R\$ bilhões)

Ano	Diferimento	Cash	Encargos	Retorno	Impacto Direto	Saldo sem o Impacto Indireto	Impacto Indireto	Saldo com o Impacto Indireto
2005	R\$ 1,20	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,46	-R\$ 0,74	R\$ 0,50	-R\$ 0,24
2006	R\$ 1,41	R\$ 0,51	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 0,53	-R\$ 0,87	R\$ 0,52	-R\$ 0,36
2007	R\$ 1,65	R\$ 0,49	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,58	-R\$ 1,07	R\$ 0,62	-R\$ 0,45
2008	R\$ 1,85	R\$ 0,65	R\$ 0,04	R\$ 0,18	R\$ 0,86	-R\$ 0,99	R\$ 0,69	-R\$ 0,30
2009	R\$ 1,77	R\$ 0,77	R\$ 0,04	R\$ 0,26	R\$ 1,08	-R\$ 0,69	R\$ 0,94	R\$ 0,25
2010	R\$ 2,04	R\$ 0,85	R\$ 0,05	R\$ 0,29	R\$ 1,19	-R\$ 0,85	R\$ 1,18	R\$ 0,33
2011	R\$ 1,91	R\$ 0,79	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 1,04	-R\$ 0,86	R\$ 1,08	R\$ 0,22
2012	R\$ 2,08	R\$ 0,89	R\$ 0,05	R\$ 0,19	R\$ 1,13	-R\$ 0,95	R\$ 1,22	R\$ 0,27
2013	R\$ 2,21	R\$ 0,94	R\$ 0,06	R\$ 0,23	R\$ 1,22	-R\$ 0,98	R\$ 1,66	R\$ 0,67
2014	R\$ 2,29	R\$ 0,98	R\$ 0,06	R\$ 0,23	R\$ 1,27	-R\$ 1,02	R\$ 1,87	R\$ 0,85
2015	R\$ 1,95	R\$ 0,91	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 1,17	-R\$ 0,78	R\$ 1,74	R\$ 0,96
2016	R\$ 1,74	R\$ 0,69	R\$ 0,05	R\$ 0,24	R\$ 0,98	-R\$ 0,76	R\$ 1,80	R\$ 1,04
2017	R\$ 1,75	R\$ 0,66	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,93	-R\$ 0,83	R\$ 1,91	R\$ 1,08
2018	R\$ 1,98	R\$ 1,00	R\$ 0,06	R\$ 0,18	R\$ 1,25	-R\$ 0,73	R\$ 2,09	R\$ 1,36
2019	R\$ 1,82	R\$ 0,77	R\$ 0,06	R\$ 0,16	R\$ 0,98	-R\$ 0,83	R\$ 2,11	R\$ 1,28
2020	R\$ 1,58	R\$ 0,58	R\$ 0,05	R\$ 0,15	R\$ 0,78	-R\$ 0,80	R\$ 2,17	R\$ 1,37
2021	R\$ 2,93	R\$ 0,97	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 1,20	-R\$ 1,74	R\$ 2,49	R\$ 0,76
TOTAL	R\$ 20,45	R\$ 8,22	R\$ 0,53	R\$ 1,90	R\$ 10,65	-R\$ 9,80	R\$ 16,98	R\$ 7,18

Fonte: Monitoramento ADECE

A Figura 43 evidencia os resultados que, no período de 2005 a 2021, o FDI totalizou R\$ 20,45 bilhões em diferimentos, R\$ 8,22 bilhões em ICMS recolhido (cash), R\$ 0,53 bilhão em encargos e R\$ 1,90 bilhão em retorno direto, resultando em impacto direto acumulado de R\$ 10,65 bilhões. Sob uma ótica estritamente contábil e de curto prazo, o saldo fiscal direto apresenta resultado negativo. Contudo, ao incorporar os impactos indiretos, que somam R\$ 16,98 bilhões, o resultado líquido torna-se positivo, com saldo acumulado de R\$ 7,18 bilhões.

A partir de 2009, o saldo anual com impacto indireto passa a ser consistentemente positivo, atingindo valores superiores a R\$ 1 bilhão entre 2016 e 2020. Em termos técnicos, os dados indicam que a viabilidade econômica do FDI depende fundamentalmente dos efeitos multiplicadores gerados na economia. Ou seja, o programa apresenta resultado fiscal líquido positivo

quando considerados os encadeamentos produtivos e os efeitos indiretos sobre renda e atividade econômica.

Os incentivos do FDI alcançaram seus objetivos na geração de empregos, atração de investimentos produtivos e redução das desigualdades regionais, fortalecendo a base produtiva, interiorizando investimentos e aumentando o ICMS efetivamente recolhido, gerando retorno fiscal e social para o Estado do Ceará.

Conclui-se que o FDI é determinante para a atração de empresas e para a geração de ICMS adicional ao Estado, não se configurando renúncia de receita, uma vez que essa arrecadação não ocorreria na ausência do programa.

Com o objetivo de atualizar e validar a metodologia elaborada pela consultoria Aquila, ADECE realizou um termo de cooperação com o IPECE, as equipes de Monitoramento e da Matriz Insumo-Produto/Calculadora, contratadas via convênio com o IPECE e com apoio da FUNCAP, atualizaram o estudo do Instituto AQUILA, o qual foi revisado e validado pelo IPECE. Esses grupos prestam serviços especializados de organização, automação, qualificação e análise de dados, garantindo suporte técnico para o monitoramento e avaliação do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI).

Esse trabalho conjunto fortalece a transparência, a eficiência administrativa e a tomada de decisão baseada em evidências. O aprimoramento contínuo de processos, das ferramentas analíticas e das metodologias de avaliação aumenta a capacidade institucional de medir resultados e impactos, promovendo aprendizado institucional e melhoria das políticas de desenvolvimento econômico, com foco na atração de investimentos, geração de empregos formais e incremento da arrecadação do ICMS.

As atualizações do estudo do Instituto AQUILA, conforme a Figura 44, a seguir, realizadas em parceria com a FUNCAP/IPECE, foram conduzidas com o

objetivo de atender às recomendações do TCE, promovendo a revisão e o refinamento dos resultados anteriormente apresentados. Os resultados indicam que, nos municípios com FDI, houve aumento médio de 16,70% no PIB e de 59,75% no Valor Adicionado Bruto - VAB Industrial ao longo dos anos analisados.

O FDI também gerou impactos positivos na arrecadação do ICMS nos municípios incentivados: embora o diferimento tenha somado R\$ 42,11 bilhões, o impacto indireto estimado de R\$ 68,52 bilhões resultou em um saldo líquido positivo de R\$ 26,41 bilhões, evidenciando um efeito de segunda onda em que a maturação dos investimentos amplia a base tributária e gera arrecadação adicional que supera os custos iniciais, reforçando a expansão econômica local.

Figura 44 – Impacto do FDI no ICMS do período de 2005 a 2024

Tabela 3 - Impacto do FDI no ICMS - Atualização Águila (2005 a 2024) (valores reais a preços de 2024 - Em R\$ bilhões)

Ano	Diferimento	Cash	Encargos	Retorno	Impacto Direto	Saldo sem o Impacto Indireto	Impacto Indireto	Saldo com o Impacto Indireto
2005	R\$ 1,20	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,46	-R\$ 0,74	R\$ 1,41	R\$ 0,67
2006	R\$ 1,41	R\$ 0,51	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 0,53	-R\$ 0,87	R\$ 1,65	R\$ 0,78
2007	R\$ 1,65	R\$ 0,49	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 0,58	-R\$ 1,07	R\$ 1,89	R\$ 0,82
2008	R\$ 1,85	R\$ 0,65	R\$ 0,04	R\$ 0,18	R\$ 0,86	-R\$ 0,99	R\$ 2,12	R\$ 1,14
2009	R\$ 1,77	R\$ 0,77	R\$ 0,04	R\$ 0,26	R\$ 1,08	-R\$ 0,69	R\$ 2,42	R\$ 1,73
2010	R\$ 2,04	R\$ 0,85	R\$ 0,05	R\$ 0,29	R\$ 1,19	-R\$ 0,85	R\$ 2,82	R\$ 1,96
2011	R\$ 1,91	R\$ 0,79	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 1,04	-R\$ 0,86	R\$ 2,80	R\$ 1,93
2012	R\$ 2,08	R\$ 0,89	R\$ 0,05	R\$ 0,19	R\$ 1,13	-R\$ 0,95	R\$ 3,03	R\$ 2,08
2013	R\$ 2,21	R\$ 0,94	R\$ 0,06	R\$ 0,23	R\$ 1,22	-R\$ 0,98	R\$ 3,62	R\$ 2,64
2014	R\$ 2,29	R\$ 0,98	R\$ 0,06	R\$ 0,23	R\$ 1,27	-R\$ 1,02	R\$ 3,89	R\$ 2,86
2015	R\$ 1,95	R\$ 0,91	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 1,17	-R\$ 0,78	R\$ 3,61	R\$ 2,83
2016	R\$ 1,74	R\$ 0,69	R\$ 0,05	R\$ 0,24	R\$ 0,98	-R\$ 0,76	R\$ 3,69	R\$ 2,93
2017	R\$ 1,75	R\$ 0,66	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,93	-R\$ 0,83	R\$ 3,83	R\$ 3,00
2018	R\$ 1,98	R\$ 1,00	R\$ 0,06	R\$ 0,18	R\$ 1,25	-R\$ 0,73	R\$ 3,88	R\$ 3,15
2019	R\$ 1,82	R\$ 0,77	R\$ 0,06	R\$ 0,16	R\$ 0,98	-R\$ 0,83	R\$ 3,82	R\$ 2,99
2020	R\$ 1,58	R\$ 0,58	R\$ 0,05	R\$ 0,15	R\$ 0,78	-R\$ 0,80	R\$ 3,91	R\$ 3,11
2021	R\$ 2,93	R\$ 0,97	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 1,20	-R\$ 1,74	R\$ 4,61	R\$ 2,87
2022	R\$ 3,46	R\$ 0,92	R\$ 0,11	R\$ 0,13	R\$ 1,16	-R\$ 2,30	R\$ 5,07	R\$ 2,77
2023	R\$ 3,29	R\$ 0,86	R\$ 0,12	R\$ 0,14	R\$ 1,12	-R\$ 2,18	R\$ 5,02	R\$ 2,85
2024	R\$ 3,19	R\$ 0,97	R\$ 0,12	R\$ 0,16	R\$ 1,25	-R\$ 1,94	R\$ 5,43	R\$ 3,49
TOTAL	R\$ 42,11	R\$ 16,66	R\$ 1,12	R\$ 3,41	R\$ 20,19	-R\$ 21,92	R\$ 68,52	R\$ 46,61

Fonte: ADECE

Com o objetivo de atualizar e validar a metodologia elaborada pelo Instituto Aquila, a ADECE firmou cooperação com o IPECE e, com apoio da FUNCAP, estruturou equipes especializadas responsáveis pela atualização do estudo, organização e qualificação das bases de dados e desenvolvimento de ferramentas analíticas.

O impacto direto do FDI na economia estadual apresentou média de 6,68%, enquanto o impacto indireto alcançou 10,31% em 2021, evidenciando efeitos multiplicadores relevantes na cadeia produtiva. Considerando os efeitos indiretos, o saldo líquido médio torna-se positivo, demonstrando a sustentabilidade da política fiscal e seus efeitos sobre a arrecadação e o desenvolvimento regional.

A estimativa do modelo de Controle Sintético Generalizado indicou que o Efeito Médio do Tratamento sobre os Tratados (ATT) foi positivo para o PIB municipal ao longo do período pós-tratamento (Figura 45). O ATT mede a diferença média entre o PIB observado nos municípios que receberam empresas incentivadas pelo FDI e o PIB contrafactual estimado, isto é, o nível que esses municípios atingiriam na ausência do incentivo. Como os valores estimados são positivos, os resultados indicam que, em média, o PIB dos municípios tratados, ou que receberam empresas incentivadas pelo FDI, foi superior ao cenário sem política. A trajetória crescente do efeito agregado até 2015, atingiu R\$ 14,26 bilhões (em R\$ mil), reforçando a magnitude econômica do impacto.

Figura 45 – Impacto anual do FDI no PIB dos municípios no período de 1999 a 2023

Tabela 4 - Impacto anual do FDI no PIB dos Municípios no período de 1999-2023 (Valores em R\$ mil)

Ano	Nº de municípios	Efeito total (Soma dos ATTs)	Menor	Mediana	Média	Maior	Desvio Padrão
1999	14	282.049,02	3.815,23	15.984,51	20.146,36	53.488,99	15.402,27
2000	20	700.286,73	5.586,54	22.362,06	35.014,34	173.971,53	41.209,15
2001	22	897.989,29	6.995,29	28.904,30	40.817,69	179.715,06	41.724,24
2002	30	1.351.543,61	2.837,59	24.896,57	45.051,45	267.895,48	56.214,52
2003	33	1.906.761,99	2.697,72	24.445,72	57.780,67	428.289,36	85.427,79
2004	38	2.769.462,23	2.976,58	33.523,28	72.880,58	592.166,70	110.816,90
2005	40	3.295.191,24	4.113,32	33.346,68	82.379,78	664.025,36	123.966,00
2006	44	4.095.538,87	5.333,56	39.364,06	93.080,43	796.251,17	142.036,60
2007	45	4.923.028,98	6.598,22	45.991,40	109.400,64	910.978,97	162.714,44
2008	44	6.288.584,93	7.927,11	62.178,93	142.922,38	1.157.311,02	208.414,77
2009	45	7.433.805,89	11.650,82	80.471,89	165.195,69	1.664.642,47	284.775,90
2010	50	9.473.590,25	2.621,40	86.358,80	189.471,80	1.882.942,86	319.804,01
2011	48	10.366.535,52	2.926,91	102.690,40	215.969,49	2.229.309,76	373.224,28
2012	46	11.590.913,87	3.902,05	102.948,04	251.976,39	2.654.270,34	459.517,40
2013	44	13.302.724,57	5.067,08	110.987,13	302.334,65	3.115.953,10	574.912,99
2014	43	13.693.176,18	6.337,54	126.694,02	318.445,96	2.794.281,14	552.041,83
2015	42	14.265.165,51	6.998,57	118.814,46	339.646,80	3.076.308,91	598.149,39
2016	39	11.535.518,56	11.114,30	108.086,49	295.782,53	2.048.314,34	470.037,73
2017	38	12.421.166,80	9.240,50	116.760,28	326.872,81	2.253.373,97	505.601,65
2018	38	11.986.566,08	7.081,57	116.917,90	315.435,95	1.604.014,28	460.393,65
2019	38	11.433.796,92	8.209,36	111.327,65	300.889,39	2.275.542,98	477.694,94
2020	34	10.950.080,94	11.321,81	112.916,59	322.061,20	2.504.544,77	536.862,66
2021	33	11.650.885,39	14.336,66	116.934,04	353.057,13	2.913.621,45	654.135,08
2022	36	11.460.669,59	4.969,83	137.372,98	318.351,93	2.566.599,02	555.624,19
2023	35	9.493.323,76	0,00	148.530,76	271.237,82	1.746.359,62	389.086,69

Fonte: ADECE

No caso do VAB Industrial (Figura 46), o ATT também é positivo ao longo da série, indicando que o valor adicionado da indústria nos municípios tratados superou o contrafactual estimado pelo modelo. O efeito total atingiu R\$ 7,57 bilhões (em R\$ mil), em 2013, e permaneceu expressivo nos anos subsequentes. A presença de valores máximos elevados e desvio-padrão significativo indica heterogeneidade na intensidade do impacto, mas não altera o sinal positivo médio do efeito. Assim, os resultados obtidos reforçam que o FDI viabilizou aumentos expressivos tanto no PIB, quanto no VAB industrial dos municípios beneficiados.

Figura 46 – Impacto anual do FDI no VAB Industrial no período de 1999 - 2021

Tabela 5 - Impacto anual do FDI no VAB Industrial no período de 1999-2021 (Valores em R\$ mil)

Ano	Nº de municípios	Efeito total (Soma dos ATTs)	Menor	Mediana	Média	Maior	Desvio Padrão
1999	14	550.908,95	3.600,14	20.117,78	39.350,64	186.242,79	49.342,78
2000	20	1.548.779,34	3.995,22	28.548,59	77.438,97	557.965,53	129.527,47
2001	22	1.942.099,66	4.293,03	29.125,31	88.277,26	643.649,43	144.417,05
2002	30	2.822.856,00	7.831,31	25.519,78	94.095,20	1.023.119,18	202.451,40
2003	33	2.800.820,65	516,76	19.899,37	84.873,35	945.413,70	181.657,24
2004	38	3.931.728,65	775,68	30.924,72	103.466,54	1.232.228,05	222.544,84
2005	40	4.188.449,69	1.086,59	28.721,84	104.711,24	1.232.689,41	221.208,48
2006	44	4.634.761,33	1.315,30	29.379,95	105.335,49	1.249.119,52	215.981,97
2007	45	4.520.460,72	1.467,64	29.327,66	100.454,68	1.084.232,13	190.378,95
2008	44	5.462.770,22	1.968,84	27.460,54	124.153,87	1.541.389,03	261.861,43
2009	45	5.585.785,54	1.334,12	28.939,64	124.128,57	1.840.067,92	303.621,34
2010	50	6.056.239,60	814,05	36.594,20	121.124,79	1.601.494,80	262.877,49
2011	48	5.748.584,45	903,52	42.195,16	119.762,18	1.785.170,18	275.879,71
2012	46	6.569.699,27	2.810,25	49.912,34	142.819,55	1.825.532,12	303.485,38
2013	44	7.571.317,08	1.106,18	57.098,22	172.075,39	2.374.152,16	405.237,56
2014	43	7.156.464,11	1.341,52	59.979,20	166.429,40	1.980.313,27	349.179,21
Ano	Nº de municípios	Efeito total (Soma dos ATTs)	Menor	Mediana	Média	Maior	Desvio Padrão
2015	42	6.995.793,02	2.086,90	54.119,27	166.566,50	1.935.301,64	342.450,09
2016	39	5.048.291,33	1.545,57	59.405,02	129.443,37	838.675,69	201.674,74
2017	38	5.198.776,31	1.902,60	46.680,79	136.809,90	976.311,15	234.376,36
2018	38	5.631.514,22	2.291,52	59.389,07	148.197,74	1.537.818,42	286.658,57
2019	38	5.506.013,51	2.761,60	45.154,23	144.895,09	1.425.462,10	287.494,53
2020	34	5.043.275,14	1.836,64	41.109,12	148.331,62	1.352.107,40	296.145,13
2021	33	7.010.596,31	0,00	32.850,24	212.442,31	2.609.945,11	531.660,62

Fonte: ADECE

As atualizações metodológicas indicam que, nos municípios com FDI, houve aumento médio de 16,70% no PIB e de 59,75% no Valor Adicionado Bruto (VAB) Industrial ao longo dos anos analisados.

O diferimento acumulado de R\$ 42,11 bilhões gerou impacto indireto estimado de R\$ 68,52 bilhões, resultando em saldo líquido positivo de R\$ 26,41 bilhões, evidenciando efeito de segunda onda, no qual a maturação dos investimentos amplia a base tributária e gera arrecadação adicional que supera os custos iniciais.

O modelo de Controle Sintético Generalizado indicou efeito médio positivo (ATT) sobre o PIB municipal, demonstrando que os municípios beneficiados apresentaram desempenho superior ao cenário contrafactual. Resultados

semelhantes foram observados para o VAB industrial, confirmando que o FDI viabilizou aumentos expressivos na atividade econômica dos municípios incentivados.

Assim os resultados apresentados evidenciam que a política de incentivos fiscais operacionalizada por meio do FDI alcançou seus objetivos estratégicos, promovendo:

- a) geração de empregos formais;
- b) atração e consolidação de investimentos produtivos;
- c) interiorização do desenvolvimento econômico;
- d) fortalecimento da base industrial;
- e) ampliação da arrecadação tributária nos médio e longo prazos.
- f) redução das desigualdades.

Dessa forma, considera-se atendida a recomendação, uma vez que foi estruturado e implementado sistema de monitoramento e avaliação capaz de mensurar os impactos econômicos, fiscais e sociais da política de renúncia de receita.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: resultados apresentados pela ADECE na manifestação.

2.3 Análise das Demonstrações Contábeis

RECOMENDAÇÃO Nº 16. - À SEPLAG que inclua no orçamento Fiscal do Estado, em observância o disposto na Portaria STN nº 589/2001. A

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

Companhia Cearense de Transp. Metropolitanos - METROFOR por se caracterizar como Empresa Estatal Dependente, nos termos do art. 2º, Inciso III da LRF e Resolução nº 43 do Senado Federal.

Análise da Comissão do PASF: Em atendimento à recomendação, informamos que o Governo do Estado do Ceará adotou as providências necessárias para enquadrar a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR como empresa estatal dependente, promovendo sua inclusão no Orçamento Fiscal do Estado.

A reclassificação teve como marco normativo a Resolução COGERF nº 14/2025 (Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal), que determinou formalmente a inclusão do Metrofor no Orçamento Fiscal, em consonância com o disposto no art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Portaria STN nº 589/2001, que estabelece os critérios de classificação e os procedimentos orçamentários aplicáveis às empresas estatais dependentes.

A nova caracterização passou a vigorar a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, de modo que, desde o início do exercício financeiro de 2026, toda a programação e execução orçamentária do Metrofor encontra-se inserida no sistema de contabilidade e execução orçamentária do Estado.

Conforme demonstrado na Figura 47, a seguir, é possível verificar a execução orçamentária (empenho e pagamento) do Metrofor no exercício de 2026, abrangendo despesas de pessoal, custeio de manutenção e despesas finalísticas — todas agora registradas e acompanhadas dentro do sistema integrado do Estado. Cabe salientar que esse nível de integração orçamentária não ocorria até o exercício de 2025, quando o Metrofor ainda figurava no Orçamento de Investimentos.

Figura 47 – Execução Orçamentária de 2026

Tabela 1: Execução Orçamentária 2026 - METROFOR ... Orçamento Fiscal

R\$ 1,00

Código	Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR	266.026.985,00	266.026.985,00	33.106.119,33	23.553.622,62
Programa 313	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	172.315.186,00	172.315.186,00	21.843.610,31	14.435.159,60
11101	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO - LINHA SUL.	26.675.414,00	26.675.414,00	0,00	0,00
14157	ESTRUTURAÇÃO DE LINHAS METROFERROVIÁRIAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
14158	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS, PROJETOS E CONTRATAÇÃO DE APOIO TÉCNICO VOLTADO AO SISTEMA METROFERROVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
20388	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ	145.439.772,00	145.439.772,00	21.843.610,31	14.435.159,60
Programa 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	93.691.799,00	93.691.799,00	11.262.509,02	9.118.463,02
10159	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - METROFOR.	948.590,00	948.590,00	0,00	0,00
10268	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - METROFOR.	290.150,00	290.150,00	0,00	0,00
10393	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - METROFOR.	168.985,00	168.985,00	0,00	0,00
10508	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ADMINISTRATIVA - METROFOR	203.460,00	203.460,00	0,00	0,00
14161	CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - METROFOR	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
14162	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - METROFOR	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
20139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - METROFOR	29.396.489,00	29.396.489,00	3.083.169,23	2.545.648,31
20261	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - METROFOR	403.700,00	403.700,00	51.025,49	19.542,06
20383	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA NORMAL) - METROFOR	60.939.475,00	60.939.475,00	8.033.895,33	6.458.853,68
20384	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA COMPLEMENTAR) METROFOR	740.950,00	740.950,00	94.418,97	94.418,97
Programa 427	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
00056	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE FINANCIAMENTO - METROFOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
00057	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A BENS OU SERVIÇOS ENTREGUES ANTERIORMENTE AO PPA 2024-2027 - METROFOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Total Geral		266.026.985,00	266.026.985,00	33.106.119,33	23.553.622,62

Atualizado até: 11.03.2026

Fonte: SIOF/SEPLAG

Complementarmente, a Figura 48, a seguir, evidencia que, até o encerramento do exercício de 2025, a programação orçamentária do Metrofor restringia-se às despesas de investimentos, e a execução das demais despesas ocorria exclusivamente nos sistemas próprios de contabilidade da empresa. Por essa razão, não se observa execução orçamentária naquelas rubricas no período anterior à reclassificação.

Figura 48 – Execução Orçamentária de Investimentos

Tabela 2: Execução Orçamentária 2025 - METROFOR ... Orçamento de Investimentos

R\$ 1,00

Código	Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	33.646.794,00	33.646.794,00	0,00	0,00
Programa 313	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	26.495.414,00	26.495.414,00	0,00	0,00
11101	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO - LINHA SUL.	26.495.414,00	26.495.414,00	0,00	0,00
Programa 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	7.151.380,00	7.151.380,00	0,00	0,00
10159	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - METROFOR.	908.670,00	908.670,00	0,00	0,00
10268	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - METROFOR.	571.090,00	571.090,00	0,00	0,00
10393	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - METROFOR.	1.459.456,00	1.459.456,00	0,00	0,00
10508	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ADMINISTRATIVA - METROFOR	393.419,00	393.419,00	0,00	0,00
20139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - METROFOR	1.797.035,00	1.797.035,00	0,00	0,00
20261	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - METROFOR	2.021.710,00	2.021.710,00	0,00	0,00
Total Geral		33.646.794,00	33.646.794,00	0,00	0,00

Atualizado até: 31.12.2025

Fonte: SIOF/SEPLAG

Diante do exposto, resta demonstrado o pleno atendimento à recomendação, com a efetiva inclusão do METROFOR no Orçamento Fiscal do Estado a partir do exercício de 2026, em estrita observância à legislação aplicável.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: Execução Orçamentária em 2026.
<https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2025/12/Texto-de-Lei-e-Anexos-LOA-2026.pdf>

RECOMENDAÇÃO Nº 17. - A Secretaria da Fazenda, que registre nas notas explicativas do Balanço Geral do Estado a memória de cálculo das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo acompanhada da Avaliação Técnica Atuarial, buscando a transparência e a devida evidenciação das obrigações atuariais do Estado.

Análise da Comissão do PASF: O Relatório de Instrução nº 1859/2025 apresentou o achado nº 2, disposto a seguir:

“2. Insuficiência na evidenciação dos fatores que tenham influenciado no expressivo aumento das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo. Assim sendo, faz-se necessário que sejam indicadas as causas dessa variação, acompanhado de uma memória de cálculo comparativa entre os exercícios, bem como, de Nota e Avaliação Técnica Atuarial deste exercício e do anterior.”.

Em sequência, são evidenciados os esclarecimentos apresentados pela Sefaz sobre o considerável aumento das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, relativamente ao exame do Passivo não Circulante (2. ANEXO - 28376/2025 - 18/06/2025 - 015447/2025, pág. 14/23).

Adicionalmente à resposta apresentada do Processo Nº: 07448/2025-7 (Prestação de Contas de Governo do exercício de 2024), referente ao objeto da recomendação em epígrafe, foi inserido o *link* de acesso aos Demonstrativos de Resultado de Avaliação Atuarial (DRAAs) e Relatório de Avaliação Atuarial, onde constam as memórias de cálculo das provisões matemáticas atuariais referentes aos exercícios solicitados.

Dessa forma, relativamente ao exercício financeiro de 2024, objeto da Prestação de Contas do Processo nº: 07448/2025-7, foram apresentadas as justificativas evidenciadas no Relatório de Instrução nº 1859/2025.

A partir do exercício financeiro de 2025, será inserido *link* de acesso às memórias de cálculo em Nota Explicativa (NE) ao Balanço Geral do Estado – BGE, tendo em vista a extensão dos demonstrativos e das memórias de cálculo das provisões matemáticas atuariais, disponíveis no endereço eletrônico da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev).

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Resposta ao achado nº 2 evidenciado no Relatório de Instrução nº 1859/2025, disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/fiscalizacao-e-controle/relatorios-de-contas-de-governo/send/335-documentos-das-contas-do-governo-2024/4654-relatorio-de-instrucao-final-diretoria-de-contas-de-governo>;

Demonstrativos de Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA's), onde constam as memórias de cálculo das provisões matemáticas atuariais, disponível em: <https://www.cearaprev.ce.gov.br/imprensa/servicos/demonstrativos/>

Relatório de Avaliação Atuarial, no qual consta avaliação detalhada e minuciosa da avaliação atuarial, disponível no endereço: <https://drive.google.com/drive/folders/1lsg72GUR1y7fwKQXjUOIaAdKSpEfCo-S>

RECOMENDAÇÃO Nº 18. - A Secretaria da Fazenda, para fins de transparência, e em observância ao disposto na NBC TSP 23 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que promova a adequada evidenciação, em notas explicativas, da composição dos eventos registrados em "Ajustes de Exercícios Anteriores", com indicação da motivação que originou os lançamentos efetuados.

Análise da Comissão do PASF: O Relatório de Instrução nº 1859/2025 apresentou o achado nº 3, disposto a seguir:

3. Não evidenciação da composição do saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores (Grupo - Superavit ou Déficit Acumulados). Assim sendo, faz-se necessário a apresentação dos valores que a compõem, indicando a correspondente motivação de cada ajuste registrado.

Em atendimento à recomendação do Egrégio Tribunal, foi incluído, no relatório do balanço de 2025, nota explicativa/Tabela com Composição das Contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, no qual são apresentadas de forma sintética as contas de contrapartida do ajuste efetuado e comentário com as principais origens. No exercício de 2025, foram efetuados 10.031 lançamentos contra a conta de ajustes, de forma que foram agrupados conforme conta de contrapartida. A motivação individual não foi apresentada (histórico de lançamento contábil individual por documento) dado o volume de lançamentos, mas podem ser apresentadas em volume anexo caso o Tribunal entenda ser oportuno. Destaca-se que a base de dados e o acesso ao SIAFE já são disponibilizados.

A nota explicativa com a composição da conta de ajustes de exercícios anteriores passa a ser permanente no relatório do balanço a partir do exercício de 2025.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Tabela - Composição das Contas de Exercícios Anteriores, no Balanço Geral do Estado.

RECOMENDAÇÃO nº 19: Respondida conjuntamente à RECOMENDAÇÃO nº 09

RECOMENDAÇÃO Nº 20. - À SEPLAG que dê prosseguimento aos trabalhos de reavaliação dos bens móveis e imóveis do Estado e aperfeiçoe os sistemas de controle desses bens de forma a atender aos novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de evidenciar o valor real do patrimônio do Estado.

Análise da Comissão do PASF: No que se refere aos **bens imóveis**, informamos que o Governo do Estado, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG, vem realizando, em conjunto com as setoriais, a atualização e o aperfeiçoamento da base cadastral no Sistema de Gestão de Bens Imóveis-SGBI, com foco na consolidação das informações de titularidade, ocupação, localização e destinação dos imóveis estaduais.

Destacam-se, também, as ações voltadas à integração do Sistema Patrimonial (SGBI), gerido pela SEPLAG, ao Sistema Contábil (SIAFE), gerido pela Secretaria da Fazenda-SEFAZ, visando maior aderência às normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP e NBC TSP) e à consistência das informações físico-contábeis.

Encontra-se em tramitação, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE-CE, o Termo de Ajustamento de Gestão -TAG, já assinado pelos órgãos da Administração Direta e pelas entidades da Administração Indireta que manifestaram anuência, a ser formalizado junto à Egrégia Corte de Contas, o qual contempla ações voltadas à regularização de divergências no controle patrimonial, dentre as quais destacam-se:

- levantamento de informações e mapeamento de fragilidades nos sistemas e processos de gestão;
- atualização e saneamento da base cadastral;
- instituição e aplicação da Metodologia de Avaliação Simplificada para reavaliação do acervo cadastral do SGBI;
- ajuste contábil dos valores dos bens, conforme resultados da metodologia adotada;
- implementação e fortalecimento de rotinas de governança patrimonial, com capacitações e treinamentos na área;
- revisão e atualização de normativos internos, para padronizar procedimentos de gestão, registro, avaliação, inventário e contabilização dos bens públicos.

Quanto à reavaliação de **bens móveis**, o sistema SGBM possui funcionalidade específica que recebe para cada agrupamento de bens classificados segundo o Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, os seguintes dados: novo valor monetário, nova vida útil expressa em anos e novo percentual de valor residual.

Por se tratar de procedimento subjetivo, o sistema recebe apenas os valores com algumas regras de consistência dos dados. Funcionalidade que somente é realizada por perfil de acesso denominado “Gestor Financeiro”, o qual deve observar as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A nova taxa de depreciação é calculada pelo sistema a partir da

definição da nova vida útil remanescente. A seguir encontram-se os links das orientações:

Reavaliação:

https://webapps.seplag.ce.gov.br/siga-2/manual2/patrimonio/56_Reavaliar_Bens.htm

Perfis de acesso do SGBM:

https://webapps.seplag.ce.gov.br/siga-2/manual2/implantacao/Como_acessar_o_SIGA_SGBM.htm

- Inventário e base patrimonial: status do inventário físico e contábil (móveis, imóveis, bens de infraestrutura e intangíveis), com quantitativos, valores contábeis, localização, responsável e percentual de conciliação físico-contábil.

Quanto ao inventário de bens móveis, o sistema SGBM possui uma funcionalidade específica que orienta conforme a localização atribuída ao bem, sugere a realocação dos bens assim como a baixa aprovada pelo perfil “Gestor Financeiro”. Abaixo segue o *link* das orientações:

https://webapps.seplag.ce.gov.br/siga-2/manual2/patrimonio/54_Realizar_Inventario_Bens_Moveis.htm

- Metodologia de reavaliação: laudos e critérios adotados (abordagens de mercado, custo e/ou renda), base de referência, periodicidade, materialidade, unidades amostrais e extrapolações; identificação de peritos/equipes responsáveis e validação técnica.

- Efeitos contábeis: lançamentos de reavaliação e depreciação/amortização/exaustão, contas patrimoniais afetadas, criação/uso de Reserva de Reavaliação, impactos no Balanço Patrimonial e DVP (com quadros-resumo antes/depois).

- Classificação e vida útil: revisão de vida útil econômica e valor residual, tabelas por classe de bens, políticas de baixa, reclassificação (ex.: almoxarifado → imobilizado) e tratamento de bens não localizados/ociosos.

Quanto à classificação dos materiais, vida útil e valor residual (quando material permanente) são importados do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços para o SGBM, operação efetuada pelo perfil “almoxarife” antes da entrada no Almoxarifado. As informações necessárias ao cálculo da depreciação, foram colocadas no Catálogo a partir do Decreto 31.340 de 05/11/2013, segundo os níveis de “classe” e “material” no referido catálogo. A seguir encontra-se o link das orientações:

https://webapps.seplag.ce.gov.br/siga-2/manual2/almoxarifado/15_Cadastrar_Itens_de_Material.htm

- Sistemas e integração: situação do módulo patrimonial (funcionalidades, trilhas de auditoria, segregação de funções), integração com os módulos contábil/orçamentário/almoxarifado/obras, conciliações automáticas e controles de acesso.

Com relação à Segregação de funções no SGBM:

https://webapps.seplag.ce.gov.br/siga-2/manual2/implantacao/Como_acessar_o_SIGA_SGBM.htm

- Governança e controles internos: normativos vigentes (política patrimonial, manuais, instruções), responsabilidades (unidades/gestores), fluxos de registro, conferência e auditoria interna, indicadores de desempenho e qualidade do cadastro.

Quanto aos normativos vigentes:

<https://webapps.seplag.ce.gov.br/siga-2/manual2/frames/indexconteudo.htm>

- Plano de aperfeiçoamento (2025–2026): cronograma por frentes (reavaliação por classes e regiões, saneamento cadastral, automações, capacitação), marcos, responsáveis, riscos e estratégias de mitigação.
- Evidências documentais: amostras de laudos, ordens de serviço, relatórios de conciliação, telas/painéis do sistema, notas explicativas e demonstrativos contábeis correlatos.
- Convergência normativa: matriz de aderência aos referenciais (MCASP/NBC TSP), apontando lacunas e providências previstas/em curso.
- Resultados entregues: classes já reavaliadas, variação de valor agregada, ganhos de confiabilidade do cadastro, processos otimizados e impactos para tomada de decisão.

As ações visam à fidedigna evidenciação do valor real do patrimônio público estadual e ao fortalecimento dos controles internos e contábeis.

Status segundo Comissão do PASF: Em fase de implementação.

Evidências: Os links informados na manifestação que acesso as funcionalidades do sistema e manuais.

RECOMENDAÇÃO Nº 21. - Ao Poder Executivo Estadual a estrita observância ao princípio do equilíbrio fiscal, mediante a adoção de estimativas de receita fundamentadas em premissas conservadoras, o monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira e a implementação tempestiva de medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade

Fiscal, sempre que houver risco de frustração de receitas que possa comprometer as metas fiscais estabelecidas.

Análise da Comissão do PASF: Tal recomendação decorreu da análise do balanço orçamentário, no qual *“sobressai o resultado deficitário de R\$ 1.167.928.553,37, provocado, notadamente, pelo desequilíbrio no orçamento de capital, o qual apresentou déficit de R\$ 4.545.398.336,77.”*

Em que pese o fato, entende-se que ele, isoladamente, não representa inobservância do princípio do equilíbrio fiscal.

Inicialmente, tem-se que o mais comum é que um orçamento de capital sustentável seja deficitário, ou seja, que as despesas de capital superem as receitas de capital. Isso é muito próximo do que diz a regra de ouro do Art.167, inciso III, da Constituição Federal, que veda *“a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital [...]”*. No mesmo sentido, o Congresso Nacional e o Ministério da Fazenda elegeram a Poupança Corrente (relação entre despesas correntes e receitas correntes) como indicador de sustentabilidade no âmbito da Emenda Constitucional nº109/2021 e na Capacidade de Pagamento (CAPAG). A lógica subjacente é que a poupança que se faz na categoria corrente financie o déficit na categoria capital, promovendo a capitalização do ente pela construção de ativos (investimentos) ou redução de passivos (amortização). Nesse sentido, o que se observa, desde 2015, no Estado do Ceará, é um déficit no orçamento de capital. Da mesma forma, no exercício de 2025, não foi diferente, com um déficit de capital de R\$2,3 bilhões.

Já sobre o déficit orçamentário geral de 2024 (R\$1,2 bilhão), isso ocorreu porque o superávit corrente do ano (R\$3,4 bilhões) não foi suficiente para financiar o déficit de capital (R\$4,6 bilhões). Contudo, considerando o empenho de R\$3,9 bilhões em investimentos, há duas formas de financiá-lo: poupa primeiro e gasta depois, ou gasta primeiro (recursos de operações de crédito) e paga depois. De fato, 2024 foi um ano com operações de crédito (R\$948

milhões) um pouco abaixo da média (R\$1.233 milhões nos últimos 5 anos). Porém, com recursos em caixa de R\$7,7 bilhões em superávit total, o Poder Executivo julgou importante, naquele exercício, utilizar R\$1,6 bilhões desses recursos para financiar tais investimentos. Já em 2025, apesar de ter havido R\$864 milhões a mais em investimentos, foram arrecadados quase R\$3 bilhões a mais em operações de crédito, o que resultou num menor déficit de capital e superávit orçamentário geral.

Nesse sentido, o consumo de superávit e aumento nas operações de crédito não chegam a comprometer a liquidez e o nível de endividamento do Estado. Conforme a avaliação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF3) sobre o exercício de 2024, conduzido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ao longo de 2025, a Liquidez Relativa (LR) do Estado do Ceará alcançou nota A, com um indicador de 6,87%, da mesma forma que o Endividamento (DC), nota A, com indicador em 52,13%. Isso, junto à Poupança Corrente do ano em 91,74% (90,67% na média ponderada dos últimos três anos, nota B), resultou na primeira nota final CAPAG A, atestando a solidez fiscal do Estado do Ceará. Para 2025, ainda que a avaliação da STN só se conclua em meados de outubro de 2026, projetou-se o alcance novamente da classificação CAPAG A, com uma poupança corrente no ano de 92,60%, liquidez de 6,59% e endividamento de 49,97%.

Por fim, em relação à “*adoção de estimativas de receita fundamentadas em premissas conservadoras*”, há duas situações distintas. Considerando o período a partir de 2015, e tomando como referência a previsão inicial da receita, o único ano em que houve frustração de receita corrente foi 2015, um ano de severa recessão. Depois disso, foram seguidos excessos de arrecadação, inclusive em 2024 e 2025. Já sobre as receitas de capital, a situação é a oposta: apenas 2023 e 2025 apresentaram excesso de arrecadação em relação à previsão inicial, nos outros anos, houve frustração. A comparação com a previsão atualizada agrega

alguns casos de frustração, mas o panorama geral segue o mesmo, conforme Figura 49, a seguir.

Figura 49 - Excesso ou Frustração de Receita Arrecadada em Relação às Previsões Inicial e Atualizada, por Categoria Econômica

Em R\$milhões		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas correntes	Previsão inicial	20.033	20.995	21.902	24.198	26.860	27.636	27.718	27.678	33.184	37.330	40.828
	Previsão atualizada	20.479	22.347	22.581	25.264	27.510	29.329	30.258	30.780	34.362	39.331	43.601
	Arrecadado	19.378	22.530	22.870	24.816	27.045	28.332	32.552	34.159	35.695	40.822	44.980
	Varição contra inicial	-655	1.535	968	618	185	696	4.834	6.481	2.511	3.492	4.152
	Varição contra atualizada	-1.101	183	289	-448	-465	-997	2.294	3.379	1.333	1.491	1.379
Receitas de capital	Previsão inicial	4.064	4.059	3.968	3.171	2.111	2.257	2.629	2.052	1.528	1.790	3.481
	Previsão atualizada	4.307	4.265	4.387	3.776	3.068	2.648	3.546	2.062	2.429	2.178	5.654
	Arrecadado	1.929	1.752	2.539	1.484	1.763	1.673	1.644	784	1.693	1.325	4.393
	Varição contra inicial	-2.135	-2.307	-1.429	-1.687	-348	-584	-985	-1.268	165	-465	912
	Varição contra atualizada	-2.378	-2.513	-1.848	-2.292	-1.305	-975	-1.902	-1.278	-736	-853	-1.261

Fonte: Balanços orçamentários de cada ano, conforme homologados no SICONFI.

Uma parte da explicação para as frustrações no orçamento de capital pode se dar por uma expectativa otimista sobre o ritmo dos processos de contratação de operações de crédito, cuja complexidade agrega incerteza sobre a data de conclusão, liberação e desembolso. Porém, outra parte considerável deriva de que muitas normas e credores exigem a previsão orçamentária da receita logo no início das negociações. Assim, em negociações em que o Estado entenda ser baixa a chance de arrecadação no exercício, é preciso fazer constar a previsão no orçamento de capital para que o processo possa prosseguir.

Para tanto, o Poder Executivo conta com um Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF), assessorado pelo Grupo Técnico de Gestão Fiscal (GTF), que mensalmente avalia o ritmo de arrecadação em relação às metas bimestrais, e delibera sobre a liberação de cotas de execução orçamentária e financeira, assim como sobre abertura de créditos adicionais com fonte em superávit e excesso de arrecadação. Assim, mesmo em cenários adversos, as metas fiscais são consistentemente atingidas.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

Evidências: Avaliação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF).

RECOMENDAÇÃO Nº 22. - Ao Poder Executivo Estadual que atente para o resultado deficitário do balanço financeiro, adotando medidas de controle com objetivo de assegurar o equilíbrio da liquidez fiscal.

Análise da Comissão do PASF: Ressalte-se que a incumbência pela manutenção do equilíbrio da liquidez fiscal é compartilhada entre os Poderes Executivo e Legislativo, com mecanismos de controle definidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a qual estabelece diretrizes rígidas para evitar o endividamento excessivo e a má gestão, visando o equilíbrio entre receitas e despesas.

Em consonância e como medida prévia ao objeto da Recomendação, foi editada a Instrução Normativa nº 95, de 20 de agosto de 2024, que estabelece procedimentos de execução financeira no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE) como parte do processo de Programação Financeira. Esse processo, por sua vez, compreende a execução de atividades que permitem ajustar o fluxo da execução orçamentária à disponibilidade de recursos financeiros do Estado do Ceará, de modo a assegurar a execução dos programas anuais de trabalho.

A Resolução COGERF nº 07, de 18 de fevereiro de 2025, regulamentou o Art. 3º da IN nº 95/2024, estabelecendo o Calendário Financeiro do Estado do Ceará. O dispositivo em epígrafe dispõe sobre o limite de saque, rotina financeira efetuada no Siafe-CE que tem por objetivo disponibilizar saldo contábil de bancos para que as Unidades Gestoras possam executar os seus pagamentos e cuja disponibilidade é obrigatória à realização de empenhos.

Compartilha-se da perspectiva do TCE-CE quanto à necessidade de diligências relativamente à disponibilidade efetiva dos recursos financeiros, tendo em vista a significativa parcela de receitas vinculadas na composição da receita orçamentária, circunstância que prejudica sobremaneira a atuação do Poder Executivo como principal executor do orçamento público.

Salienta-se, entretanto, que a desvinculação de receitas é incumbência do Poder Legislativo e, nesse sentido, foi editada a Lei Complementar nº 364, de 17 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reversão ao Tesouro Estadual do superávit financeiro de recursos vinculados a fundos públicos no âmbito do Estado do Ceará. Tais recursos possibilitam maior flexibilidade da gestão orçamentária, permitindo que o Governo direcione verbas para áreas de maior prioridade ou necessidade imediata.

A partir das providências tomadas citadas acima e conforme já mencionado na manifestação referente à Recomendação nº. 21, anterior, o equilíbrio financeiro do Estado tem sido garantido nos últimos anos.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: Instrução Normativa nº 95, de 20 de agosto de 2024; Resolução COGERF nº 07, de 18 de fevereiro de 2025; Lei Complementar nº 364, de 17 de outubro de 2025, disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/trabalho-administracao-e-servico-publico/item/11303-lei-complementar-n-364-de-17-de-outubro-de-2025>

2.4 Conformidade Financeira e Orçamentária

RECOMENDAÇÃO Nº 23. - Ao Poder Executivo, que adote medidas efetivas para que possa ser finalizado o processo de extinção da Companhia de Habitação do Estado do Ceará (COHAB).

Análise da Comissão do PASF: Sobre a conclusão da liquidação da COHAB-CE, relatada no Relatório Instrução nº 2649/2025, exarado nos autos do Processo nº 07448/2025-7 – Contas de Gestão do Estado – Exercício 2024, expressa no item 18:

Recomendação: Ao Poder Executivo, que adote medidas efetivas, para que possa ser finalizado o processo de extinção da COHAB."

Vale ressaltar que o aludido assunto foi objeto de Representação do TCE – Processo 02891/2016-9 - Resolução nº 3491/2018, onde foi decidido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, julgar parcialmente procedente, e determinar ao atual Gestor liquidante da COHAB-CE, o cumprimento do item "2" da proposta de Voto, que teve por base o **Relatório da Gerência de Contas de Gestão I, que concluiu que as justificativas apresentadas pela COHAB foram suficientes para dirimir as dúvidas levantadas**, sobre a demora na conclusão do processo de liquidação, propondo na oportunidade que:

1- a Representação seja considerada parcialmente procedente, sugerindo seu arquivamento, dando-se quitação aos responsáveis;

2- seja determinado ao atual gestor da liquidação a adoção das seguintes medidas: mantenham as ações que corroborem para o encerramento do processo de liquidação e quando enviar saldo da dívida, juntar o extrato bancário.

Desta forma, e atendendo as recomendações do TCE, a COHAB "em Liquidação" continua implementando as ações e medidas necessárias à conclusão dos trabalhos e obrigações legais, relativas ao processo de liquidação, conforme abaixo:

01 - Controle e acompanhamento dos pagamentos das prestações mensais da Dívida junto à União, referente ao Contrato de Confissão de dívida assinado em 28.01.1994, entre a União, CAIXA, COHAB-CE e Governo do Estado, com término previsto para dezembro de 2022; foi repactuado pelo Estado, em 30 de agosto de 2018, com fundamento na Lei Federal nº8.727/93, Lei Federal Complementar nº156/2016, Lei Estadual nº 16.427 D.O 06.12.2017 e Resolução nº809/2016 do Conselho Curador do FGTS, com o objetivo de reduzir o valor das parcelas mensais de R\$13.448.471,80 para de R\$2.768.640,91 (Dez/2018), reduzir a taxa de juros de 6% para 3,08% ao ano, com consequente dilatação do prazo para 2033. Atualmente a prestação mensal é de R\$2.634.242,66 (Dez/2024).

02 – Depuração dos créditos - Dentre os créditos não alienados, foi concluída a novação e amortizados na dívida da COHAB/ESTADO para com a União, o valor de **R\$5.703.343,06** no exercício de 2023 e ainda, em andamento a depuração de 9.689 créditos, já em fase de novação junto ao FCVS, com previsão para conclusão em 2026, no valor de **R\$5.588.538,00**, valor este a ser utilizado na amortização da dívida da COHAB/ESTADO. Restando, ainda, a conclusão dos trabalhos de depuração dos 4.022 créditos, correspondente ao valor de **R\$10.454.766,73**.

03 – Regularização Fundiária Titulatória (SFH) - Em andamento as emissões das Escrituras definitivas dos imóveis alienados às famílias de baixa renda, por meio de "Promessa de Compra e Venda", e mediante financiamento COHAB/BNH, com prazo de 30 anos, a COHAB-CE, em cumprimento a obrigação de fazer, vem emitindo as Escrituras, por meio do "**Programa Papel**

da Casa", que até dezembro/2024, **foram elaboradas e entregues 30.425 Escrituras/títulos,** restando ainda 34.907 títulos de propriedade, imóveis vinculados ao SFH e 21.747 referentes aos Mutirões Habitacionais.

Esse Programa é resultado de Convênio de Cooperação entre Governo do Estado, Tribunal de Justiça e Município de Fortaleza, Sobral, Caucaia, Maracanaú e Pacatuba, e ainda parceria com os Cartórios de Registro de Imóveis, que concederam redução em 70% das custas dos emolumentos para registro das unidades habitacionais construídas pela COHAB, conforme a Lei 16.132 (D.O 04.11.2016) e isenções concedidas pelas Prefeituras já citadas, por meio de Lei Municipal, as quais concedem as isenções de IPTU e ITBI que propiciam condições aos mutuários de requererem suas escrituras definitivas.

As isenções de ITBI e remissões de IPTU, foram renovadas em 2024 somente pelos Municípios de Caucaia, Maracanaú, Pacatuba e Sobral.

Importante ainda destacar que a Secretaria das Cidades, por meio de Termo de Cooperação Técnica, continua fazendo a atualização cadastral de todos os mutuários da COHAB que ainda não ingressaram com suas solicitações e documentações, para possibilitar as emissões de suas escrituras definitivas, lembrando que mesmo que todos venham requerer, ainda dependerá da quitação ou isenção dos tributos (ITBI e IPTU), apresentação de inventários, averbações de divórcios, dentre outras situações.

04 – Em andamento a atualização cadastral, junto a COPAT-SEPLAG /SGBI, para identificação dos atuais entes públicos ocupantes dos bens imóveis, erigidos nos diversos Conjuntos Habitacionais na época de suas construções, mais de propriedade do Estado, visando alteração do ente público responsável/administrador, tendo em vista que ainda figuram alguns casos, como administrados pela COHAB-CE.

05 – Regularização fundiária dos Conjuntos erigidos em regime de Mutirão – Processo que se inicia junto à HABITAFOR e SEUMA para o consequente registro imobiliário junto aos Cartórios de Registro de Imóveis. Já foram concluídos: CURIÓ(1.466), SÃO BERNARDO(643), IMPERIAL MONDUBIM(80) e SÍTIO ESTRELA(652). Com relação ao Conjunto São Vicente, foram resolvidas pendências no 2º Cartório de Registro de Imóveis que impediam as emissões de escrituras. Os conjuntos habitacionais ENEAS ARRUDA (267 unidades) e ESPLANADA CURIO (115 unidades), aprovados pela SEUMA, resta a CRF a ser emitida pela HABITAFOR, com intuito de futura emissão de escrituras definitiva aos mutirantes. Já o Conjunto Habitacional SITIO ESTRELA (652 unidades) foi regularizado junto à HABITAFOR, e concluído o registro imobiliário no Cartório da 6ª Zona de Fortaleza, agora em fase da emissão das Escrituras de Doações.

Continua-se envidando esforços para agilizar os procedimentos para a liquidação da Companhia, buscando parcerias, dentre elas, tratativa com a Prefeitura de Fortaleza para concessão das isenções de ITBI e remissão de IPTU, necessárias às emissões das Escrituras para os Mutuários do SFH, junto à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, SEUMA, HABITAFOR, Secretaria das Cidades, Corregedoria Geral de Justiça/TJCE, para avançar na conclusão da regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais erigidos em regime de Mutirão, contando atualmente com a regulamentação do Município de Fortaleza, por meio da Lei Complementar nº 334, de 30 de setembro de 2022 que recepcionou a Lei Federal nº 13.465/2017, criando um arcabouço processual para as aprovações dos projetos urbanísticos dos conjuntos habitacionais erigidos em Fortaleza.

Portanto, em termos gerais, a COHAB vem adotando as providências para o cumprimento das obrigações legais que ainda remanescem, entretanto não se pode dar maior agilidade, em face de muitas demandas

dependerem de fatores externos a esta Gestão (Beneficiários, Municípios, CAIXA, Cartórios).

Por oportuno, vem justificar o **decréscimo no patrimônio líquido** da Companhia, que passou, em 2024, do saldo negativo de R\$298.638.432,00 para R\$312.675.295,00, trata-se de registro contábil de despesas **com juros contratuais e variação monetária** passiva da **dívida da COHAB/ESTADO**, referente ao Contrato de Confissão de Dívida, **assinado em 28.01.1994, entre a União, CAIXA, Estado do Ceará e a COHAB-CE**, repactuado pelo Estado, em 30 de agosto de 2018, para redução de juros e do valor das parcelas, com fundamento na Lei Federal nº8.727/93, Lei Federal Complementar nº156/2016, Lei Estadual nº 16.427/17, mediante prorrogação de prazo com término previsto para 2033.

De forma que, o decréscimo no patrimônio líquido é gerado pelos registros contábeis dos juros contratuais que integram as prestações e a variação monetária passiva, lançadas mensalmente, e no final do Exercício, constitui impacto negativo no patrimônio da Companhia, informado na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, conforme se observa da rubrica Despesas Financeiras do Balanço Patrimonial da Companhia, enviado anualmente ao Tribunal de Contas do Estado.

A citada Dívida foi contraída muitos anos antes do início do processo de liquidação, junto ao extinto Banco Nacional de Habitação - BNH, para construção dos Conjuntos Habitacionais erigidos pela COHAB-CE, na Região Metropolitana de Fortaleza e em 80 Municípios do Interior do Estado, cujas unidades foram destinadas às famílias de baixa renda, em cumprimento às políticas públicas de habitações populares do Estado, não sendo decorrente do processo de liquidação.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 24. - Ao Poder Executivo, que envide esforços para obter a devida contragarantia de garantias anteriormente prestadas e que condicione as futuras concessões de garantia em operações de crédito internas ou externas ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, dispensando a contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, dispensando a contragarantia apenas de órgãos ou entidades do próprio Estado, tudo em conformidade com o art. 40, § 1º, da LRF e o art 18, I, § 3º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Análise da Comissão do PASF: A recomendação se refere ao Contrato de Empréstimo nº 1502/OC-BR (pp. 053-065), no valor de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares) entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além dos Contratos de Garantia com o Estado do Ceará (1º Contrato de Garantia) e com a União (2º Contrato de Garantia), todos firmados em 22/10/2004, para o “Programa de Infraestrutura Básica e Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II”.

Sobre o assunto, o Governo do Estado, mediante atuação da Seplag, da Sefaz e da PGE, por meio do processo NUP 46001.005439/2023-14, realiza diligências junto à Cagece para a emissão da Declaração de Contas e posterior finalização do Contrato de Contragarantia, a ser firmado entre a Cagece e o Governo do Estado do Ceará, enquanto 1º Garantidor, bem como a manifestação jurídica sobre a minuta do contrato de contragarantia.

Dessa forma, conclui-se que as providências internas no âmbito do Governo do Estado estão sendo tomadas para o devido atendimento à referida Recomendação.

Status segundo Comissão do PASF: Em fase de implementação

Evidências: Processo NUP 46001.005439/2023-14

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

RECOMENDAÇÃO Nº 25. - À Secretaria da Fazenda, que efetue a contabilização dos consórcios públicos, em conformidade com a regulamentação da Portaria STN nº 274/2016, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públicos.

Análise da Comissão do PASF: Foi estabelecido um plano de implantação para atendimento ao objeto da Recomendação em epígrafe na análise da comissão do PASF do exercício anterior, conforme disposto a seguir:

- “Exercício de 2025: Contabilização nas contas de controle, conforme definição da IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públicos, mediante integração do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - Siafe-CE com o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, com a criação de um tipo específico de instrumento contratual no SACC.
- Exercício de 2026: Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e de créditos adicionais com discriminação das transferências a consórcios públicos, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme definido na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e na Portaria STN nº 274/2016. Para a implementação da medida, faz-se necessária a atualização ou implantação de um novo Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) que permita a execução no Grupo de Despesa 31, atrelado a contratos de repasses. “

Ressaltamos, entretanto, que apesar dos esforços, o plano de implantação não foi cumprido conforme planejado. Para perfazer o objeto da Recomendação e, por conseguinte, atender as normas enunciadas em sua completude, faz-se necessário redesenhar todo o processo de contabilização dos Consórcios Públicos. Tendo em vista que esse processo envolve, além dos

consoresciados, outras Secretarias de Estado, como a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Secretaria da Saúde - SESA, o escopo do projeto tem amplitude que envolve as quatro secretarias e os processos de integrações SIAFE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (administrado pela SEFAZ), SACC - Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (administrado pela CGE) e SIAP - Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas que não se concretizaram no exercício.

Quanto ao plano de implantação previsto para o exercício de 2025 na análise da comissão do PASF do exercício anterior: *“Contabilização nas contas de controle, conforme definição da IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públicos, mediante integração do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - Siafe-CE com o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, com a criação de um tipo específico de instrumento contratual no SACC.”*; ressaltamos que o mesmo está em fase de desenvolvimento no exercício de 2026.

Quanto ao plano de implantação previsto para o exercício de 2026 na análise da comissão do PASF do exercício anterior: *“Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e de créditos adicionais com discriminação das transferências a consórcios públicos, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme definido na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e na Portaria STN nº 274/2016. Para a implementação da medida, faz-se necessária a atualização ou implantação de um novo Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) que permita a execução no Grupo de Despesa 31, atrelado a contratos de repasses.”*, salienta-se que a LOA a ser elaborada/publicada no exercício de 2026 é referente ao exercício de 2027. Fica o compromisso, conjuntamente com as demais Secretarias de Estado envolvidas no processo, da efetivação do plano de implantação previsto para o exercício de 2027.

Status segundo Comissão do PASF: Em fase de implementação.

RECOMENDAÇÃO Nº 26. - Sobre as transferências realizadas mediante contratos de gestão, em razão das vultosas quantias envolvidas e da essencialidade das atividades transferidas às entidades privadas, que o Estado exerça rigoroso controle sobre a seleção de contratados e a execução desses contratos, sindicando a qualidade dos serviços e a realização das respectivas despesas.

Análise da Comissão do PASF: o Estado do Ceará apresenta as formalidades a seguir para a realização da seleção dos contratados e sua respectiva formalização:

✓ **Quanto à seleção de Contratados:**

A Lei nº 12.781/1997 e suas alterações preveem a qualificação de ente privado sem fins econômicos como condição para formar parceria com o Poder Executivo do Estado do Ceará na modalidade Contrato de Gestão.

Como a regra geral é licitar, o Governo do Estado apresentou proposta de alteração do art. 16 da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações. A Proposta foi validada por meio da Lei nº. 18.333, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, em que o art. 16 passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. A celebração de contrato de gestão com organização social será precedida de chamamento público para que todas as entidades previamente qualificadas em áreas de atuação compatíveis com o objeto contratual e interessada em firmar ajuste com o poder público possam participar.

§1º Somente poderá (ao) participar do chamamento público a(s) entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos qualificada(s) como organização social pelo Poder Executivo do Estado do Ceará, nos termos do art. 16 desta Lei.

§2º O chamamento público poderá ser dispensado para a contratação, quando só houver uma organização social qualificada pelo Estado para o objeto, e para renovação contratual, quando vantajoso, especialmente quanto à eficiência, à economicidade, à impessoalidade da providência, conforme o art. 37 da Constituição Federal (Nova redação dada Lei nº 18.333, de 30 de março de 2023).”

Quanto às entidades contratadas nos termos da Lei Estadual nº 12.781/1997, cabe à Seplag observar o controle sobre essa seleção. Conforme tratado na legislação, o referido processo é restrito ao universo de organizações privadas sem fins lucrativos qualificadas pelo Governo do Estado como Organização Social.

Cumpre informar, ainda, que, em 26 de setembro de 2025, foi publicado, no Diário Oficial do Estado (DOE), o Decreto nº 36.862, que regulamenta o art. 16 da Lei Estadual nº 12.781/1997.

Ressalta-se que mesmo antes da aprovação e publicação do Decreto em apreço, a Seplag já vinha orientando os entes públicos a dar transparência ao processo seletivo, fazendo consulta aos Entes qualificados pelo Estado do Ceará e, se mais de um manifestasse interesse, deveria ser lançado processo de Chamamento Público para selecionar, homologar o resultado e dar a devida publicidade.

Relativamente ao processo de qualificação, é importante salientar que também se segue rigorosamente o estabelecido nos artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.781/1997, com destaque ao Parágrafo único da art. 2º da referida Lei:

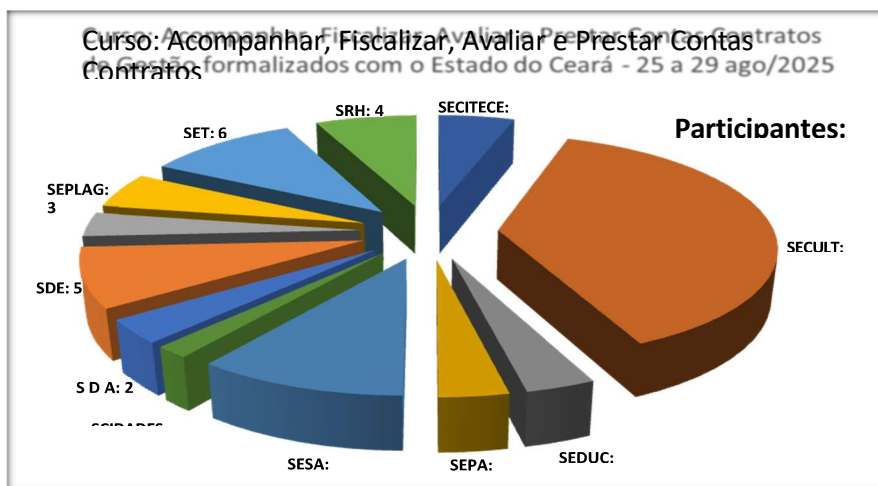
“Art. 2º (...)

Parágrafo único: Na hipótese, de mais de uma solicitação de qualificação, ou quando a Administração Pública considerar vantajoso incentivar a qualificação como Organização Social das pessoas jurídicas de direito privado de que trata o art.1º, poderá ser realizado procedimento de seleção, cujas regras serão estabelecidas em Regulamento. (Nova redação dada Lei nº 15.356, de 04.06.13)”.

Além do já disposto, o Governo do Estado, por meio da Seplag, vem, exaustivamente, mediante treinamentos, seminários e reuniões técnicas, orientando os órgãos públicos a promoverem a qualificação de entes privados como organização social, para tanto, propiciando concorrência, maior oferta, maior qualidade e menor custo.

Como iniciativa de treinamento, realizou-se, em 2025, um curso com duração de 20 (vinte) horas sobre Contratos de Gestão formalizados com Organizações Sociais, em parceria firmada com a Escola de Gestão Pública (EGP). Dentre os temas abordados, destaca-se a Seleção de Organizações Sociais e a Prestação de Contas. Foram ofertadas 80 (oitenta) vagas e contou-se com a presença efetiva de 58 (cinquenta e oito) participantes de 12 (doze) órgãos públicos distintos, conforme pode ser observado no Gráfico 01, a seguir:

Gráfico 01 – Participação nos Contratos de Gestão



Fonte: Elaboração própria/SEPLAG

✓ Quanto à forma de Contratação:

A Lei Estadual nº 12.781/1997, alterada em seu art. 16 pela Lei Estadual nº 18.333, de 30 de março de 2023, instituiu o Chamamento Público como o mecanismo prioritário para a escolha de entidades. Esse processo é restrito a organizações da sociedade civil que já possuem a qualificação de Organização Social junto ao Governo do Estado. A finalidade é estabelecer parcerias por meio de Contrato de Gestão, observando as ressalvas legais e a liberdade de escolha ("discrecionabilidade") do órgão contratante. Além disso, conforme mencionado anteriormente, o Decreto nº 36.862 foi publicado no DOE em 26 de setembro de 2025, como forma de complementar a regulamentação citada.

A Seplag tem desempenhado seu papel na orientação para o pleno cumprimento da Lei. Suas competências, estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.284, de 28 de outubro de 2024, buscam garantir a adequada celebração, acompanhamento e transparência dos Contratos de Gestão do Ceará:

“Art. 30 (...)

I - orientar os órgãos, entidades públicas e Organizações Sociais na celebração de Contratos de Gestão e aditivos;

II - orientar os demandantes de contrato de gestão e aditivos no processo de cadastro no Sistema de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (SACG);

III - orientar as Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão e os gestores de contrato sobre o procedimento de acompanhamento e avaliação do processo, quando demandado;

IV - padronizar procedimentos para celebração e avaliação dos Contratos de Gestão e aditivos;

V - Analisar tecnicamente as propostas de Contrato de Gestão e seus aditivos, encaminhando ao Grupo Técnico de Contas (GTC) para deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf);

VI - autorizar a execução dos Contratos de Gestão no SACG;

VII - monitorar e acompanhar a execução dos Contratos de Gestão no Sistema de Acompanhamento Contratos e Convênios (SACC) e Portal da Transparência;

O Governo do Estado promove orientações permanentes relativas à realização de treinamentos, seminários e reuniões técnicas, bem como, na modernização dos normativos, visando que o processo siga sempre dentro dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Quanto ao controle da qualidade do serviço e da realização das respectivas despesas, cabe o acompanhamento rigoroso e permanente por parte dos órgãos contratantes. O órgão contratante deve designar um gestor do contrato, que tem a obrigação de acompanhar a execução e verificar sua conformidade com o pactuado. Há, ainda, uma Comissão de avaliação, que tem suas competências estabelecidas no art. 10. da Lei nº 12.781/1997 e suas alterações.

Em relação à contratada, cabe a execução das metas em conformidade com o pactuado, bem como o encaminhamento dos relatórios mensais da execução física e financeira do contrato, sempre seguindo os dispositivos legais que regem a Administração Pública.

Cumprе ressaltar que a Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações prevê:

“Art. 8º (...)

§ 3º Previamente à sua formalização e publicação, o Contrato de Gestão deve ser submetido à apreciação da Seplag, sem prejuízo da atuação do órgão central de controle interno.”
(Nova redação dada Lei nº 15.356, de 04.06.13).”

Assim, em cumprimento ao dispositivo da Lei, a Seplag disponibiliza aos entes públicos um Sistema Virtual de Controle da Celebração de Contratos de Gestão, no qual estes realizam cadastro, inserem a documentação exigida por lei e encaminha essas informações para apreciação da Seplag.

✓ Por ocasião da celebração de contratos ou de aditivos, a SEPLAG averigua a inserção dos relatórios da Comissão de Avaliação com vistas à notificação acerca do processo avaliativo da Organização Social do instrumento a ser contratado (renovado) ou aditivado;

✓ Orienta, ativamente e/ou mediante consulta, aos membros da Comissão de Avaliação e o Gestor do Contrato quanto às suas responsabilidades, para o efetivo acompanhamento, fiscalização e avaliação de cada contrato de gestão;

✓ Elabora manuais de Celebração e Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão e os atualiza com frequência, além de disponibilizá-los no *site* da Seplag:

(<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/planejamento/contrato-de->

gestao/manuais/)

✓ Possui assento no Conselho Fiscal da Organização Social que fiscaliza e avalia, não somente a atuação da entidade como um todo, mas, oportunamente, a execução financeira e os resultados apresentados por cada contrato de gestão executado por esta.

Entes Públicos Contratantes:

✓ A fiscalização do cumprimento do Plano de Trabalho é compartilhada pelo Gestor do Contrato e pela Comissão de Avaliação no âmbito de cada Contratante, complementado pelos Membros do Poder Público integrantes do Conselho da Organização Social, na forma da lei.

✓ **Quanto a Atividades de Controle:**

Conforme já mencionado anteriormente, inicialmente, cabe ao órgão contratante a realização de atividades de controle interno, em nível de 1ª linha, por meio de gestores e comissões de avaliação, e 2ª linha, por meio das suas Unidades Setoriais de Controle Interno. Complementando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme prevê a Lei Complementar nº. 309/2023, tem-se a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, tanto como 3ª linha de controle como Órgão Central do Sistema.

Nesse sentido, a título de exemplo, considerando o contrato de gestão celebrado pelo Governo do Estado que envolve o maior volume de recursos, celebrado entre a Secretaria da Saúde – Sesa e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), têm-se:

✓ diversas ações realizadas em nível de 1ª e 2ª linha, mencionadas por ocasião da Recomendação nº. 31, as quais não serão repetidas por medida de economia processual e de eficiência;

✓ Em nível de 3ª linha e enquanto Órgão Central de Controle Interno,

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

a CGE realizou, nos últimos anos, atividades de Auditoria e de avaliação de serviços por meio da Ouvidoria tendo como escopo contratos de gestão entre a Sesa e o ISGH:

- Em 2024, realizou avaliação de serviços por meio da Coordenadoria de Ouvidoria, em parceria com o Ipece, nos seguintes serviços: “Escuta Qualificada dos Profissionais da Saúde do ISGH: Uma Análise nos Hospitais, UPAs e Casa de Cuidado do Ceará”; “Serviços das Unidades de Pronto Atendimento da Rede do ISGH (SESA); “Serviços dos Hospitais da rede do ISGH (SESA)”; e “Serviços da Casa de Cuidados do Ceará (SESA)”. A metodologia que sustenta esse processo de transparência e melhoria contínua é estruturada em 05 etapas interdependentes que garantem o rigor científico e a integridade dos dados coletados: 1) seleção estratégica do serviço, baseada em critérios técnicos de relevância social, alcance populacional e dados prévios de ouvidoria; 2) elaboração do instrumento de coleta, consistindo em questionários estruturados que mapeiam o perfil sociodemográfico do usuário, o nível de satisfação e a qualidade percebida, abrindo espaço para sugestões qualitativas de melhoria; 3) elaboração de um plano amostral que garante a significância estatística dos resultados, definindo o público a ser consultado com base em registros reais de utilização do serviço; 4) aplicação da pesquisa, que ocorre por meios telefônicos, digitais ou presenciais, seguindo protocolos rígidos de conduta para os entrevistadores, de modo a evitar qualquer viés de indução e assegurar o sigilo absoluto das informações em conformidade com a LGPD; e 5) conclusão do processo com o processamento técnico das informações e a geração de diagnósticos executivos que funcionam como bússolas para os gestores, apontando tanto as virtudes quanto as lacunas que necessitam de intervenção imediata.
- Também em 2024, realizou atividade de Auditoria do tipo Consultoria em Gestão de Riscos na Sesa, utilizando como referência o processo “Gerir

Contratos de Gestão”. A consultoria proporcionou à Sesa avanços importantes, estabelecendo uma base robusta para a implementação e evolução das práticas de gestão de riscos. Os principais resultados incluem:

- i) Formalização da gestão de riscos e definição das áreas de atuação, por meio de publicação de Portaria específica;
- ii) Treinamento de 62 gestores/servidores com treinamentos teóricos e práticos;
- iii) Ranking de processos de trabalho como ferramenta para a tomada de decisão e a seleção do processo crítico – Gerir Contratos de Gestão – com suporte direto na implementação da gestão de riscos;
- iv) Repasse de conhecimento e modelos de gestão de riscos por meio de facilitação;
- v) Apoio na elaboração da Matriz de Risco e Plano de Tratamento do processo “Gerir Contratos de Gestão” com ações para controle e mitigação de riscos, podendo destacar:

- a) aquisição de sistemas de precificação e de controle patrimonial;
- b) redesenho dos processos de celebração, execução e monitoramento dos Contratos de Gestão; elaboração de normativo para disciplinar a contratação das OSS;
- c) reestruturação do setor de contratos de gestão; estabelecimento de modelo de monitoramento da execução orçamentária e financeira sobre as fontes, e treinamento sobre esse modelo;
- d) capacitação em análise de custos do plano de trabalho;
- e) elaboração de normativo que prevê visitas periódicas às unidades de saúde pelo gestor do contrato e pela comissão de avaliação.

A consultoria também promoveu a cultura da gestão de riscos, incentivando os gestores a replicarem as práticas em outros processos, garantindo a continuidade e melhoria dos processos de forma autossustentável.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

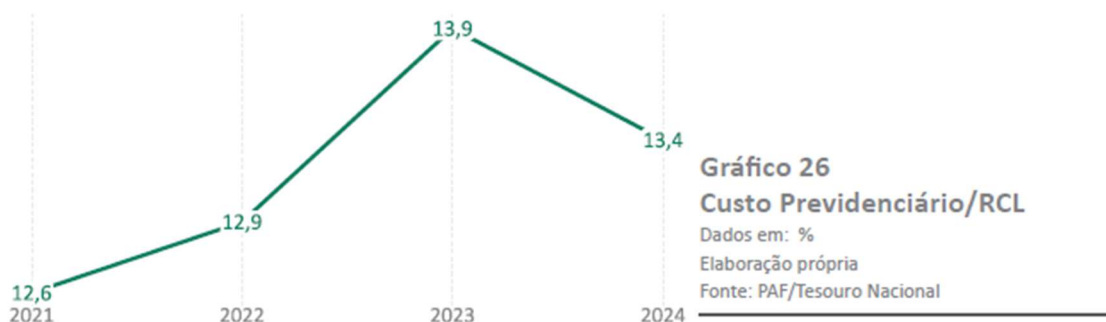
Evidências:

https://cearatr transparente.ce.gov.br/avaliacao-de-servicos?locale=pt-BR&__=__

RECOMENDAÇÃO Nº 27. - Ao Poder Executivo para que continue envidando esforços na adoção de medidas eficazes que visem garantir o devido equacionamento do déficit atuarial e a sustentabilidade do sistema, evitando a tendência de crescentes resultados negativos e o aumento dos aportes financeiros do Tesouro nos próximos exercícios, em respeito ao disposto no art. 40 da Constituição da República.

Análise da Comissão do PASF: É imprescindível ressaltar que o trabalho realizado para o alcance do equacionamento do déficit atuarial é contínuo. Deve-se lembrar que essa situação de déficit previdenciário atinge todo o país. Na Figura 50, a seguir, é possível observar o percentual médio de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) para a cobertura das insuficiências nos RPPS estaduais, ou seja, o percentual do montante de recursos adicionais despendidos pelos tesouros ou pelas secretarias de fazenda estaduais para cobertura da previdência, além daqueles já vinculados ao sistema previdenciário.

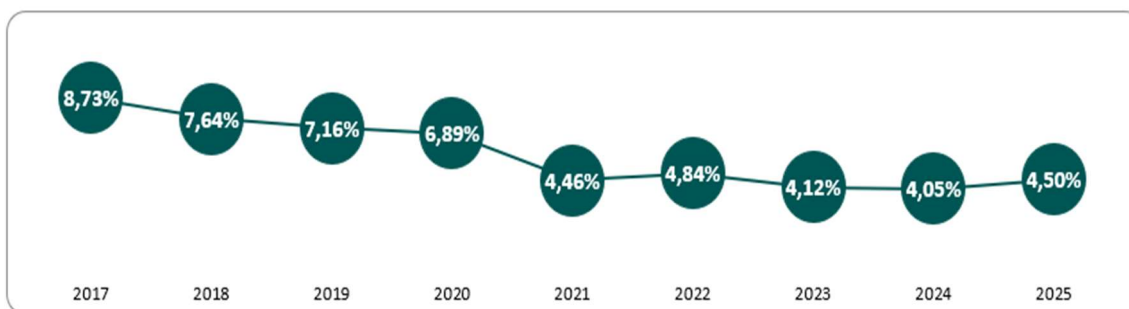
Figura 50 - Custo Previdenciário Médio nacional em relação a Receita Corrente Líquida dos Estados Brasileiros



Fonte: Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais – fevereiro 2026

Essa mesma relação pode ser aplicada, de forma mais detalhada, ao Estado do Ceará. A Figura 51, a seguir, apresenta uma visualização do percentual de recursos da Receita Corrente Líquida do Estado do Ceará comprometida com a cobertura da insuficiência financeira da previdência em cada ano observado.

Figura 51 - Percentual da Receita Corrente Líquida Cearense Comprometida com a Insuficiência Previdenciária

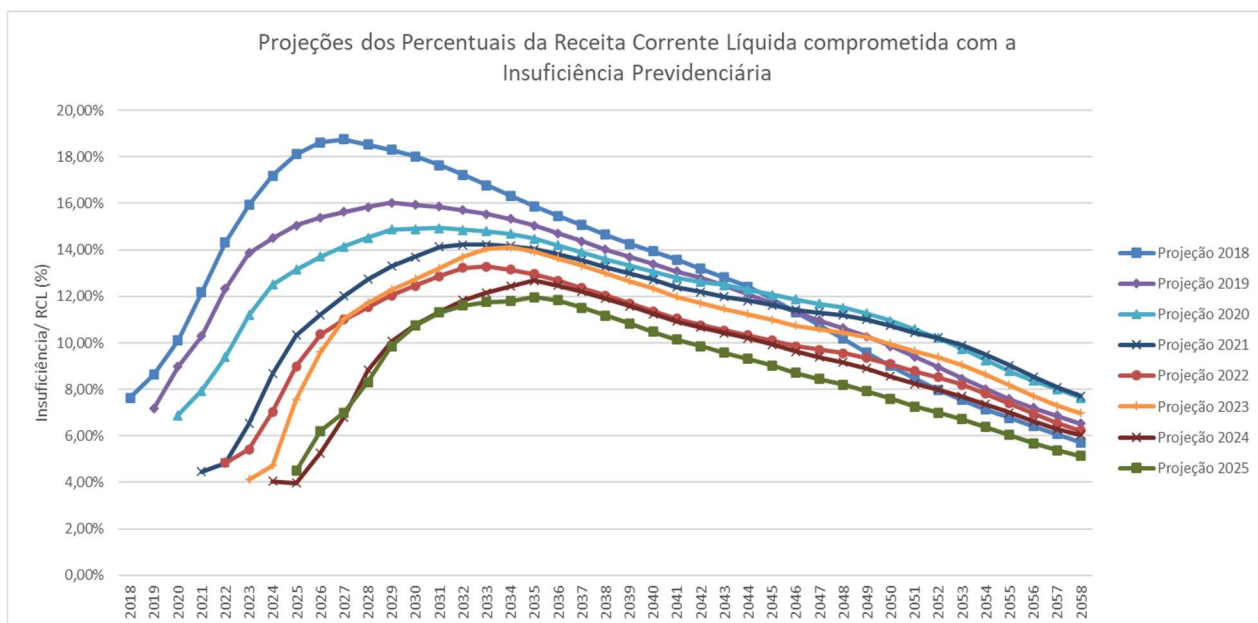


Fonte: Elaboração Própria/Cearaprev

Nota-se que o percentual apresentou uma redução significativa desde 2017, resultado da combinação das medidas aplicadas com o objetivo de reduzir a insuficiência previdenciária. Cabe destacar que, quando comparado à média de todos os RPPS estaduais, o Estado do Ceará apresenta um percentual muito inferior ao cenário nacional, menor que um terço da média observada no último ano em comum (2024). Entretanto, apesar desse cenário favorável, o Governo do Estado, por meio da Fundação de Previdência do Estado do Ceará, reforça a necessidade de continuidade das ações voltadas ao equacionamento do déficit.

Para o contínuo acompanhamento da saúde financeira, a cada ano são realizadas projeções, com o objetivo de analisar a evolução da situação do regime previdenciário. A Figura 52, a seguir, apresenta essas projeções, elaboradas nos respectivos anos. A visualização gráfica permite observar, claramente, os efeitos das melhorias implementadas, impactando, gradativamente, na redução do crescimento do déficit.

Figura 52: Projeções dos percentuais da RCL comprometida com a Insuficiência Previdenciária



Fonte: Elaboração Própria/Cearaprev

A visualização do gráfico da Figura 52 permite observar alterações significativas atribuídas às medidas aplicadas ao regime previdenciário estadual. Uma das mudanças mais visíveis foi a diferença entre as projeções dos anos de 2018 e 2019. Essa redução pode ser atribuída à recepção da reforma previdenciária, por meio da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, que ajustou aspectos como os critérios de elegibilidade e a forma de cálculo dos benefícios.

Portanto, dentre as diversas ações realizadas visando contribuir para a melhoria da gestão e solvência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, destacam-se aquelas especificadas a seguir:

I - EM RELAÇÃO A ESTRUTURA

1. Criação da Cearaprev: LC 184, de 21 de novembro de 2018, vinculada à SEPLAG para gerir o regime próprio de previdência social estadual,

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

denominado Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, sendo responsável pela administração, gerenciamento e operacionalização do Sistema, incluindo a arrecadação e a gestão dos recursos e fundos previdenciários, a análise dos processos previdenciários, relativos à concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários.

2. Criação da CE-PREVCOM: LC 185, de 21/11/2018, também vinculada à SEPLAG, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios previdenciários no âmbito do regime de previdência complementar instituído pela Lei Complementar Estadual nº 123, de 16 de setembro de 2013.
3. Implementação do Sistema de Gestão Previdenciária – SGPREV: a SEPLAG, em conjunto à PGE e ao TCE implantou o SGPREV para a instrução e o acompanhamento dos processos previdenciários do sistema legal SUPSEC por meio de uma plataforma inteiramente digital, resultando em otimização de recursos e maior celeridade no andamento desses processos.

II – EM RELAÇÃO À PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUAL

1. Segregação de Massa de Segurados:

A Segregação de Massa de segurados do RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de plano financeiro e o outro de plano previdenciário.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências

aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

Com o advento da LC 184/2018, a Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, passou a ser, a partir de 01 de janeiro de 2020, a gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará, denominado Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC, instituído pela Lei Complementar Estadual Nº 12, de 29 de junho de 1999. A partir da Lei federal nº 13.954, de 18 de dezembro de 2019, os militares dos Estados e do Distrito Federal foram desvinculados dos regimes próprios de previdência social estaduais, passando a ser assistidos pelo Sistema de Proteção Social dos Militares. Nesse contexto, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho do Ministério da Economia, editou a Instrução Normativa nº 05, de 15 de janeiro de 2020, fixando orientações a respeito das normas gerais de inatividade e pensões dos militares dos Estados e Distrito Federal, deixando assente, dentre outras questões, que o órgão ou a entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do ente federativo poderá ser responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares. Assim, a Cearaprev é responsável pela gestão da previdência social dos servidores civis, militares e pensionistas do Estado do Ceará, observada a segregação da massa de seus beneficiários, sendo composta dos seguintes planos contábil-financeiros:

- a) Plano de Custeio Previdenciário (PREVID): destina-se aos segurados ativos civis que ingressaram no serviço público estadual a partir do dia 1º de janeiro

de 2014 e aos respectivos dependentes previdenciários;

- b) Plano de Custeio Financeiro (FUNAPREV): destina-se aos segurados civis ativos ingressos no serviço público estadual até o dia 31/12/2013, bem como aos segurados civis inativos e pensionistas (de segurados civis) em fruição de benefícios na data de 31/12/2013, além dos futuros pensionistas derivados; e
- c) Plano de Custeio Militar (PREVMILITAR): destina-se aos segurados militares estaduais independentemente da data de ingresso no Sistema Previdenciário, bem como aos seus respectivos dependentes previdenciários.

No Estado do Ceará, a segregação da massa foi instituída por meio da Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013, e implementada com data de corte de 01/01/2014. A mencionada Lei segregou o sistema previdenciário local em Plano Financeiro, com seus fundos distintos sob as denominações de fundo PREVMILITAR e de fundo FUNAPREV; e em Plano Previdenciário, intitulado fundo PREVID.

2. Alterações nas Regras de Concessão de Pensão Previdenciária

A Lei Complementar estadual nº 159, –de 14/01/2016 DOE de 18/01/2016, dentre outras medidas, alterou as regras de elegibilidade para a concessão de benefício de pensão, em linha com as novas regras em vigor no âmbito do RPPS dos servidores públicos federais da União e no RGPS (Lei federal nº 13.135, de 17/06/2015), especialmente no que tange à aplicação de: (i) carência contributiva de 18 (dezoito) meses para a concessão da pensão por morte a dependentes previdenciários; (ii) tempo mínimo de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável para elegibilidade ao benefício por parte dos dependentes do ex-segurado falecido; e (iii) durabilidade do benefício para cônjuges, companheiros ou companheiras, podendo existir pagamento

temporário de pensão aos beneficiários menores de 44 (quarenta e quatro) anos na data do falecimento do instituidor da pensão.

3. Mudanças das Alíquotas de Contribuição

Conforme disciplina a Lei Complementar Estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 167, de 27/12/2016 D.O.E. de 28/12/2016, o Estado definiu novas alíquotas de contribuição previdenciária, passando, a alíquota do beneficiário, de 11% (onze por cento) para 12% (doze por cento), em 2017, 13% (treze por cento), em 2018, e 14% (quatorze por cento) a partir de 2019, e a alíquota do Estado, de 22% (vinte e dois por cento) para 24% (vinte e quatro por cento), em 2017, 26% (vinte e seis por cento), em 2018, e 28% (vinte e oito por cento) a partir de 2019.

4. Atualização Cadastral e Prova de Vida

Face à importância de se manter e disponibilizar um cadastro completo e atualizado para fins de avaliação atuarial, abrangendo todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas, e de seus respectivos dependentes, de modo a possibilitar uma adequada projeção atuarial do Fundo, o Estado o fez por intermédio do Banco Bradesco S.A., e o vem fazendo, de forma on-line, por meio do app Cearaprev Online.

5. Criação do APP Cearaprev Online

A Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará é uma das pioneiras em realizar o processo de recadastramento e prova de vida de forma on-line. Essa iniciativa veio transformar a vida de milhares de segurados e beneficiários da previdência estadual.

A Cearaprev desenvolveu um aplicativo para oferecer, de forma 100% digital, os serviços da previdência social do Estado do Ceará e o primeiro serviço a ser disponibilizado foi o do recadastramento e prova de vida. Por meio delas,

os servidores ativos, aposentados e pensionistas e os militares da reserva e reformados podem fazer a atualização de seus dados, seu recadastramento e prova de vida.

Para auxiliar os servidores nesse processo, além da capacitação feita com cada uma das secretarias do Governo do Estado, foi produzido material audiovisual como manual de uso do aplicativo, vídeos tutoriais e postagens explicativas, para que o beneficiário pudesse tirar suas dúvidas.

6. Recepção da reforma da previdência federal trazida pela Emenda Constitucional nº103/2019

A recente reforma da previdência aprovada em âmbito federal, por meio da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, já foi adequada aos servidores públicos civis do Estado do Ceará, conforme a edição da Emenda Constitucional estadual nº 97 e da Lei Complementar estadual nº 210, ambas de 19 de dezembro de 2019, trazendo diversas mudanças, como cálculo dos proventos e cômputo do tempo de contribuição para pensão e aposentadoria, regra na base de contribuição dos inativos e pensionistas, dentre outras.

7. Mudanças de alíquotas de contribuição dos Militares

A referida EC nº 103/2019 também inovou em matéria de competência da União, atribuindo exclusividade para legislar sobre normas gerais acerca de inatividade e pensões dos militares (art. 22, inciso XXI).

Na sequência das reformas, relativamente aos militares, foi editada a Lei federal nº 13.954, de 18 de dezembro de 2019, por meio da qual, dentre outras matérias disciplinadas, foi alterado o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para fixar normas gerais sobre a inativação e a pensão dos militares.

Com efeito, a partir de então, os militares dos Estados e do Distrito Federal passam a contribuir à conta do Sistema de Proteção Social dos Militares com

alíquota igual à aplicável às Forças Armadas (9,5% em 2020 e 10,5% a partir de 2021), cabendo ao Tesouro do respectivo ente federado a cobertura das insuficiências financeiras apresentadas.

Nada obstante à redução da alíquota, a ampliação da base de incidência da contribuição dos inativos e pensionistas antes, sobre a parcela dos benefícios acima do teto do RGPS (hoje, R\$ 8.157,41), agora, com a Lei nº 13.954, de 2019, sobre a totalidade dos proventos proporciona o ingresso de maior receita no Sistema, o que favorece à suavização das insuficiências financeiras futuras, somado ao fato de que também houve aumento da exigência da regra permanente da reserva remunerada a pedido, para fins de inativação, no tocante ao tempo de contribuição (de 30 anos para 35 anos) e ao tempo de serviço público (de 25 anos para 30 anos).

8. Criação do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social CEPPS (Conselho Deliberativo)

Foi criado, no âmbito da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, por meio da Lei Complementar nº 184/2018, o Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social CEPPS, com o objetivo de deliberar, de maneira estratégica e harmônica, sobre as políticas e diretrizes gerais relativas ao regime próprio de previdência social estadual.

O Decreto nº 36.410, de 10 de janeiro de 2025, dispõe sobre o referido conselho, no que se refere às suas atribuições, competências, composição, mandatos e funcionamento.

9. Criação do Conselho Fiscal

A Lei Complementar 184/2018 constituiu o Conselho Fiscal como parte integrante da organização básica da Cearaprev e o Decreto nº 36.410, de 10 de janeiro de 2025 dispõe sobre suas competências, composição, mandatos e funcionamento.

10. Revisões da Segregação de Massas

Importa ressaltar que, posteriormente, houve revisões da segregação da massa, sem prejuízo do equilíbrio atuarial e financeiro do fundo PREVID, a saber:

a) Em 2019, a partir da Lei Complementar Estadual nº 188/2018, que estabeleceu critérios objetivos para a revisão da segregação da massa de segurados do RPPS, e pelo Decreto Estadual nº 33.013/2019, foram transferidas 759 pensões previdenciárias do plano de repartição simples, em extinção (FUNAPREV), para o plano de capitalização (PREVID).

b) Em fevereiro de 2021, com a Lei Complementar Estadual nº 227/2020 e pelo Decreto Estadual nº 33.925/2021, ocorreu a segunda revisão da segregação da massa de segurados do RPPS, na qual a quantidade de 9.645 pensões previdenciárias foram transferidas do plano de repartição simples em extinção (FUNAPREV), para o plano de capitalização (PREVID).

c) A terceira revisão da segregação de massa ocorreu por meio da Lei Complementar Estadual nº 328, de 5 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para a revisão da segregação da massa de segurados do RPPS. Em complementação, o Decreto Estadual nº 36.113, de 12 de junho de 2024 (DOE de 12 de julho de 2024), promoveu a segregação de 3.553 pensões previdenciárias do Plano de Repartição Simples, em extinção (FUNAPREV), para o Plano de Capitalização (PREVID).

d) A mais recente revisão da segregação de massa, ocorreu a partir da Lei Complementar Estadual nº 367, de 12 de dezembro de 2025, que estabeleceu critérios objetivos para a revisão da segregação da massa de segurados do RPPS, e pelo Decreto Estadual nº 37.114, de 03 de fevereiro de 2025 (DOE 03 de fevereiro de 2026), foram transferidas 1.372 pensões previdenciárias do plano de repartição simples, em extinção (FUNAPREV), para

o plano de capitalização (PREVID).

Segue o resumo das legislações das revisões de segregação de massa realizadas no período de 2019 a 2025:

1ª Revisão Segregação de Massa - 2019

Lei Complementar estadual nº 188, de 21/12/2018, publicada no DOE de 26/12/2018 Decreto nº 33.013, de 15 de março de 2019 (DOE 15 de março de 2019)

2ª Revisão Segregação de Massa - 2021

Lei Complementar nº 227, de 16 de dezembro de 2020 Parecer SEI nº 88/2021/MTP

Resolução CEPPS nº 01, de 03 de março de 2021 (DOE 10 de março de 2021) Decreto nº 33.925, de 05 de fevereiro de 2021 (DOE 09 de fevereiro de 2021)

3ª Revisão Segregação de Massa - 2024

Lei Complementar nº 328, de 05 de junho de 2024

Resolução CEPPS nº 01, de 23 de abril de 2024 (DOE 06 de maio de 2024) Decreto nº 36.113, de 12 de junho de 2024 (DOE 12 de julho de 2024)

4ª Revisão Segregação de Massa - 2025

Lei Complementar nº 367, de 12 de dezembro de 2025

Resolução CEPPS nº 02, de 18 de setembro de 2025 (DOE 20 de janeiro de 2026) Decreto nº 37.114, de 03 de fevereiro de 2026 (DOE 03 de fevereiro de 2026)

Convém acentuar que as revisões da segregação importam na redução

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

do aporte que regularmente vem realizando o Tesouro Estadual ao FUNAPREV, sem ensejar qualquer prejuízo ao servidor assistido pela previdência estadual, vindo, muito ao contrário, como medida de maior segurança do pagamento futuro dos benefícios previdenciários a cargo do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará.

Os estudos, dispondo sobre os elementos técnicos da segregação da massa e suas revisões, comprovando a manutenção da sustentabilidade financeira e atuarial do fundo PREVID, foram realizados pela Assessoria de Estudos Econômicos e Atuariais da Cearaprev - ASEAT.

11. Identificação Mensal de Óbitos (SIRC)

Em agosto de 2024, a Cearaprev firmou contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), com o objetivo de obter acesso ao Sistema de Informações de Registro Civil (SIRC), com publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) em 23 de agosto de 2024. Esse avanço representa um passo importante no processo de verificação de óbitos dos segurados e beneficiários da previdência estadual.

A utilização do SIRC permite à Cearaprev monitorar e identificar, de forma rápida, os falecimentos não reportados, primando pela regularidade dos pagamentos. Esse monitoramento constante reforça o compromisso da Cearaprev com a responsabilidade previdenciária, assegurando que os pagamentos sejam destinados, exclusivamente, aos beneficiários elegíveis, evitando possíveis fraudes e irregularidades.

12. Central de Processamento Previdenciário (CPP)

Por meio da Lei Complementar nº 334/2024, foi instituída a Central de Processamento Previdenciário. Em 18 de dezembro de 2024, foi oficializada uma instrução normativa, em ação conjunta com a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE), que regulamenta os procedimentos de

análise para a concessão de benefícios previdenciários.

A Central de Processamento tem como principal objetivo dar celeridade às análises e à gestão dos processos de concessão de benefícios nos âmbitos dos sistemas estaduais de previdência social dos servidores públicos civis e de proteção social dos militares.

Diante do exposto, o Governo do Estado por meio da Cearaprev continuará a trabalhar de forma proativa, implementando soluções inovadoras e ajustando as estratégias conforme necessário para garantir a solvência do sistema e cumprir as determinações constitucionais e legais. A colaboração com o TCE, a CGE e outras instâncias de controle é essencial para a construção de um sistema previdenciário mais sustentável e transparente.

Com base nas recomendações e nas análises técnicas realizadas, a Cearaprev assegura que está tomando todas as providências para garantir a perenidade do Regime Próprio de Previdência, promovendo uma gestão pública eficiente e responsável para as futuras gerações de servidores públicos estaduais, permanecendo atenta ao monitoramento das projeções financeiras e à implementação de soluções eficazes para assegurar a estabilidade do sistema, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: criação da Cearaprev; CE-PREVCOM e implementação do Sistema de Gestão Previdenciária – SGPREV.

RECOMENDAÇÃO Nº 28. Ao Poder Executivo, que aprimore a divulgação no portal de dados abertos, diversificando os dados publicados em relação a outros temas e/ou órgãos e incentive a sua utilização por parte da

população, seja através de consulta aos dados ou de desenvolvimento de aplicativos.

RECOMENDAÇÃO Nº 29. Ao Governo do Estado que aprimore o sistema de disponibilização de dados abertos e que seja ampliada a base de dados disponível no Portal da Transparência, possibilitando o pleno acesso aos dados de todas as áreas afetas à atuação do Poder Executivo, como segurança, trabalho e ação social, saúde, educação, infraestrutura, turismo e recursos hídricos, entre outras.

Análise da Comissão do PASF: Em atenção às Recomendações nº 28 e nº 29 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), que orientam, respectivamente, o aprimoramento da divulgação e diversificação dos dados no portal de dados abertos, incentivando sua utilização pela população, e a melhoria do sistema de disponibilização e ampliação da base de dados no Portal da Transparência para abranger todas as áreas de atuação do Poder Executivo, o Governo do Estado, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), apresenta as seguintes ações e planejamento estratégico.

O Governo do Estado do Ceará reitera seu compromisso com a transparência e a governança pública, destacando que as diretrizes para o atendimento a ambas as recomendações estão consolidadas no Plano de Dados Abertos (PDA) do Poder Executivo do Estado do Ceará para o biênio 2025-2026, disponível na página de Dados Abertos da Plataforma Ceará Transparente (http://cearatr transparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/dados-abertos/conjuntos-de-dados?locale=pt-BR&__=__). É importante ressaltar que, no ano de 2025, foi publicada a Política de Dados Abertos (Decreto nº36.746/2025, de 23 de julho de 2025) e o referido Plano de Dados Abertos (<https://cearatr transparente.ce.gov.br/files/downloads/transparency/Plano%20de%20Dados%20Abertos%20do%20Poder%20Executivo%20do%20Estado%20d>

o%20Cear%C3%A1.pdf), estabelecendo um marco regulatório e estratégico para a gestão e publicação de dados governamentais.

Aprimoramento da Divulgação e do Sistema de Dados Abertos

O portal Ceará Transparente já oferece uma seção dedicada a Dados Abertos (<https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/dados-abertos/conjuntos-de-dados>), que define dados abertos como informações livres e acessíveis, sem restrições de uso. Para facilitar o acesso programático e fortalecer a transparência, o Portal disponibiliza uma Interface de Programação de Aplicativos (API). O PDA 2025-2026 aprimora este sistema ao definir critérios para a identificação, padronização, segurança e atualização dos conjuntos de dados, incluindo:

- Formatos e acessibilidade: Especificação de formatos padronizados (CSV, JSON, XML) para garantir compatibilidade e facilidade de uso.
- Privacidade e segurança: Diretrizes claras para a proteção de informações sensíveis e dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Frequência de atualização: Estabelecimento da periodicidade das atualizações para garantir informações atuais e confiáveis.
- Responsáveis: Definição de equipes e entidades encarregadas pela abertura, manutenção e atualização dos dados.

Diversificação e Ampliação da Base de Dados

Atualmente, o portal lista 146 registros de dados abertos, categorizados por diversos temas e órgãos. O PDA 2025-2026 prevê a contínua diversificação e ampliação da base de dados, com um cronograma de divulgação para 2025 e 2026 que inclui novos conjuntos de dados de diversos órgãos e áreas de atuação governamental, tais como:

- Infraestrutura: Dados sobre Obras de Edificações (DAE) e Obras Rodoviárias (DER).
- Cultura e Esporte: Dados sobre Incentivos Culturais (SECULT) e Incentivos Esportivos (SEJUV).
- Ação Social/Transferências: Dados sobre Transferências Obrigatórias e Não Obrigatórias aos Municípios, e Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos.

O processo de levantamento e análise de viabilidade para a abertura de novas bases de dados é contínuo e realizado em colaboração com as unidades competentes, considerando a relevância das informações para a sociedade e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico. O PDA estabelece que outras bases constantes no Inventário de Bases da entidade passarão por análise para futura abertura e publicação, demonstrando o compromisso em expandir a base de dados para áreas como segurança, trabalho e ação social, saúde, educação e recursos hídricos.

Incentivo à Utilização dos Dados

Para incentivar a utilização dos dados pela população e pelos próprios servidores, a CGE realizará capacitações em Dados Abertos. Como resultado das ações de aprimoramento e incentivo, observou-se um crescimento significativo nas visualizações da página de dados abertos, passando de 9.662 visualizações em 2024 para 17.756 visualizações em 2025. As capacitações terão foco em:

- Conscientização: Sensibilizar sobre a importância dos dados abertos para a transparência, controle social e inovação.
- Habilitação técnica: Capacitar no uso e análise dos dados abertos, bem como no desenvolvimento de soluções e aplicativos.
- Fomento à inovação: Estimular a criação de novas ferramentas e serviços baseados em dados abertos, promovendo a participação cidadã.

As ações planejadas para 2025 e 2026, com a construção e implementação do Plano de Dados Abertos e a realização de capacitações, demonstram o empenho da CGE em atender integralmente às Recomendações nº 28 e nº 29 do TCE-CE, buscando não apenas aprimorar a oferta de dados, mas também fomentar sua efetiva utilização pela sociedade e pelos próprios órgãos governamentais.

Status segundo Comissão do PASF: Em fase de implementação.

Evidências: Portal Ceará Transparente já oferece uma seção dedicada a Dados Abertos (<https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/dados-abertos/conjuntos-de-dados>)

Decreto nº 36.746/2025, de 23 de julho de 2025 (DOE 23/07/2025)

<https://cearatransparente.ce.gov.br/files/downloads/transparency/Plano%20de%20Dados%20Abertos%20do%20Poder%20Executivo%20do%20Estado%20do%20Cear%C3%A1.pdf>

RECOMENDAÇÃO Nº 30. Ao Poder Executivo Estadual, que comunique o seguimento ou a paralisação de suas obras que se encontram paralisadas ou com baixíssima execução, divulgando um plano de ação para os anos que seguem, como forma de prestação de contas, de modo a possibilitar os controles administrativo e social e a transparência.

Análise da Comissão do PASF: O Governo do Estado do Ceará, por meio da Plataforma Ceará Transparente, já estabelece um canal de transparência ativa para as obras públicas, acessível em <https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/obras-publicas>. A seção de Obras de Edificações detalha os empreendimentos sob a

gestão da Superintendência de Obras Públicas (SOP), incluindo o status de execução. Conforme dados de fevereiro de 2026, a Plataforma indica 260 obras de edificações ativas, com um investimento total de R\$ 2.178.758.314,09, e 42 obras paralisadas, representando um valor de R\$ 181.522.492,75. Esta plataforma serve como um instrumento fundamental para o acompanhamento e a fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos de controle.

Para atender integralmente à recomendação, a CGE reforça o compromisso do Poder Executivo Estadual em aprimorar a comunicação e a transparência em relação ao status das obras públicas. As ações planejadas incluem:

1. **Aprimoramento da Divulgação e Detalhamento:** Será intensificada a comunicação sobre o andamento das obras, com foco especial naquelas que se encontram paralisadas ou com baixíssima execução. Isso se dará por meio de atualizações mais frequentes e detalhadas na Plataforma da Transparência, utilizando a seção de Obras de Edificações como principal canal. Serão exploradas funcionalidades para apresentar, de forma clara e acessível, os motivos da paralisação e o percentual de execução física e financeira.

2. **Fortalecimento do Controle Administrativo e Social:** A divulgação proativa e detalhada dessas informações visa fortalecer o controle em suas diversas dimensões. No âmbito administrativo, permitirá que os gestores monitorem e atuem de forma mais eficaz na resolução de entraves. No aspecto social, capacitará a população e as entidades da sociedade civil a fiscalizar, participar ativamente do acompanhamento das obras públicas e demandar respostas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e os princípios da gestão pública transparente.

Em 2026, a Superintendência de Obras Públicas (SOP) irá instituir um Comitê de Monitoramento de Obras Paralisadas e de Baixíssima Execução

(CMOP/SOP) com carácter permanente e natureza técnica. O COMOP/SOP tem como finalidade:

- Identificar e consolidar o universo de obras paralisadas ou com baixíssimo percentual de execução física;
- Definir critérios técnicos objetivos para classificação das obras quanto ao seu status de execução;
- Classificar as causas de paralisação ou baixa execução, incluindo aspectos técnicos, contratuais, orçamentários, fundiários, ambientais e judiciais;
- Propor medidas administrativas, técnicas e contratuais destinadas à retomada, reprogramação, reestruturação ou encerramento das obras;
- Estruturar e acompanhar a implementação de mecanismos de transparência ativa, inclusive mediante disponibilização de informações em portal eletrônico;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento.

Além do CMOP/SOP foi elaborado um Plano de Ação que adotou inicialmente as seguintes providências:

1. Reconhecimento da Complexidade da Matéria

A identificação, análise e classificação das obras paralisadas ou com baixíssimo percentual de execução envolvem múltiplas dimensões técnicas, contratuais, orçamentárias, jurídicas e sistêmicas, demandando atuação coordenada entre diversas áreas desta pasta.

2. Instituição de Estrutura Permanente de Governança

Com o objetivo de assegurar tratamento estruturado, contínuo e transparente da matéria, foi instituído por meio da Portaria (a ser deliberada em reunião do Conselho Deliberativo da SOP e posteriormente publicada em Diário Oficial do Estado), o Comitê de Monitoramento de Obras Paralisadas e de Baixíssima Execução – CMOP/SOP.

O Governo do Estado do Ceará por meio da CGE reitera seu compromisso com a gestão transparente, responsável e eficiente dos recursos públicos. As ações propostas visam não apenas atender à recomendação do TCE-CE, mas também fortalecer a cultura de accountability e a confiança da sociedade nas ações governamentais, assegurando que as informações sobre as obras estaduais sejam plenamente acessíveis, compreensíveis e tempestivas, em benefício de toda a população cearense.

Status segundo Comissão do PASF: Em fase de implementação.

Evidências: canal de transparência ativa para as obras públicas, acessível em [\[https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/obras-publicas\]](https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/obras-publicas)(<https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/obras-publicas>).

RECOMENDAÇÃO Nº 31. - Ao Poder Público Estadual, em atendimento ao interesse público e à cidadania, que busque a otimização da qualidade de atendimento dos usuários das unidades de saúde geridas pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) quanto à qualidade de atendimento ao usuário; quanto ao controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde; quanto às condições de armazenamento e dispensação de medicamentos; quanto as condições físicas do local (acessibilidade, limpeza, conforto, sinalização, segurança) e de equipamentos; ao descarte de resíduos de serviços de saúde; e quanto ao serviço de transporte de pacientes.

Análise da Comissão do PASF: Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente recomendação remonta ao exercício de 2023, razão pela qual se considera oportuno registrar os seguintes esclarecimentos.

Destaca-se que, em 2024, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE) realizou atividade de auditoria interna governamental mediante a prestação do serviço de consultoria em gestão de riscos, com o objetivo de apoiar a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) na implementação da gestão de riscos no processo “Gerir Contratos de Gestão”.

Como resultado dessa atividade, foi elaborado um Plano de Tratamento, contendo ações destinadas ao controle e à mitigação dos principais riscos identificados no referido processo.

Ao longo do exercício de 2025, as ações previstas nesse Plano de Tratamento foram devidamente monitoradas e implementadas pela SESA, com foco no aprimoramento contínuo dos processos internos, no fortalecimento dos mecanismos de controle e no aperfeiçoamento da governança na gestão dos contratos.

No tocante a esse tema, destacam-se, a seguir, as principais ações já implementadas:

- Elaboração da proposta de normativo (novo ou alteração de lei) que disciplina o regime jurídico das OSS.(abordando requisitos de planejamento, publicização, qualificação, seleção, celebração de contrato, fiscalização, monitoramento, evidência por meio do link [https://drive.google.com/drive/folders/1v3oCTnJ7YtlxfdwE0Sa9u5E6feWgZZGU?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1v3oCTnJ7YtlxfdwE0Sa9u5E6feWgZZGU?usp=drive_link);
- Redesenho dos processos de celebração, execução e monitoramento dos CG, evidência por meio do link [https://drive.google.com/drive/folders/1mTF0xGWisGyqbP0MLy2AkhmdWlptfzT?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1mTF0xGWisGyqbP0MLy2AkhmdWlptfzT?usp=drive_link);

- Adoção do sistema de controle patrimonial, evidência por meio do link [https://drive.google.com/drive/folders/1VbmZ4h-wRGNlyMYmRFwcFOMyqCCnA8jo?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1VbmZ4h-wRGNlyMYmRFwcFOMyqCCnA8jo?usp=drive_link).
- Disponibilização de pessoal para ocupar a função de gestão de contrato e para compor a comissão de avaliação, evidência por meio do link [https://drive.google.com/drive/folders/1rSKw7MpzoXck16XWD3MXkqvvcUWmODLE?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1rSKw7MpzoXck16XWD3MXkqvvcUWmODLE?usp=drive_link);
- Estabelecimento do fluxo para monitoramento das recomendações emitidas nos Relatórios das Comissões, evidências por meio do link [https://drive.google.com/drive/folders/1fQrzosSiQq2yfR6ITGREhEs_ZY5kGhUk?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1fQrzosSiQq2yfR6ITGREhEs_ZY5kGhUk?usp=drive_link);
- Estabelecimento do novo fluxo para Desembolso, evidência por meio do link [https://drive.google.com/drive/folders/1QZBwTE04xFJelwxrl4bWDhbu191RPMw?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1QZBwTE04xFJelwxrl4bWDhbu191RPMw?usp=drive_link).

Destaca-se, ainda, que a presente recomendação foi mencionada nas Contas de Governo do exercício de 2023. Conforme análise do Tribunal de Contas do Estado (TCE), constatou-se empenho e progresso quanto à otimização da qualidade do atendimento aos usuários das unidades de saúde geridas pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH). Contudo, registrou-se que tais iniciativas ainda se encontram em fase inicial, devendo ser consolidadas ao longo dos exercícios subsequentes, motivo pelo qual a recomendação permaneceu classificada com o status “em fase de implementação”.

Nesse contexto, ressalta-se que o Governo do Estado, por meio da SESA, tem buscado continuamente a melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários. Entre as iniciativas adotadas, destaca-se a implementação do processo de Autoavaliação das Boas Práticas dos Serviços Hospitalares da

Rede SESA, o qual abrange, inclusive, as unidades geridas pelo ISGH. Trata-se de estratégia sistemática de verificação interna, operacionalizada por meio do Questionário de Requisitos para Avaliação da Qualidade dos Serviços Hospitalares da Rede SESA.

O instrumento permite a análise estruturada de diferentes componentes das práticas assistenciais e gerenciais, possibilitando a identificação de pontos críticos que demandem intervenção prioritária, bem como a mensuração do grau de conformidade dos serviços em relação a parâmetros previamente definidos e validados.

A ferramenta é disponibilizada às unidades hospitalares por meio do drive corporativo institucional e subsidia a elaboração de planos de ação voltados à adequação às melhores práticas em saúde, promovendo a qualificação do cuidado ofertado aos usuários.

Além disso, a metodologia proporciona visão integrada do desempenho das unidades nas diversas dimensões da qualidade, oferecendo suporte gerencial a gestores, equipes assistenciais e avaliadores no processo de melhoria contínua.

Considerando sua relevância para a governança da qualidade na Rede SESA, está prevista, para o exercício de 2026, a expansão da iniciativa às unidades ambulatoriais especializadas, ampliando o monitoramento e a padronização das boas práticas em todo o âmbito da rede assistencial.

O fortalecimento das áreas de Contratos de Gestão e de Apoio à Gestão da Rede Assistencial também integra o escopo prioritário da SESA, por serem setores estratégicos no processo de monitoramento e avaliação das unidades geridas pelo Instituto.

No que se refere especificamente às unidades de saúde administradas pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, a SESA informa que já adota

mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e controle, os quais serão reforçados à luz das recomendações apresentadas.

As medidas contemplam:

a) Qualidade do atendimento ao usuário

A parceria entre a Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) tem como foco a excelência do atendimento ao usuário, com ênfase na humanização, na incorporação de tecnologias assistenciais e na busca contínua por acreditações de qualidade.

Destaca-se a implementação de iniciativas como a “Jornada do Acompanhante”, a informatização de processos voltados à segurança do paciente e a gestão qualificada de serviços de média e alta complexidade. Hospitais geridos pelo ISGH, como o Hospital Regional Norte (HRN) e o Hospital Regional do Cariri (HRC), possuem acreditação da Organização Nacional de Acreditação (ONA), enquanto o Hospital Regional do Sertão Central (HRSC), localizado em Quixeramobim, conta com reconhecimento internacional. Todas essas unidades são administradas pelo ISGH, conforme divulgado em <https://www.saude.ce.gov.br/2022/06/09/dia-mundial-da-acreditacao-hospitais-da-rede-sesa-destacam-se-por-qualidade-e-seguranca-na-assistencia-em-saude/>.

Nesse contexto, destaca-se que um dos principais pilares da qualidade na relação institucional entre a SESA e o ISGH está estruturado nos seguintes eixos:

- Humanização e experiência do usuário:
Adoção de práticas centradas no acolhimento e na escuta qualificada, incluindo a “Jornada do Acompanhante” e a implementação de cuidados paliativos com abordagem humanizada.

- **Acreditação e segurança assistencial:**
Manutenção de certificações de excelência (como ONA Nível 3), assegurando o cumprimento de protocolos rigorosos de segurança do paciente, a exemplo do Hospital Regional Norte (HRN).
- **Informatização e eficiência operacional:**
Utilização de sistemas informatizados, como o Sistema Gerenciador de Atendimento (SGA), para otimizar fluxos assistenciais, agilizar recepções e garantir rastreabilidade de materiais, fortalecendo o suporte às equipes multiprofissionais.
- **Atendimento em rede:**
Integração entre Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Atenção Primária à Saúde (APS) e unidades hospitalares, como o Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA), promovendo maior qualificação da assistência e continuidade do cuidado.
- **Ouvidoria e integridade:**
O ISGH dispõe de ouvidoria estruturada e canais de integridade voltados ao monitoramento e à melhoria contínua dos serviços prestados. De forma complementar, a SESA mantém rede setorial de ouvidorias nas unidades de saúde, conforme divulgado em <https://www.saude.ce.gov.br/2020/03/10/ouvidorias-das-unidades-de-saude-ajudam-a-melhorar-servicos-hospitalares/>.
- **Reintegração e cuidado continuado:**
Unidades como a Casa de Cuidados do Ceará evidenciam a atuação de equipes multidisciplinares voltadas à reabilitação e à reintegração social do paciente, assegurando segurança no retorno ao domicílio.

b) Controle da presença de profissionais de saúde

O controle da presença e da força de trabalho dos profissionais de saúde no âmbito da parceria entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA-CE) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) é disciplinado pelos instrumentos previstos nos Contratos de Gestão, bem como por mecanismos formais de monitoramento, avaliação e auditoria.

O ISGH, na condição de organização social responsável pela execução de serviços assistenciais em unidades da Rede SESA, submete-se à fiscalização sistemática por meio de comissões de avaliação instituídas pela Secretaria, análise de relatórios gerenciais periódicos e auditorias técnicas, com foco na verificação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, na regularidade da força de trabalho e na observância dos padrões de assiduidade e desempenho profissional.

O controle exercido pelo Instituto reflete-se em:

Gestão e Fiscalização: O ISGH gere unidades da SESA-CE (ex: HGWA, Regionais) e é obrigado a apresentar relatórios de gestão periódicos, que incluem o controle de presença e desempenho dos colaboradores, conforme a Lei Estadual nº 12.781/97.

Comissões de Avaliação: A SESA institui comissões para monitorar o cumprimento do contrato de gestão, o que inclui a conformidade da força de trabalho.

Valorização e Registro: Ações de valorização dos profissionais de saúde da Rede Sesa e ISGH são comuns, com foco na melhoria da segurança do paciente e desempenho das unidades.

Compliance: O ISGH utiliza uma Superintendência de Compliance para garantir as normas, incluindo o uso de dados de colaboradores.

A interação é baseada em parceria, onde o ISGH operacionaliza a gestão de RH e a SESA monitora os resultados via metas pactuadas.

c) Armazenamento e dispensação de medicamentos

O fluxo de armazenamento e dispensação de medicamentos no âmbito da relação entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) é estruturado sob modelo de cogestão, no qual a SESA atua como instância provedora estratégica — responsável pelo financiamento, diretrizes e monitoramento — e o ISGH exerce a gestão operacional das unidades assistenciais sob sua administração.

O gerenciamento de estoques é realizado por meio de sistema informatizado próprio, denominado “Sistema ALMOX”, desenvolvido no âmbito do ISGH e integrado aos módulos de compras, custos e financeiro. Tal integração assegura rastreabilidade e controle sistêmico das movimentações de insumos, permitindo o registro de entradas, saídas, transferências, devoluções, inventários periódicos, controle de validade, gestão por lote e acompanhamento do histórico de consumo.

O sistema possibilita:

- acompanhamento em tempo real da cobertura de estoque;
- definição de pontos de reposição;
- rastreabilidade por lote e produto;
- prevenção de rupturas e perdas.

Além disso, a dispensação de medicamentos encontra-se integrada ao prontuário eletrônico ARS VITAE, sendo realizada mediante leitura por código de barras, o que assegura conformidade com a prescrição médica,

rastreabilidade do medicamento dispensado e redução de riscos relacionados a erros de administração.

Ressalta-se que todos os sistemas informatizados são operacionalizados pelo ISGH, no âmbito de sua competência gerencial decorrente dos Contratos de Gestão celebrados com a SESA. À Secretaria compete o monitoramento das informações estratégicas e assistenciais, por meio da análise de relatórios gerenciais, indicadores de desempenho e instrumentos formais de acompanhamento contratual.

O Instituto realiza a aquisição direta de itens complementares e gerencia os estoques locais das unidades sob sua administração. As farmácias hospitalares adotam a metodologia PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai), com o objetivo de mitigar perdas por vencimento e otimizar a rotatividade de estoques.

Adicionalmente, as unidades operam com sistemas de dispensação individualizada ou por dose unitária, reforçando a segurança do paciente e a rastreabilidade terapêutica. Toda dispensação é precedida de dupla conferência e registro em sistema informatizado.

No caso de medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria nº 344/1998 (psicotrópicos e correlatos), a dispensação exige apresentação de receituário específico (notificações de receita de controle especial – “azul” ou “amarela”), com controle rigoroso e acompanhamento pela Diretoria de Processos Assistenciais, garantindo conformidade normativa e sanitária.

d) Condições físicas das unidades e equipamentos

A gestão das condições físicas das unidades e dos equipamentos de saúde administrados pelo ISGH, em parceria com a SESA, observa diretrizes contratuais específicas voltadas à manutenção predial e à gestão de engenharia

clínica, com foco na padronização de procedimentos, inventário periódico, manutenção preventiva e corretiva e garantia da segurança assistencial.

As responsabilidades são estabelecidas nos Contratos de Gestão, contemplando obrigações relativas à conservação estrutural, adequação sanitária, regularidade dos equipamentos médico-hospitalares e conformidade com normas técnicas vigentes.

Considerando que a SESA e o ISGH mantêm modelo estruturado de gestão das condições físicas das unidades sob administração do Instituto, detalham-se, a seguir, as principais etapas e mecanismos adotados para assegurar a adequada manutenção das estruturas e dos equipamentos, tais como:

Gestão de Equipamentos: a engenharia clínica do ISGH realiza o gerenciamento, incluindo identificação, codificação e inventário periódico.

Manutenção: existe um calendário anual de manutenções preventivas para garantir a segurança no uso de equipamentos médico-hospitalares.

Contrato de Gestão: as condições físicas e operacionais das unidades são pactuadas por meio de contratos de gestão com a SESA, que determinam a responsabilidade compartilhada.

Melhoria Contínua: a movimentação e a infraestrutura estão sujeitas a normas técnicas, buscando a eficiência da rede hospitalar.

e) Descarte de resíduos de serviços de saúde

O descarte de resíduos de serviços de saúde (RSS) entre a Sesa e o ISGH segue normas da RDC 222/2018 da Anvisa, utilizando segregação rigorosa em grupos (A-infectante, B-químico, C-radioativo, D-comum, E-perfurocortante), pesagem em centrais e destinação final especializada (incineração ou autoclavagem). Hospitais do ISGH, como o HRN e HRSC,

implementam comissões de gerenciamento (CGRSS), projetos de "Selo Verde", reciclagem e compostagem para reduzir impactos ambientais e aumentar a segurança, conforme segue no link <https://www.saude.ce.gov.br/2024/05/14/hrn-residuos-eletronicos-reciclagem-sustentabilidade/>.

Unidades da rede da **Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa)** vêm se destacando por suas **práticas sustentáveis** e **iniciativas de conscientização ambiental**. Com campanhas educativas, reaproveitamento de resíduos e projetos inovadores, unidades como o **Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA)**, **Casa de Cuidados do Ceará (CCC)** e o **Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (HRVJ)** mostram que é possível aliar saúde pública e preocupação com o **meio ambiente**, conforme link <https://www.saude.ce.gov.br/2025/06/05/meio-ambiente-rede-sesa-reciclagem/>.

Sobre este assunto e considerando que a Sesa, juntamente com o ISGH, vem trabalhando o gerenciamento de resíduos, a seguir, foram relacionados os destaques sobre as práticas sustentáveis.

Segregação e Identificação: resíduos do Grupo A (infectantes) usam sacos brancos leitosos ou vermelhos (incineração). Perfurocortantes (Grupo E) são descartados em contêineres rígidos.

Gestão de Resíduos: ações conjuntas promovem a redução de resíduos, com destaque para a segregação de materiais recicláveis, eletrônicos e orgânicos, gerando recursos para ações de humanização.

Selo Verde e Educação: o projeto "Selo Verde" no Hospital Regional do Cariri (HRC) e outras unidades incentiva a correta separação, reduzindo custos financeiros e riscos ocupacionais.

Sustentabilidade: ações incluem compostagem no HRSC, reduzindo o lixo orgânico, e práticas de educação ambiental para colaboradores e pacientes.

Documentação: uso do "Manifesto de Transporte de Resíduos" para garantir o rastreamento seguro até o destino final.

A parceria foca em diminuir riscos de infecção e contaminação, com o ISGH, registrando metas de reciclagem (como 17,07% no HRC) e destinação adequada de resíduos eletrônicos, apoiados pela Sesa.

f) Transporte de pacientes

O transporte de pacientes, entre unidades da Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) e hospitais geridos pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), segue protocolos rigorosos de segurança (intra e inter-hospitalar), focando na estabilidade clínica. A transferência envolve avaliação médica, planejamento da equipe de transporte (médico, enfermeiro, técnico) e uso de ambulâncias equipadas (SAMU/SAMU 192), garantindo o suporte necessário.

O transporte de pacientes é realizado com o objetivo de minimizar riscos e evitar agravamento do quadro clínico, observando critérios técnicos de estratificação de risco. São utilizados dispositivos adequados, como macas ou cadeiras de rodas, conforme a condição clínica e o nível de dependência do paciente.

Nos casos de pacientes críticos, o transporte exige acompanhamento por equipe especializada, podendo incluir médico e/ou fisioterapeuta, além de monitorização contínua e suporte avançado de vida, conforme protocolos assistenciais vigentes.

O procedimento de transporte contempla checklist prévio de materiais e equipamentos indispensáveis, incluindo maleta de emergência devidamente abastecida, além de comunicação formal e antecipada entre a unidade de origem e a unidade de destino, assegurando continuidade assistencial e preparo adequado da equipe receptora.

O transporte inter-hospitalar, quando indicado, é realizado prioritariamente por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), observando os fluxos regulatórios estabelecidos.

Em situações especiais, como no transporte de recém-nascidos, exige-se incubadora de transporte apropriada e acompanhamento por profissional habilitado, como médico e/ou enfermeiro, garantindo condições térmicas e suporte clínico compatíveis com a vulnerabilidade do paciente.

Ressalta-se que o transporte constitui responsabilidade institucional durante todo o período de permanência do paciente, desde a admissão até a alta hospitalar, devendo observar protocolos internos, normativas sanitárias e diretrizes assistenciais vigentes.

g) Serviços prestados por unidades geridas pelo ISGH em destaque:

1) O Hospital Estadual Leonardo da Vinci (Helv), unidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), realizou mais de 7 000 cirurgias urológicas de alta complexidade nos últimos cinco anos, consolidando-se como referência no atendimento de doenças do trato urinário e do sistema reprodutor masculino pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Entre os procedimentos mais realizados estão nefrolitotomias percutâneas para tratamento de cálculos renais de maior porte ou complexidade, cirurgias prostáticas (totais e parciais) e procedimentos endoscópicos de próstata e bexiga.

Segundo a coordenação do Serviço de Urologia, o impacto desses atendimentos vai além da resolução de problemas específicos, pois envolve diagnóstico preciso, abordagem terapêutica adequada e acompanhamento pós-operatório estruturado, refletindo expansão dos serviços e fortalecimento da assistência à saúde masculina em âmbito estadual

(<https://www.saude.ce.gov.br/2025/12/11/helv-realiza-mais-de-7-mil-cirurgias-urologicas-em-cinco-anos/>).

Além dos serviços em urologia, O Hospital Estadual Leonardo da Vinci alcançou a marca de mais de 5 000 cirurgias otorrinolaringológicas realizadas desde o início do serviço, no período de outubro de 2020 a 22 de julho de 2025, totalizando 5 114 procedimentos efetuados. Esse número reflete o reforço do acesso a procedimentos essenciais de otorrinolaringologia no âmbito do SUS e a redução de filas cirúrgicas no Ceará, com atendimento que vai desde a triagem ambulatorial até o pós-operatório.

Dentre os principais procedimentos realizados estão adenoamigdalectomias (remoção de amígdalas e adenoides), septoplastias (correção de desvio de septo nasal), timpanoplastias (reconstrução de tímpano), timpanomastoidectomias (tratamento de infecções crônicas do ouvido) e sinusectomias (tratamento de sinusite crônica). O serviço também realiza procedimentos de maior complexidade, como cirurgias para remoção de tumores e correção de fístulas rinoliquóricas, visando impacto positivo na qualidade de vida, respiração, sono e comunicação dos pacientes atendidos pelo sistema público de saúde <https://www.saude.ce.gov.br/2025/07/22/helv-cirurgias-otorrino/>).

2) O Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA), unidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), manteve a certificação de excelência – Nível 3 concedida pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), que representa o nível máximo de acreditação em qualidade e segurança na assistência à saúde no Brasil.

A avaliação, conduzida por avaliadores do Instituto Qualisa de Gestão (IQG), abrangeu setores assistenciais e de apoio, confirmando que o HGWA atende a rigorosos padrões de gestão, segurança do paciente, rotinas padronizadas e qualidade dos processos.

Com a manutenção dessa certificação, o HGWA continua integrado ao seleçõe grupo de hospitais públicos brasileiros acreditados com excelência, sendo o único na capital cearense na categoria “Serviços Hospitalares” com essa chancela.

O reconhecimento reforça o compromisso permanente da instituição com a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, abrangendo aspectos organizacionais, capacitação das equipes e foco na segurança e no cuidado humanizado (<https://www.saude.ce.gov.br/2025/12/03/hgwa-mantem-certificacao-de-excelencia-pela-onaf/>).

3) O Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ), unidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) em Limoeiro do Norte (CE), realizou aproximadamente 22 000 cirurgias em cerca de três anos de funcionamento de seu Centro Cirúrgico Geral (CCG), desde a inauguração em 22 de setembro de 2022.

Os procedimentos abrangem cirurgias gerais, oncológicas, neurocirurgias, traumatológicas, bucomaxilofaciais, vasculares e plásticas, consolidando a unidade como referência em assistência cirúrgica abrangente na região do Vale do Jaguaribe.

A unidade tem investido no uso de tecnologia de ponta, como a neuronavegação em neurocirurgias, contribuindo para segurança, precisão e eficiência dos procedimentos, além de fortalecer a capacidade de atendimento do SUS no interior do Estado (<https://www.saude.ce.gov.br/2025/09/23/hrvj-22-mil-cirurgias-em-tres-anos/>).

Cabe salientar, que o Hospital Regional Vale do Jaguaribe completou quatro anos de funcionamento e, nesse período, atendeu quase 48 mil pacientes, consolidando-se como importante ponto de assistência à saúde na região do

Vale do Jaguaribe. Desde a inauguração, a unidade contabilizou 14,5 mil internações, mais de 23 mil procedimentos cirúrgicos, mais de 34 mil atendimentos ambulatoriais, cerca de 6 mil procedimentos de hemodinâmica, além de mais de 23 mil atendimentos de emergência e urgência e uma expressiva execução de exames laboratoriais e de imagem, com quase 748 mil exames realizados.

Esses números refletem a capacidade de oferta de cuidados especializados, humanizados e resolutivos para a população local e das cidades vizinhas (<https://www.saude.ce.gov.br/2025/11/27/hrvj-48-mil-atendimentos/>).

4) Em atenção à demanda, registra-se que o Hospital Universitário do Ceará (HUC) ampliou recentemente sua capacidade assistencial com a realização de cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade, incluindo procedimentos em quadril, joelho, ombro e coluna, bem como cirurgias para correção de deformidades como escoliose.

A ampliação integra a estratégia da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará de fortalecimento da rede hospitalar especializada, com atuação de equipe multiprofissional e utilização de tecnologia adequada aos procedimentos de maior complexidade.

Desde sua inauguração, a unidade vem ampliando progressivamente os atendimentos ambulatoriais, internações e procedimentos cirúrgicos, consolidando-se como equipamento estratégico para a assistência terciária no Estado, com acesso regulado pela Central de Regulação.

Tal iniciativa contribui para a redução de filas, ampliação do acesso e qualificação da oferta de serviços especializados no âmbito do SUS estadual (<https://www.saude.ce.gov.br/2025/08/27/huc-amplia-atendimento-especializado-realiza-cirurgias-ortopedicas/>).

Além disso, O Hospital Universitário do Ceará (HUC) dispõe de serviço especializado em hematologia e tratamento onco-hematológico, com equipe multiprofissional que acompanha pacientes desde o diagnóstico até as etapas finais do tratamento. A unidade atende casos de leucemias, linfomas, mieloma múltiplo e outras doenças graves do sangue, incluindo a realização de quimioterapia e internações conforme necessidade clínica.

O serviço foi estruturado para suprir demanda reprimida e oferecer um cuidado integral, humanizado e com uso de tecnologia adequada, ampliando as possibilidades de tratamento e acompanhamento no âmbito público estadual (<https://www.saude.ce.gov.br/2025/09/09/huc-hematologia-leucemia/>).

O HUC destaca-se como uma importante unidade da Rede SESA, tendo ultrapassado a marca de 10 000 procedimentos cirúrgicos em aproximadamente nove meses de funcionamento, dentre um total de mais de 74 000 atendimentos realizados no período, incluindo atendimentos ambulatoriais, internações e entradas de emergência. Na área cirúrgica, o hospital contabilizou 10,825 procedimentos cirúrgicos entre março e dezembro de 2025, tendo contemplado operações em diversas especialidades e sido referência em assistência de alta complexidade.

Esse desempenho reforça o papel do HUC como um dos maiores hospitais públicos do Brasil, com estrutura ampla, oferta de múltiplos serviços especializados e compromisso com a atenção integral aos usuários do SUS, integrando cuidado clínico com perspectiva humanizada no atendimento (<https://www.saude.ce.gov.br/2025/12/22/huc-realiza-10-mil-procedimentos-cirurgicos/>).

5) O Hospital Regional Norte (HRN), unidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) localizada em Sobral (CE), comemorou 13 anos de funcionamento em janeiro de 2026, tendo realizado 659.799 atendimentos de

urgência e emergência entre 2013 e 2026, consolidando-se como uma referência em média e alta complexidade na zona norte do estado.

O equipamento atende uma população estimada em 1,6 milhão de pessoas de 55 municípios e dispõe de atendimento 24 horas em múltiplas especialidades, unidades de terapia intensiva (Adulto, Pediátrica e Neonatal) e estrutura de apoio clínico abrangente. Ao longo desses anos, o HRN também acumulou mais de 110 mil procedimentos cirúrgicos, cerca de 118 mil atendimentos ambulatoriais, 20 mil partos e mais de 7 milhões de exames de imagem e laboratoriais realizados. Além disso, desde 2019, a unidade possui certificação de Acreditado com Excelência – Nível 3, emitida pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), refletindo altos padrões de qualidade e segurança no atendimento (<https://www.saude.ce.gov.br/2026/01/26/hrn-650-mil-atendimentos-urgencia-13-anos-funcionamento/>).

6) O Hospital Regional do Cariri (HRC), unidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) em Juazeiro do Norte (CE), completou 14 anos de funcionamento, em abril de 2025, como uma referência em média e alta complexidade no interior do estado. Desde a inauguração, em 2011, a unidade já ultrapassou os 500 mil atendimentos de urgência e emergência, contando com 86.029 internações, 130.924 atendimentos ambulatoriais, mais de 107.000 procedimentos cirúrgicos e mais de 8 milhões de exames de imagem e laboratoriais realizados até março de 2025.

O HRC dispõe de 300 leitos ativos e equipe multiprofissional com mais de 1.700 trabalhadores, atuando como principal serviço de atenção especializada para aproximadamente 1,5 milhão de habitantes de 45 municípios da macrorregião do Cariri.

A unidade presta atendimento especializado em serviços essenciais, destacando-se nas linhas de cuidado para acidente vascular cerebral (AVC) isquêmico e trauma adulto, com equipe 24 h e serviços diagnósticos rápidos,

incluindo uma Unidade de AVC com 10 leitos certificada internacionalmente pela iniciativa Angels (<https://www.saude.ce.gov.br/2025/11/11/hrc-de-bracos-abertos-avc-aps/>).

Cumprе salientar, que o Hospital Regional do Cariri completou 14 anos de funcionamento como referência em atendimento de média e alta complexidade no interior do Ceará, destacando-se como equipamento estratégico para a população dos 45 municípios da região do Cariri. Desde a sua inauguração, a unidade já registrou mais de 500 mil atendimentos de urgência, além de um volume expressivo de internações, atendimentos ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos e exames laboratoriais e de imagem, o que evidencia sua capacidade de oferta de cuidados especializados e resolutivos em benefício da população regional (<https://www.saude.ce.gov.br/2025/04/08/hrc-14-anos/>).

Por fim, esta Secretaria reafirma seu compromisso com a qualificação contínua dos processos assistenciais e gerenciais, colocando-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiterando que atua de forma permanente na busca pelo aprimoramento dos serviços prestados à população.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: <https://www.saude.ce.gov.br/2022/06/09/dia-mundial-da-acreditacao-hospitais-da-rede-sesa-destacam-se-por-qualidade-e-seguranca-na-assistencia-em-saude/>.

RECOMENDAÇÃO Nº 32. Ao Poder Público que disponibilize o Relatório de Acompanhamento da Execução do PPA 2024 na página eletrônico da Seplag.

Análise da Comissão do PASF: Os Relatórios de Monitoramento do Plano Plurianual 2024-2027 são disponibilizados na página da internet da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag). O caminho na página da Seplag para acessar os relatórios é: “PLANEJAMENTO > PPA > Relatório de Monitoramento e Avaliação > PPA 2024-2027”, ou então se pode acessar diretamente pelo link abaixo, onde já consta o relatório da execução do PPA de 2024: <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/ppa-2024-2027-relatorios-de-monitoramento/>

Os relatórios são gerados para cada período de monitoramento anual, janeiro-abril, janeiro-agosto e janeiro-dezembro, logo após o seu término. Existem dois relatórios, o relatório sintético e o analítico. O relatório sintético é gerado de forma automática por meio do SIMA, e exibe de forma detalhada as informações referentes às Entregas de todos os Programas do PPA. Por sua vez, o relatório analítico é elaborado pela equipe da Seplag e está estruturado com o objetivo de subsidiar o Governo e a consulta da sociedade com informações organizadas de forma simples e mais qualitativa, de modo a facilitar a leitura e a compreensão do desempenho das ações de governo. Os relatórios abordam a execução física e orçamentária, com ênfase nos Programas e Entregas.

Importante ressaltar, que a Portaria nº 210/2024 da Seplag, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/05/2024, estabelece que os relatórios de monitoramento e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) serão disponibilizados no site da Seplag após 90 dias do encerramento de cada ciclo quadrimestral de monitoramento do Plano. Este ciclo, por sua vez, dura até 45 dias a partir do final do quadrimestre. Assim, o relatório de janeiro a dezembro de cada ano fica disponível no site da Seplag em média a partir da segunda quinzena do mês de maio do ano seguinte ao de referência. Essa informação sobre o prazo consta na página da Seplag onde estão disponibilizados os relatórios (nessa mesma página também foram incluídas as datas de inserção e

de previsão de disponibilização dos relatórios para cada período), conforme Figura 53, a seguir.

Figura 53 - Relatórios de Monitoramento no site da SEPLAG



The screenshot shows the SEPLAG website interface. At the top, there's a green header with the SEPLAG logo and the text 'SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ'. Below the header is a search bar with the placeholder text 'Ex: IPVA, Conta de Água, Hospitais, Notícias...'. To the right of the search bar are links for 'OUVIDORIA ESTADUAL', 'CEARÁ TRANSPARENTE', and 'ACESSO À INFORMAÇÃO'. Below the search bar is a navigation menu with links for 'INSTITUCIONAL', 'PLANEJAMENTO', 'GESTÃO', 'CEARÁ MAIS DIGITAL', 'SERVIDOR', 'SERVIÇOS', 'RELATÓRIOS', and 'CONCURSOS'. The main content area is titled 'PPA 2024-2027 | Relatórios de Monitoramento'. It contains a paragraph explaining the purpose of the monitoring reports and a table with two columns: 'RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE MONITORAMENTO' and 'RELATÓRIOS ANALÍTICOS DE MONITORAMENTO'. Both columns list reports for the years 2025, with specific dates and descriptions for each report.

PLANO PLURIANUAL
PPA 2024-2027 | Relatórios de Monitoramento

Esta página apresenta as metodologias e guias relativos aos processos de Monitoramento e de Avaliação do Plano Plurianual, bem como os respectivos relatórios publicados e disponibilizados para os Órgãos de Controle.

Considerando o tempo necessário para registro das informações pelos órgãos e entidades estaduais (45 dias corridos após o término de cada quadrimestre, segundo o art. 14, §5º, da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023), além do tempo demandado para análise e consolidação do processo pela Seplag, os relatórios de monitoramento do PPA são disponibilizados em formato sintético e com linguagem simples no site eletrônico da Seplag após 90 dias contados do encerramento do ciclo quadrimestral de monitoramento.

O processo de Monitoramento do PPA 2024-2027, coordenado no Estado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, é realizado em ciclos quadrimestrais e tem como objetivo gerar informações adequadas que possam ser utilizadas no processo decisório, com vistas à correção de desvios de execução, à melhoria da alocação dos recursos e da utilização dos insumos disponíveis e ao alcance dos resultados almejados.

RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE MONITORAMENTO	RELATÓRIOS ANALÍTICOS DE MONITORAMENTO
2025 Janeiro a Abril - Relatório de Monitoramento de Programas (Adicionado em 03/07/2025). Janeiro a Agosto - Relatório de Monitoramento de Programas (Adicionado em 17/10/2025). Janeiro a Dezembro - Relatório de Monitoramento de Programas (Previsão de inclusão do Relatório em 01/04/2026).	2025 Janeiro a Abril - Relatório Analítico de Monitoramento (Adicionado em 01/08/2025). Janeiro a Agosto - Relatório Analítico de Monitoramento (Adicionado em 26/11/2025). Janeiro a Dezembro - Relatório Analítico de Monitoramento (Previsão de inclusão do Relatório em 01/05/2026).

<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/ppa-2024-2027-relatorios-de-monitoramento/>

Status segundo Comissão do PASF: Atendida.

Evidências: relatório da execução do PPA de 2024:

<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/ppa-2024-2027-relatorios-de-monitoramento/>

2.5 Recomendação Sugerida na Sessão Plenária

RECOMENDAÇÃO Nº 33. - RECOMENDAR, à atual gestão do Governo do Estado que apresente estudo em relação a terceirização e inclua nos

portais da transparência os dados físicos e financeiros referentes a essa matéria. (autoria deste Relator)

Análise da Comissão do PASF: Em atenção à recomendação o Governo do Estado, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, vem adotando medidas voltadas ao fortalecimento da transparência das informações relacionadas à terceirização no âmbito da Administração Pública Estadual.

Atualmente, parte dos dados físicos referentes aos trabalhadores terceirizados já se encontra disponível para consulta pública por meio do Ceará Transparente, permitindo o acompanhamento dessas informações pela sociedade, por meio do *link* “https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/terceirizados/mensal?locale=pt-BR&__=__”.

Adicionalmente, a SEPLAG, por intermédio da Coordenadoria de Serviços Terceirizados – COSET, reafirma o compromisso de promover o contínuo aprimoramento da qualidade, abrangência e sistematização das informações disponibilizadas no referido Portal, inclusive no que se refere aos dados físicos e financeiros relacionados às contratações de serviços terceirizados.

Status segundo Comissão do PASF: Em fase de implementação

Evidências:

https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/terceirizados/mensal?locale=pt-BR&__=__

3 EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO ANUAL

Na análise dos principais programas incluídos no orçamento anual de 2025, verificaram-se os aspectos relacionados ao perfil da execução orçamentária por Eixo, Tema, Programas, além dos indicadores estratégicos dos Eixos.

3.1 Resultado Econômico, Desempenho dos Eixos e Áreas Temáticas

O nível de gasto nas diversas áreas de atuação do Estado é determinado pela demanda e pressão de gastos da população, porém, o gasto é um *input* entre outros na máquina do governo, sendo, acima de tudo, necessário que resultados satisfatórios e sustentáveis sejam almejados e alcançados pela administração.

Diante das demandas crescentes por serviços públicos e receitas limitadas, o governo deve buscar prover à população respostas as suas necessidades, sem deixar de observar a austeridade fiscal.

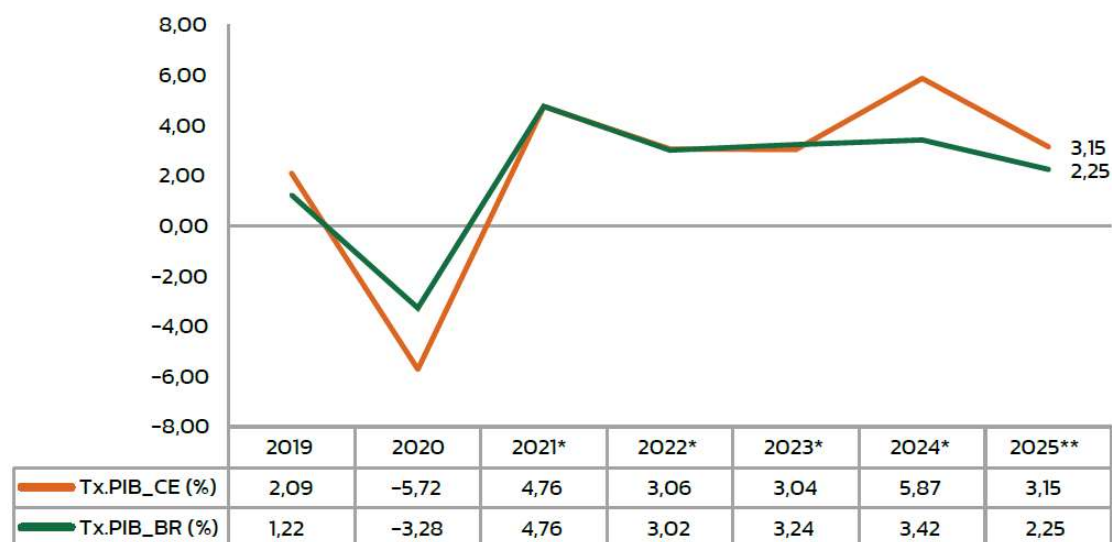
O resultado econômico do Estado do Ceará deve ser analisado com o intuito de obter respostas quanto ao crescimento da capacidade produtiva e de renda, impactados diretamente pelas ações governamentais. Seguem informações sobre a evolução do PIB, comércio exterior e mercado de trabalho no Ceará.

3.1.1 Resultado Econômico

O PIB mede a atividade econômica e o nível de riqueza produzido por certa região, influenciado diretamente pelo consumo e pelo investimento. A Figura 54, a seguir, apresenta a evolução do PIB anual do Brasil e do Ceará entre os anos de 2019 e 2025.

Figura 54 – Evolução Da Taxa De Crescimento (%) Real Do Produto Interno Bruto (PIB) Ceará X Brasil, 2019-2025

Gráfico 1 – Evolução da Taxa de Crescimento (%) Real do Produto Interno Bruto (PIB) – Ceará e Brasil – 2019 a 2025.



Fonte: IBGE e IPECE. Elaboração: IPECE. Mensagem à Assembleia 2026

(*) Valores estimados, sujeitos a revisão devido ao processo de mudança metodológica realizada pelo IBGE para o novo ano base 2021;

(**) Valores previstos, sujeitos a revisão.

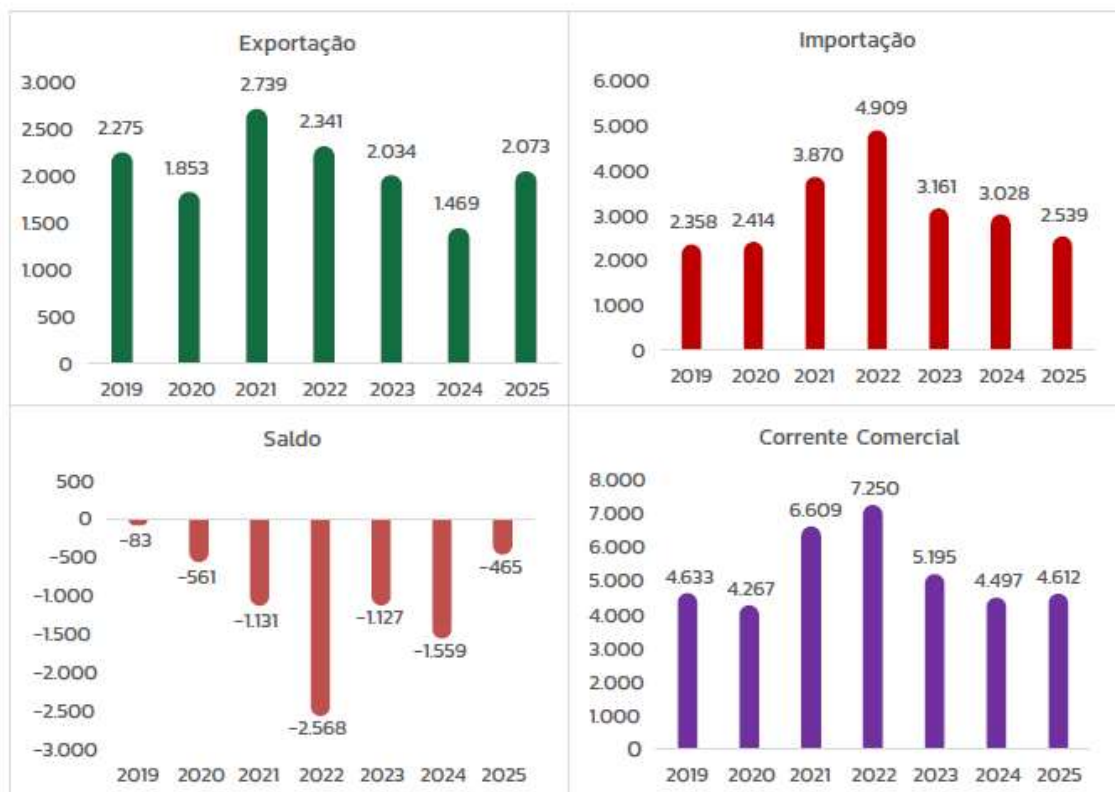
Em 2025, a taxa de crescimento do PIB do Ceará alcançou 3,15%, mantendo desempenho superior ao observado para o Brasil, cujo crescimento foi de 2,25% no mesmo período. Embora represente uma desaceleração em relação a 2024, quando o PIB cearense havia registrado expansão de 5,87%, o resultado indica a continuidade de um ritmo de crescimento econômico consistente no estado. No cenário nacional, o PIB também apresentou redução

no ritmo de expansão, passando de 3,42%, em 2024, para 2,25%, em 2025, refletindo um contexto de moderação no crescimento econômico.

O PIB cearense permanece sustentado principalmente pelas atividades de Serviços (75,76%), seguidas pela Indústria (18,27%) e pela Agropecuária (5,97%), que continuam a compor a estrutura produtiva predominante da economia do estado.

O comércio exterior representa oportunidades de negócios e ampliação da capacidade de geração de emprego e renda para a população, tendo impacto, também, na taxa de juros, câmbio e investimentos. A Figura 55, a seguir, apresenta a situação da balança comercial cearense.

Figura 55 - Balança Comercial Cearense (US\$ 1.000.000-FOB) – 2019-2025*.



Fonte: comexStat. Elaboração: IPECE. Mensagem à Assembleia 2026

Nota: Os valores de 2025 correspondem ao acumulado de janeiro a novembro do ano de referência.

Em 2025, o comércio exterior do Ceará registrou corrente de comércio de US\$ 4,612 bilhões, considerando o acumulado de janeiro a novembro. O resultado indica leve recuperação em relação a 2024, quando a corrente comercial havia totalizado US\$ 4,497 bilhões, ainda que permaneça abaixo dos níveis observados em 2022.

No mesmo período, as exportações cearenses alcançaram US\$ 2,073 bilhões, superando os valores registrados em 2023 (US\$ 2,034 bilhões) e 2024 (US\$ 1,469 bilhão), mesmo diante de um cenário internacional marcado pela imposição de barreiras tarifárias pelos Estados Unidos aos produtos brasileiros e pela redução da taxa de câmbio, fatores que tenderiam a restringir o desempenho exportador. Ainda assim, observou-se crescimento expressivo das exportações no acumulado de janeiro a novembro de 2025, em comparação com igual período de 2024.

As importações do estado totalizaram US\$ 2,539 bilhões, valor ainda abaixo dos anos anteriores, conforme observado em 2023 (US\$ 3,161 bilhões) e 2024 (US\$ 3,028 bilhões), e significativamente inferior ao registrado em 2022, ano em que as compras externas atingiram patamar mais elevado.

Dessa forma, a balança comercial cearense apresentou déficit de US\$ 465 milhões em 2025, resultado ainda negativo, porém o menor déficit dos últimos quatro anos, indicando uma redução do desequilíbrio comercial do estado.

Em relação à pauta exportadora, os produtos de ferro fundido, ferro e aço permaneceram como os principais itens exportados pelo Ceará, totalizando aproximadamente US\$ 1,1 bilhão no acumulado de janeiro a novembro de 2025, o que corresponde a 52,4% do total exportado pelo estado. Destaca-se também o crescimento das exportações de frutas, que registraram aumento de 49% em relação ao mesmo período de 2024, impulsionadas pelas vendas de melão, castanha-de-caju e banana para os mercados da Europa e dos Estados Unidos.

Já o grupo de calçados, segundo mais exportado, somou US\$ 172,2 milhões, representando 8,3% das exportações estaduais, embora tenha registrado queda de 4,87%, em razão da redução das vendas para a Argentina.

Por fim, observa-se que seis dos dez principais grupos exportados apresentaram crescimento em 2025, enquanto quatro registraram retração, sendo que esses dez grupos concentram aproximadamente 90% de toda a pauta exportadora do Ceará, evidenciando a forte concentração das exportações estaduais em poucos segmentos produtivos.

O mercado de trabalho influencia diretamente toda a cadeia de valor, gerando receita para a área privada e pública, reduzindo desigualdades e melhorando a condição de vida geral da população. A Figura 56, a seguir, mostra a evolução do saldo de empregos formais no decorrer dos últimos anos.

Figura 56 - Evolução do Saldo de Empregos Formais - Brasil e Ceará – 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e o Acumulado até outubro de 2025

Grande Grupamento	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (jan-out)
Agropecuária	1.012	1.154	-30	850	1.984	2.465
Indústria	7.529	22.025	15.660	9.127	14.591	22.996
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	233	1.164	317	972	3.588	2.611
Eleticidade e gás	22	18	13	481	441	616
Indústrias de transformação	2.155	12.477	6.535	939	8.969	5.866
Indústrias extrativas	84	271	157	39	515	469
Construção	5.035	8.095	8.638	6.696	1.078	13.434
Serviços	-2.137	59.592	50.326	42.171	38.863	28.866
Comércio	-2.200	19.803	9.407	12.464	11.897	5.089
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	2.008	8.425	6.622	5.335	9.043	11.641
Alojamento e alimentação	-6.619	4.856	5.230	3.154	1.873	2.076
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	8.381	20.506	27.409	17.141	11.317	7.033
Outros serviços	-1.120	3.658	-86	2.594	3.159	3.418
Serviços domésticos	-14	-1	1	-5	-3	-12
Transporte, armazenagem e correio	-2.573	2.345	1.745	1.483	1.582	-379
Não identificado	0	0	-2	5	-5	0
Total	6.404	82.771	65.956	52.148	55.438	54.327

Fonte: Novo Caged. Ministério do Trabalho. Elaboração: Ipece. Data da coleta: 10/12/2025.

Mensagem à Assembleia 2026

O Estado do Ceará registrou, em 2025 (jan-out), saldo positivo de empregos formais nos três grandes setores analisados. O setor de Serviços apresentou o maior saldo de empregos, com 28.866 vagas, seguido pela Indústria, com 22.996 vagas, e pela Agropecuária, que registrou 2.465 vagas.

No detalhamento das atividades, destaca-se o segmento de Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, que apresentou o maior saldo de empregos no período, com 11.641 vagas. Por outro lado, algumas atividades registraram desempenho negativo, como Transporte, armazenagem e correio, com saldo de -379 vagas, e Serviços domésticos, com -12 vagas.

O acumulado de empregos formais gerados até outubro de 2025 foi de 54.327 vagas de trabalho, evidenciando a continuidade da geração de postos formais de trabalho no estado, com destaque para a contribuição do setor de serviços e da indústria.

3.2 Alocação de Recursos do PPA – 2024-2027

A Lei Nº 18.662, de 27 dezembro de 2023, alterada pela Lei Nº 19.612, de 19 de dezembro de 2025, dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, em cumprimento ao que preconiza a Constituição Federal, no §1º do Artigo 165, e a Constituição do Estado do Ceará, no §1º do Artigo 203.

O PPA 2024-2027, apoia-se em três bases e quatro Eixos Estratégicos (7 Cearás):

- Base Estratégica
- Base Tática
- Base Operacional

Eixos Estratégicos (4 Cearás):

- O Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas;
- O Ceará que Inova, Produz e Trabalha;
- O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território; e
- O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados.

Com a revisão e atualizações, o PPA 2024-2027 passou a ser composto pelos seguintes anexos:

- ✓ Anexo I – Estrutura do PPA 2024-2027

- ✓ Anexo II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas
- ✓ Anexo III – Demonstrativo Financeiro Consolidado
- ✓ Anexo IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento
- ✓ Anexo V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais
- ✓ Anexo VI – Alinhamento com os Temas Transversais
- ✓ Anexo VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- ✓ Anexo VIII – Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo

Na Base Estratégica se encontram os quatros eixos. Os Programas de Governo fazem parte da Dimensão Tática. As Ações são componentes da Base Operacional.

Cada Eixo representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de promover o contínuo avanço do desenvolvimento sustentável do Ceará. São atributos do Eixo:

- O Resultado estratégico que traduz a situação futura que se deseja visualizar no Eixo, medido por indicadores de impacto;
- Indicador estratégico que consiste no indicador de impacto, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Eixo, gerando subsídios para seu monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

O Tema, componente da Base Estratégica, consiste em desdobramento do Eixo na figura das diversas políticas públicas estaduais e pode ser setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na execução de seus programas. São atributos do Tema:

- Resultado temático que traduz a situação futura que se deseja visualizar no Tema, medido por indicadores temáticos; e

Indicador temático que consiste no indicador de resultado da política pública, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Tema, gerando subsídios para seu monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

Os Programas são componentes da Base Tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas, quanto dos eixos, na perspectiva da solução ou amenização de problemas, atendimento de demandas ou criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população cearense. Podem ser classificados em: Finalísticos, Administrativos ou Especiais.

A Tabela 06 a seguir, apresenta a execução orçamentária dos 4 Eixos do Ceará em 2025:

Tabela 06 – Execução Orçamentária dos Eixos 4 Ceará

Eixos	Execução Orçamentária 2025			
	Lei + Créditos	Empenhado	Percentual de Empenhado	Diferença
O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS	20.931.112.876	20.128.270.146	96,16%	-802.842.731
O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS	18.832.126.477	17.405.604.555	92,43%	-1.426.521.922
O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA	4.858.186.475	4.169.260.550	85,82%	-688.925.925
O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO	4.259.288.011	3.145.388.005	73,85%	-1.113.900.006
TOTAL	48.880.713.839	44.848.523.256	91,75%	-4.032.190.583

Fonte: Siafe-SEFAZ

A Tabela 06 indica que, em 2025, o valor empenhado totalizou R\$ 44,8 bilhões, correspondendo a 91,75% do valor autorizado de R\$ 48,9 bilhões. O Eixo “O Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas” registrou o maior orçamento autorizado, o maior valor empenhado e o maior percentual de execução orçamentária, alcançando 96,16% de execução. Nesse Eixo, concentram-se despesas relacionadas à saúde, à educação, à segurança pública, à cultura, ao esporte e à assistência social.

O Eixo “O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados” apresentou o segundo maior orçamento autorizado e empenhado, com execução orçamentária de 92,43% em relação ao valor previsto. Esse Eixo reúne despesas associadas à transparência, ao planejamento e à gestão administrativa e fiscal do Governo do Estado do Ceará.

O Eixo “O Ceará que Inova, Produz e Trabalha” empenhou 85,82% do orçamento autorizado de R\$ 4,9 bilhões, contemplando despesas relacionadas ao trabalho, ao turismo, à educação superior, à infraestrutura e à logística.

Já o Eixo “O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território” apresentou o menor percentual de execução, com 73,85% do orçamento

autorizado de R\$ 4,3 bilhões, incluindo despesas vinculadas ao saneamento básico, ao meio ambiente, aos recursos hídricos e ao desenvolvimento urbano.

3.3 Execução dos Eixos e Temas do Plano Plurianual

Dentro dos Eixos são dispostos vários Temas e Programas com seus respectivos orçamentos e execuções. Objetiva-se que a execução se realize o mais próximo possível do planejado, pois o sucesso das políticas públicas depende da soma do trabalho e dos recursos disponíveis para a sua execução.

Os indicadores de Eixo possuem prazo alongados de apuração, dependendo de fontes diversas para anotação do resultado. Dessa forma, é frequente que não haja resultado no início do ano desses indicadores.

3.3.1 Áreas Temáticas por Eixo

Nesse capítulo serão analisadas a execução orçamentária, indicadores estratégicos e indicadores temáticos dos 4 Eixos.

EIXO O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

O Eixo “Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas” está estruturado em nove temas principais: Acesso a Terra e Moradia; Assistência Social; Cultura; Educação Básica; Esporte; Inclusão Social e Direitos Humanos; Saúde; Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome; e Segurança Pública e Justiça. Por meio desse Eixo, o Estado busca como resultado estratégico pessoas com uma vida digna, por meio da garantia dos seus direitos fundamentais, tanto na sua formação, quanto na sua inclusão como cidadãos, e pela valorização da sua identidade social e cultural. A Tabela 07, a seguir, apresenta os resultados da execução orçamentária do Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas, comparando o que foi previsto em Orçamento e Empenhado.

Tabela 07 – Execução Orçamentária do Eixo Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas Lei + Créditos x Empenhado em 2025

Eixos e Temas	Execução Orçamentária 2025			
	Lei + Créditos	Empenhado	Percentual de Empenhado	Diferença
O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS	20.931.112.876	20.128.270.146	96,16%	-802.842.731
SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA	7.472.472.606	7.365.205.443	98,56%	-107.267.162
SAÚDE	6.669.537.736	6.399.165.288	95,95%	-270.372.449
EDUCAÇÃO BÁSICA	4.750.425.459	4.548.327.266	95,75%	-202.098.193
SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	513.145.407	458.547.123	89,36%	- 54.598.284
INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	445.075.458	405.920.470	91,20%	- 39.154.989
ASSISTÊNCIA SOCIAL	372.832.731	308.654.520	82,79%	- 64.178.212
CULTURA	356.604.268	345.269.172	96,82%	- 11.335.096
ACESSO A TERRA E MORADIA	227.788.708	191.026.305	83,86%	- 36.762.403
ESPORTE	123.230.502	106.154.560	86,14%	- 17.075.943

Fonte: Siafe-SEFAZ

Os Temas Segurança Pública e Justiça, Saúde e Educação Básica apresentam, nessa sequência, as maiores execuções orçamentárias no Eixo “O Ceará que Cuida, Educa e Valora as Pessoas”.

De forma geral, houve elevada execução orçamentária do Eixo, superando os 96%, com todos os Temas apresentando percentual acima de 83% de execução do orçamento autorizado.

Segurança Pública e Justiça apresenta a melhor execução percentual, com 98,56%, enquanto Acesso à Terra e Moradia registra o menor desempenho, atingindo 83,86%.

Na Tabela 08, a seguir, são apresentados os resultados dos indicadores estratégicos do Eixo “O Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas”. E na Tabela 09, na sequência, são apresentados os indicadores temáticos relacionados ao referido eixo.

Tabela 08 – Indicadores Estratégicos do Eixo Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas

EIXO - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS					
Indicador de Eixo	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025 ¹
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza (%) US\$ 2,15/dia por pessoa PPC 2017 (R\$ 211 em reais de 2023)	%	11,04	9,41	7,92	ND
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza (zona rural)	%	21,28	15,48	10,51	ND
Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de pobreza para países com renda per capita média-alta. US\$ 6,85/dia por pessoa PPC 2017 (R\$ 672,5 em reais de 2023)	%	50,89	48,89	43,28	ND
Percentual da população jovem fora da escola e sem emprego	%	29,30	28,70	28,17	ND
Diferença de escolaridade média entre os mais ricos e os mais pobres da população de 18 a 29 anos de idade	ano	2,64	2,32	2,62	ND
Escolaridade média das pessoas de 25 anos ou mais de idade	ano	8,60	8,70	8,80	ND
Taxa de mortalidade infantil, por 1.000 nascidos vivos	óbito	11,73	11,72	11,22	11,40 ¹
Taxa de mortalidade por causas externas, por 100.000 habitantes	óbito	93,00	94,30	96,19	83,10 ¹

Fonte: Mensagem a Assembleia Legislativa 2025

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

¹ Dados parciais sujeitos a alteração.

A Tabela 08, demonstra que, entre 2022 e 2024, os dados indicam redução nos percentuais de pobreza nas diferentes linhas consideradas. O percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza (US\$ 2,15/dia PPC 2017) caiu de 11,04%, em 2022, para 7,92%, em 2024, indicando tendência da redução deste indicador. Na zona rural, a redução foi de 21,28% para 10,51% no mesmo período. Já o percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza para países de renda média-alta (US\$ 6,85/dia PPC 2017) passou de 50,89%, em 2022, para 43,28%, em 2024.

O percentual de jovens fora da escola e sem emprego também apresentou queda contínua, de 29,30% para 28,17% entre 2022 e 2024. Para 2025, os dados desses indicadores ainda não estavam disponíveis por ocasião da consolidação das informações.

Destaque também para os avanços importantes ligados à escolaridade da população e taxa de mortalidade por causas externas.

Considerando o período da elaboração deste Relatório, diversos indicadores ainda não possuem seus dados consolidados para 2025.

Tabela 09 – Alguns dos Indicadores Temáticos do Eixo Ceará Que Cuida, Educa e Valoriza As Pessoas

EIXO - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS						
Indicador de Tema	Unidade de Medida	Dimensional	2022	2023	2024	2025*
TEMA - ACESSO A TERRA E MORADIA						
Percentual de imóveis rurais com título de propriedade emitido	%	Geral	62,95	65,77	69,44	72,89
Percentual de famílias beneficiadas com título de propriedade urbana	%	Geral	35,51	37,40	39,96	42,46
TEMA - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Percentual de famílias com crianças de até cinco anos e onze meses de idade, em situação de pobreza e extrema vulnerabilidade, com acesso à transferência de renda	%	Geral	52,10	47,51	47,51	38,87
Percentual de municípios com vigilância socioassistencial	%	Geral	71,20	71,20	77,17	84,24
TEMA - CULTURA						
Número de acessos da população a atividades artístico-culturais	unidade	Geral	1.515.790,00	2.220.900,00	2.038.288,00	2.017.320,00
	unidade	Para idosos e/ou pessoas com deficiência*	-	1.681,00	24.924,00	29.617,00
TEMA - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaee)	%	Para o 9º ano do EF em Língua Portuguesa	26,59	29,10	29,89	
	%	Para o 9º ano do EF em Matemática	14,20	18,90	22,10	
TEMA - ESPORTE						
Percentual de modalidades esportivasolímpicas e paralímpicas realizadas espoiadas	%	Para modalidades olímpicas	75,00	67,00	73,33	83,33
Percentual de municípios atendidos por núcleos de Esporte e Lazer	%	Geral	87,50	-	100,00	100,00
TEMA - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						
Taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, por 100.000 crianças e adolescentes	caso	Geral	51,37	48,80	72,82	59,99
Taxa de feminicídios, por 100.000 mulheres	óbito	Geral	1,97	1,87	0,90	0,88
TEMA - SAÚDE						
Taxa de mortalidade neonatal, por 1.000 nascidos vivos	óbito	Geral	8,00	7,60	7,58	7,53
Proporção de pessoas idosas com AMPI-AB na Atenção Primária (%)	%	Geral	0,60	1,60	6,68	17,30
SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME						
Percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave no Ceará (%)	%	Geral		6,26		4,52
Percentual da população em situação de pobreza beneficiada com a distribuição de alimentos	%	Geral	8,25	5,66	12,63	13,48
SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA						
Taxa de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), por 100.000 habitantes	óbito	Geral	31,96	33,77	37,20	30,06
Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), por 100.000 habitantes	caso	Geral	494,24	469,53	405,43	279,89

Fonte: Mensagem à Assembleia Legislativa 2025

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

1 Dado parcial sujeito a alteração.

* Dados não disponíveis pelas fontes oficiais de pesquisa.

* Esta dimensão do indicador está sendo calculada pela primeira vez neste PPA.

A Tabela 09 destaca avanços nos temas do Eixo “O Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas”. Merece destaque a melhoria dos indicadores de criminalidade, com redução de CVLI e CVP. Houve também redução da taxa de mortalidade neonatal, e aumento da proporção de pessoas idosas com AMPI-AB na atenção primária.

Na educação básica, houve aumento de proficiência em matemática e português no 9º ano da educação básica entre os anos de 2023 e 2024.

Temas ligados a assistência social também apresentaram avanços significativos entre 2025 e 2024.

EIXO - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

O Eixo "O Ceará que Inova, Produz e Trabalha" está estruturado em oito temas principais: Agricultura Familiar, Agronegócio, Pesca e Aquicultura; Ciência, Tecnologia e Inovação; Educação Profissional; Educação Superior; Indústria, Comércio e Serviços; Infraestrutura e Logística; Trabalho e Empreendedorismo; e Turismo. Por meio desse eixo, o Estado busca como resultado estratégico promover o bem-estar socioeconômico da população, por meio do desenvolvimento das potencialidades regionais, ampliação das oportunidades de emprego e renda e fortalecimento de habilidades, competências e conhecimentos necessários para a inclusão produtiva. A Tabela 10, a seguir, apresenta os resultados da execução orçamentária desse eixo, comparando os valores previstos em orçamento com os empenhados.

Tabela 10 – Execução Orçamentária do Eixo O Ceará que Inova, Produz e Trabalha

Eixos e Temas	Execução Orçamentária 2025			
	Lei + Créditos	Empenhado	Percentual de Empenhado	Diferença
O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA	4.858.186.475	4.169.260.550	85,82%	-688.925.925
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.575.013.894	1.213.445.098	77,04%	-361.568.796
EDUCAÇÃO SUPERIOR	1.020.162.997	952.390.227	93,36%	- 67.772.769
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	925.760.773	889.143.841	96,04%	- 36.616.933
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	539.427.228	505.346.571	93,68%	- 34.080.658
AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA	460.876.278	343.695.314	74,57%	-117.180.965
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	171.714.035	133.007.630	77,46%	- 38.706.405
TURISMO	102.328.785	90.815.693	88,75%	- 11.513.092

Fonte: Siafe-SEFAZ

Os Temas Infraestrutura e Logística, Educação Superior e Educação Profissional apresentam, nessa sequência, as maiores execuções orçamentárias no Eixo “O Ceará Inova, Produz e Trabalha”.

De forma geral, houve elevada execução orçamentária dos temas no Eixo, com todos os temas apresentando percentual acima de 74% de aplicação do orçamento autorizado.

O Tema Educação Profissional apresenta a melhor execução percentual, com 96,04%, enquanto Agricultura Familiar, Agronegócio, Pesca e Aquicultura registra o menor desempenho, atingindo 74,57%.

Tabela 11 – Indicadores Estratégicos do Eixo - O Ceará que Inova, Produz e Trabalha

EIXO - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA					
Indicador de Eixo	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025 ¹
Índice de Gini de distribuição da renda domiciliar per capita (adimensional)	Geral	0,52	0,51	0,49	ND
Percentual do rendimento médio das famílias na zona rural em relação ao rendimento médio de todas as famílias (%)	%	55,81	61,29	63,95	ND
Percentual do PIB per capita do Ceará em relação ao PIB per capita do Brasil (%)	%	48,95	49,00	50,53	50,98
Taxa de crescimento da produtividade do trabalho (%)	%	-2,23	-0,61	4,79	2,15
Taxa de participação no mercado de trabalho (%)	%	51,80	53,60	52,40	ND
Escolaridade média da população ocupada	Geral	10,51	10,47	10,49	ND
Índice de concentração da atividade econômica (adimensional)	Geral	0,16	0,15	-	ND
Índice de esforço exportador (%)	%	5,66	4,58	3,07	4,16

Fonte: Mensagem a Assembleia Legislativa 2025

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

Na Tabela 11, em 2025, observa-se avanço no Percentual do PIB per capita do Ceará em relação ao PIB per capita do Brasil, que passou de 50,53%, em 2024, para 50,98%, indicando leve ganho relativo da economia cearense frente ao cenário nacional.

Também houve resultado positivo na Taxa de crescimento da produtividade do trabalho, que, embora inferior ao desempenho de 2024 (4,79%), manteve-se em campo positivo de 2,15% em 2025, sinalizando continuidade no processo de recuperação produtiva.

O Índice de esforço exportador apresentou melhora em relação a 2024, passando de 3,07% para 4,16% em 2025, interrompendo a trajetória de queda observada nos anos anteriores.

Considerando o período da elaboração deste Relatório, diversos indicadores ainda não possuem seus dados consolidados para 2025.

Tabela 12 – Alguns dos Indicadores Temáticos do Eixo - O Ceará que Inova, Produz e Trabalha

EIXO - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA						
Indicador de Tema	Unidade de Medida	Dimensional	2022	2023	2024	2025¹
TEMA - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA						
Valor Bruto da Produção (VBP) agrícola	R\$	Geral	6.241.001,00	6.214.000,00	7.972.321,00	ND²
Valor das exportações do Agronegócio e da Pesca e Aquicultura ()	Mil dólares por FOB	Para produtos do agronegócio	375.388,84	374.260,00	371.700,00	453.300,00
TEMA - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
Número de empregos e/ou trabalhos gerados em setores intensivos em CT&I	unidade	Geral*	43,00	7,00	47,00	54,00
Número de empreendimentos inovadores formalizados	unidade	Geral*	25,00	38,00	21,00	32,00
TEMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Índice de Desenvolvimento do Ensino Médio (IDE-Médio) das EEEP	Adimensional	Geral	5,60	5,67	5,70	ND²
Percentual de certificação dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)	%	Geral	77,91	87,16	84,65	90,00
TEMA - EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Percentual de cursos de pós-graduação nas universidades públicas estaduais com desempenho satisfatório	%	Geral	78,33	58,82	80,32	80,28
Taxa de sucesso na graduação nas universidades públicas estaduais	%	Geral	52,96	ND¹	46,83	48,27
TEMA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Taxa de crescimento da produtividade da Indústria e do Setor de Serviços (%)	%	Para Indústria	-9,51	-4,20	11,30	0,79
		Para Serviços	-8,11	0,37	2,87	2,67
TEMA - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Movimentação de cargas no Porto do Pecém	tonelada	Geral	17.112.232,00	17.389.921,00	19.652.918,00	13.103.307,00
Índice da qualidade da malha rodoviária estadual	Adimensional	Geral	57,08	59,95	55,05	ND¹
TEMA - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						
Grau de formalidade do mercado de trabalho cearense	%	Geral	47,80	48,30	46,40	48,91
Taxa de desocupação	%	Geral	8,60	8,30	6,70	6,44
TEMA - TURISMO						
Número de empregos gerados pelas atividades características do Turismo (unidade)	unidade	Geral	77.927,00	81.820,00	84.226,00	ND¹
Gasto per capita real diário do turista no Ceará	R\$	Geral	420,28	437,14	463,91	ND¹

Fonte: Mensagem a Assembleia Legislativa 2025

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

¹ Dados parciais sujeitos a alteração.

² Dados não disponíveis pelas fontes oficiais de pesquisa.

* Esta dimensão do indicador está sendo calculada pela primeira vez neste PPA.

A Tabela 12 destaca avanços nos temas do Eixo que Inova, Produz e Trabalha. Destaque para os indicadores positivos de Ciência, Tecnologia e

Inovação, Agricultura Familiar, Agronegócio, Pesca e Aquicultura e Educação Profissional.

Houve avanço considerável no grau de formalidade do mercado de trabalho e redução da taxa de desocupação, além das atividades de turismo crescente, demonstrando maior atividade um aquecimento do trabalho e renda do cidadão cearense.

EIXO - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

O Eixo "O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território" está estruturado em cinco temas principais: Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; Energias Renováveis; Meio Ambiente; Recursos Hídricos; e Saneamento Básico.

Por meio desse eixo, o Estado busca como resultado estratégico promover a convivência harmoniosa com o território, garantindo uma ocupação responsável, a construção de comunidades inclusivas, resilientes e sustentáveis, a conservação dos biomas naturais e o uso consciente dos recursos disponíveis.

A Tabela 13, a seguir, apresenta os resultados da execução orçamentária desse eixo, comparando os valores previstos em orçamento com os empenhados.

Tabela 13 – Execução Orçamentária do “O Ceará que Preserva, Convive e Zela Pelo Território”

Eixos e Temas	Execução Orçamentária 2025			
	Lei + Créditos	Empenhado	Percentual de Empenhado	Diferença
O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO	4.259.288.011	3.145.388.005	73,85%	-1.113.900.006
DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE	2.113.089.523	1.615.997.422	76,48%	-497.092.101
RECURSOS HÍDRICOS	1.514.982.029	1.085.294.333	71,64%	-429.687.695
SANEAMENTO BÁSICO	406.471.147	234.453.253	57,68%	-172.017.894
MEIO AMBIENTE	166.889.377	153.443.261	91,94%	- 13.446.116
ENERGIAS RENOVÁVEIS	57.855.934	56.199.735	97,14%	- 1.656.199

Fonte: Siafe-SEFAZ

A Tabela 13 demonstra que o Eixo “O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território” possui 5 temas, tendo executado 73,85% do orçamento previsto. Os temas Desenvolvimento Urbano e Mobilidade e Recursos Hídricos possuem as maiores execuções orçamentárias em valores absolutos.

De forma geral, houve elevada execução orçamentária dos temas no Eixo, com a maioria dos Temas executando acima de 70% do valor do orçamento. Apenas o Tema Saneamento Básico obteve execução orçamentária menor, com percentual de 57,68%. O tema de Energias Renováveis apresentou a maior execução orçamentária com 97,14%.

Tabela 14 – Indicadores Estratégicos do Eixo O Ceará que Preserva, Convive e Zela Pelo Território

EIXO - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO					
Indicador de Eixo	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025¹
Percentual de açudes com qualidade de água adequada	%	42,42	62,96	25,5	19,59
Percentual de bacias hidrográficas com qualidade de água adequada	%	68,62	63,64	68,2	ND
Taxa de cobertura florestal do Ceará	%	68,82	67,77	66,26	66,26
Emissões de gás carbônico (CO2) pelo Produto Interno Bruto (PIB)	Geral	0,16	0,164	0,146	ND

Fonte: Mensagem à Assembleia Legislativa 2025

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

Na Tabela 14, o Eixo “O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território” apresenta indicadores estratégicos com reduzida variação em relação a anos anteriores, tendo obtido redução significativa de percentual de açudes com qualidade de água adequada.

Considerando o período da elaboração deste Relatório, alguns indicadores ainda não possuem seus dados consolidados para 2025.

Tabela 15 – Alguns dos Indicadores Temáticos Eixo O Ceará que Preserva, Convive e Zela Pelo Território

EIXO - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO						
Indicador de Tema	Unidade de Medida	Dimensional	2022	2023	2024	2025 ¹
TEMA - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE						
Percentual de passageiros transportados pelo sistema metroferroviário na matriz de transporte público de passageiros da RMF (%)	%	Geral	6,01	6,90	7,07	7,29
Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, por 100.000 habitantes (óbito)	óbito	Geral	16,33	8,57	7,88	6,24
TEMA - ENERGIAS RENOVÁVEIS						
Taxa de expansão da rede de distribuição de gás natural (km)	km	Geral	6,66	7,99	6,84	9,58
Percentual de participação da oferta de energia renovável na matriz elétrica (%)	%	Geral	85,87	85,37	78,90	84,80
TEMA - MEIO AMBIENTE						
Percentual de municípios com nota máxima no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) (%)	%	Geral	93,48	–	87,00	84,23
Percentual de reinserção de animais silvestres na natureza	%	Geral		70,79		57,52
TEMA - RECURSOS HÍDRICOS						
Capacidade de acumulação hídrica dos açudes	m³	Geral	18.691.980.000,00	19.204.084.203,00	19.204.084.203,00	19.204.084.203,00
Capacidade de transferência hídrica	m³/s	Geral	26,11	102,83	102,83	102,83
TEMA - SANEAMENTO BÁSICO						
Percentual de domicílios com soluções adequadas de abastecimento de água (%)	%	Geral	–	–	78,54	ND
Índice de atendimento de domicílios com soluções adequadas de esgotamento sanitário (%)	%	Geral	–	–	29,58	ND

Fonte: Mensagem à Assembleia Legislativa 2025

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

¹ Dados parciais sujeitos a alteração.

² Dados não disponíveis pelas fontes oficiais de pesquisa.

* Esta dimensão do indicador está sendo calculada pela primeira vez neste PPA.

A Tabela 15 destaca avanços nos temas do Eixo “O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território”. Destaque para os indicadores positivos de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, com aumento de passageiros transportados pelo sistema metroviário e redução da mortalidade de trânsito, além dos indicadores positivos de Energias Renováveis, que apontam para maior expansão de energia limpa.

Os indicadores ligados a Recursos Hídricos apresentam pouca variação nos últimos 3 anos, enquanto Saneamento Básico necessita de maior apuração dos resultados para avaliação.

EIXO - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

O Eixo "O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados" está estruturado em três temas principais: Gestão Fiscal, Planejamento, Gestão e Transformação Digital e Transparência, Ética e Controle.

Como resultado estratégico, busca garantir que a população seja atendida com políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas, promovendo uma gestão ágil, flexível, inclusiva e participativa, com transparência e foco em resultados.

A Tabela 16, a seguir, apresenta os resultados da execução orçamentária desse eixo, comparando os valores previstos no orçamento com os efetivamente empenhados.

Tabela 16 – Execução orçamentária do Eixo O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados

Eixos e Temas	Execução Orçamentária 2025			
	Lei + Créditos	Empenhado	Percentual de Empenhado	Diferença
O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS	18.832.126.477	17.405.604.555	92,43%	-1.426.521.922
PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	17.961.882.957	16.600.331.626	92,42%	-1.361.551.331
TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE	561.622.090	555.969.824	98,99%	- 5.652.266
GESTÃO FISCAL	308.621.430	249.303.105	80,78%	- 59.318.325

Fonte: Siafe-SEFAZ

A Tabela 16 mostrou que o Eixo “O que Participa, Planeja e Alcança Resultados” possui 3 temas, tendo executado 92,43% do orçamento previsto. Os

Temas Planejamento, Gestão e Transformação Digital possui o maior orçamento e valor executado.

De forma geral, houve elevada execução orçamentária dos temas no Eixo, com todos os Temas executando acima de 80,00% do valor do orçamento.

Tabela 17 – Indicadores Estratégicos do Eixo O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados

INDICADORES DE EIXO - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS					
Indicador de Eixo	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025 ¹
Índice de Concentração Regional dos Investimentos (ICI)	%	1,2	1,25	1,08	0,92
Taxa de Investimento Público pela Receita Corrente Líquida (RCL)	%	12,62	8,55	10,7	ND

Fonte: Mensagem à Assembleia Legislativa 2025

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

Na Tabela 17, Eixo “O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados”, o Índice de Concentração Regional dos Investimentos (ICI) registrou 0,92 em 2025, representando redução em relação a 2024 (1,08), indicando que está havendo maior distribuição dos investimentos entre os municípios do Estado do Ceará.

Já a Taxa de Investimento Público pela Receita Corrente Líquida (RCL) não apresentou atualização para 2025, mantendo como referência o valor de 10,70% registrado em 2024, após recuperação em relação ao patamar observado em 2023 (8,55%).

Tabela 18 – Indicadores Temáticos do Eixo O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados

EIXO - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS						
Indicador de Tema	Unidade de Medida	Dimensional	2022	2023	2024	2025 ¹
TEMA - GESTÃO FISCAL						
Percentual das receitas correntes próprias em relação ao total das receitas correntes	%	Geral	55,25	55,91	55,69	56,31
Razão entre a despesa com pessoal do Poder Executivo e a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA)	%	Geral	42,83	43,15	43,59	41,25
TEMA - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
Percentual de serviços públicos disponíveis em formato digital	%	Geral	17,25	17,00	32,00	ND
Percentual de entregas do Plano Plurianual (PPA) com execução física satisfatória	%	Geral	40,24	41,74	ND	ND
TEMA - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE						
Índice de satisfação dos usuários com os serviços de ouvidoria e transparência	%	Geral	63,17	–	78,00	82,92
Evolução do grau de aderência dos órgãos públicos estaduais ao programa de integridade	%	Geral	73,00	–	75,90	ND

Fonte: Mensagem à Assembleia Legislativa 2025

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

¹ Dados parciais sujeitos a alteração.

² Dados não disponíveis pelas fontes oficiais de pesquisa.

* Esta dimensão do indicador está sendo calculada pela primeira vez neste PPA.

A Tabela 18 destaca melhorias de indicadores Gestão Fiscal, Planejamento, Gestão e Transformação Digital e Transparência, Ética e Controle. Destaque para a melhoria dos indicadores fiscais de maior participação da receita própria corrente em relação a receita advinda da União e redução das despesas de pessoal em relação à RCL.

O aumento do percentual de serviços públicos disponíveis em formato digital indica maior uso da tecnologia para alcançar o cidadão, indicador esse que se soma à melhoria da satisfação dos usuários com os serviços de ouvidoria e transparência.

3.3.2 Despesa por Função

A despesa por função do governo geral é um indicador que mostra quanto o governo gasta em cada área de atuação, conforme a Tabela 19, a seguir.

Tabela 19 – Despesas por Função Empenhadas

Grupo de Funções	Despesa Realizada			Participação	Variação (%)	
	2023	2024	2025	Total 2025	2025/2024	2025/2023
SAUDE	5.985.875.604	6.917.595.846	7.572.662.812	16,88%	9,47%	26,51%
EDUCACAO	6.631.034.516	6.786.285.585	7.270.117.792	16,21%	7,13%	9,64%
PREVIDENCIA SOCIAL	4.935.523.047	5.331.773.158	6.079.359.111	13,56%	14,02%	23,18%
SEGURANCA PUBLICA	4.630.187.430	4.830.056.182	5.405.560.379	12,05%	11,92%	16,75%
ENCARGOS ESPECIAIS	3.226.505.886	3.660.059.725	3.437.839.527	7,67%	- 6,07%	6,55%
TRANSPORTE	1.518.104.587	2.159.468.913	2.699.625.538	6,02%	25,01%	77,83%
JUDICIARIA	1.630.771.152	2.074.848.900	2.415.876.548	5,39%	16,44%	48,14%
ADMINISTRACAO	1.376.740.461	1.518.477.355	1.689.304.135	3,77%	11,25%	22,70%
GESTAO AMBIENTAL	371.265.024	761.417.461	1.322.102.362	2,95%	73,64%	256,11%
LEGISLATIVA	1.003.311.604	1.149.650.006	1.198.636.758	2,67%	4,26%	19,47%
ESSENCIAL A JUSTICA	743.440.703	848.301.319	1.002.858.634	2,24%	18,22%	34,89%
AGRICULTURA	510.684.403	648.337.535	901.035.008	2,01%	38,98%	76,44%
ASSISTENCIA SOCIAL	718.167.993	857.461.812	823.098.767	1,84%	- 4,01%	14,61%
CIENCIA E TECNOLOGIA	190.068.508	512.528.799	666.018.188	1,49%	29,95%	250,41%
DIREITOS DA CIDADANIA	383.509.333	494.983.204	606.380.268	1,35%	22,51%	58,11%
URBANISMO	329.094.871	412.772.491	359.660.859	0,80%	-12,87%	9,29%
CULTURA	204.268.481	369.571.973	357.675.930	0,80%	- 3,22%	75,10%
SANEAMENTO	185.800.347	226.619.127	356.306.300	0,79%	57,23%	91,77%
HABITACAO	49.345.581	113.330.163	170.210.641	0,38%	50,19%	244,94%
TRABALHO	63.615.013	136.450.547	143.848.718	0,32%	5,42%	126,12%
DESPORTO E LAZER	119.020.364	112.228.332	116.049.985	0,26%	3,41%	- 2,50%
COMERCIO E SERVICOS	69.579.774	84.769.516	105.222.970	0,23%	24,13%	51,23%
ENERGIA	5.980.529	7.388.733	56.199.735	0,13%	660,61%	839,71%
ORGANIZACAO AGRARIA	25.124.495	44.921.792	46.542.593	0,10%	3,61%	85,25%
INDUSTRIA	52.444.029	50.020.371	33.614.946	0,07%	-32,80%	-35,90%
COMUNICACOES	232.930.561	113.211.092	12.714.752	0,03%	-88,77%	-94,54%
TOTAL GERAL	35.192.394.296	40.222.529.936	44.848.523.256	100,00%	11,50%	27,44%

Fonte: Siafe-SEFAZ

A Tabela 19 demonstra que a despesa total por funções, realizada pelo Estado, atingiu R\$ 44,85 bilhões, em 2025, representando crescimento de 11,50% em relação a 2024, e 27,44% em relação a 2023, indicando expansão relevante do volume de recursos executados no período. As cinco funções com maior volume de despesas, em 2025, foram Saúde, Educação, Previdência Social, Segurança Pública e Encargos Especiais, que juntas concentraram

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

aproximadamente 66% da despesa total do Estado. Entre essas, Saúde apresentou o maior volume de recursos, com R\$ 7,57 bilhões, registrando crescimento de 9,47% em relação a 2024 e 26,51% em relação a 2023. A Educação também apresentou crescimento, alcançando R\$ 7,27 bilhões em 2025, com aumento de 7,13% em relação a 2024.

A Previdência Social registrou R\$ 6,08 bilhões em despesas, com crescimento de 14,02% em relação a 2024 e 23,18% em relação a 2023, mantendo tendência de expansão ao longo da série. A Segurança Pública atingiu R\$ 5,41 bilhões, apresentando aumento de 11,92% em relação ao ano anterior. Já Encargos Especiais, embora permaneça entre as funções de maior volume de recursos (R\$ 3,44 bilhões), apresentou redução de 6,07% em relação a 2024, sendo uma das poucas funções com retração no período recente.

Entre as funções com crescimento mais expressivo, no período de 2023 a 2025, destacam-se Gestão Ambiental, que passou de R\$ 371 milhões para R\$ 1,32 bilhão, registrando aumento de 256,11%, e Ciência e Tecnologia, que cresceu 250,41% no mesmo período. Também apresentaram expansão relevante Habitação (244,94%), Transporte (77,83%), Agricultura (76,44%) e Cultura (75,10%), indicando ampliação significativa da aplicação de recursos nessas áreas. Em relação à variação entre 2024 e 2025, as funções com maior crescimento percentual foram Energia (660,61%), Gestão Ambiental (73,64%), Saneamento (57,23%), Habitação (50,19%) e Agricultura (38,98%), demonstrando forte expansão recente na aplicação de recursos nessas políticas públicas. Por outro lado, algumas funções apresentaram redução de despesas, em 2025, como Comunicações, que registrou queda acentuada de 88,77% em relação a 2024 e 94,54% em relação a 2023, além de Indústria (-32,80%), Urbanismo (-12,87%), Encargos Especiais (-6,07%), Assistência Social (-4,01%) e Cultura (-3,22%), indicando retração na aplicação de recursos nessas áreas no último exercício.

3.4 Execução dos Programas Prioritários

Tomando por base o Anexo I de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, disponibiliza-se, na Tabela 20, o nível de execução orçamentária dos Programas indicados.

Tabela 20 – Execução dos Programas Prioritários do Anexo I da LDO 2025

Eixos e Programas	Execução Orçamentária 2025			
	Lei + Créditos	Empenhado	Percentual de Empenhado	Diferença
O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS	17.450.330.871	16.759.178.377	96,04%	-691.152.494
111 – Habitação e Regularização Fundiária Urbana	181.438.847	155.143.987	85,51%	- 26.294.860
112 – Habitação e Regularização Fundiária Rural	36.747.243	31.758.663	86,42%	- 4.988.580
113 – Habitação de Interesse Social na Área Rural	9.602.618	4.123.655	42,94%	- 5.478.962
122 – Proteção Social Especial	81.444.965	70.297.706	86,31%	- 11.147.259
123 – Proteção Social Básica	288.509.156	235.547.169	81,64%	- 52.961.987
131 – Promoção e Desenvolvimento da Arte, Diversidade e Cultura Cearense	299.009.082	289.700.604	96,89%	- 9.308.479
141 – Educação, Equidade e Direitos Humanos	32.677.497	29.344.845	89,80%	- 3.332.652
142 – Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental	180.098.663	172.730.642	95,91%	- 7.368.021
143 – Desenvolvimento do Ensino Médio	2.762.388.419	2.719.499.694	98,45%	- 42.888.725
144 – Educação em Tempo Integral	1.775.260.880	1.626.752.085	91,63%	-148.508.796
151 – Esporte e Lazer para a População	104.905.777	89.108.994	84,94%	- 15.796.783
162 – Políticas Públicas para a Juventude	6.282.081	2.915.875	46,42%	- 3.366.206
165 – Promoção da Inclusão Social e da Cidadania	162.895.031	154.706.632	94,97%	- 8.188.399
167 – Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	36.401.413	31.443.347	86,38%	- 4.958.066
171 – Atenção à Saúde Integral	6.498.125.756	6.263.125.396	96,38%	-235.000.360
172 – Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde	80.224.393	66.843.126	83,32%	- 13.381.266
181 – Segurança Alimentar e Combate à Fome	513.145.407	458.547.123	89,36%	- 54.598.284
196 – Segurança Pública Fortalecida	4.401.173.644	4.357.588.834	99,01%	- 43.584.809
O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA	4.022.261.651	3.419.624.530	85,02%	-602.637.121
211 – Agricultura Familiar	414.062.182	307.082.020	74,16%	-106.980.162
222 – Inova Ceará	34.261.899	25.129.282	73,34%	- 9.132.617
231 – Educação Profissional Integrada	800.153.269	770.848.906	96,34%	- 29.304.363
232 – Qualifica Ceará	125.607.504	118.294.934	94,18%	- 7.312.570
241 – Educação Superior	1.020.162.997	952.390.227	93,36%	- 67.772.769
252 – Desenvolvimento dos Setores Industriais	53.599.906	33.024.504	61,61%	- 20.575.402
261 – Infraestrutura e Logística	1.574.413.894	1.212.854.656	77,04%	-361.559.238
O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO	3.776.323.918	2.709.979.025	71,76%	-1.066.344.893
313 – Mobilidade, Trânsito e Transporte	1.752.537.638	1.286.170.727	73,39%	-466.366.911
321 – Matriz Energética	57.855.934	56.199.735	97,14%	- 1.656.199
331 – Ceará Consciente por Natureza	21.140.734	18.632.050	88,13%	- 2.508.683
332 – Ceará da Proteção Animal	37.535.241	36.586.972	97,47%	- 948.270
342 – Oferta Hídrica para Múltiplos Usos	1.500.783.223	1.077.936.287	71,82%	-422.846.936
351 – Abastecimento de Água e Esgotamento Urbano	120.649.384	76.847.055	63,69%	- 43.802.329
352 – Abastecimento de Água e Esgotamento Rural	285.821.764	157.606.198	55,14%	-128.215.566

Fonte: Siafe-SEFAZ

A execução orçamentária dos Programas Prioritários, definidos no Anexo I da LDO 2025, evidencia o nível de aderência às metas estratégicas do Governo

Estadual, especialmente nos programas das áreas de educação, saúde e segurança pública, que apresentaram execução superior a 90% dos créditos autorizados. Destacam-se, nesse contexto, os Programas Desenvolvimento do Ensino Médio (98,45%), Segurança Pública Fortalecida e Integrada à Sociedade (99,01%) e Atenção à Saúde com Acesso Integral e de Qualidade (96,38%), indicando priorização dessas agendas no exercício.

Por outro lado, observam-se níveis relativamente menores de execução orçamentária em alguns programas prioritários, no exercício de 2025, entre os quais se destacam o Programa Habitação de Interesse Social na Área Rural (42,94%), o Programa Institucionalização e Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Juventude (46,41%), o Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural (55,14%) e o Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (63,69%).

4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da execução orçamentária do Estado utiliza como base os dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (Siafe), disponibilizado pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ). Cumpre destacar, que os números apresentados nas análises têm seus valores representados nominalmente, sem considerar os efeitos da inflação.

A análise da execução orçamentária permite avaliar se o governo possui capacidade de manter continuamente o equilíbrio orçamentário, constituindo reservas para atender a emergências e apresentar liquidez suficiente para cumprir suas obrigações.

4.1 Resultado Orçamentário

No montante apresentado pela Receita Orçamentária foram excluídos os valores referentes às Receitas Intraorçamentárias. Da Despesa Orçamentária, foram extraídos os valores referentes às empresas que não fazem parte do orçamento fiscal (ADECE, CAGECE, CIPP, CEGÁS, COGERH, CEASA, COADZPE E METROFOR) e da modalidade 91 (aplicações diretas entre orçamentos).

Para ser considerada uma execução orçamentária dentro da normalidade, espera-se que haja pouca ou nenhuma diferença entre Receita Prevista e Receita Arrecadada, assim como Dotação de Despesa e Despesa Empenhada. No confronto entre Receita Arrecadada e Despesa Empenhada é preferível um superávit a um déficit, porém, um superávit muito elevado significa que aplicações que poderiam beneficiar a população não foram efetuadas conforme o planejado.

A Tabela 21, a seguir, apresenta as informações orçamentárias consolidadas, extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do ano de 2025.

Tabela 21 – Execução orçamentária consolidada do Estado do Ceará no ano de 2025

(R\$ 1.000,00)

Descrição	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Realizado (%)
Receita Corrente	40.403.762	41.573.040	102,89%
Receita de Capital	5.654.344	4.393.363	77,70%
Total das Receitas	46.058.107	45.966.404	99,80%
Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Empenhado (%)
Despesa Corrente	39.297.568	38.167.720	97,12%
Despesa de Capital	9.583.146	6.680.803	69,71%
Total das Despesas	48.880.714	44.848.523	91,75%
Superávit Corrente	1.106.194	3.405.320	
Déficit de Capital	-3.928.802	-2.287.440	
Déficit\Superávit	-2.822.607	1.117.880	

Fonte: Siafe-SEFAZ

A Tabela 21 mostra o resultado da execução orçamentária consolidada, que evidencia a diferença entre as receitas e despesas, resultando em superávit orçamentário de R\$ 1.117.880 mil. Observa-se que houve superávit corrente de R\$ 3.405.320 mil, que foi parcialmente compensado pelo déficit de capital de R\$ 2.287.440 mil.

A previsão atualizada das receitas totalizava R\$ 46.058.107 mil, enquanto a arrecadação efetiva alcançou R\$ 45.966.404 mil, correspondendo a 99,80%

da receita prevista. No âmbito das despesas, a dotação atualizada somava R\$ 48.880.714 mil, das quais foram empenhados R\$ 44.848.523 mil, equivalentes a 91,75% das despesas autorizadas. Esses resultados apresentados devem ter contribuído para o superávit do período analisado.

Destaca-se que as receitas correntes superaram a previsão, atingindo 102,89% do estimado, ao passo que as receitas de capital apresentaram execução inferior ao previsto, com 77,70% de realização. Do lado das despesas, verificou-se execução de 97,12% nas despesas correntes e 69,71% nas despesas de capital, indicando menor realização de investimentos.

Esse comportamento contribuiu para o resultado positivo do exercício, uma vez que a execução das despesas ocorreu em ritmo inferior ao autorizado, enquanto a arrecadação corrente apresentou desempenho acima do estimado, favorecendo o equilíbrio orçamentário no período.

Conforme ocorrem em anos anteriores, o orçamento de capital vem apresentando reduzida execução em relação ao orçamento, tanto na receita quanto na despesa.

4.1.1 Análise Temporal da Receita e Despesa Orçamentária

O Gráfico 02 apresenta a evolução da receita e despesa orçamentária (em bilhões de reais) e o resultado orçamentário, durante os três anos.

É importante que a administração busque sempre atender às necessidades da população, mantendo a estabilidade do resultado orçamentário no decorrer dos anos.

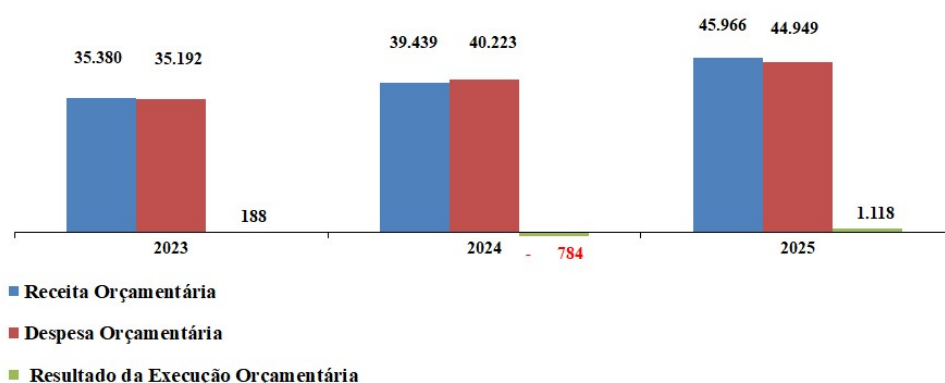
Em se tratando de resultado orçamentário deficitário, a análise que segue busca identificar se há:

- padrão contínuo de déficits operacionais;

- declínio nas reservas;
- técnicas ineficientes de previsão de receitas;
- declínio de liquidez e;
- controle orçamentário ineficiente.

Mais importante que obter déficit ou superávit no período é identificar se houve a intenção do ente de concretizar determinado resultado, identificando as causas do resultado da execução orçamentária.

Gráfico 02 – Resultado Orçamentária – Receita e Despesa



Fonte: Siafe/SEFAZ

No Gráfico 02, observa-se que a execução orçamentária, período de 2023 a 2025, apresenta-se com saldo acumulado positivo, tendo havido em 2024 um déficit pontual.

O superávit de resultado orçamentário, em 2025, representa uma recuperação em relação ao déficit do ano anterior, demonstrando controle sobre o orçamento e confiança acerca da estabilidade financeira do Estado do Ceará.

4.2 Receitas

A receita representa os recursos que garantem o cumprimento das obrigações do Estado, por este motivo, é importante a exploração adequada da base econômica da localidade para manter a condição do governo favorável.

A análise a seguir verificará se as receitas são:

- Devidamente estimadas no início e durante o ano;
- Crescentes com relação à inflação e sua base econômica;
- Diversificadas de forma que o governo não seja totalmente dependente de transferências de esferas governamentais superiores; e
- Recebidas de forma eficiente.

4.2.1 Origens de receita orçamentária

A Tabela 22, a seguir, apresenta a evolução das principais origens de Receita, levando em consideração informações dos três últimos anos.

Tabela 22 – Evolução das principais Origens de Receita

(R\$ 1.000,00)

Recurso Espécie	Receita Arrecadada			Acréscimo (%)		
Origens de Receita	2023	2024	2025	2024/2023	2025/2024	2025/2023
Transferencias Correntes	14.854.120	16.888.841	18.081.965	13,70%	7,06%	21,73%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.424.077	16.701.738	18.079.170	15,79%	8,25%	25,34%
Contribuições	1.491.247	1.594.939	1.799.106	6,95%	12,80%	20,64%
Receita Patrimonial	1.489.857	1.247.201	1.456.101	-16,29%	16,75%	- 2,27%
Outras Receitas Correntes	941.062	1.022.942	1.513.367	8,70%	47,94%	60,81%
Operações de Crédito	1.319.242	947.952	3.810.966	-28,14%	302,02%	188,88%
Receita de Serviços	486.803	657.396	643.330	35,04%	- 2,14%	32,15%
Transferências de Capital	295.162	318.271	522.622	7,83%	64,21%	77,06%
Amortização de Empréstimos	69.045	52.966	52.560	-23,29%	- 0,77%	-23,88%
Alienação de Bens	9.548	6.246	16	-34,59%	-99,75%	-99,83%
Receita Agropecuária	16	15	1	- 5,83%	-91,35%	-91,85%
Outras Receitas de Capital	0	0	7.200			
Total das Receitas	35.380.180	39.438.507	45.966.404	11,47%	16,55%	29,92%

Fonte: Siafe-SEFAZ

A Tabela 22 demonstra que nos últimos três anos, observa-se crescimento de 29,92% da receita total, que passou de R\$ 35.380.180 mil, em 2023, para R\$ 45.966.404 mil, em 2025, evidenciando expansão relevante da arrecadação no período. Entre 2024 e 2023, a receita total apresentou aumento de 11,47%, enquanto entre 2025 e 2024 o crescimento foi ainda mais expressivo, alcançando 16,55%, demonstrando aceleração na arrecadação das receitas públicas.

Destaca-se o crescimento das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que registraram expansão de 8,25% entre 2025 e 2024, acumulando aumento de 25,34% no período analisado entre 2025/2023. As Transferências Correntes também apresentaram evolução consistente, com crescimento de 13,70%, entre 2024 e 2023, e 7,06%, entre 2025 e 2024,

acumulando 21,73% de aumento no triênio, mantendo-se como uma das principais fontes de financiamento do orçamento.

Merece destaque o comportamento das Operações de Crédito, que apresentaram redução de 28,14%, entre 2024 e 2023, seguida de forte crescimento de 302,02%, entre 2025 e 2024, elevando a arrecadação para R\$ 3.810.966 mil em 2025. Também se observa crescimento relevante nas Outras Receitas Correntes, que aumentaram 47,94%, entre 2025 e 2024, e 60,81% no acumulado do período. Por outro lado, algumas receitas apresentaram retração, como Alienação de Bens e Amortização de Empréstimos, evidenciando redução na participação dessas fontes ao longo do período analisado.

4.3 Despesas

A condição financeira do Estado, sob a perspectiva das despesas, é avaliada pela pressão dos gastos, e essa é consequência do grau de satisfação da comunidade quanto às suas necessidades. Sendo assim, o governo precisa decidir a quantidade e qualidade dos *outputs*, preço dos *inputs*, condições para prestação de serviços públicos, levando em conta sua capacidade financeira e operativa.

Na análise específica das despesas orçamentárias, os principais pontos a serem considerados são:

- Crescimento excessivo dos gastos comparado à receita ou riqueza da comunidade;
- Controle orçamentário ineficiente; e
- Crescimento excessivo em despesas que criam obrigações futuras.

4.3.1 Categoria econômica e grupo de natureza das despesas

A Tabela 23, a seguir, apresenta a variação das categorias e grupos de despesa nos últimos três anos.

Tabela 23 – Variação das Categorias e Grupos de Despesa Orçamentária

(R\$ 1.000,00)

Categoria/Grupo	2023	2024	2025	2024/2023	2025/2024	2025/2023
DESPESAS CORRENTES	30.842.176	34.382.296	38.167.720	11,48%	11,01%	23,75%
Pessoal e Encargos Sociais	18.091.406	19.147.612	21.026.583	5,84%	9,81%	16,22%
Outras Despesas Correntes	11.552.449	13.978.948	16.046.593	21,00%	14,79%	38,90%
Juros e Encargos da Dívida	1.198.322	1.255.737	1.094.543	4,79%	-12,84%	- 8,66%
DESPESAS DE CAPITAL	4.350.218	5.840.234	6.680.803	34,25%	14,39%	53,57%
Investimentos	2.733.904	3.891.588	4.731.373	42,35%	21,58%	73,06%
Amortização da Dívida	1.496.297	1.796.694	1.615.315	20,08%	-10,10%	7,95%
Inversões Financeiras	120.017	151.952	334.116	26,61%	119,88%	178,39%
TOTAL GERAL	35.192.394	40.222.530	44.848.523	14,29%	11,50%	27,44%

Fonte: Siasf-SEFAZ

Observa-se que houve crescimento maior das despesas de capital em relação às despesas correntes nos últimos três anos, demonstrado também por um esforço maior na área de investimentos e inversões financeiras por parte do Governo do Estado do Ceará.

Outras despesas correntes e pessoal e encargos sociais também obtiveram relevantes aumentos durante os últimos três anos, sendo essas despesas consideradas de manutenção da máquina pública.

4.3.2 Comparativo das despesas por Poder

A Tabela 24, a seguir, detalha as Despesas por Poder, comparando o percentual empenhado em relação ao total, nos últimos três anos.

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

Tabela 24 – Despesas por Poder nos Três Últimos Anos

(R\$ 1.000,00)

Despesa por Poder	Despesa Executada			Participação	Variação (%)	
	2023	2024	2025		2025/2024	2025/2023
Executivo	31.651.230	35.952.727	40.006.094	89,20%	11,27%	26,40%
Judiciário	1.630.771	2.074.849	2.419.101	5,39%	16,59%	48,34%
Legislativo	1.017.141	1.166.116	1.216.777	2,71%	4,34%	19,63%
Ministério Público	644.913	734.034	864.664	1,93%	17,80%	34,07%
Defensoria Pública	248.339	294.805	341.887	0,76%	15,97%	37,67%
TOTAL	35.192.394	40.222.530	44.848.523	100,00%	11,50%	27,44%

Fonte: Siafe-SEFAZ

Em 2025, o Poder Executivo concentrou 89,20% das despesas totais do Estado, totalizando R\$ 40.006.094 mil, mantendo-se como o principal responsável pela execução das despesas públicas. Em relação a 2024, as despesas do Executivo apresentaram crescimento de 11,27%, acompanhando a expansão das despesas totais do Estado, que registraram aumento de 11,50% no mesmo período.

Os demais Poderes também apresentaram incremento em suas despesas no exercício. O Poder Judiciário registrou crescimento de 16,59% em relação a 2024, alcançando participação de 5,39% das despesas totais em 2025. O Ministério Público apresentou expansão de 17,80%, enquanto a Defensoria Pública registrou crescimento de 15,97% no período. Já o Poder Legislativo apresentou variação mais moderada de 4,34% em relação a 2024, representando 2,71% das despesas totais do Estado em 2025.

De forma geral, observa-se que o crescimento das despesas dos demais Poderes superou ou se aproximou da variação global das despesas do Estado no exercício.

4.3.3. Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

A execução de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) são despesas devidas que não foram registradas em seu exercício financeiro de origem, sendo, portanto, reconhecidas em períodos posteriores. A ocorrência de DEA deve ser evitada, no sentido que pode demonstrar falha no planejamento e na execução orçamentária, comprometendo os recursos do período em que são admitidas. As Secretarias, no sentido de promover melhor gestão orçamentária, têm papel fundamental nesse planejamento e execução das despesas, sendo a função de reduzir os DEAs com o passar dos anos. A Tabela 25, a seguir, demonstra a variação de empenho de DEA nos últimos 3 anos, indicando as 5 Secretarias que possuem maior montante de valor empenhado.

Tabela 25 – Variação de DEA por Secretaria

(R\$ 1.000,00)

Órgãos	ANO						
	2023	% de Participação	2024	% de Participação	2025	% de Participação	2025/2023
SRH	1.599	0,76%	5.826	1,40%	50.142	11,88%	3035,31%
FUNDES	15.435	7,34%	39.910	9,56%	46.260	10,96%	199,71%
SOP	11.864	5,64%	54.356	13,02%	37.932	8,99%	219,71%
FASSEC	3	0,00%	30.440	7,29%	34.156	8,09%	1219755,08%
DEMAIS SECRETARIAS	171.549	81,54%	286.889	68,73%	253.473	60,07%	47,75%
TOTAL GERAL	210.387	100,00%	417.421	100,00%	421.964	100,00%	100,57%

Fonte: Sinf-SEFAZ

Conforme apresentado na Tabela 13, observa-se que o montante relacionado a DEA, em 2025, manteve-se em patamar semelhante ao registrado em 2024. Contudo, quando comparado a 2023, verifica-se expressivo aumento, com incremento de 100,57% no período 2025/2023.

Destacam-se elevações relevantes de DEA nos órgãos SRH, FUNDES, SOP e FASSEC, tendo o último passado de 2,8 milhões de DEA, em 2023, para 34 milhões em 2025.

4.3.4. Contratos de Gestão

Os Contratos de Gestão são instrumentos firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo para a descentralização das atividades e serviços previstos na Lei Estadual nº12.781/97, que disciplina a relação entre o Poder Público Estadual e as entidades qualificadas como Organizações Sociais. A Tabela 26, a seguir, apresenta os gastos com Contratos de Gestão por Órgão/Entidade.

Tabela 26 – Gastos com Contratos de Gestão por Secretaria

(R\$ 1.000,00)

Secretarias / Despesas	2023	% de Participação	2024	% de Participação	2025	% de Participação	2025/2023
FUNDES	1.192.343	72,53%	1.444.877	70,40%	1.714.727	71,88%	43,81%
SECULT	135.753	8,26%	168.610	8,22%	188.203	7,89%	38,64%
SEDUC	128.613	7,82%	153.128	7,46%	159.776	6,70%	24,23%
SDA	68.973	4,20%	93.542	4,56%	109.115	4,57%	58,20%
SET	17.199	1,05%	39.923	1,95%	37.643	1,58%	0,00%
SECITECE	20.929	1,27%	28.881	1,41%	30.476	1,28%	45,61%
SEPA		0,00%	27.423	1,34%	27.539	1,15%	0,00%
IDACE	14.084	0,86%	21.013	1,02%	26.318	1,10%	86,86%
SEMA	20.229	1,23%	17.498	0,85%	29.880	1,25%	47,71%
SPA	5.171	0,31%	15.082	0,73%	14.247	0,60%	0,00%
CIDADES	11.854	0,72%	14.336	0,70%	16.202	0,68%	36,68%
SESPORTE	6.507	0,00%	8.121	0,40%	8.126	0,34%	0,00%
SDE	6.792	0,41%	7.000	0,34%	14.750	0,62%	0,00%
F E C	4.172	0,25%	6.312	0,31%	333	0,01%	0,00%
SRH	3.354	0,00%	5.125	0,25%	5.730	0,24%	0,00%
FET	641	0,00%	1.556	0,08%	2.540	0,11%	0,00%
HGF	7.254	0,44%		0,00%		0,00%	-100,00%
TOTAL	1.643.869	100,00%	2.052.428	100,00%	2.385.604	100,00%	45,12%

Fonte: Siafe-SEFAZ

Segundo a Tabela 26, os empenhos de contratos de gestão alcançaram R\$ 2.385.604.086 em 2025, representando crescimento de 45,12% em relação a 2023. Com 71,88% do total empenhado, o FUNDES se destaca como a principal unidade responsável por essa modalidade de aplicação de recursos no exercício de 2025, mantendo ampla predominância na execução dessas despesas.

Destaca-se também o crescimento da aplicação de recursos por parte da SDA (58,20%), SEMA (47,71%) e SECITECE (45,61%), que apresentaram aumentos expressivos, entre 2023 e 2025, superiores ao crescimento médio das despesas nessa categoria. Esse comportamento indica ampliação relevante da execução de contratos de gestão nessas áreas, demandando acompanhamento quanto aos fatores que vêm impulsionando esse crescimento dos gastos ao longo do período analisado.

5 GESTÃO FISCAL

O objetivo deste capítulo é apresentar os resultados dos exames realizados nos demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e seus respectivos anexos, do período de janeiro a dezembro de 2025. A análise visa verificar a conformidade com os padrões estabelecidos pela 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, que foi aprovado pela Portaria nº. 699, de 07.07.2023 e sua última versão, versão 5, efetuada pela Portaria nº. 2.776, de 14.11.2025, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como o levantamento dos valores integrantes desses anexos nos sistemas corporativos do Estado. E ainda, serão analisados e verificados o atendimento dos Indicadores Legais do Estado do Ceará, do cumprimento do Teto de Gastos, atingimento do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) e Indicadores Gerenciais.

5.1. Análise dos Indicadores do RGF, RREO e Legais

5.1.1. Indicadores do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Neste item são apresentados os indicadores fiscais do RGF referente ao ano de 2025, além dos 2 anos anteriores.

Segue a Tabela 27 com os indicadores do RGF referente ao ano de 2025 e dos últimos 2 anos:

Tabela 27 – Indicadores do RGF do período de 2023, 2024 e 2025

INDICADORES LEGAIS E FISCAIS PARA ACOMPANHAMENTO						
INDICADOR	PERIODICIDADE	LEGISLAÇÃO	LIMITES	RESULTADOS DO ANO DE 2023	RESULTADOS DO ANO DE 2024	RESULTADOS DO ANO DE 2025
Despesa com Pessoal TODOS OS PODERES E O MINISTÉRIO PÚBLICO	QUADRIMESTRAL	Constituição Federal/88, art. 169 e Lei Complementar nº 101/2000, art. 19 e 20	Máximo de 49% da RCL, Prudencial de 46,55% e Alerta 44,10% da RCL	50,54%	51,61%	48,89%
Despesa com Pessoal PODER EXECUTIVO	QUADRIMESTRAL	Constituição Federal/88, art. 169 e Lei Complementar nº 101/2000, art. 19 e 20	Máximo de 49% da RCL, Prudencial de 46,55% e Alerta 44,10% da RCL	44,73%	43,54%	40,92%
Dívida Consolidada Líquida	QUADRIMESTRAL	Resolução do Senado nº 43/2001, art. 3º, inciso I	Máximo de 200% da RCL	29,73%	33,06%	30,25%
Operações de Crédito	QUADRIMESTRAL	Resolução do Senado nº 43/2001, art. 9º	Máximo de 16% da RCL	3,86%	2,43%	9,54%
Serviço da Dívida	ANUAL	Resolução do Senado nº 43/2001, art. 7º, inciso I e Parágrafo 5º	Máximo de 11,5% da RCL	8,43%	8,39%	14,10%
Garantias e Contragarantias de Valores	QUADRIMESTRAL	Resolução do Senado nº 43/2001, art. 7º, inciso I	Máximo de 22% da RCL	0,45%	0,43%	0,28%

Fonte: Siatfe-SEFAZ

A Tabela 27 demonstra que o Estado do Ceará vem atendendo os limites constitucionais nos três últimos anos, apenas em 2025, o indicador do Serviço da Dívida, que está acima do máximo de 11,5% da RCL, será justificado no item que se refere à análise do Serviço da Dívida.

5.1.1.1. Despesa com Pessoal

A LDO 2025, Lei nº 18.933, de 05 de agosto de 2024, estabeleceu, no art. 72, incisos I a IV, os seguintes percentuais:

Art. 72 Para os fins do disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder os seguintes percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL:

I – no Poder Executivo: 48,6% (quarenta e oito vírgula seis por cento);

II – no Poder Judiciário: 6,0% (seis por cento);

III – no Poder Legislativo: 3,4% (três vírgula quatro por cento);

1. na Assembleia Legislativa: 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento);

2. no Tribunal de Contas do Estado: 1,06% (uma vírgula zero seis por cento);

IV – no Ministério Público: 2,0% (dois por cento).

A Tabela 28 apresenta as Despesas com Pessoal para os Poderes e o Ministério Público, no exercício de 2025, e os percentuais desses gastos em relação à RCL Ajustada.

Tabela 28 – Despesas com Pessoal – Todos os Poderes

R\$1.000,00

DESPESA COM PESSOAL	ANO 2025 (Valor Liquidado + Restos a Pagar não Processados)					
	EXECUTIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TCE	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.602.461,88	777.805,18	359.178,49	1.894.544,36	790.174,81	24.424.164,72
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	4.473.347,89	158.921,45	84.138,55	288.142,26	149.317,65	5.153.867,81
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.129.113,99	618.883,73	275.039,94	1.606.402,10	640.857,16	19.270.296,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	39.618.216,87	39.618.216,87	39.618.216,87	39.618.216,87	39.618.216,87	39.618.216,87
(-) Transferências obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	52.640,27	52.640,27	52.640,27	52.640,27	52.640,27	52.640,27
(-) Transferências obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	150.776,93	150.776,93	150.776,93	150.776,93	150.776,93	150.776,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	39.414.799,68	39.414.799,68	39.414.799,68	39.414.799,68	39.414.799,68	39.414.799,68
% DESPESA COM PESSOAL (VI) / (III) %	40,92%	1,57%	0,70%	4,08%	1,63%	48,89%
% LIMITE MÁXIMO	49,00%	2,34%	1,06%	6,00%	2,00%	60,40%
% LIMITE PRUDENCIAL (95%)	46,55%	2,22%	1,01%	5,70%	1,90%	57,38%
% LIMITE DE ALERTA (90%)	44,10%	2,11%	0,95%	5,40%	1,80%	54,36%

Fonte: Siafe/SEFAZ

De acordo com as informações da Tabela 28, verifica-se que, em 2025, o gasto total com pessoal de todos os poderes atingiu 48,89% da RCL Ajustada, ficando abaixo dos limites legal e prudencial.

Tabela 29 - % Despesa Total com Pessoal sobre a RCLA - referente aos anos de 2021 a 2025 – Poder Executivo

(Em R\$ 1,00)

Gastos com Pessoal	2021	2022	2023	2024	2025
Gastos com Pessoal	9.775.708.014	12.973.958.990	14.260.946.217	15.745.937.046	16.129.113.992
RCL Ajustada para os cálculos dos limites da despesa com pessoal	25.061.058.356	30.294.830.172	31.881.281.766	36.164.440.163	39.414.799.677
% Gastos com Pessoal - P. Executivo	39,01%	42,83%	44,73%	43,54%	40,92%
Limite Prudencial	46,55%	46,55%	46,55%	46,55%	46,55%
Limite Máximo	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%
Limite de Alerta	44,10%	44,10%	44,10%	44,10%	44,10%

Fonte: Siafe-SEFAZ

A despesa total com pessoal do Poder Executivo para fins de apuração do limite foi de R\$ 16.129.113.992, atingindo um percentual de 40,92% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA), abaixo dos limites fixados pela LRF, o alerta, prudencial e máximo de 44,10%, 46,55% e 49,00%, respectivamente. Segundo Art. 22, parágrafo único da LRF, as sanções serão aplicadas para o Poder ou órgão que exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite.

O comparativo dos anos de 2021 a 2025 aponta uma variação nos percentuais de Gastos com Pessoal do Poder Executivo, apresentando acima do limite de alerta somente em 2023, mas abaixo do limite prudencial e máximo, conforme se observa no Tabela 29. No exercício de 2025, apresentou um percentual de 40,92%, abaixo dos limites de LRF, isto ocorreu devido a variação do gasto com pessoal ter sido de apenas 2,43%, inferior a variação da RCL Ajustada para cálculos dos limites da Despesa com Pessoal que cresceu em 8,99% em relação ao exercício de 2024.

No Manual de Demonstrativos Fiscais, 14^a. Edição, versão 5, ocorreu uma alteração na metodologia do cálculo da Despesa com Pessoal, por meio dos termos do Parecer SEI nº 3974/2024/MF, aprovado pela Procuradoria Geral da

Fazenda Nacional, especificamente para as Organizações Sociais (OS) e outras Organizações da Sociedade Civil (OSC), que utilizam recursos públicos para custeio da folha de pagamento, que esses valores não devem ser caracterizados como terceirização e nem impactar as Despesas com Pessoal nos termos do §1º do art. 18, a não ser que seja constatada fraude ou desvio de finalidade por simulação mediante a atuação dos órgãos de fiscalização. Assim, a partir do exercício de 2025, segundo o referido Manual, o disposto no § 1º do art. 18 da LRF, em regra, não se aplica às parcerias com as organizações sociais (OS) e outras Organizações da Sociedade Civil (OSC) que exercem atividades de interesse público a não ser que seja constatada fraude ou desvio de finalidade por simulação. Assim, devido a alteração na regra do cálculo da despesa com pessoal, o indicador apresentou um percentual menor do que apresentaria se fossem inclusas as despesas com pessoal relacionadas às Organizações Sociais (OS) e outras Organizações da Sociedade Civil (OSC).

5.1.1.2. Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Serviços da Dívida e Garantias

No que concerne aos limites para a Dívida Consolidada Líquida – DCL, as Operações de Crédito contratadas, o Serviço da Dívida e as Garantias e Contragarantias em relação à Receita Corrente Líquida, as Resoluções nº40/2001 e nº43/2001 do Senado Federal determinam a observância dos seguintes limites para Estados e Municípios:

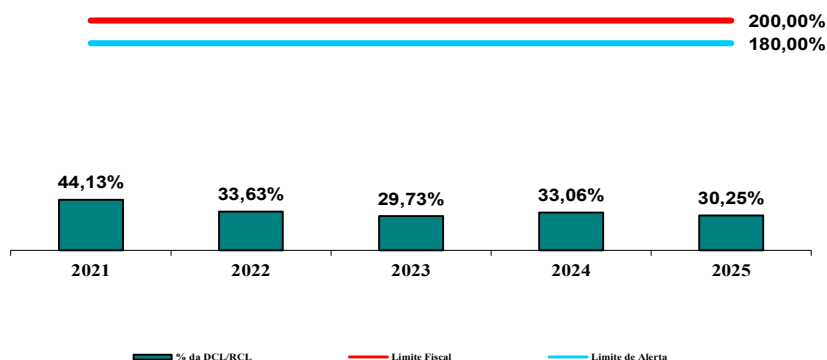
- Dívida Consolidada Líquida (DCL) não pode exceder a duas vezes a RCL ajustada (Resolução n.º 40/2001, art. 3.º, inciso I);
- O montante global das Operações de Crédito, realizadas em um exercício financeiro, não pode ser superior a 16% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 7.º, inciso I);

- O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de créditos já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 7.º, inciso II);
- O saldo global das Garantias Concedidas não pode exceder a 22% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 9.º).
- Conforme o art.166-A, §1º da Constituição Federal, instituído pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro 2019, a RCL passou a deduzir as Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais obrigatórias, resultando na RCL ajustada, que passou a ser a base para o cálculo dos limites de endividamento (DCL, Operações de Crédito e Garantias e Contragarantias).

5.1.1.3. Dívida Consolidada Líquida

O Estado sempre atendeu os limites da DCL, conforme é demonstrado do Gráfico 03, a seguir.

Gráfico 03 - Histórico da Dívida Consolidada Líquida



Fonte: Siafe-SEFAZ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplog - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

Tabela 30 - Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL - referente a 2025

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3o. Quadrimestre de 2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.954.882.256,77	19.769.020.293,28
Dívida Contratual	18.091.922.219,78	19.203.829.256,68
Empréstimos	15.979.934.138,66	17.199.185.283,96
Reestruturação da dívida	1.223.673.304,83	1.300.323.649,06
Financiamentos	170.476.528,63	132.453.178,89
Parcelamentos e Renegociações da dívida	717.838.247,66	571.867.144,77
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) vencidos e não pagos	862.960.036,99	565.191.036,60
Outras Dívidas Não Contratuais	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.952.167.462,73	7.800.446.588,87
Disponibilidade de Caixa	6.197.636.637,63	7.341.399.328,97
Disponibilidade de caixa bruta	7.303.967.734,37	8.362.199.390,76
(-) Restos a pagar processados	167.816.310,84	314.118.784,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores vinculados	938.514.785,90	706.681.277,37
Demais Haveres Financeiros	754.530.825,10	459.047.259,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	12.002.714.794,04	11.968.573.704,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Ajustada (IV)	36.308.708.717,06	39.565.576.604,51
% DCL/RCL (V) = (III/IV)	33,06%	30,25%
LIMITE RESOLUÇÃO SENADO N.º40/2000	200%	200%
LIMITE DE ALERTA (LRF)	180%	180%

Fonte: SISDIV/SEFAZ

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 162.857.315,51 dos RPPS (460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 3: Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados se referem a consignações, depósitos, consignações e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do Estado, porém foram excluídas as retenções decorrentes de execução orçamentária, já que se adotou a metodologia específica da IPC 11 - Contabilização de Retenções que as considera Crédito Liquidado Retido a Pagar, de modo que impactam o resultado primário tão somente no momento do pagamento, e não no momento da retenção;

Nota 4: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 2.779.069.713,85;

Nota 5: Em atendimento a alterações do Manual de Demonstrativos Fiscais, os valores aportados em contas especiais destinadas ao pagamento de precatórios, no valor de R\$ 305.154.257,10, não mais representam "Demais Haveres Financeiros", sendo tais valores computados como dedução da linha "Precatórios" posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - "vencidos e não pagos", de modo a refletir corretamente o impacto no cálculo da dívida consolidada, em conformidade com §30 do art. 100 da Constituição Federal, incluído pela EC nº136/2025;

Nota 6: O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC, conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2024;

Nota 7: Não considerados os valores de restos a pagar das fonte 800,801 e 802 na linha de restos a pagar processados e não processados;

Nota 8: O valor de apropriação de depósitos judiciais em que o Estado é parte está avaliado em R\$ 33.356.311,01.

A Tabela 30 demonstra que o 3º. Quadrimestre de 2025 (30,25%) apresentou uma redução em relação ao 3º. Quadrimestre de 2024 (33,06%), decorrente, principalmente, pelo incremento da disponibilidade de caixa em 18,45%, que passou de R\$ 6.197.636.637,63 no 3º. Quadrimestre de 2024 para R\$ 7.341.399.328,97 no 3º. Quadrimestre de 2025. O demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida referente ao 3º. quadrimestre de 2024 foi ajustado no exercício de 2025, porém, não apresenta a republicação no site da SEFAZ, foi ajustado somente junto a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). E ainda, é

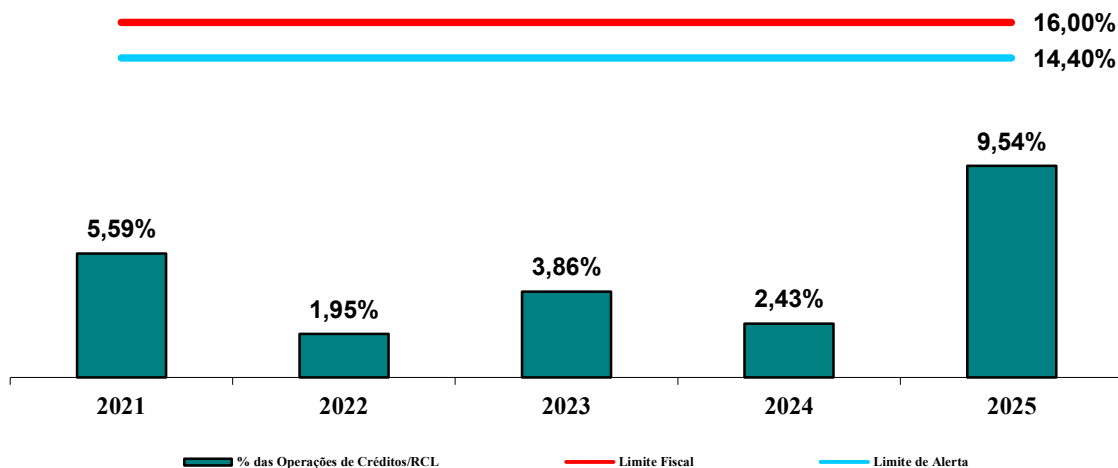
importante ressaltar que a partir de 2020, a RCL para o cálculo dos limites da Dívida, Garantias e Contragarantias e Operações de Crédito passaram a ser deduzidas das Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais, conforme Art. 166-A, § 1º, da Constituição Federal. Assim, a RCL apresentou um montante de R\$ 39.618.216.873,59 e o valor das Emendas Individuais o valor de R\$ 52.640.269,08, resultando numa RCL Ajustada para cálculo dos limites de Endividamento de R\$ 39.565.576.604,51.

5.1.1.4. Operações de Crédito

O volume anual das operações de crédito, nos últimos cinco anos, manteve-se abaixo do limite máximo de 16%, conforme estabelecido na LRF e disciplinado no art.7º, inciso I da Resolução do Senado nº43/2001.

O Gráfico 04 apresenta a situação do indicador referente aos anos de 2021 a 2025. Até o 3º. Quadrimestre de 2025 foram realizadas operações de crédito no montante de R\$ 3.810.965.641,42, sendo considerados apenas o montante de R\$ 3.773.653.647,07 para o cálculo do indicador (9,54%), atendendo o limite da LRF. Porém, a LOA de 2025 tinha previsto Operações de Crédito no montante de R\$ 4.622.369.690,58, e foram realizadas um total de R\$ 3.810.965.641,42, com um saldo a realizar de R\$ 811.404.049,16. Vale destacar, que o Estado atingiu o patamar de 9,54%, superior aos limites alcançados em períodos anteriores, conforme demonstra o gráfico 4, mas ainda dentro do limite fiscal para o ano (16%) e do limite de alerta (14,40%).

Gráfico 04 - Histórico das Operações de Crédito



Fonte: Siafe-SEFAZ

A Tabela 30, a seguir, demonstra a composição das Receitas de Operações de Crédito, do exercício de 2025, por instituições financeiras, data do contrato, valor do contrato, valor liberado e moeda do contrato, que apresentaram um montante de R\$ 3.810.965,641,42, sendo R\$ 3.059.721.263,22 em operações internas e R\$ 751.244.378,20 em operações externas. E ainda, destacam-se as duas operações de crédito junto ao Banco do Brasil, nos valores de R\$ 1.500.000.000,00 e R\$ 860.863.257,49. A operação de R\$ 1.500.000.000,00 já foi totalmente liberada, no exercício de 2025, e seu intuito foi a amortização da dívida e seus encargos, que correspondem a uma Taxa de Juros: CDI + 1,39 a.a. e uma Tarifa de Contratação de 1% sobre o valor total da operação. Já a operação contratada de R\$ 860.863.257,69, foram liberados, no exercício de 2025, o valor de R\$ 762.758.697,29 e seu intuito foi atender às necessidades de investimentos pelo PPA 2024-2027 (SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE E OUTRAS INFRAESTRUTURAS) e seus encargos correspondem a uma Taxa de Juros: CDI + 1,27% a.a. e uma Tarifa de Contratação de 1% sobre o valor total da operação.

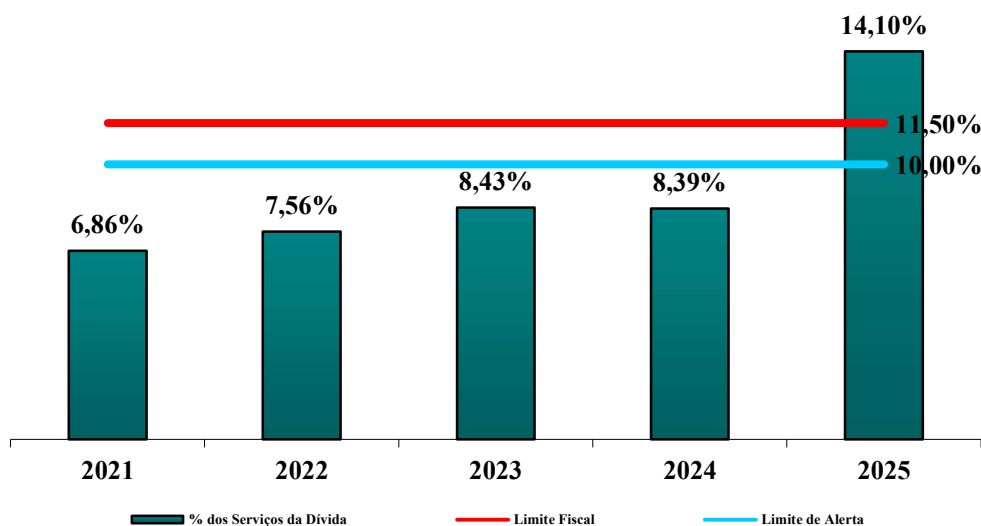
Tabela 30 – Receitas de Operações de Crédito do exercício de 2025

				R\$ 1,00
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	DATA DO CONTRATO	VALOR CONTRATADO	VALOR LIBERADO EM 2025 - R\$	MOEDA DO CONTRATO
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA			3.059.721.263,22	
Caixa Econômica Federal	30/06/2020	10.433.966,26	3.022.635,33	Real
Caixa Econômica Federal	30/06/2020	3.628.625,58	3.120.057,24	Real
Caixa Econômica Federal	30/06/2020	8.387.312,47	1.574.417,57	Real
Caixa Econômica Federal	30/06/2020	45.426.922,21	1.568.759,84	Real
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	25/08/2020	1.000.000.000,00	100.000.000,00	Real
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	25/08/2020	10.528.813,99	975.022,26	Real
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	21/08/2024	212.051.472,49	16.185.519,58	Real
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	04/09/2024	44.410.000,00	12.166.113,25	Real
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	04/09/2024	455.590.000,00	195.130.040,86	Real
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	04/09/2024	497.220.000,00	463.220.000,00	Real
Banco do Brasil	08/07/2025	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00	Real
Banco do Brasil	15/10/2025	860.863.257,49	762.758.697,29	Real
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA			751.244.378,20	
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	30/12/2019	100.000.000,00	105.113.689,93	Dólar
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	30/12/2019	139.880.000,00	146.503.474,96	Dólar
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	28/12/2017	123.000.000,00	38.788.148,25	Dólar
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	30/12/2021	52.156.000,00	57.672.832,69	Dólar
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	29/12/2021	28.000.000,00	36.336.972,09	Dólar
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	17/11/2022	31.000.000,00	52.133.249,68	Dólar
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	29/11/2022	150.000.000,00	222.309.676,52	Dólar
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	19/12/2024	50.000.000,00	3.555.228,55	Dólar
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	26/06/2019	50.000.000,00	6.290.126,75	EURO
Corporação Andina de Fomento - CAF	29/11/2022	60.000.000,00	82.540.978,78	Dólar
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO			3.810.965.641,42	
Fonte: SISDIV - Sistema da Dívida Pública/SEFAZ				

5.1.1.5. Serviço da Dívida

O Gráfico 05 apresenta a situação do indicador de Serviço da Dívida referente aos anos de 2021 a 2025, conforme disciplinado no art.7º, inciso II da Resolução do Senado nº43/2001.

Gráfico 05 – Histórico dos Percentuais do Serviço da Dívida



Fonte: Siafe/SEFAZ

O Gráfico 05 demonstrou que o indicador apurado, em 2025, foi de 14,10%, percentual acima do limite legal (11,50%). Esse percentual ocorreu em razão de uma amortização de R\$ 3.823.178.862, a qual se divide em duas partes, sendo R\$ 1.615.314.631,12 referente a amortizações já previstas no fluxo de caixa do Estado e o valor de R\$ 2.667.409.161,26 referente à quitação de uma operação de crédito, trocada por um novo contrato firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), conforme autorização pela Lei nº 18.820, de 29 de maio de 2024, que trocou a moeda da dívida de Dólar para lene, pois se verificou que de 1994 a 2023 o Dólar apresentou uma variação de 384,13% e o lene de 242,20%, indicando um custo menor da dívida para o Estado.

E ainda, a projeção do lene em relação a outras moedas, no futuro, demonstra uma tendência de desvalorização futura, beneficiando financeiramente essa operação de crédito. Outro influenciador na escolha do

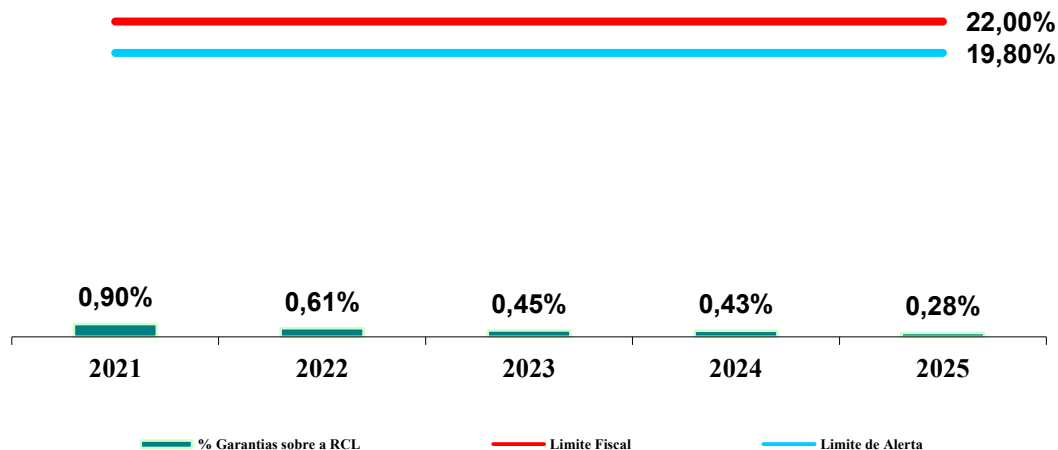
lene, como moeda desta operação, foi sua taxa atrelada de juros “Tona”, cuja projeção futura é inferior as outras moedas (Dólar e Euro).

Por fim, o SPREAD “lene/Tona” foi reduzido bastante a partir de abril de 2024 pelo Bird. Assim, o Bird liberou o valor de R\$ 2.728.240.500,00, mas só foi utilizado o valor de R\$ 2.667.409.161,26, o excedente de R\$ 60.830.338,74 foi devolvido para reduzir o saldo a ser desembolsado no futuro.

5.1.1.6. Garantias e Contragarantias

As Garantias e Contragarantias tem como limite de 22% da RCL, conforme disciplinado no art. 9º da Resolução do Senado nº43/2001.

Gráfico 06 - Histórico dos percentuais das Garantias e Contragarantias



Fonte: Siafe/SEFAZ

O Gráfico 06 apresenta a situação do indicador, no período de 2021 a 2025, atendendo ao limite da legislação vigente nos últimos 5 anos.

5.1.2. Indicadores do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Neste item são apresentados os indicadores do RREO referente ao 6º. Bimestre de 2025 e dos 2 últimos anos anteriores para um melhor entendimento da sua evolução e particularidades.

Segue Tabela 31 com os indicadores do RREO referente aos 2 últimos anos e o ano de 2025.

Tabela 31 – Indicadores do RREO do período de 2023, 2024 e 2025

INDICADORES LEGAIS E FISCAIS PARA ACOMPANHAMENTO						
INDICADOR	PERIODICIDADE	LEGISLAÇÃO	LIMITES	RESULTADOS DO ANO DE 2023	RESULTADOS DO ANO DE 2024	RESULTADOS DO ANO DE 2025
Receitas e Despesas com Saúde	BIMESTRAL	Lei Complementar nº 141/2012, art. 6º	Mínimos de 12% da Receita Líquida de Impostos e Transferências	16,44%	15,77%	16,09%
Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE	BIMESTRAL	Constituição Federal/88, art. 212 e Constituição Estadual/1989, art. 216	Mínimos de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências	25,77%	25,33%	25,17%
Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos professores	ANUAL	Lei Federal nº 11.494/2007 e Lei Estadual nº 15.064/11	Lei Federal: mínimo de 60% e Lei Estadual: mínimo de 80% a partir de 2013 até 2020; A partir de 2021 só Lei Federal de 70%	84,87%	90,71%	86,36%
Receita Corrente Líquida (RCL)	BIMESTRAL	Resolução do Senado Federal nº 40, Art. 2º e Lei Complementar nº 101/2000, art. 2, Inciso IV.	R\$ 36.045.473.323 (Previsão atualizada)	R\$31.973.785.170	R\$ 36.362.436.745	R\$ 39.618.216.874
Regra de Ouro	Anual	Constituição Federal, art. 167, inciso III	Operações de Crédito não podem exceder o montante das Despesas de Capital	-R\$3.030.975.934	-R\$ 4.913.556.933	-R\$ 2.852.404.253
Resultado Primário	BIMESTRAL	LDO 2024 (Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 e alterações)	(R\$ 2.633.575.000)	R\$451.254.748	R\$ 22.050.879	-R\$ 1.233.685.042
Resultado Nominal	BIMESTRAL	LDO 2024 (Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 e alterações)	(R\$ 4.769.351.000)	R\$ 715.352.401	-R\$ 2.500.807.908	R\$ 34.141.090
Parcerias Público-Privadas	BIMESTRAL	Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28	0,27%	0,23%	0,24%	0,23%
Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos	ANUAL	LRF, art.53, § 1º, Inciso III	Não se aplica	R\$ 11.737.433	R\$ 19.195.965	R\$ 11.401.433
Disponibilidades de Caixa	ANUAL	LRF, art.55, § 1º, Inciso III, alínea "a"	Não se aplica	R\$ 6.872.930.690	R\$ 5.908.725.269	R\$ 7.331.297.588

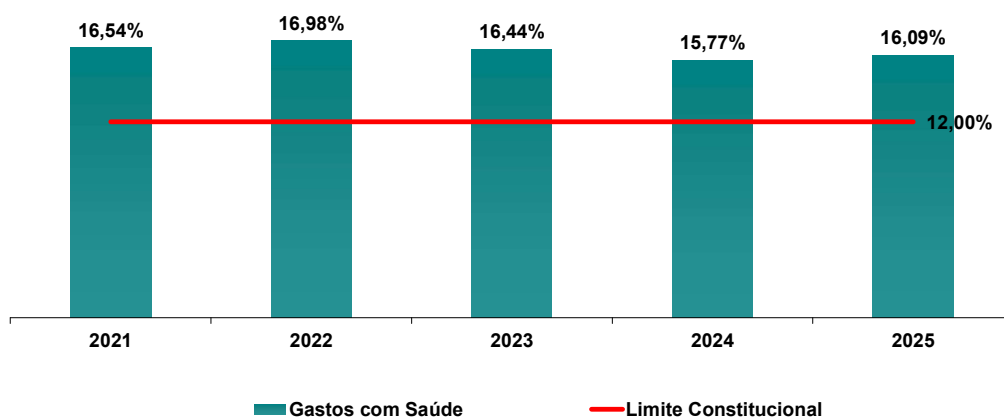
Fonte: Siasfe-SEFAZ

A Tabela 31 demonstra que o Estado do Ceará vem atendendo os limites da legislação vigente nos três últimos anos. Nos itens a seguir serão analisados cada indicador e demonstrado sua evolução nos últimos cinco anos.

5.1.2.1. Despesas com ações e serviços públicos de saúde

O art. 198 da Constituição Federal, § 2º e §3º, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos em saúde. No caso dos Estados e do Distrito Federal, a Lei Complementar nº. 141/12 estabeleceu o percentual mínimo de 12% da Receita Livre de Impostos e Transferências (RLIT), resultado do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, e os incisos I e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Gráfico 07 – Histórico dos percentuais de despesas aplicadas com Saúde



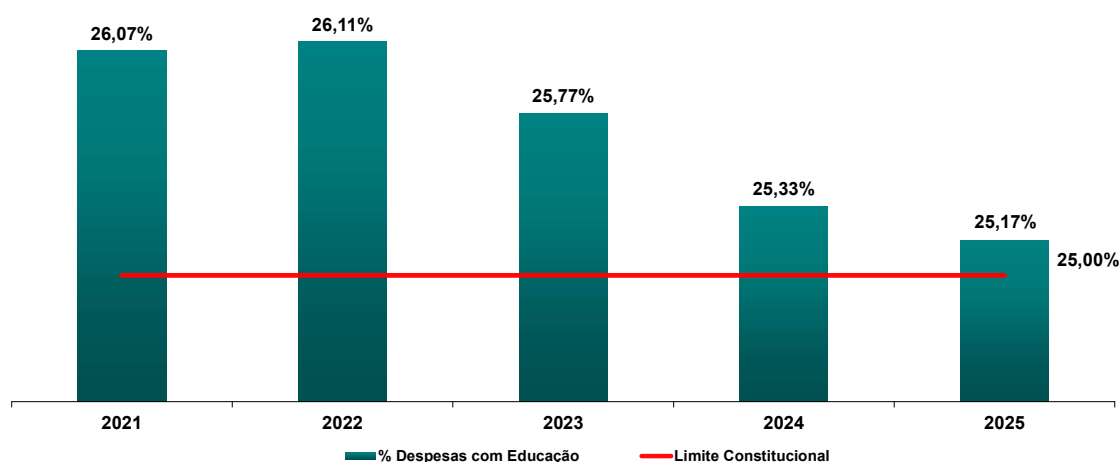
Fonte: Siafe/SEFAZ

O Gráfico 07 apresenta os percentuais aplicados da RLIT em despesas próprias de saúde nos 6º. bimestres dos últimos 5 anos, evidenciando que sempre o Estado atende logo o limite mínimo de 25%, previsto na legislação.

5.1.2.2. Despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino

Os artigos 212, da Constituição Federal, e 216, da Constituição Estadual, determinam que o Estado deva aplicar, no mínimo, 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT) na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Gráfico 08 - Histórico dos percentuais de despesas aplicadas com Educação



Fonte: Siafe-SEFAZ

O Gráfico 08 apresenta os percentuais aplicados da RLIT em despesas próprias de saúde nos 6º. bimestres dos últimos 5 anos, evidenciando que sempre o Estado atende logo o limite mínimo de 25%, previsto na legislação.

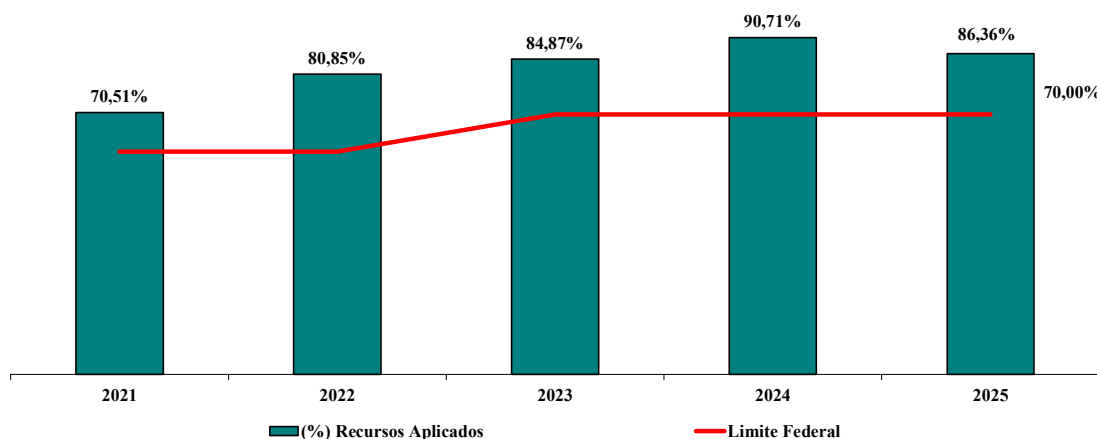
5.1.2.3. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Segundo a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, a execução do FUNDEB deve seguir a seguintes normas:

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, institui-se o Fundeb no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal.

A Lei 14.113/2020 conceitua remuneração, para fins de aplicação do percentual mínimo de 70%, como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes.

Gráfico 09 - Histórico dos percentuais de recursos do FUNDEB com despesa de pessoal do magistério



Fonte: Siafe-SEFAZ

O Gráfico 09 apresenta os percentuais aplicados dos recursos do FUNDEB com despesa de pessoal do magistério nos 6º. Bimestres dos últimos 5 anos, evidenciando que o Estado sempre atende o limite mínimo de 70%, previsto na legislação.

5.1.2.4. Receita Corrente Líquida (RCL)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no seu art. 2º, inciso IV, o conceito e a metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL):

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

(...)

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º (...)

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Portanto, a RCL constitui o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas das decorrentes de transferências constitucionais e legais, contribuições para o sistema de previdência dos servidores, receita recebida de compensação entre regimes de previdência e os valores pagos ao FUNDEB.

Tabela 32 - Evolução da RCL de 2021 a 2025

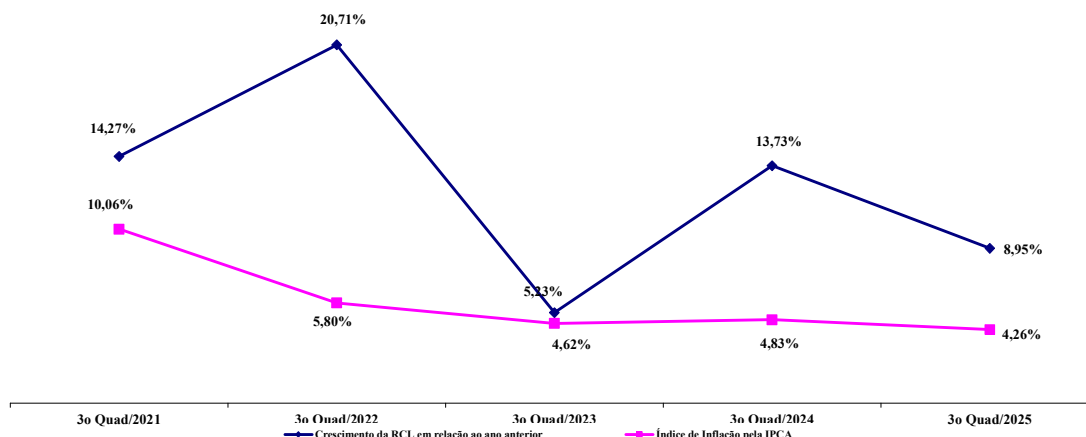
R\$ 1,00

ITEM	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	25.170.813.561	30.383.651.351	31.973.785.170	36.362.436.745	39.618.216.874
Variação em relação ao ano anterior		20,71%	5,23%	13,73%	8,95%

Fonte: Siafe-SEFAZ

A Tabela 32 apresenta a evolução da RCL de 2021 a 2025. A RCL do 6º. bimestre de 2025 foi de R\$ 39.618.216.874, apresentando um crescimento de 8,95% em relação ao ano anterior, que foi de R\$ 36.362.436.745. O crescimento de 8,95% da RCL do 6º. bimestre ocorreu principalmente pelo incremento da receita de ICMS (7,76%) e das Transferências Correntes (7,69%).

Gráfico 10 - Evolução da RCL e índices de IPCA de 2021 a 2025



Fonte: Siafe-SEFAZ

A RCL tem apresentado crescimento nominal e absoluto nos últimos anos, conforme disposto no Gráfico 10, que compara a variação anual da RCL do Estado do Ceará com a inflação medida pelo IPCA no período de 2021 a 2025. Em todos os exercícios, a variação da RCL foi superior à inflação do mesmo período. Em 2025, enquanto a variação da RCL, em relação ao ano anterior, foi de 8,95%, a inflação do período foi de 4,26%, representando um incremento real de 4,4984%.

Apesar da situação ser positiva, o cenário econômico e financeiro do país ainda requer cautela. Isso exige que o Governo continue sendo rigoroso no planejamento da gestão dos recursos, reduzindo os riscos e mantendo a situação fiscal favorável do Estado com o cumprimento dos indicadores fiscais.

5.1.2.5. Regra de Ouro

O art. 167, Inciso III, da Constituição Federal, veda a realização de Operações de Créditos que excedam o montante das Despesas de Capital, ressalvadas, as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

A Tabela 33 apresenta o resultado da apuração da Regra de Ouro.

Tabela 33 – Demonstrativo da Regra de Ouro – 6º. Bimestre de 2025

	(R\$ 1,00)
RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS
I. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.539.206.141,42
DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS
II. DESPESAS DE CAPITAL	9.391.610.394,65
Investimentos	4.785.962.671,64
Inversões Financeiras	334.115.932,12
Amortização da Dívida	4.282.723.792,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	(11.192.001,49)
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(2.852.404.253,23)
Fonte: Siafe-SEFAZ	

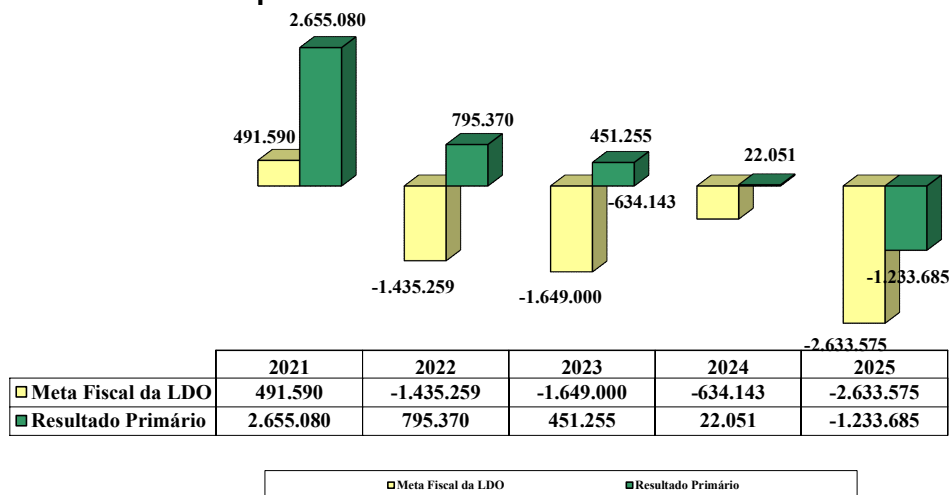
A Tabela 33 demonstra que o Estado atendeu a “Regra de Ouro”, pois as Despesas de Capital, no montante de R\$ 9.391.610.394,65, estão superiores às Receitas de Capital, no valor de R\$ 6.539.206.141,42, demonstrando que o Estado não está se utilizando de receitas de capital para financiar as Despesas Correntes, assim, o resultado da Regra de Ouro é negativo em R\$ 2.852.404.253,23, atendendo a legislação vigente.

5.1.2.6. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado no ano indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas

Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, gerando saldo para pagar as despesas com juros, a fim de evitar o aumento da dívida.

Gráfico 11 - Comparativo do Resultado Primário com a Meta Anual



Fonte: Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2021 a 2025 e RREO de cada período.

O Gráfico 11 apresenta o comportamento do resultado Primário, entre o período de 2021 e 2025, demonstrando que atendeu as metas estabelecidas na LDO de cada exercício.

No exercício de 2025, o Anexo de Metas Fiscais da LDO 2025 (Lei n°. 18.973, de 05 de agosto de 2024, alterada pela Lei n°. 19.600, de 17 de dezembro de 2025) estabeleceu como meta de Resultado Primário o valor negativo de R\$ 2.633.575 mil. O art. 3º, § 1º. da LDO 2025 disciplinou que as metas fiscais poderiam ser ajustadas pela Lei Orçamentária Anual.

5.1.2.7. Resultado Nominal

A apuração do Resultado Nominal é calculada conforme metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional e tem por finalidade medir a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no exercício. O Anexo de Metas Fiscais da LDO 2025 (Lei n°. 18.973, de 05 de agosto de 2024, alterada pela Lei

nº. 19.117, de 17 de dezembro de 2024) estabeleceu como meta de Resultado Nominal o valor de R\$ 4.769.351 mil negativos.

Tabela 34 – Evolução do Resultado Nominal

(R\$ 1.000,00)

Resultado Nominal	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Fiscal da LDO	143.744	- 918.082	- 829.159	- 4.152.970	- 4.769.351
Resultado Nominal	978.452	891.064	715.352	- 2.500.808	34.141
Estoque da DCL	11.108.324	10.217.259	9.501.907	12.002.715	11.968.574

Fonte: Siafe - SEFAZ

De acordo com a Tabela 34, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º. Bimestre de 2025, o Resultado Nominal demonstrou uma redução no endividamento do Estado, que passou de R\$ 12.002.715 mil, em 2024, para R\$ 11.968.574 mil, em 2025, apresentando um Resultado Nominal de R\$ 34.141 mil, atendendo a Meta da LDO de 2025.

5.1.2.8. Parcerias Público-Privadas

A Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, com alterações pelas Leis nº. 12.024/09 e nº. 12.766/12. A referida norma estabelece em seu art. 28 que a União não pode conceder garantias e realizar transferências voluntárias de caráter continuado, quando o conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios.

O Estado do Ceará vem atendendo ao limite de 5% das despesas em relação a RCL, pois suas despesas apresentam um percentual abaixo de 1%, conforme apresentado na Tabela 35, com informações do Demonstrativo das

Parcerias Públicos-Privadas, integrante do RREO, publicado no 6º bimestre de 2025.

Tabela 35 – Despesas de PPP em relação a RCL

		R\$ 1,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior 2024	Exercício Corrente 2025
Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão	85.539.836,91	91.491.556,98
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA LIMITE	85.539.836,91	91.491.556,98
RCL	36.362.436.745,35	39.618.216.873,59
(%) DESPESAS/RCL	0,24%	0,23%

Fonte: Siafe-SEFAZ

O Estado do Ceará vem atendendo ao limite de 5% das despesas em relação a RCL, pois suas despesas apresentam um percentual abaixo de 1%, conforme apresentado na Tabela 35, com informações do Demonstrativo das Parcerias Públicos-Privadas, integrante do RREO, publicado no 6º bimestre de 2025.

5.1.2.9. Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos

O art. 44 da LRF veda a aplicação da Receita de Capital derivada da Alienação de Bens e Direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de Despesa Corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. Os recursos da alienação de bens e direitos não podem ser aplicados no financiamento de despesa corrente, salvo as exceções destacadas no próprio dispositivo citado.

O art. 53, § 1º, inciso III, da LRF, orienta que o RREO, referente ao último bimestre do exercício, será acompanhado do demonstrativo da variação

patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes. Analisando o demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 6º bimestre do ano de 2025, constatou-se que apresentava um saldo de R\$ 11.401.433,05 para ser aplicado.

A Tabela 36 apresenta a movimentação dos recursos advindos da alienação de ativos, indicando os recursos que ingressaram e saíram em 2025.

Tabela 36 – Movimentação dos recursos oriundos da alienação de ativos em 2025

(R\$ 1,00)

Saldo em 2024 (I)	Receita Realizada em 2025 (II)	Despesa paga em 2025 (III)	Restos a Pagar Pago em 2025 (IV)	Saldo em 2025 (V) = (I + II-(III+IV))
R\$19.195.964,74	R\$42.527,89	R\$7.819.947,58	R\$17.112,00	R\$11.401.433,05

Fonte: Siafe-SEFAZ

Desse modo, pela Tabela 25, percebe-se que, em 2025, foi deduzido ao saldo do demonstrativo o valor de R\$ 7.794.531,69, referente à Receita Realizada (R\$ 42.527,89) e ocorreram pagamentos de despesas no valor de R\$ 7.819.947,58 e de Restos a Pagar no valor de R\$ 17.112,00, apresentando um saldo final, em 2025, de R\$ 11.401.433,05.

5.1.2.10. Disponibilidades de Caixa

A Disponibilidade de Caixa Bruta é composta pelos ativos de alta liquidez, como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluindo os depósitos de diversas origens. Da Disponibilidade Bruta são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, os Restos a Pagar Não-processados, dentre outros. Vale ressaltar, que não são deduzidas somente as despesas do ponto de vista

contábil, mas também as obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores são também deduzidos.

A Disponibilidade de Caixa deve constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso. A Tabela 37 apresenta os saldos de 31 de dezembro de 2025 das principais fontes de recursos.

Tabela 37 – Saldo da disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados por destinação de recursos até dez/25

R\$ 1,00

Destinação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	Operações Financeiras (B)	Disponibilidade de Caixa Líquida antes da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (C = A-B)
Recursos Não Vinculados/ Ordinários	2.891.147.222,81	271.680.758,40	2.619.466.464,41
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	5.471.052.167,95	919.524.893,77	4.551.527.274,18
Recursos Vinculados à Educação	514.951.826,83	26.282.021,34	488.669.805,49
Recursos Vinculados à Saúde	570.758.767,19	27.014.320,01	543.744.447,18
Recursos Vinculados à Assistência Social	106.849.404,97	419.540,40	106.429.864,57
Recursos Vinculados à Previdência (Exceto RPPS)	55.904.227,62	7.973,13	55.896.254,49
Demais Vinculações Decorrentes Transferências	651.848.236,88	12.631.245,17	639.216.991,71
Demais Vinculações Legais	2.935.894.693,82	218.659.167,26	2.717.235.526,56
Recursos Extraordinários	634.845.010,64	634.510.626,46	334.384,18
Recursos Vinculados ao RPPS	162.857.315,51	2.553.465,66	160.303.849,85
Total dos Recursos	8.525.056.706,27	1.193.759.117,83	7.331.297.588,44

Fonte: Siafe-SEFAZ

De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, integrante do Relatório de Gestão Fiscal de 2025, apresentado na Tabela 37, o Estado apresentou, ao final do exercício, disponibilidade bruta na importância de R\$

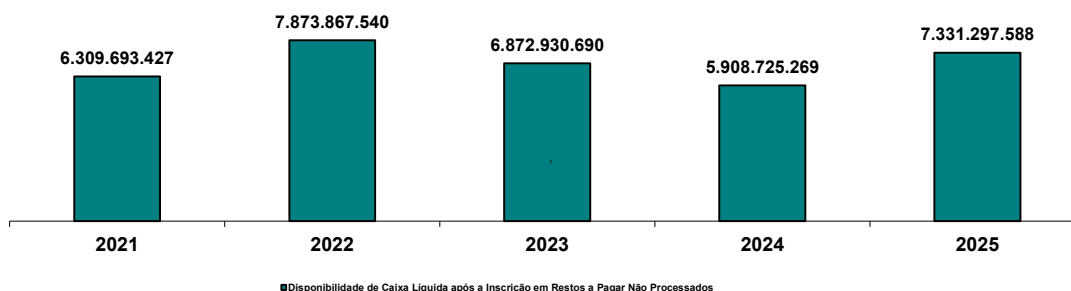
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

8.525.056.706,27. Já a Disponibilidade de Caixa Líquida, antes da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados, foi de R\$ 7.331.297.588,44.

O Gráfico 12, a seguir, apresenta a evolução do saldo da Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados, ao final de cada um dos exercícios de 2021 a 2025.

Gráfico 12 - Saldo da disponibilidade de caixa líquida após a inscrição em restos a pagar não processados no final de cada exercício



Fonte: Siafe-SEFAZ

Assim, no Gráfico 12, quando se analisa o incremento nominal das Disponibilidades de Caixa, entre os anos de 2021 (R\$ 6.309.693.427) e 2025 (R\$ 7.331.297.588), verifica-se o incremento percentual de 16,19%. Comparando esse percentual com o índice de inflação acumulada do período, de 29,60%, conforme Tabela 38, as disponibilidades de caixa apresentaram uma perda real no período de 10,35%. Essa perda real das disponibilidades se deve pelo crescimento das Despesas Correntes, que passaram de R\$ 26.165.255, no exercício de 2021, para R\$ 38.167.720, no exercício de 2025, uma variação de 45,87% e, no mesmo período, a Receita Corrente passou de R\$ 30.834.937, em 2021, para R\$ 41.573.040, em 2025, uma variação de 34,82%, acima da inflação.

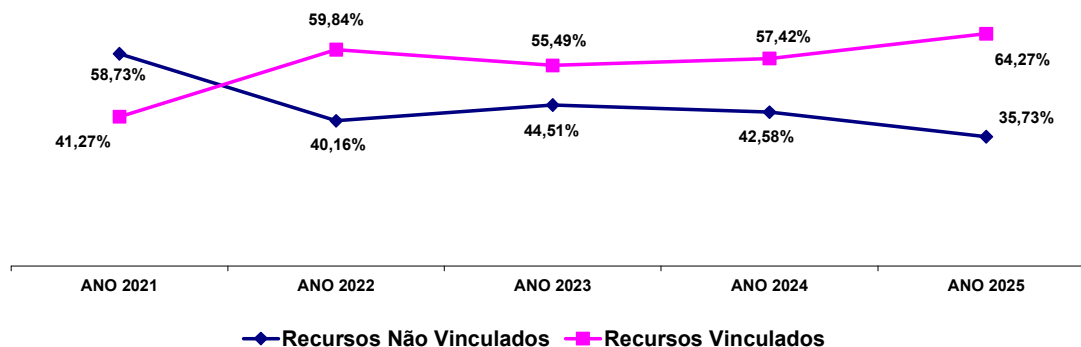
Tabela 38 - Índices de inflação – IPCA

	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
Índice de Inflação IPCA	10,06%	5,80%	4,62%	4,83%	4,26%
Índice de Inflação Acumulada	10,06%	15,87%	20,49%	25,33%	29,60%

Fonte: BACEN

Quanto à vinculação para sua utilização, os recursos na Disponibilidade de Caixa apresentam situação distinta.

Gráfico 13 - Vinculação da disponibilidade de caixa líquida no final de cada Exercício



Fonte: Siafe-SEFAZ

O Gráfico 13 aponta que, em 2021, as destinações não vinculadas foram superiores às vinculadas, e nos anos subsequentes os recursos vinculados passaram a ser predominantes, mas no gráfico demonstra uma tendência de crescimento das vinculadas. Para o Governo, quanto mais os recursos forem não vinculados, maiores serão as possibilidades de aplicação de recursos de forma discricionária, dando uma maior liberdade para o gestor nas suas decisões.

5.1.3 Indicadores Legais do Estado do Ceará

Neste item são apresentados os indicadores legais do Estado do Ceará que estão na Constituição Estadual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada ano.

A LDO de 2025, Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, que em seu art. 97 estabelece que:

Art. 97. Fica estabelecida como meta anual de investimentos, nos termos do § 2.º do artigo 205 da Constituição Estadual, para o exercício de 2025 a média dos valores empenhados nos grupos de natureza da despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, nas fontes 500 (Recursos Ordinários) e 761 (Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza), nos últimos 4 (quatro) exercícios anteriores à vigência desta Lei.

§ 1.º Mediante Decreto do Poder Executivo, a meta anual de investimentos poderá ser alterada caso ocorram eventos que afetem a arrecadação da receita tributária ou que acarretem elevação de despesas correntes em proporção maior que o crescimento da receita tributária.

§ 2.º Até o exercício financeiro de 2022, para efeito de verificação de cumprimento da meta anual de investimentos, devem ser utilizadas as fontes 00 (Recursos Ordinários) e 10 (Fecop).

Art. 98. Fica estabelecida como meta anual de investimentos do setor público estadual do interior, conforme previsto no art. 210 da Constituição Estadual, o percentual mínimo equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total empenhado nos grupos de natureza da despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras.

§ 1.º Por Decreto do Poder Executivo, a meta anual de investimento do setor público estadual do interior poderá ser alterada na ocorrência de fatores que afetem a estimativa de arrecadação ou, ainda, em caso de situações de emergência ou calamidade pública que justifiquem a redução do investimento no interior.

§ 2.º Exclui-se a Região 15 – Estado do Ceará da base de cálculo do valor total, para efeito de cumprimento do percentual mínimo de que trata o caput deste artigo.

Em 18 de dezembro de 2024, o art. 97 da LDO de 2025, foi alterado pela Lei nº 19.117, de 17 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Art. 1.º O caput do art. 97 da Lei n.º 18.973, de 5 de agosto de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 97. Fica estabelecida como meta anual de investimentos, nos termos do § 2.º do art. 205 da Constituição Estadual, para o exercício de 2025, a média dos valores empenhados nos grupos de natureza da despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, nas fontes 500 (Recursos Ordinários) e 761 (Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza), nos últimos 8 (oito) exercícios anteriores à vigência desta Lei.” (NR).

Segue Tabela 39 com os indicadores legais do Estado do Ceará referente aos últimos 3 anos.

Tabela 39 – Indicadores Legais do Estado do período de 2023, 2024 e 2025

INDICADOR	PERIODICIDADE	LEGISLAÇÃO	LIMITES	RESULTADOS DO ANO DE 2023	RESULTADOS DO ANO DE 2024	RESULTADOS DO ANO DE 2025
Investimentos no Interior	ANUAL	Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, com redação alterada pelas Leis nº. 12.024, de 2009, e nº. 12.766, de 2012	40% dos Investimentos para os municípios do interior do Estado, excluindo-se desses municípios os integrantes da Região Metropolitana.	43,92%	50,58%	58,37%
Aplicação de Recursos na FUNCAP / Ciência e Tecnologia	ANUAL	Emenda Constitucional nº 122, de 22 de junho de 2023, alterou o art. 258 da Constituição Estadual. Passou a vigorar a partir de janeiro de 2023.	2,00% da Receita de Impostos Líquida	1,4335%	3,30%	3,97%
Investimentos	ANUAL	LDO 2025 (Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024) no Art. 97. Fica estabelecida como meta anual de investimentos, nos termos do § 2.º do artigo 205 da Constituição Estadual, para o exercício de 2025 a média dos valores empenhados nos grupos de natureza da despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, nas fontes 500 (Recursos Ordinários) e 761 (Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza), nos últimos 4 (quatro) exercícios anteriores à vigência desta Lei.	Valor Mínimo é R\$ 1.412.473.644,13	R\$ 1.665.918.253	R\$ 1.807.182.684	R\$ 1.560.784.042

Fonte: Siafe-SEFAZ

A Tabela 39 demonstra que o Estado do Ceará vem atendendo os limites da legislação vigente nos dois últimos anos.

5.1.3.1. Investimentos Destinados ao Interior do Estado

A Emenda Constitucional nº 122, de 22 de junho de 2023 alterou o art. 210 da Constituição Estadual, conforme a seguir:

Art. 1º O art. 210 e o art. 258 da Constituição do Estado do Ceará passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 210. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá o valor dos investimentos do setor público estadual no interior. (...)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

A Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, em seu art. 97, estabelece a meta anual de investimentos do setor público estadual no interior num percentual mínimo equivalente a 40% do valor total empenhado nos grupos de natureza da despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras.

Tabela 40 – Investimentos por Região de Planejamento

(R\$ 1,00)

REGIÕES DE PLANEJAMENTO	VR. AUTORIZADO 2025	VR. EMPENHADO ANO 2025	% EMPENHADO	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL EMPENHADO EM 2025
01.CARIRI	826.507.808	721.666.341	87,32%	14,09%
02.CENTRO SUL	127.589.629	111.578.653	87,45%	2,18%
03.GRANDE FORTALEZA	3.393.719.080	1.959.399.258	57,74%	38,27%
04.LITORAL LESTE	52.304.852	39.230.122	75,00%	0,77%
05.LITORAL NORTE	229.005.384	179.129.831	78,22%	3,50%
06.LITORAL OESTE / VALE DO CURU	189.176.382	168.381.651	89,01%	3,29%
07.MACIÇO DO BATURITÉ	242.108.707	208.607.311	86,16%	4,07%
08.SERRA DA IBIAPABA	78.276.758	66.999.986	85,59%	1,31%
09.SERTÃO CENTRAL	397.608.921	371.296.350	93,38%	7,25%
10.SERTÃO DE CANINDÉ	75.506.426	61.076.773	80,89%	1,19%
11.SERTÃO DE SOBRAL	166.490.336	148.841.007	89,40%	2,91%
12.SERTÃO DOS CRATEÚS	190.913.151	178.415.629	93,45%	3,48%
13.SERTÃO DOS INHAMUNS	51.950.830	33.850.223	65,16%	0,66%
14.VALE DO JAGUARIBE	853.975.687	458.468.446	53,69%	8,95%
15.ESTADO DO CEARÁ	899.714.166	413.137.025	45,92%	8,07%
TOTAL GERAL	7.774.848.119	5.120.078.604	65,85%	100,00%
Total (Excluída a Região de Planejamento 15)	6.875.133.953	4.706.941.579	68,46%	
Regiões de Planejamento do Interior	3.481.414.873	2.747.542.320	78,92%	
Verificação do Limite Constitucional	50,64%	58,37%		

Fonte: SIOF/SEPLAG

Atualmente, o Estado do Ceará está dividido em 14 regiões de planejamento, conforme estabelecido na Lei Complementar nº.154, de 20 de outubro de 2015. Assim, a atual distribuição dos investimentos do Estado, em 2025, teve o comportamento evidenciado na Tabela 40, em que os investimentos mais inversões financeiras totalizaram um percentual de 58,37%, acima do limite estabelecido na LDO de 2025.

5.1.3.2. Aplicação de Recursos na FUNCAP / Ciência e Tecnologia

A Emenda Constitucional nº 122, de 22 de junho de 2023 alterou o art. 258 da Constituição Estadual, conforme a seguir:

Art. 1º O art. 210 e o art. 258 da Constituição do Estado do Ceará passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplog - 2º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471

Art. 258. O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe a dotação mínima correspondente a 2% (dois por cento) da receita tributária.

§ 1º. A dotação prevista neste artigo será calculada sobre a renda obtida por meio de impostos e transferência em duodécimos, mediante a aprovação, pelo órgão central de planejamento e gestão do Estado, de projetos ou ações a serem executados com os recursos transferidos.

§ 2º. Caso a Funcap não execute a dotação mínima prevista no caput deste artigo, serão considerados, para sua implementação, os gastos com a função 'Ciência e Tecnologia' do Orçamento Geral do Estado." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2023.

Uma vez que, no exercício de 2025, o montante empenhado pela FUNCAP foi de R\$ 155.254.653,00, representando um percentual de recursos aplicados de 0,92%, passou-se a calcular o percentual executado na função Ciência e Tecnologia, conforme prevê o §2º do Art. 258 da Constituição Estadual. Assim, o percentual atingido foi de 3,97%, considerando o valor empenhado de R\$ 669.002.577,00, atendendo o limite constitucional.

Tabela 41 – Percentual da aplicação de recursos na função de Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

Descrição	Execução 6º Bim/2025
Receita de Impostos Líquida	R\$ 16.835.885.421
Atendendo Limite Constitucional (2%)	R\$ 336.717.708
RECURSOS APLICADOS NA FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 669.002.577
Percentual de recursos aplicados	3,9737%

Fonte: Siafe - SEFAZ

5.1.3.3. Investimentos

Segundo LDO 2025 (Lei nº. 18.973, de 05 de agosto de 2024) alterada pela Lei nº 19.117, de 17 de dezembro de 2024, ficou estabelecida, como meta anual de investimentos para o exercício de 2025, a média dos valores empenhados nos grupos de natureza da despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, nas fontes 500 – Recursos Ordinários e 761 – Fecop, nos últimos 8 (oito) exercícios anteriores à vigência desta Lei.

Tabela 42 – Valor Médio Empenhado nas Fontes 500 e 761 de 2017 a 2024

R\$ 1.000,00

Valor Médio Empenhado Fontes 500 e 761										
Grupo de Despesa	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta	2025
44 - Investimentos	491.020	889.227	816.914	1.067.518	2.237.403	1.330.466	1.611.178	1.793.518	1.279.656	1.520.053
45 - Inversões Financeiras	119.449	167.537	118.460	221.230	298.968	68.496	54.740	13.665	132.818	40.731
Total	610.469	1.056.764	935.374	1.288.748	2.536.371	1.398.962	1.665.918	1.807.183	1.412.474	1.560.784

Fonte: Siof / SEPLAG

A Tabela 42 apresenta a Meta de Investimentos para 2025, que foi de R\$ 1.412.474 mil, e o valor total empenhado, no ano de 2025, de Investimentos mais Inversões Financeira foi de R\$ 1.560.784 mil. Assim, o Estado atendeu o limite estipulado pela LDO de 2025.

5.2. Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF)

O Estado do Ceará é parte integrante do Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas nº003/97 STN/COAFI, de 16 de outubro de 1997, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado federal nº 123/97. O programa dá cumprimento ao disposto no referido Contrato e seus termos aditivos. A 3ª revisão contempla metas ou compromissos relativos ao exercício de 2025.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa visa manter a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União. Esse

item busca demonstrar quais as Metas ou Compromissos e seus respectivos resultados em 2025.

META 1 – POUPANÇA CORRENTE: para fins de adimplência com o Programa, o indicador de Poupança Corrente, apurado apenas relativamente ao exercício de 2025, deve ser menor que 95%.

O indicador da POUPANÇA CORRENTE (Despesa Corrente / Receita Corrente incluindo as intraorçamentárias) é calculada atendendo a Emenda Constitucional 109/21, 15 de março de 2021.

A Meta 1 estabelecida foi atendida, pois a POUPANÇA CORRENTE ficou em 92,60%, com base nos dados da Despesa Corrente (R\$ 41.652.947.262,08) dividida pela Receita Corrente (R\$ 44.980.402.910,51), conforme Tabela 43.

Tabela 43 – Meta 1

Descrição	ANO 2025
META 1	< 95%
RESULTADO	92,60%

Fonte: RREO - 6o. Bimestre/2025

META 2 – LIQUIDEZ RELATIVA: para fins de adimplência com o Programa, o indicador de Liquidez Relativa, em 2025, deve ser maior ou igual a 5,00%.

O indicador LIQUIDEZ RELATIVA se utiliza dos recursos não vinculados ((Disponibilidade de Caixa Bruta - Obrigações Financeiras) / Receita Corrente Líquida), é calculado atendendo a Emenda Constitucional 109, de 15 de março de 2021.

No exercício de 2025, a Liquidez Relativa foi de 6,92%, com base nos dados dos recursos não vinculados da Disponibilidade de Caixa Bruta (R\$ 2.884.391.077,27), deduzindo as Obrigações Financeiras (R\$ 325.038.124,50),

dividido pela Receita Corrente Líquida (R\$ 36.362.436.745,35), sendo maior que 5%, atendendo, portanto, a Meta 2 estabelecida, conforme Tabela 44.

Tabela 44 – Meta 2

Descrição	ANO 2025
META 2	> ou = 5%
RESULTADO	6,92%

Fonte: RREO - 6o. Bimestre/2025

META 3 – DESPESA COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: não ultrapassar o limite definido no art. 19, inciso II, da LRF. Em 2020, a Meta 3 foi atendida, pois o resultado da soma dos percentuais da Despesa com Pessoal de todos os Poderes e Ministério Público ficou em 48,89%, muito abaixo do limite de 54%, conforme Tabela 45.

Tabela 45 – Meta 3

Descrição	ANO 2025
META 3	< ou = 54%
RESULTADO	48,89%

Fonte: RGF - 3o. Quadrimestre/2025

Assim, o governo do Estado do Ceará atendeu todas as Metas (1 a 3) do PAF apresentadas na 3ª. Revisão, período 2023-2025.

5.3. Cumprimento do Novo Regime Fiscal (EC nº 88/2016)

A Emenda Constitucional nº 88, de 21 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Ceará e pela Emenda Constitucional n.º 102, de 3 de dezembro de 2020. Esse regime irá vigorar por dez exercícios financeiros, a partir de 2017, nos termos dos arts. 43 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Segundo nota explicativa da SEFAZ, o índice de reajuste do Teto aplicável ao exercício de 2024 foi calculado com base na Receita Corrente Líquida (RCL) apurada nos terceiros bimestres de 2023 e 2024, que foram respectivamente R\$31.487.523.497,84 e R\$34.488.086.927,07, representando uma variação de 9,53%, valor do qual 90% resulta em 8,58%. E o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), entre os meses de junho de 2023 e 2024, resultaram numa inflação de 4,22%. Assim, observando o parágrafo único do art. 96 da Lei nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), o índice de reajuste do Teto, para o exercício de 2025, é de 8,58%, o maior entre os dois indicadores de referência.

Assim, a Tabela 36 demonstra como o Teto de Gastos do ano de 2024 foi R\$ 18.119.974.365,61, que corrigido com a variação da RCL (8,58%) resultou num Teto aplicável ao Poder Executivo, no exercício de 2025, no valor de R\$19.674.668.166,18.

Tabela 46 - Apuração das despesas do Poder Executivo sujeitas ao Teto de Gastos (em R\$ 1,00)

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO NOVO REGIME FISCAL (EC n.º 88/16)	Ano 2025		
	Corrente	Restos a Pagar	Total
Despesas Correntes Primárias sujeitas ao Teto de Gastos (A)	18.724.710.753,62	465.027.548,40	19.189.738.302,02
TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES sujeitas ao TETO DE GASTOS (A)	19.189.738.302		
LIMITE NOVO REGIME FISCAL ANO CORRENTE (IV)	19.674.668.166		
UTILIZAÇÃO DO LIMITE (V) = (III-B / IV)	97,54%		
SALDO LIMITE (VI) = (IV - III-B)	484.929.864		

Fonte: Siafe-SEFAZ

Na Tabela 46, a apuração da execução das despesas primárias correntes do Poder Executivo, sujeitas ao Teto de Gastos, foi verificado uma execução de R\$ 19.189.738.302,02, que corresponde a 97,54% do Limite do Novo Regime Fiscal. Portanto, verificou-se um saldo de R\$ 484.929.864,16, indicando o cumprimento do Novo Regime Fiscal.

6 CONCLUSÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) elaborou o Relatório do Controle Interno sobre as Contas do Governo (RCI-Governo) referente ao exercício financeiro de 2025 de acordo com os preceitos constitucionais e as previsões da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/1964 e nos demais normativos legais sobre a matéria.

Considera-se importante frisar que as análises tomaram como parâmetro as informações consolidadas do Balanço Geral do Estado, da execução do orçamento fiscal 2025 e da Mensagem Governamental de 2026. O exame pormenorizado dos atos individuais dos dirigentes e responsáveis pela aplicação dos recursos públicos deve ser realizado por ocasião da análise das contas anuais de gestão.

A atuação da CGE visou fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, atuando nas funções de Controladoria, Auditoria Governamental, Ouvidoria, Correição, Ética e Transparência. Os resultados contribuem para o aperfeiçoamento da gestão, fortalecendo o relacionamento governo-sociedade com base no critério de interesse público.

Para analisar as recomendações emitidas pelo TCE/CE nas Contas Anuais de Governo, relativas ao exercício de 2024, a CGE coordenou a Comissão do PASF Contas de Governo, reunindo os atores estratégicos (Casa Civil, PGE, Seplag e Sefaz) e consolidando as informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações a serem adotadas. A Comissão deu tratamento a todas as recomendações apresentadas pelo TCE/CE no Parecer Prévio sobre as Contas do Governador.

O Ceará apresentou um crescimento do PIB maior que o nacional pelo segundo ano seguido, mantendo o crescimento econômico, mas diminuindo o

distanciamento em relação ao crescimento da média nacional. Outro ponto de destaque é a continuidade do dinamismo do mercado de trabalho cearense, com saldo positivo em todos os setores e forte geração de empregos formais. Ainda nesse tema, vale destacar o aumento nas exportações cearenses, superando os valores registrados em 2023 (US\$ 2,034 bilhões) e 2024 (US\$ 1,469 bilhão), mesmo diante de um cenário internacional marcado pela imposição de barreiras tarifárias pelos Estados Unidos aos produtos brasileiros e pela redução da taxa de câmbio, fatores que tenderiam a restringir o desempenho exportador.

Quanto à execução entre os quatro Eixos estratégicos do Plano Plurianual, “O Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas” continua sendo o que recebeu o maior aporte e a maior execução orçamentária, tanto quanto a valores absolutos como em percentuais. Nesse Eixo, estão concentrados grupos de despesas relacionados à saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e assistência social.

O resultado orçamentário de 2025 apresentou um superávit de R\$ 1.117.880 mil, muito pelo superávit corrente que chegou a R\$ 3,4 bilhões, mantendo o controle orçamentário e a confiança acerca da estabilidade financeira do Estado do Ceará. Com relação às receitas correntes, percebe-se novamente um crescimento das receitas com tributos maior que o das transferências correntes recebidas da União. Quanto à execução de Despesas de Exercícios Anteriores, se comparada ao exercício anterior, manteve-se quase estável. Os Contratos de Gestão vêm se consolidando como uma importante forma de efetivação de políticas públicas do Estado.

De forma geral, a gestão dos recursos financeiros do Estado do Ceará está adequada aos parâmetros de controle legais e gerenciais, conforme se verifica na análise dos indicadores. Os demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e respectivos anexos, no período de janeiro a dezembro de 2025, foram publicados

em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria n^o. 699, de 07.07.2023, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 14^a edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. O Governo do Estado do Ceará atendeu a todos os limites estabelecidos para a Gestão Fiscal (pessoal, dívida, operações de crédito e garantias e contragarantias), bem como os limites dos indicadores de Saúde e Educação, o percentual de aplicação de recursos do FUNDEB (estadual e federal), a regra de ouro, as metas do Resultado Primário e Nominal e o limite do percentual das despesas com PPP. A exceção foi apenas quanto ao Serviço da Dívida, mas que ocorreu por uma boa razão, já que o percentual acima do limite se deu em razão de uma amortização de R\$ 2,7 bilhões referente a quitação de uma operação de crédito, trocada por um novo contrato firmado em condições de taxa de juros e cambiais mais vantajosas para o Estado.

Em relação às regras da Constituição Estadual e da LDO de 2024, foram atendidos o percentual de Investimentos Destinados ao Interior do Estado, o montante de Investimentos e o percentual de aplicação de recursos na função Ciência e Tecnologia. Quanto às metas do PAF, foram atendidas e o limite do Teto de Gastos também foi cumprido, conforme apresentado no capítulo 5 de Gestão Fiscal.

O RCI-Governo visa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, fortalecendo o ambiente de controle interno do Poder Executivo, constituindo-se em um instrumento de *accountability*, promotor da transparência e da integridade na gestão dos recursos públicos.

Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Adriana Oliveira Nogueira
Auditora de Controle Interno

Lucas Sampaio Meireles de Sousa
Auditor de Controle Interno



Vitor Hugo Gaspar Pinto
Orientador da Célula de Monitoramento das Contas de Governo

Ítalo José Brígido Coelho
Coordenador de Controladoria

Visto:

Antônio Marconi Lemos da Silva
Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado